



**PLANO DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
2025-2029**

Rio de Janeiro - RJ

2025

Aprovado pelo
Conselho
Universitário da UFRJ
em 22/05/2025

EQUIPE DA REITORIA

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO

Reitor

CÁSSIA CURAN TURCI

Vice-Reitora

FABIANA VALERIA DA FONSECA

Chefe de Gabinete da Reitoria

MARIA FERNANDA SANTOS QUINTELA DA COSTA NUNES

Pró-Reitora de Graduação – PR-1

JOÃO RAMOS TORRES DE MELLO NETO

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa – PR-2

HELIOS MALEBRANCHE OLBRISCH FRERES FILHO

Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças – PR-3

NEUZA LUZIA PINTO

Pró-Reitora de Pessoal – PR-4

IVANA BENTES OLIVEIRA

Pró-Reitora de Extensão – PR-5

CLÁUDIA FERREIRA DA CRUZ

Pró-Reitora de Gestão e Governança – PR-6

EDUARDO MACH QUEIROZ

Pró-Reitor de Políticas Estudantis – PR-7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO

Prefeito da UFRJ

Diretor do Escritório Técnico da Universidade – ETU

EQUIPE DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

MARIA DE FÁTIMA BRUNO DE FARIA

Superintendente-Geral de Planejamento Institucional

FERNANDO GUIMARÃES PIMENTEL

Diretor de Planejamento Institucional

ALEXANDRE LUIS DOS SANTOS GUILHERME

EDUARDO NOUGA SANTANA

MAXWEL RODRIGUES PINTO RAMOS

WILLIAN ARTHUR ROMANELLI

DIORRAYNE ISIDORO GONÇALVES (estagiária)

LARISSA BRILLO NUNES RÚBIO (estagiária)

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA
UFRJ 2025-2029**

Portaria nº 4165, de 06 de maio de 2025

PRESIDÊNCIA

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO

Reitor

VICE-PRESIDÊNCIA

CÁSSIA CURAN TURCI

Vice-Reitora

COORDENAÇÃO

MARIA DE FÁTIMA BRUNO DE FARIA

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças (PR-3)

FERNANDO GUIMARAES PIMENTEL (suplente)

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças (PR-3)

MEMBROS TITULARES

FABIANA VALERIA DA FONSECA

Gabinete da Reitoria

MARIA ANTONIETA PEIXOTO GIMENES COUTO

Pró-Reitoria de Graduação (PR-1)

FELIPE SIQUEIRA DE SOUZA DA ROSA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PR-2)

OLAVO ALVES DIOGO

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças (PR-3)

RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA

Pró-Reitoria de Pessoal (PR-4)

ANA INÊS SOUSA

Pró-Reitoria de Extensão (PR-5)

ROSINEI CUSUMANO CHIAVO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança (PR-6)

SÍLVIA LHAMAS DE MELLO

Arquivo Central (Siarq)

FERNANDO ANTÔNIO MIRANDA SEPULVEDA

Auditoria Interna (Audin)

LUÍS DIEGO FRÓES DA SILVA

Coordenação de Relações Institucionais e Articulações com a Sociedade (Corin)

CECÍLIA MARIA ISIDORO PINTO

Superintendência-Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade (Sgaada)

LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO

Ouvidoria-Geral

JÉSSICA MONIQUE LONGO DE CARVALHO COSTA

Superintendência-Geral de Relações Internacionais (SGRI)

LUIZ FELIPE SALES D'ALMEIDA

Superintendência-Geral de Comunicação Social (SGCOM)

LAMECH SCHULTE MACHADO

Superintendência-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (SG-TIC)

MARTA VERÔNICA ARAÚJO FERREIRA DE ALENCAR

Escritório Técnico da Universidade (ETU)

CELSO JOSE DA SILVA ALMEIDA

Prefeitura Universitária (PU)

CARLA ALESSANDRA BRITO DA SILVA PEÇANHA

Complexo Hospitalar e da Saúde (CHS)

CLAUDIA IGLESIAS RIBEIRO

Complexo de Formação de Professores (CFP)

JOÃO CARLOS NARA JÚNIOR

Fórum de Ciência e Cultura (FCC)

SÉRGIO DE PAULA MACHADO

Comissão Própria de Avaliação (CPA)

LILIAN MARIA GARCIA BAHIA DE OLIVEIRA

Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé

MARISA CARVALHO SUAREZ

Campus UFRJ-Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade

DANIEL RIBERA VAINFAS

InovaUFRJ

MEMBROS SUPLENTEs

ROSEMARY DE MATOS IMAMURA

Gabinete da Reitoria

SIMONE BARREIRA MORANDINI

Pró-Reitoria de Graduação (PR-1)

LEONARDO DO CARMO PARANHOS

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PR-2)

ANA BEATRIZ RIBEIRO DE SOUZA

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças (PR-3)

MARCIA ANDREIA DA SILVA ALMEIDA

Pró-Reitoria de Pessoal (PR-4)

ANDREIA MARTINS DE OLIVEIRA SANTO

Pró-Reitoria de Extensão (PR-5)

VICTOR ALENCAR DE FREITAS

Pró-Reitoria de Gestão e Governança (PR-6)

CAMILA NUNES DE FREITAS

Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PR-7)

FÁBIO BARROS DA SILVA

Arquivo Central (Siarq)

ERIC NALIN PEREIRA

Auditoria Interna (Audin)

URIEL GOMES DE CARVALHO

Coordenação de Relações Institucionais e Articulações com a Sociedade (Corin)

INGRID VIEIRA DE SOUZA

Superintendência-Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade (Sgaada)

DÉBORA ALVES ABRANTES

Ouvidoria-Geral

JOICE DE BARROS PEREIRA DA COSTA

Superintendência-Geral de Relações Internacionais (SGRI)

CARLOS JOSÉ HERNANDO GOMES

Superintendência-Geral de Comunicação Social (SGCOM)

LIDVALDO JOSÉ DOS SANTOS

Superintendência-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (SG-TIC)

LUIZ PAULO MOLINA JUNIOR

Escritório Técnico da Universidade (ETU)

MARCOS FELIPE JARA CASCO BADE

Prefeitura Universitária (PU)

ANGELÚCIA MUNIZ

Complexo Hospitalar e da Saúde (CHS)

FERNANDA PEREIRA DYSARZ

Complexo de Formação de Professores (CFP)

PATRÍCIA SILVA DORNELES

Fórum de Ciência e Cultura (FCC)

ALESSANDRA CONDE DE FREITAS

Comissão Própria de Avaliação (CPA)

THIAGO GOMES DE LIMA

Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé

JULIANY COLA FERNANDES RODRIGUES

Campus UFRJ-Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade

DANIELA UZIEL

InovaUFRJ

COLABORADORES

ALEXANDRE DE CASTRO LEIRAS GOMES

Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PR-7)

ALICE CALDAS DE MORAIS SODRE COUTINHO

Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PR-3)

ANA CAROLINA MONTEZ

Superintendência Geral de Comunicação Social (SGCOM)

ANA CAROLINA PIMENTEL DUARTE DA FONSECA

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis

ANA MARIA DE ALMEIDA RIBEIRO

Superintendência Geral de Tecnologia de Informação e Comunicação (SGTIC)

ANDREA ADOUR

Fórum de Ciência e Cultura (FCC)

ANDRÉA RUA

Superintendência Geral de Comunicação Social (SGCOM)

ARLENE MARIA ZIMBA DOS SANTOS

Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PR-7)

ARTHUR HENRIQUE DOS SANTOS

Superintendência-Geral de Comunicação Social (SGCOM)

BEATRIZ MACHADO MOURA

Ex-estagiária da SGPI

BETTINA SUSANNE HOFMANN

Escola de Química

BRUNA RODRIGUES

Fórum de Ciência e Cultura (FCC)

CAMILA NUNES DE FREITAS

Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PR-7)

CAROLINA GENOVEZ PARREIRA

Coordenação de Relações Institucionais e Articulações com a Sociedade (Corin)

CAIO CALDARA

Superintendência-Geral de Comunicação Social (SGCOM)

CARLOS GOMES

Superintendência-Geral de Comunicação Social (SGCOM)

CARLOS EDUARDO BIELSCHOWSKY

Pró-Reitoria de Graduação (PR-1)

CARMEN TERESA GABRIEL

Complexo de Formação de Professores (CFP)

CAROLINE MAIA DO CARMO VIANNA DANTAS

Superintendência-Geral de Comunicação Social (SGCOM)

DANIEL BRAGA MONTEIRO

Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PR-7)

DIEGO ALLONSO R. S. SILVA

InovaUFRJ

EMÍLIA TELES

Superintendência-Geral de Comunicação Social (SGCOM)

ÉRICA MARIA LOPES MENEZES

Parque Tecnológico

EUGÊNIA LOPES

Superintendência-Geral de Comunicação Social (SGCOM)

FLAVIA DO CARMO BULLÉ

Pró-Reitoria de Pessoal (PR-1)

FLÁVIO FERREIRA FERNANDES

Fórum de Ciência e Cultura (FCC)

FERNANDA MEDEIROS DE SANTANA

Ex-estagiária da SGPI

GIL LOUZANO PEIXOTO DE ALENCAR

Escritório Técnico da Universidade (ETU)

GISELE SCHMIDT

Superintendência-Geral de Comunicação Social (SGCOM)

GRACIELLA FAICO FERREIRA

Pós-doutoranda do Programa Eicos (Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social) e
Pesquisadora do GID/UFRJ

HELOÍSA BÉRENGER DE PAULA

Superintendência-Geral de Comunicação Social (SGCOM)

IGOR SOARES RIBEIRO

Superintendência-Geral de Comunicação Social (SGCOM)

INGRID BERTOLDO

Fórum de Ciência e Cultura (FCC)

JULIANA DE SOUZA RODRIGUES FEITOSA CÂNDIDO

Ex-diretora da Divisão de Planejamento Institucional (DPI)

JUSSARA LOPES DE MIRANDA

Coordenação de Sustentabilidade e Educação Regenerativa (SER)

KATIANE CASTRO ESTEVES DA SILVA

Pró-Reitoria de Pessoal (PR-4)

LAÍSA MARIA FREIRE DOS SANTOS

Coordenação de Sustentabilidade e Educação Regenerativa (SER)

LEONCIO FEITOSA

Complexo Hospitalar e da Saúde (CHS)

LEONARDO DOURADO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança (PR-6)

LUCIANA LANCELLOTE ANTUNES

Auditoria Interna (Audin)

MARCO AURÉLIO RIBEIRO

Superintendência-Geral de Comunicação Social (SGCOM)

MÁRCIA MEIBEL DA ROSA DANTAS

Superintendência-Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade (Sgaada)

MARGARETH CRISTINA DE ALMEIDA GOMES

Pró-Reitoria de Extensão (PR-5)

MARIANNA ZATTAR

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (FACC)

MAYRA GOULART

Seção Sindical dos Docentes da UFRJ

MOÍRA DO NASCIMENTO SOUZA

Associação de Pós-Graduandos

OLÍVIA MEIRELES RIBEIRO DOS SANTOS

Fórum de Ciência e Cultura (FCC)

PATRICIA DORNELES

Fórum de Ciência e Cultura (FCC)

PAULO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA JR

Superintendência-Geral de Relações Internacionais (SGRI)

RICARDO AMORIM

Superintendência-Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade (Sgaada)

RITA DE CASSIA OLIVEIRA GOMES

Superintendência-Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade (Sgaada)

ROBERTO MACHADO CORRÊA

Escritório Técnico da Universidade (ETU)

SANDRA BATISTA DA SILVA MARTINS

Superintendência-Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade (Sgaada)

SERGIO NAZARÉ DE SÁ DUQUE ESTRADA

Superintendência-Geral de Comunicação Social (SGCOM)

SIDNEY RODRIGUES COUTINHO

Superintendência-Geral de Comunicação Social (SGCOM)

SILVINA JULIA FERNÁNDEZ

Faculdade de Educação

TEREZA CRISTINA BRITO DE CARVALHO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança (PR-6)

VERA DO CARMO RODRIGUES

Prefeitura Universitária (PU)

VICTOR SIMÃO

Superintendência-Geral de Comunicação Social (SGCOM)

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Relação de polos com oferta de cursos na modalidade EaD da UFRJ	83
Quadro 2 – Criação de cursos novos de pós-graduação aprovados.....	97
Quadro 3 – Solicitação de criação de cursos novos de pós-graduação stricto sensu – proposta Capes	98
Quadro 4 – Ações previstas para melhorias da acessibilidade urbanística.....	106
Quadro 5 - Área total de bibliotecas por centro universitário	178

LISTA DE GRÁFICOS

1510

1511

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Dados dos cursos EaD	82
Tabela 2 – Cronograma de implantação de cursos novos de graduação	95
Tabela 3 – Oferta de cursos de extensão para o período de 2025 a 2029	99
Tabela 4 – Situação do corpo docente em 2024 e cronograma de expansão do corpo docente para o período de 2025-2029.....	128
Tabela 5 – Quantitativo do corpo técnico-administrativo em educação em 2024 e previsão para o próximo quinquênio	133
Tabela 6 – Demonstrativo financeiro da UFRJ em 2025	145
Tabela 7 – Área total construída distribuída por campus	149
Tabela 8 – Quantidade de laboratórios por centro.....	185
Tabela 9 – Quantidade de salas de aula por centro e órgãos suplementares	186
Tabela 10 – Grupos de pesquisa registrados no CNPq, divididos por áreas do conhecimento	189

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Organograma UFRJ	51
-----------------------------------	----

SÚMARIO

APRESENTAÇÃO	20
INTRODUÇÃO	24
1. PERFIL INSTITUCIONAL	26
1.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES	26
Missão	26
Visão	27
Valores	27
1.2 HISTÓRICO DA UFRJ	27
1.3 INSERÇÃO REGIONAL	30
1.4 HISTÓRICO DE SUSTENTABILIDADE	31
1.5 AUTONOMIA DA UFRJ EM RELAÇÃO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	33
1.6 RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS	34
1.7 RESPONSABILIDADE SOCIAL DA UFRJ	36
2. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	37
2.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL COM AS INSTÂNCIAS DE DECISÃO	37
2.1.1 Da estrutura superior	37
2.1.1.1 Dos órgãos de deliberação	37
2.1.1.2 Dos órgãos de direção e execução	41
2.1.1.3 Dos órgãos de coordenação	45
2.1.1.4 Dos órgãos de assessoramento	45
2.1.2 Da estrutura média	46
2.2 ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL E ACADÊMICO	51
3. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	52
3.1 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos	52
3.2 Políticas de gestão acadêmica	56
3.2.1 Políticas de gestão acadêmica – graduação	56
3.2.2 Políticas de gestão acadêmica – pesquisa e pós-graduação	57
3.2.3 Políticas de gestão acadêmica – extensão	57
3.2.4 Gerenciamento acadêmico	59
3.3 Organização didático-pedagógica	60
3.3.1 Políticas de ensino	60
3.3.1.1 Educação básica	60
3.3.1.2 Ensino de graduação	61

3.3.1.2.4 Políticas de bolsas acadêmicas para suporte ao ensino de graduação	65
3.3.1.3 Ensino de pós-graduação	66
3.3.1.4 Políticas de ações afirmativas no acesso à graduação e à pós-graduação	70
3.3.2 Políticas de extensão	72
3.3.3 Políticas de pesquisa e pós-graduação	75
Ensino, pesquisa e extensão	75
Excelência acadêmica e reconhecimento internacional	76
Amplitude das áreas de pesquisa	76
Grupos de pesquisa e produtividade acadêmica	76
Incentivo ao desenvolvimento tecnológico e inovação	77
Fomento à interdisciplinaridade	77
Colaboração internacional	77
Formação de recursos humanos qualificados	77
3.3.4 Política de acompanhamento de egressos	78
3.3.5 Política Cultural, Artística e de Difusão Científico-Cultural	79
4. OFERTA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	82
4.1 ENSINO DE GRADUAÇÃO	82
4.1.1 RELAÇÃO DOS POLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PREVISTOS PARA A VIGÊNCIA DO PDI	83
4.1.2 INFRAESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E DE PESSOAL	85
4.1.2.1 Instalações administrativas	88
4.1.2.3 Auditórios	88
4.1.2.4 Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas	88
4.1.2.5 Espaços para atendimento aos discentes	89
4.1.2.6 Espaços de convivência e de alimentação	89
4.1.2.7 Salas de professores	89
4.1.2.8 Infraestrutura de bibliotecas	89
4.1.2.9 Infraestrutura tecnológica	90
4.1.2.10 Infraestrutura de execução e suporte	91
4.1.2.11 Recursos de tecnologia de informação e comunicação	92
4.1.2.12 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	92
4.1.2.13 Instalações sanitárias	93
4.2 ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO	93
5. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS PRESENCIAIS NOVOS	95
5.1 GRADUAÇÃO (BACHARELADO E LICENCIATURA)	95
5.2 PÓS-GRADUAÇÃO (LATO E STRICTO SENSU)	96

5.3 EXTENSÃO	99
5.4 PROJEÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO QUANTITATIVO DO CORPO DISCENTE	100
5.4.1 Graduação	100
5.4.2 Pós-graduação	100
6. POLÍTICAS ESTUDANTIS, DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DE DIVERSIDADE E DE ACESSIBILIDADE.....	101
6.1 POLÍTICAS ESTUDANTIS	101
6.1.1 Objetivos gerais da Política de Assistência Estudantil.....	101
6.1.2 Auxílios financeiros	102
6.1.3 Apoio pedagógico	103
6.1.4 Esporte, cultura e lazer	103
6.1.5 Saúde	104
6.1.6 Sistema Integrado de Alimentação da UFRJ	104
6.1.7 Residência estudantil.....	105
6.1.8 Permanência estudantil: aspectos acadêmicos	105
6.1.9 Espaços formais de permanência ao ar livre	106
6.2 POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE	107
6.2.1 Atendimento às pessoas com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e altas habilidades	110
6.2.2 Serviços de tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras)	112
6.2.3 Acessibilidade e mobilidade	112
6.2.4 Diretrizes para adequações de infraestrutura física relativas à acessibilidade	114
6.2.4.1 Papel da Prefeitura Universitária	115
6.2.4.2 Papel do Escritório Técnico da Universidade (ETU)	116
6.3 POLÍTICAS DE INCENTIVO ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADE	116
6.3.1 Relações étnico-raciais	116
6.3.2 Gênero e pertencimento	119
6.3.3 Políticas de acesso	120
7. PERFIS DOS CORPOS DOCENTES, TÉCNICOS E DE TUTORES DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	121
7.1 PERFIL DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR E DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	121
7.1.1 Experiência no magistério superior	122
7.1.2 Experiência profissional não acadêmica	122
7.1.3 Critérios de seleção e contratação	122
7.1.3.1 Critérios de seleção de docentes para programas de pós-graduação	124

7.1.4 Procedimentos para substituição eventual de docentes	125
7.1.5 Políticas de qualificação e plano de carreira do corpo docente	126
7.1.6 Cronograma de expansão do corpo docente	129
7.1.7 Regime de trabalho	130
7.2 PERFIL DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE)	131
7.2.1 Critérios de seleção e contratação	131
7.2.2 Plano de carreira e políticas de qualificação	132
7.2.3 Regime de trabalho	132
7.2.4 Cronograma de expansão	133
7.3 PERFIL DOS TUTORES DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	134
7.3.1 Requisitos de titulação e experiência profissional	134
7.3.2 Critérios de seleção e contratação	135
7.3.3 Políticas de qualificação	135
7.3.4 Cronograma de expansão do corpo de tutores	136
7.3.5 Regime de trabalho e procedimentos de substituição eventual	136
8. POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO, DE GESTÃO E DE GOVERNANÇA	138
8.1 POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS	138
8.1.1 Política de desenvolvimento e formação profissional	139
8.1.2 Programa de Dimensionamento da Força de Trabalho (Prodim)	140
8.1.3 Política de movimentação de servidores técnico-administrativos em Educação	141
8.1.4 Política de qualidade de vida, saúde e segurança do trabalhador	142
8.2 POLÍTICA DE GESTÃO FINANCEIRA	143
8.2.1 Participação da comunidade interna	143
8.2.2.1 Estratégia de gestão econômico-financeira	145
8.2.2.2 Sustentabilidade financeira	145
8.3 POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E INTEGRIDADE PÚBLICA	146
8.3.1 Gestão de riscos e controle	147
8.3.2 Integridade pública	147
8.4 POLÍTICA DE GESTÃO PATRIMONIAL	148
8.4.1 Gestão do patrimônio imobiliário	148
8.4.2 Gestão do patrimônio móvel	152
8.5 POLÍTICA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL	154
8.6 POLÍTICAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO	155
8.7 POLÍTICAS DE INOVAÇÃO	158
8.7.1 Dos normativos aprovados na UFRJ	159

Propriedade intelectual	160
Manutenção dos ativos de propriedade intelectual	160
Compartilhamento de infraestrutura	160
Acordos de parcerias	160
Prestação de serviços técnicos.....	161
Distribuição de royalties e ganhos econômicos oriundos de transferência de tecnologias	161
Atendimento ao(à) inventor(a) e criador(a) independente.....	161
Afastamento e licença de servidor para atividades de inovação	161
Ações para promoção do empreendedorismo inovador	162
O ecossistema de inovação	162
8.8 AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA UFRJ	164
8.8.1 Da Ouvidoria-Geral	165
Ações de Transparência	165
Divulgação de Informações como Ferramenta de Inclusão	166
8.8.2 Da Pró-Reitoria de Gestão e Governança (PR-6)	169
8.8.3 Do Escritório Técnico da Universidade (ETU)	169
8.9 POLÍTICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	170
8.9.1 Políticas de comunicação.....	170
8.10 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS.....	173
9. INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS	175
9.1 INFRAESTRUTURA FÍSICA DA UFRJ	175
9.2 BIBLIOTECAS	176
9.2.1 Serviços oferecidos pelas bibliotecas.....	177
9.2.2 Horários de funcionamento	178
9.2.3 Espaço físico	178
9.2.4 Acervo físico e virtual: quantitativo e metodologia de atuação.....	178
9.2.5 Projeto de acervo acadêmico em meio digital	180
9.3 ARQUIVOS	181
9.3.1 Serviços oferecidos.....	182
9.3.2 Pessoal e espaço físico	182
9.3.3 Horários de funcionamento	183
9.3.4 Projeto de acervo acadêmico em meio digital	183
9.3.5 Planejamento	184
9.4 LABORATÓRIOS E SALAS DE AULA	184
9.4.1 Diretório de grupos de pesquisa do CNPq	189

9.5 CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÃO ACADÊMICA	189
9.5.1 Ações do Escritório Técnico da Universidade (ETU) para a infraestrutura da UFRJ no período de vigência do PDI	190
10. COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO	192
10.1 Evolução institucional a partir dos processos de planejamento e avaliação institucional	192
10.2 Processo de autoavaliação institucional	192
10.3 Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica	194
10.4 Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados.....	194
10.5 Relatórios de autoavaliação	195
11. PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL	197
11.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	197
Missão	197
Visão.....	197
Valores.....	197
11.2 CADEIA DE VALOR.....	198
Macroprocessos	200
11.3 MAPA ESTRATÉGICO	200
11.4 PAINEL DE METAS E INDICADORES	204
CONSIDERAÇÕES FINAIS	233
REFERÊNCIAS.....	236

APRESENTAÇÃO

É com grande satisfação que apresentamos o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) para o quinquênio de 2025-2029.

O PDI é um instrumento fundamental para o planejamento estratégico da UFRJ. Foi amplamente debatido em nossa comunidade e está alinhado à missão, à visão e aos valores desta Universidade, que completará 105 anos em 7 de setembro de 2025. Trata-se de uma carta programática de referência que nos guiará para a superação de dificuldades e fomentará a necessária renovação e o desenvolvimento institucional. Este novo ciclo do PDI ocorre em uma conjuntura em que ciência, tecnologia, inovação, educação, artes e cultura são priorizadas no país.

As atividades de ensino, pesquisa, extensão, assistência à saúde e gestão, desenvolvidas com excelência pela UFRJ, não ocultam as dificuldades que a instituição ainda enfrenta, frutos do estrangulamento orçamentário sofrido nos últimos anos, somado aos efeitos causados pela pandemia da covid-19, que paralisou inúmeras ações no Brasil e no mundo. Felizmente, com a atuação resoluta de seu corpo social, a UFRJ tem avançado em políticas importantes para cumprir sua nobre missão. Recentemente, o Conselho Universitário (Consuni) aprovou a Política de Sustentabilidade e Educação Regenerativa (SER), que promoverá avanços importantes nas questões ambientais e sociais da Universidade.

Outro fato importante a ser destacado é a qualidade dos cursos de graduação e programas de pós-graduação, que têm alcançado avaliações cada vez melhores junto ao Ministério da Educação (MEC). Neste início de 2025, dos 175 cursos de graduação, 160 alcançaram os conceitos 4 e 5 junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), sendo 5 o conceito máximo.

É preciso ainda ampliar e aprimorar a assistência estudantil, uma ferramenta preciosa para diminuir a evasão e a retenção nos cursos de graduação e pós-graduação, principalmente para os grupos mais vulneráveis. O acolhimento aos estudantes deve ser um objetivo estratégico da UFRJ. Também é fundamental ampliar, nos discentes, docentes e servidores técnico-administrativos em Educação, o sentimento de pertencimento e orgulho por esta instituição centenária, que tem como maior símbolo a Minerva, deusa romana da sabedoria e das artes.

As metodologias do ensino básico e superior devem ser repensadas, valorizando a inovação e as demandas das crianças e dos jovens, que vivem em um mundo altamente conectado e em constante transformação. Somente assim voltaremos a encantar os estudantes.

A infraestrutura da UFRJ é muito precária e carece de investimento robusto. Nossos avanços nas diversas áreas do conhecimento demandam maior suplementação orçamentária para o investimento e o custeio da Universidade. Não podemos ser vítimas do nosso próprio crescimento.

Torna-se necessário, por fim, estreitar os laços com a sociedade, aprimorando a política de informação e a comunicação interna e externa.

É com espírito público, de unidade, e com responsabilidade coletiva que firmamos nosso compromisso de continuar crescendo como uma universidade pública, gratuita, autônoma, inovadora, inclusiva, sustentável e socialmente referenciada.

Os desafios são imensos, mas não nos faltarão energia e sabedoria para superá-los. Neste segundo ano de gestão, compreendemos que o engajamento de nosso corpo social é fundamental para o êxito dessa empreitada.

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO

Reitor

CÁSSIA CURAN TURCI

Vice-reitora

INTRODUÇÃO

O último Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) teve vigência até 2024. Para este novo ciclo, realizou-se uma análise crítica das fragilidades do documento anterior, mantendo-se estratégias bem-sucedidas e, principalmente, introduzindo inovações em seu processo de elaboração.

A participação social no processo de construção deste PDI foi significativamente ampliada, o que conferiu ao documento o papel de fomentar o pensamento estratégico na Universidade, promover uma visão coletiva sobre os rumos que a Universidade pretende tomar para cumprir sua missão e visão de futuro, além de contribuir para a regulação do ensino superior.

Com uma nova gestão à frente da Reitoria desde 2023, tornaram-se necessários ajustes na missão, na visão e nos valores, assim como nova análise da ambiência interna e externa à UFRJ. Esse processo, amplamente discutido entre a comunidade acadêmica, culminou na definição de novos objetivos estratégicos para os próximos cinco anos.

A cadeia de valor também foi amplamente debatida e reconstruída, a fim de melhor refletir as finalidades institucionais. Dentre os temas transversais resultantes desse processo, destacam-se a sustentabilidade, a diversidade, a acessibilidade, a internacionalização e a inovação, o que permitiu direcionar a atenção da comunidade acadêmica para a definição de ações que contribuam para o fortalecimento desses aspectos.

A inovação assume um papel de destaque neste novo PDI, que passa a ser mais sintético e objetivo para facilitar a leitura. A transparência ativa é fomentada a partir da substituição de tabelas, gráficos e figuras por links diretos para as páginas dos setores responsáveis. Outra alteração relevante é ter um PDI mais acessível, com o trabalho da área de comunicação da UFRJ.

Por fim, diversos outros fatores – como o alinhamento a outros planos institucionais, a implementação do Plano de Desenvolvimento das Unidades (PDU) como obrigatória e a aproximação dos objetivos do PDI aos do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – tornam o PDI UFRJ 2025-2029 um Plano mais robusto e integrado a toda a comunidade acadêmica e ao próprio país, como uma estratégia de valorização da cultura de planejamento.

Os principais dispositivos legais que serviram de base para elaboração e revisão do PDI estão disponíveis na [página do PDI](#).

1. PERFIL INSTITUCIONAL

A Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) é uma instituição de ensino, pesquisa e extensão, dotada de autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial. Vinculada ao Ministério da Educação (MEC), foi criada pelo Decreto nº 14.343, de 7 de setembro de 1920 (Brasil, 1920), como Universidade do Rio de Janeiro, reorganizada pela Lei nº 452 de 5 de julho de 1937 (Brasil, 1937), como Universidade do Brasil, e finalmente denominada Universidade Federal do Rio de Janeiro pela Lei nº 4.831, de 5 de novembro de 1965 (Brasil, 1965), integrando, assim, a administração pública federal de maneira indireta.

A UFRJ atua de forma multicampi em todo o Rio de Janeiro e em alguns outros estados, incluindo uma reserva biológica em Santa Teresa (Espírito Santo) e o Polo Casa da Pedra, no Cariri (Ceará). Além disso, é pautada por seu caráter eminentemente público, gratuito, plural e diverso – fundamentos da liberdade de cátedra e de pensamento.

Atualmente, a instituição oferta à sociedade 175 cursos de graduação, 136 programas de pós-graduação e mais de 2 mil ações de extensão (cursos, eventos, projetos e programas). Essa ampla atuação constitui uma comunidade acadêmica de aproximadamente 80 mil pessoas, entre discentes, docentes, técnicos-administrativos em Educação e funcionários terceirizados, que prestam serviços essenciais em todos os espaços da UFRJ. Tais números fazem da Universidade uma cidade de médio porte, com desafios logísticos, políticos e didáticos semelhantes aos de um município com esse nível de complexidade.

Sob a égide de Minerva, a Universidade mantém seu eterno compromisso de fortalecer todas as áreas do conhecimento, buscando formar uma sociedade justa, democrática, plural e igualitária – dona de seus saberes e capaz de transformar a realidade social para todos, em escala regional ou global.

1.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES

A seguir, apresenta-se a identidade estratégica da UFRJ, com sua missão, sua visão de futuro e seus valores.

Missão

Contribuir para a formação de cidadãos críticos, por meio das atividades de ensino, pesquisa e extensão, promovendo o avanço científico, tecnológico, artístico e cultural e uma sociedade mais justa, democrática e igualitária.

Visão

Destacar-se na formação cidadã em diferentes áreas do saber, integrando-as de maneira a construir respostas para os desafios do nosso século e constituindo-se como um veículo de transformação sustentável da realidade socioeconômica e ambiental.

Valores

- Excelência acadêmica;
- liberdade de pensamento e expressão;
- compromisso com a sustentabilidade social e ambiental;
- ética, integridade pública e transparência;
- respeito à diversidade;
- defesa da autonomia universitária, didático-científica, administrativa e de gestão;
- promoção dos direitos humanos, da democracia e da justiça social.

1.2 HISTÓRICO DA UFRJ

A UFRJ foi oficialmente fundada em 7 de setembro de 1920, pelo Decreto nº 14.343 (Brasil, 1920), assinado pelo presidente Epitácio Pessoa, e sob o nome de Universidade do Rio de Janeiro. Contudo, sua história remonta a séculos anteriores. Formada pela união entre a Escola Politécnica (Poli), então Real Academia de Artilharia, Fortificação e Desenho (1792), a Faculdade de Medicina (FM), então Escola de Anatomia, Medicina e Cirurgia (1808), e a Faculdade Nacional de Direito – FND (1891), a Universidade já nasceu centenária e repleta de desafios para sua construção, implementação e consolidação na realidade do país.

Antes mesmo de sua criação formal, a Universidade do Rio de Janeiro já ocupava o imaginário de diversos membros da sociedade carioca e nacional. Desde o período imperial, em meados do século XIX, já se aventavam planos para o estabelecimento de uma Cidade Universitária no espaço que mais tarde sediaria a Exposição Nacional de 1908, na Praia Vermelha (entre Urca e Botafogo). Esses planos tomariam para si quase todas as discussões envolvendo a implementação da Universidade, sendo comentados, discutidos e questionados até hoje.

Uma vez criada a partir de cursos já estabelecidos, a Universidade do Rio de Janeiro viu seus primeiros anos passarem em meio a planos e projetos para a implementação de um campus unificado que pudesse agregar todos os cursos já existentes – e os que seriam criados. No entanto,

o posto de ser a primeira universidade efetivamente estabelecida no país (e, justamente, a instituição de ensino superior da capital), em confluência com o viés político-autoritário do período entre guerras, elevou os planos do governo e da instituição a proporções monumentais e de difícil execução e decisão.

Diversas regiões do então Distrito Federal foram cogitadas para receber tal plano urbanístico. Somaram-se à já citada Praia Vermelha (com seu projeto neoclássico de Alfred Agache) as regiões da Gávea, de São Cristóvão, de Vila Valqueire e o arquipélago do Fundão, com suas nove ilhas na enseada de Manguinhos. Cada plano consumiria uma volumosa quantia de recursos, seja pelo tamanho necessário, seja pelos desafios que cada localidade apresentaria às obras para sua implementação.

Ainda que aceita o mais naturalmente possível, já que sediava diversas instituições que compunham ou passariam a compor a Universidade, a Cidade Universitária da Praia Vermelha esbarrava na crescente especulação imobiliária da região, bem como nos interesses políticos e militares no espaço. Essa conjuntura levou o governo ditatorial de Getúlio Vargas, durante período do Estado Novo, a editar a Lei nº 452, de 5 de julho de 1937 (Brasil, 1937), que trouxe em seu corpo a mudança de nome da instituição para Universidade do Brasil e definiu a localização da futura Cidade Universitária para a área atualmente compreendida desde o Parque da Quinta da Boa Vista até o morro da Mangueira, incluindo a região onde posteriormente seriam construídos o Estádio do Maracanã e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

Tal proposta monumental era laureada por um projeto arquitetônico de Marcello Piacentini, conhecido por projetar a Universidade de Roma sob o regime de Mussolini, e contrastava com a também abastada ideia de Lúcio Costa, que imaginara uma Cidade Universitária suspensa sobre as águas da Lagoa Rodrigo de Freitas.

Mesmo diante das definições trazidas pela legislação, as sucessivas crises econômicas e o esforço de guerra enfrentados pelo Brasil nos anos seguintes acabaram por sepultar os dois projetos concorrentes, restando apenas os planos de Gustavo Capanema, ministro da Educação do Governo de Vargas, que acreditava ser Vila Valqueire o lugar ideal para a implementação da nova Cidade Universitária. Essa concepção se materializou por meio do Decreto-Lei nº 6.574, de 8 de junho de 1944 (Brasil, 1944), que estabeleceu a localidade como futura sede.

No entanto, com a penúria financeira do governo, nada foi feito no local. Além disso, já durante a retomada do regime democrático, tomou corpo no Governo Federal o pensamento de que as obras, desapropriações e preparações de solo necessárias para a construção da Cidade Universitária em Vila Valqueire, bem como a necessidade de um ramal ferroviário exclusivo para

o campus, tornariam o projeto demasiadamente oneroso. O aterramento das nove ilhas do Arquipélago do Fundão, na enseada de Manguinhos, seria, então, um projeto viável, dados os custos ainda mais elevados encontrados nos outros locais.

Quis a história, por mera ironia ou conveniência política, que cada um dos lugares pensados para abrigar a Cidade Universitária da Universidade do Brasil tivesse, em seus limites atuais, ao menos uma universidade. A princípio, foram sucessivamente instaladas, na Praia Vermelha, a própria UFRJ, a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio) e o Instituto Militar de Engenharia (IME); na Gávea, a Pontifícia Universidade Católica (PUC-RJ); em São Cristóvão, novamente a UFRJ e a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj); e, nas proximidades de Vila Valqueire, a Universidade da Força Aérea – situação que revela que a semente do saber pode não semear da maneira esperada, mas sempre floresce.

Durante a inauguração da Cidade Universitária, em 1953, o chefe do Executivo e a comunidade acadêmica relembrou as dificuldades enfrentadas e as concessões feitas para manter a Universidade em pleno funcionamento, desde a implementação até a expansão, por todos aqueles 33 anos. No entanto, não era possível imaginar que períodos ainda mais turbulentos se avizinhavam.

Poucos meses após o discurso de inauguração, o governo de Getúlio Vargas terminaria de forma trágica, com seu suicídio em meio a uma forte crise econômica e política. Dali em diante, os planos da Cidade Universitária cairiam no ostracismo, ou pela falta de verba para tão voluptuoso projeto, ou pela perda de foco sobre a antiga capital federal diante da construção de Brasília. Durante os anos subsequentes, a Universidade do Brasil deixou de ser um projeto nacional e perdeu inclusive seu nome, passando a receber a alcunha atual de Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Por meio do Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967 (Brasil, 1967), a ditadura militar reestruturou a Universidade, instituindo a organização em centros, unidades e departamentos – modelo que permanece até os dias atuais. Também nesse período começaram a ser retomadas as obras da Cidade Universitária, naquele tempo já apelidada de “Cidade Fantasma”, que começou a ser efetivamente ocupada para além do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira (IPPMG).

A década de 1970 testemunhou a ocupação progressiva do campus, com a inauguração do Centro de Tecnologia (CT) e do Edifício Jorge Machado Moreira (JMM), além da finalização parcial do Hospital de Clínicas da UFRJ, atualmente Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF). Houve também o estabelecimento do campus Praia Vermelha, que até então era

considerado um espaço de ocupação temporária da Universidade, mas que cada vez mais se arraigou no corpus e ethos da instituição, sendo, atualmente, um de seus maiores símbolos.

Durante o período, ocorreram profundas transformações sociais, científicas e acadêmicas não apenas na UFRJ, mas também em todo o país – desde a implementação dos cursos de pós-graduação até a luta pela autonomia universitária e pelo retorno da democracia. A UFRJ foi fortemente marcada pela perda de discentes, docentes e técnicos-administrativos em Educação durante conflitos com o governo autoritário que estava no poder. No entanto, jamais perdeu o protagonismo nos debates políticos e científicos perante a sociedade brasileira, mesmo sob duras intervenções ditatoriais.

As três décadas de regime autoritário prejudicaram brutalmente o funcionamento da Universidade. Houve a interrupção de pesquisas e programas, tanto pela constante perda de profissionais quanto pelo sucateamento decorrente de políticas pouco voltadas para o ensino. Apesar das dificuldades, a UFRJ se consolidou como o maior polo tecnológico da região, atraindo diversos centros de pesquisa – e nunca abandonou a vanguarda científica brasileira.

1.3 INSERÇÃO REGIONAL

A UFRJ, com sua tradição e excelência acadêmica, desempenha um papel fundamental no desenvolvimento do Rio de Janeiro e do Brasil. Sua presença se estende por diversos municípios fluminenses e até fora do estado, por meio de campi e polos descentralizados, promovendo educação, pesquisa e extensão em todas as áreas do conhecimento.

A expansão da UFRJ para regiões como Duque de Caxias e Macaé demonstra seu compromisso em descentralizar o acesso ao ensino superior e impulsionar o desenvolvimento socioeconômico local. Em Duque de Caxias, por exemplo, a Universidade oferece cursos de graduação e pós-graduação, além de projetos de pesquisa e extensão voltados para as necessidades da região. Já em Macaé, a presença da instituição desde a década de 1980, com pesquisas do Instituto de Biologia em lagoas da Região dos Lagos, impulsionou pesquisas e estudos no local. Essa iniciativa abriu caminhos para a implementação de cursos de outras áreas do conhecimento, que hoje fazem parte do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé.

Apesar dos avanços, a Universidade ainda enfrenta desafios em sua inserção regional. A falta de infraestrutura adequada em alguns campi, a necessidade de adaptação às realidades locais e a busca por recursos financeiros são alguns dos obstáculos a serem superados. No entanto, as oportunidades de crescimento são vastas. A criação de novos cursos, a ampliação de projetos de

pesquisa e extensão e o fortalecimento da interação com a comunidade local podem impulsionar ainda mais o impacto positivo da UFRJ nas regiões onde está inserida.

Outro espaço de interação com a comunidade é o Museu Nacional, unidade que integra Fórum de Ciência e Cultura da UFRJ. Trata-se da instituição científica e museológica mais antiga do Brasil, com papel fundamental na preservação do patrimônio cultural e natural do país desde 1818. Para viabilizar sua reconstrução após o incêndio de 2018, a UFRJ estabeleceu um acordo de cooperação com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e o Instituto Cultural Vale, estruturando a governança do Projeto Museu Nacional Vive. Com essa iniciativa, o Palácio de São Cristóvão contará com mais de 7.800 metros quadrados de área expositiva, com previsão de reabertura parcial do Bloco Histórico em 2026 e total em 2028. Além disso, foi implantado um campus de pesquisa e ensino em um terreno de aproximadamente 40 mil metros quadrados, assim como modernizada a Biblioteca Central. Com a conclusão das obras, o Museu Nacional, totalmente reconstruído, terá capacidade para receber 1,2 milhão de visitantes por ano, reafirmando seu lugar como um dos principais centros de cultura, ciência e educação do Brasil.

Em suma, a inserção regional da UFRJ é um processo contínuo e fundamental para o desenvolvimento não apenas do estado do Rio de Janeiro, mas também de todo o Brasil. Com seus campi, polos e projetos, a Universidade contribui para a formação de cidadãos conscientes e qualificados, a produção de conhecimento e o fortalecimento das comunidades locais.

1.4 HISTÓRICO DE SUSTENTABILIDADE

A preocupação com a introdução de uma política institucional dedicada às questões socioambientais não é recente, tornando-se pauta frequente em plenárias, conselhos e congregações. Apesar das diversas iniciativas e da adoção de orientações da Agenda A3P, por exemplo, em algumas unidades da UFRJ, os primeiros passos para a criação de uma instância responsável pela sistematização dos trabalhos ligados à sustentabilidade socioambiental aconteceram em 2017, com a proposta do Fórum Ambiental da UFRJ. Como instância propositiva e consultiva, o órgão subsidiária, a partir de câmaras temáticas, a Administração Central nas medidas necessárias para um maior alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), além de promover a criação de um setor, ligado ao Gabinete da Reitoria (GR), dedicado à construção da Política Ambiental da UFRJ. Na dependência da aprovação de seu regimento, o fórum avançou principalmente na área da Gestão Ambiental, promovendo a construção do Plano de Logística Sustentável (PLS). A comissão gestora do PLS foi constituída, e, como resultado do trabalho, o diagnóstico sobre os tópicos exigidos foi publicado na página oficial da instituição.

Outra decisão relevante da Administração Central foi a ênfase dada à sustentabilidade socioambiental e financeira no Plano Diretor 2030 da UFRJ. Desde suas premissas até as atuais diretrizes, os grupos de trabalho do Plano Diretor consideraram a sustentabilidade como elemento norteador das medidas a serem priorizadas. Em consonância com esses princípios, a UFRJ avançou na construção de instrumentos que contribuem com a gestão sustentável. A aprovação do fluxograma de macroprocessos de contratações de obras e serviços de engenharia, o Reab, que facilita a avaliação da situação do patrimônio edificado da UFRJ, e a atualização do Regimento da Comissão do Recicla UFRJ são exemplos dessas ferramentas.

Cabe mencionar que existem mais mecanismos de apoio à gestão que, direta ou indiretamente, abordam as questões ambientais, como o Plano Diretor Ambiental Paisagístico para a Cidade Universitária (PDAP) e a Resolução Conselho de Curadores nº 1/2020 (UFRJ, 2020a), que visa facilitar o uso racional dos espaços físicos da instituição, dentre outros.

A partir dos trabalhos desenvolvidos, percebeu-se a necessidade de uma melhor centralização e articulação das atividades vinculadas à sustentabilidade. Assim, em 2024, a UFRJ iniciou a elaboração de sua Política de Sustentabilidade e Educação Regenerativa (SER), na busca de nortear e propagar uma voz uníssona no campo da Sustentabilidade e da Educação Regenerativa. Tal política tem caráter agregador, visando integrar as diversas frentes de ações no campo da sustentabilidade já em curso, de forma que o esforço coletivo se constitua como resposta aos desafios que a vida contemporânea no planeta nos apresenta. A política define sustentabilidade e regeneração ecológica como objetivos norteadores a serem integrados às atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação, gestão, governança, planejamento e gerenciamento de projetos e obras, visando promover, de forma holística, uma cultura de sustentabilidade na UFRJ e na sociedade.

Em consonância com as demais ferramentas de gestão, a Política SER, aprovada por meio da Resolução Consuni nº 343, de 13 de dezembro de 2024 (UFRJ, 2024a), busca direcionar a instituição em prol da sobriedade e do uso eficiente de recursos, alinhando instrumentos de gestão e governança a práticas sustentáveis.

Para mais informações, acesse as páginas eletrônicas:

- [Fórum Ambiental da UFRJ](#)
- [Plano Diretor da UFRJ](#)
- [Gestão do Patrimônio Imobiliário](#)

- [Plano de Logística Sustentável da UFRJ](#)
- [Fluxograma de Contratações](#)

1.5 AUTONOMIA DA UFRJ EM RELAÇÃO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

A autonomia da UFRJ em relação ao Ministério da Educação (MEC) é um tema complexo e fundamental para a compreensão do papel da instituição no cenário educacional brasileiro. A Constituição Federal (Brasil, 1998) assegura às universidades públicas autonomia didático-científica, administrativa e gestão financeira e patrimonial. Nesse sentido, a UFRJ tem o direito de definir seus cursos, programas de pesquisa e atividades de extensão, garantindo liberdade de pensamento e diversidade de abordagens acadêmicas aliadas à inovação tecnológica e social. Isso permite que a Universidade se adapte às demandas da sociedade e às novas descobertas científicas.

A autonomia da UFRJ, intrinsecamente ligada a sua capacidade de moldar o futuro da educação e a pesquisa no Brasil, enfrenta, atualmente, um panorama complexo. Se, por um lado, a Constituição Federal de 1988 assegura a liberdade didático-científica, administrativa e de gestão financeira; por outro, a realidade orçamentária e as pressões externas impõem desafios que demandam negociação e adaptação contínuas.

Em um contexto de restrições fiscais persistentes, a UFRJ busca alternativas para garantir a sustentabilidade de suas atividades. A busca por parcerias com o setor privado, a captação de recursos por meio de projetos de pesquisa e a otimização da gestão interna tornam-se estratégias cruciais. Ao mesmo tempo, a Universidade reafirma seu compromisso com a transparência e a responsabilidade na utilização dos recursos públicos, buscando fortalecer a confiança da sociedade em sua gestão.

No entanto, ainda enfrentamos desafios significativos, a começar pela necessidade de modernização de nossa infraestrutura para a realização de atividades acadêmicas. Em um cenário de competição por talentos e recursos, a UFRJ deve adotar uma postura proativa na busca por parcerias internacionais e na criação de ambientes de pesquisa inovadores. Além disso, a rápida evolução do mercado de trabalho exige a constante atualização dos currículos e a oferta de cursos que preparem os estudantes para os desafios do século XXI.

Nesse sentido, a autonomia administrativa da UFRJ é posta à prova pela necessidade de conciliar a agilidade na tomada de decisões e a busca por eficiência na gestão de seus recursos humanos e

patrimoniais. Para superar esse desafio, a Universidade vem implementando sistemas de gestão modernos e processos transparentes, visando garantir a otimização de seus recursos e a excelência de seus serviços.

Em 24 de maio de 2024, cumprindo deliberação do Conselho Universitário (Consuni), o reitor, Roberto Medronho, assinou o Contrato de Gestão Especial com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), concedendo a ela a gestão de três de seus hospitais universitários: a Maternidade Escola, o Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira e o Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. Constituiu-se, assim, o Complexo Hospitalar UFRJ/Ebserh, nos termos da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011 (Brasil, 2011a). Com o acordo, prevê-se, entre outros pontos: substituição completa dos vínculos irregulares de trabalho (mais de 800); investimentos de R\$ 150 milhões, por meio do Programa de Aceleração do Crescimento; e recursos para custeio de aproximadamente R\$ 210 milhões.

A firme implementação dessas e de outras medidas – tais como o aumento da capacidade instalada e do quadro de pessoal – representou importante desoneração no orçamento da UFRJ. Cerca de R\$ 70 milhões, em valores atualizados, foram absorvidos pela Ebserh, em relevante contribuição ao equilíbrio financeiro da Universidade.

Nos termos da autonomia acadêmica da UFRJ, a Ebserh contraiu a responsabilidade pelo apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, em ações de investimento e manutenção de áreas e equipamentos dedicados às missões fundamentais da Universidade.

Assim, mesmo com todas as dificuldades, a UFRJ consolida-se como um polo de excelência acadêmica e um agente de transformação social. Sua autonomia, conquistada e defendida ao longo de sua história, permite que a Universidade cumpra seu papel de produzir conhecimento, formar cidadãos críticos e contribuir para o desenvolvimento sustentável do Brasil.

1.6 RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS

Para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU), a UFRJ firmou diversas parcerias relevantes. A Universidade está engajada na construção de colaborações que envolvem visões e práticas de educação de qualidade como meta dos ODS em nível internacional, particularmente na América Latina. Diferentes acordos com universidades do Sul Global podem ser mencionados. Além disso, em 2024, a UFRJ uniu

forças com várias universidades públicas e privadas ao se tornar parte da Rede Unisustentável, a rede brasileira para sustentabilidade no ensino superior.

Também se destacam as colaborações em níveis local e regional, com foco educacional. A UFRJ tem inúmeras parcerias com escolas públicas e privadas, com foco no ensino fundamental, especialmente em educação ambiental. Elas ocorrem entre a Universidade e as escolas por meio do Complexo de Formação de Professores (CFP) e outros projetos de extensão universitária. Esses projetos colocam a escola como locus de produção de conhecimento e redução de desigualdades sociais. O recebimento do Selo ODS Educação também reflete a intensidade das parcerias externas em projetos relacionados à sustentabilidade, desenvolvidos no território da instituição. Muitos desses projetos que receberam o Selo ODS Educação em 2024 foram realizados com o apoio de parceiros regionais e locais dos setores público e privado.

Existem também muitas parcerias com organizações não governamentais (ONGs) de atuação internacional e local, além de colaborações com outras universidades. Essas parcerias são vitais para os esforços relacionados aos ODS. Por exemplo, a Ashoka é uma parceira significativa no enfrentamento da desigualdade na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, enquanto ONGs de atuação regional, como o Canal Novo Mundo e a Revolusolar, colaboram com a UFRJ em iniciativas de educação ambiental.

O fortalecimento de acordos de cooperação entre UFRJ e outros órgãos, com apoio a projetos voltados para iniciativas socioambientais, também vem apresentando resultados positivos no incentivo à pesquisa e na proposição de soluções, tendo como área de estudo a Cidade Universitária. São exemplos as iniciativas promovidas pela Petrobrás Socioambiental e pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), dentre outras. Finalmente, a Inyaga, incubadora de negócios de impacto social e ambiental da UFRJ, sediada no Parque Tecnológico, apoia negócios de base tecnológica e/ou socioambiental.

Para mais informações, acesse as páginas:

- [Rede Unisustentável](#)
- [Complexo de Formação de Professores](#)
- [Ashoka](#)
- [Inyaga](#)

1.7 RESPONSABILIDADE SOCIAL DA UFRJ

A UFRJ desempenha um papel fundamental em formar cidadãos conscientes, com valores e habilidades para tomar decisões que considerem a equidade social e o respeito ao meio ambiente – aspectos intimamente entrelaçados. Garantir que os impactos ambientais não sejam desproporcionalmente suportados por comunidades vulneráveis, promovendo a justiça ambiental, é um tema de altíssima relevância no território da Universidade, marcado por grandes diferenças na qualidade e vulnerabilidade ambiental. A UFRJ atua cada vez mais como agente de transformação social, engajando a comunidade universitária em projetos comunitários que abordem problemas sociais e ambientais. Observa-se crescente contribuição dos projetos de extensão existentes em diversas áreas de conhecimento da UFRJ, com ênfase na sustentabilidade social e ambiental.

Iniciativas como a Rede Agroecologia mostram a potência da colaboração interdisciplinar para avançar coletivamente nas pautas socioambientais, reforçando a ideia de que desenvolvimento sustentável só pode ser alcançado com a harmonização desses dois aspectos. Na educação superior, a sustentabilidade social e a sustentabilidade ambiental estão conectadas por meio da necessidade de promover um mundo mais justo, equitativo e sustentável. Universidades que adotam essa visão integrada podem formar lideranças capazes de enfrentar os desafios globais de forma sistêmica, buscando soluções que beneficiem tanto a sociedade quanto o meio ambiente.

A Política de Sustentabilidade e Educação Regenerativa (SER) fornecerá a base regulatória para o desenvolvimento e a consolidação da cultura e de práticas alinhadas ao tema, permitindo a transição dos campi e das unidades isoladas em espaços efetivamente sustentáveis e acolhedores para toda a comunidade universitária.

A UFRJ também tem se destacado em relação às ações que contemplam os direitos humanos. Neste início de 2025, mais de 200 atividades relacionadas correlatas, muitas delas cadastradas como extensão universitária, estão vigentes – mostrando a relevância do tema na busca por uma Universidade mais acolhedora, humana e igualitária.

Para mais informações, acesse a página da [Rede Agroecologia](#).

2. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) caracteriza-se como uma autarquia federal de natureza especial, dotada de autonomia didático-científica, administrativa e disciplinar e de gestão financeira e patrimonial. Sua organização é constituída por órgãos de infraestrutura, de estrutura média e de estrutura superior. Na infraestrutura, incluem-se órgãos de execução de ensino, pesquisa e extensão, além de órgãos suplementares de natureza técnica, científica e cultural. Já a estrutura média é constituída por um conjunto de centros e órgãos de coordenação das atividades universitárias nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, pelo Fórum de Ciência e Cultura (FCC), pelo Complexo Hospitalar e da Saúde (CHS) e pelo Complexo de Formação de Professores (CFP). Por fim, a estrutura superior é compreende órgãos de jurisdição sobre toda a Universidade – ou seja, responsáveis pelas funções de deliberação, direção, coordenação e assessoramento. As informações a seguir foram retiradas das páginas eletrônicas dos próprios órgãos da Universidade, bem como de seu Estatuto e seu Regimento Geral.

2.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL COM AS INSTÂNCIAS DE DECISÃO

As principais instâncias de decisão da Universidade fazem parte da estrutura superior, constituída por órgãos de jurisdição (deliberação, direção, coordenação e assessoramento).

2.1.1 Da estrutura superior

2.1.1.1 Dos órgãos de deliberação

São constituídos por: Conselho Universitário (Consuni); Conselho de Curadores; Conselho Superior de Coordenação Executiva (CSCE); Conselho de Ensino de Graduação (CEG); Conselho de Ensino para Graduados (Cepg); e Conselho de Extensão Universitária (CEU).

Conselho Universitário (Consuni)

Órgão máximo da UFRJ, com funções normativas, deliberativas e de planejamento nos planos acadêmico, administrativo, financeiro, patrimonial e disciplinar. Dentre suas atribuições destacam-se exercer a jurisdição superior da Universidade; elaborar o Estatuto da Universidade ou suas alterações; apreciar e aprovar propostas relativas à criação de cursos de Graduação e de Pós-Graduação; aprovar as propostas orçamentárias anuais e os programas plurianuais da Universidade e; outorgar os títulos de Professor(a) Honoris Causa, de Doutor(a) Honoris Causa e de Professor(a) Emérito(a). O Conselho Universitário é composto dos seguintes membros: I – Reitor(a), seu(ua) presidente; II – Vice-Reitor(a); III – os(as) 7 (sete) Pró-Reitores(as) das áreas

de: a) Graduação; b) Pós-Graduação e Pesquisa; c) Planejamento, Desenvolvimento e Finanças; d) Pessoal; e) Extensão; f) Gestão e Governança; e g) Políticas Estudantis; IV – os Decanos dos Centros Universitários e o Decano do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé; VI – 2 (dois) representantes dos Professores e Professoras Titulares, por Centro Universitário; VII – 1 (um) representante dos Professores e Professoras Associados(as), por Centro Universitário; VIII – 1 (um) representante dos Professores e Professoras Adjuntos(as), por Centro Universitário; IX – 1 (um) representante dos Professores e Professoras Assistentes; X – 1 (um) representante dos Professores e Professoras de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; XI – 1 (um) representante dos Professores e Professoras Eméritos(a); XII – 5 (cinco) representantes dos Servidores e Servidoras Técnico-Administrativos(as); XIII – 5 (cinco) representantes do Corpo Discente; XIV – 1 (um) representante dos Antigos e Antigas Alunos(as) de Unidades Acadêmicas; XV – 1 (um) representante do Governo Municipal; e XVI – 1 (um) representante do Governo Estadual.

Mais informações a respeito podem ser encontradas no Estatuto da UFRJ (UFRJ, 2023a) e no seu Regimento Geral (UFRJ, 2022a) da UFRJ.

Conselho de Curadores

Órgão deliberativo para assuntos de patrimônio da UFRJ, cuja finalidade precípua é o controle do movimento financeiro e patrimonial da Universidade. É presidido pelo(a) reitor(a) e composto por um representante do Consuni, um representante do Ministério da Educação (MEC), um representante dos antigos discentes e um representante da comunidade.

Conselho de Ensino de Graduação (CEG)

Órgão deliberativo em matéria didática e pedagógica do ensino de graduação. É presidido pelo(a) pró-reitor(a) de Graduação e composto por conselheiros eleitos para representar o corpo discente (com três representantes efetivos e três suplentes) e o corpo docente (com dois membros efetivos e dois suplentes por centro). O Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, o campus Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade e o Colégio de Aplicação (CAp) possuem um representante efetivo e um suplente cada. O corpo técnico-administrativo em Educação tem três representantes efetivos e três suplentes, e há ainda um representante dos antigos discentes da UFRJ. Os membros do conselho integram câmaras permanentes, que contam com assessoria técnica da Universidade e são responsáveis por conduzir, de forma organizacional, o andamento dos processos relacionados aos cursos de graduação.

As seguintes câmaras e comissões regimentais compõem o CEG:

- Câmara de Corpo Discente – examina e delibera sobre processos relativos a discentes de graduação.

- Câmara de Corpo Docente – examina e delibera sobre processos relativos a docentes de graduação.
- Câmara de Currículos – examina e delibera sobre processos relativos a reformas e alterações curriculares, assim como a criação de cursos novos.
- Câmara de Legislação e Normas – examina e delibera sobre processos referentes a legislação e normas aplicáveis à matéria em exame. Atua também na atualização das resoluções produzidas pelo conselho.
- Câmara de Acesso – define as diretrizes e o planejamento dos concursos de acesso aos cursos de graduação realizados no âmbito da UFRJ.
- Comissão Permanente de Licenciatura – propõe diretrizes didático-pedagógicas e coordena sua implementação, além de oferecer assessoramento ao CEG em decisões correlatas.

Comissões não regimentais:

- Comissões de Monitoria, Programa de Atividades Extracurriculares de Apoio aos Laboratórios de Informática de Graduação e Programa Institucional de Iniciação Artística e Cultural – analisam a distribuição de bolsas e elaboram relatórios e planilhas, submetendo-os ao conselho para análise e deliberação.
- Comissão de Ensino a Distância – analisa e submete ao conselho assuntos referentes aos cursos de ensino a distância (edital, reforma curricular e criação de cursos novos).

Conselho de Ensino para Graduados (Cepg)

Órgão deliberativo da estrutura superior da Universidade responsável pelas diretrizes didáticas e pedagógicas dos cursos e programas de pós-graduação. É presidido pelo (a) pró-reitor(a) de Pós-Graduação e Pesquisa e composto por dois representantes docentes por centro universitário, dois representantes docentes do FCC, um representante dos(as) professores(as) dos campi avançados da UFRJ fora do município do Rio de Janeiro que possuam programas de pós-graduação e por demais representantes, definidos no Estatuto da UFRJ (UFRJ, 2023a). Os membros do conselho integram câmaras permanentes, que contam com assessoria técnica e são responsáveis por conduzir, de forma organizacional, o andamento dos processos relacionados aos cursos de pós-graduação e à pesquisa.

A seguir constam as câmaras e suas atribuições:

- Câmara de Legislação e Normas (CLN) – confere suporte ao Cepg em assuntos relacionados à legislação educacional, realizando: análise e homologação de processos de revalidação de certificados e diplomas estrangeiros; aprovação de regulamentos dos cursos de pós-graduação; consulta sobre validade e legitimidade de títulos; legalidade dos convênios; e avaliação da composição das comissões de pós-graduação e pesquisa das unidades acadêmicas.
- Câmara de Acompanhamento e Avaliação de Cursos de Pós-Graduação (CAAC) – responsável pela análise e homologação de processos referentes a: criação, implantação e extinção de programas e cursos de pós-graduação; homologação de coordenador de pós-graduação; autorização para a criação de área de concentração de programa de pós-graduação; proposta inicial de curso lato sensu; relatório final e emissão de certificados de curso lato sensu; e defesas diretas de doutorado.
- Câmara de Corpo Docente e Pesquisa (CCDP) – responsável por assuntos pertinentes aos docentes e às atividades de pesquisa, tais como: apreciação de propostas de convênios, termos de colaboração, acordos e contratos com entidades nacionais e internacionais (públicas ou privadas); apreciação de propostas de intercâmbio cultural para o desenvolvimento dos programas de pesquisa e ensino para graduados; contratação de docentes visitantes; mérito acadêmico dos convênios; e pedidos de alteração de regime de trabalho.
- Câmara de Corpo Discente (CCD) – responsável por assuntos pertinentes aos discentes, tais como: análise de recursos disciplinares e acadêmicos; concessão de prorrogação ou antecipação de prazo de defesa de dissertação ou tese; apreciação de propostas de regime de cotutela; defesa de dissertação ou tese; banca examinadora de defesa de dissertação ou tese; trancamento ou destrancamento de matrícula; e rematrícula.

Conselho de Extensão Universitária (CEU)

Órgão deliberativo da estrutura superior da UFRJ sobre assuntos relacionados à extensão universitária e às suas políticas institucionais. É presidido pelo(a) pró-reitor(a) de Extensão e composto pelos seguintes 24 membros: dois representantes docentes por centro universitário; um representante docente do campus Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade; um representante docente do Fórum de Ciência e Cultura; um representante docente do Museu Nacional; um representante docente de ensino básico, técnico e tecnológico; dois representantes dos servidores técnico-administrativos em Educação; três representantes do corpo discente

(sendo dois discentes de graduação e um discente de pós-graduação); um representante das associações de antigos discentes da UFRJ; e um representante da comunidade externa à Universidade.

O CEU se organiza a partir de quatro câmaras permanentes com as seguintes atribuições:

- Câmara de Formação Acadêmica de Extensão – examina e emite parecer sobre assuntos e processos relativos às atividades de extensão no que concerne à formação acadêmica.
- Câmara de Legislação e Normas – examina e emite parecer sobre assuntos e processos de qualquer natureza, indicando e analisando a legislação e as normas aplicáveis à matéria em exame.
- Câmara de Integração e Articulação da Extensão – examina e emite parecer sobre assuntos e processos referentes à integração da extensão com o ensino e a pesquisa e com os demais setores da sociedade.
- Câmara Mista CEG-Cepg-CEU – composta por conselheiros indicados pelo CEG, Cepg e CEU, cujas atribuições são examinar e emitir pareceres sobre assuntos e processos relativos a quaisquer matérias de competência comum aos três conselhos da área acadêmica.

2.1.1.2 Dos órgãos de direção e execução

São compostos pela Reitoria, pró-reitorias e superintendências-gerais, conforme descrito a seguir.

Reitoria

Além de exercer funções administrativas, é responsável por firmar convênios e parcerias para ampliar ainda mais as atividades científicas e tecnológicas da UFRJ no Brasil e no exterior. Sua estrutura é composta por: Chefia de Gabinete; Coordenação de Relações Institucionais e Articulações com a Sociedade(Corin); Auditoria Interna (Audin); Ouvidoria-Geral; Secretaria de Órgãos Colegiados (SOC); Sistema de Arquivos (Siarq); Agência UFRJ de Inovação; Procuradoria Federal da UFRJ; Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD); Comissão Própria de Avaliação (CPA); Coordenação SER; Parque Tecnológico; Coordenação de Contratos e Acordos de Parceria; Coordenação de Compensação Ambiental e Sustentabilidade; e Coordenação de Relações Externas.

Quatro superintendências-gerais vinculam-se diretamente à Reitoria: Superintendência-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (SGTIC); Superintendência-Geral de Comunicação

Social (SGCOM); Superintendência-Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade (Sgaada); e Superintendência-Geral de Relações Internacionais (SGRI).

Pró-Reitoria de Graduação (PR-1)

A PR-1 é responsável pela gestão dos cursos de graduação, bem como pela política acadêmica correlata, exercendo a supervisão e o controle da execução das atividades didáticas, culturais, desportivas, recreativas e extracurriculares desenvolvidas pelas diversas instâncias acadêmicas. A partir do CEG, estabelece normas e procedimentos para os processos de acesso aos cursos e sua organização didático-pedagógica. É responsável também pelo sistema de gestão de todas as atividades pertinentes aos cursos de graduação e por seus discentes.

Sua estrutura é composta pelos seguintes órgãos: Superintendência-Geral de Graduação (órgão executor); Superintendência Administrativa; Superintendência Acadêmica; Superintendência de Acesso e Registro; e Superintendência Executiva de Sistemas Acadêmicos Corporativos. A Procuradoria Educacional Institucional também é vinculada à PR-1.

Além desses setores, integram a PR-1 coordenações específicas relacionadas às atividades da graduação: do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) e Residência Pedagógica; de Integração dos Cursos de Licenciaturas ao Complexo de Formação do Professores e PBAER; de Integração Acadêmica dos Cursos e Programas; e do Programa de Educação Tutorial (PET) e Inovação para Graduação.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PR-2)

A PR-2 é responsável pela formulação, pela coordenação e pelo cumprimento da política institucional nas áreas de pós-graduação e pesquisa. Em parceria com programas de pós-graduação e grupos de pesquisa, tem como objetivos contribuir para a formação de cidadãos com alto nível de qualificação, fomentar o crescimento e a disseminação da produção científica, artística e cultural e promover o desenvolvimento tecnológico do país.

Sua estrutura é composta pelos seguintes setores: Superintendência-Geral de Pós-Graduação e Pesquisa (órgão executor); Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação; Superintendência Acadêmica de Pesquisa; Superintendência Administrativa; Secretaria do Cepg; Coordenação de Atividades Gerenciais; Coordenação de Iniciação Científica; Coordenação da Semana de Integração Acadêmica (SIAC), no âmbito da PR-2; Núcleo de Apoio a Políticas de Pós-Graduação e Pesquisa; Divisão de Acompanhamento Financeiro; Divisão de Ensino; Divisão de Integração Acadêmica; e Divisão de Programas e Bolsas.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças (PR-3)

A PR-3 é responsável por concentrar as atividades de elaboração de normas e critérios para o planejamento estratégico, físico, financeiro e orçamentário da Universidade, bem como coordenar, acompanhar e controlar as atividades de planejamento de unidades, centros, órgãos e serviços universitários. Além disso, estão entre suas competências: propor alterações e dotações orçamentárias, abertura de créditos adicionais e criação de fundos; indicar fixação de preços de serviços prestados, taxas e emolumentos; elaborar normas e planos de tesouraria; fiscalizar a execução do orçamento; e gerir as atividades de arrecadação, distribuição e controle dos recursos financeiros.

Sua estrutura é composta pelos seguintes setores: Gabinete; Assessoria; Superintendência-Geral de Planejamento e Desenvolvimento; Superintendência-Geral de Finanças; Superintendência-Geral de Planejamento Institucional; e Contadoria-Geral.

Pró-Reitoria de Pessoal (PR-4)

A PR-4 é responsável por planejar, executar, acompanhar e avaliar ações na área de pessoal, atendendo ao quadro de servidores ativos e aposentados, bem como aos pensionistas e profissionais contratados nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 (Brasil, 1993). Dentre suas atribuições, destacam-se: gestão de questões relativas às carreiras e ao desenvolvimento profissional, saúde e qualidade de vida; acompanhamento da execução da folha de pagamento; e gestão das demandas processuais de vida funcional. Todas essas atividades são orientadas para a garantia dos direitos dos trabalhadores, o respeito aos princípios do serviço público e o alcance dos objetivos estratégicos da UFRJ, definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Sua estrutura é composta pelas seguintes unidades organizacionais: Superintendência-Geral de Pessoal (SGP); Coordenação de Administração de Pessoal (CAP); Coordenação de Dimensionamento e Desenvolvimento de Pessoal (CDDP); e Coordenação de Atenção à Saúde dos Trabalhadores (CPST).

Pró-Reitoria de Extensão (PR-5)

A PR-5 é responsável pela gestão das ações de extensão realizadas pela UFRJ, incluindo a articulação e elaboração da Política de Extensão da Universidade (em conjunto com o CEU), com o objetivo de contribuir para: a formação de cidadãos qualificados; o crescimento e a disseminação da produção científica, artística e cultural; o desenvolvimento social e tecnológico do país; e o atendimento às demandas sociais. Também compete à PR-5 implementar a Política de Extensão, bem como propor a regulamentação das ações na área e validar o registro das ações

propostas e efetivadas em unidades, centros e campi da UFRJ. Para o planejamento e a gestão das atividades de extensão, a PR-5 conta com seu Conselho Gestor e o CEU como instâncias consultivas e deliberativas, além do Fórum de Extensão da UFRJ.

Sua estrutura é composta pelos seguintes setores: Gabinete; Superintendência de Formação Acadêmica e Extensão; Superintendência de Integração e Articulação de Extensão (Siarte); e Superintendência Administrativa de Extensão.

Pró-Reitoria de Gestão e Governança (PR-6)

A PR-6 é responsável pela operação e normatização dos processos administrativos relativos a licitações, contratos, materiais, serviços e gestão patrimonial, apoiando as unidades e exercendo uma gestão pautada na publicidade e na transparência, que assegure a integridade e o controle dos riscos inerentes às atividades universitárias. É também de sua competência estabelecer, consolidar e dirigir um sistema para monitoramento, avaliação e promoção de meios para a melhoria contínua desses processos, envolvendo unidades, servidores e demais atores sociais e políticos.

Sua estrutura é composta pelos seguintes setores: Gabinete; Assessoria; Superintendência-Geral de Gestão; Superintendência-Geral de Governança; e Superintendência-Geral de Patrimônio.

Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PR-7)

A PR-7 é responsável pelo planejamento, execução e gestão de políticas estudantis que visam à permanência, com qualidade, dos discentes e ao êxito em sua formação. Entende-se que as políticas estudantis devem ter por objetivo a inclusão social e a formação cidadã, além de garantir um ambiente acessível de acolhimento, participação, diversidade, debate e bem-estar. Nesse sentido, é ponto central do trabalho da PR-7 a implementação da Política Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), definida pela Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024 (Brasil, 2024a).

Sua estrutura é composta pelos seguintes setores: Superintendência-Geral de Políticas Estudantis; Coordenação de Políticas Estudantis e Desenvolvimento Social; Coordenação de Planejamento, Avaliação e Gestão da Informação; Assessoria de Políticas Estudantis e Desenvolvimento Social; Assessoria de Inclusão e Acessibilidade; Chefia de Gabinete e Comunicação; Núcleo de Avaliação das Políticas de Permanência e Assistência Estudantis (Napaes); Núcleo PR-7 Macaé; Divisão de Saúde do Estudante (Disae); Divisão de Integração Pedagógica (Diped); Divisão de Apoio ao Estudante (DAE); Divisão de Esporte, Cultura e Lazer (Decult); Divisão de Residência Estudantil (Direst); e Sistema Integrado de Alimentação (SIA).

Escritório Técnico da Universidade (ETU)

Ao ETU cabe: a elaboração de planos e projetos técnicos; a execução de obras e serviços relativos à construção, manutenção e conservação dos prédios da Universidade; bem como a realização de demandas específicas solicitadas pelo(a) reitor(a).

Prefeitura Universitária (PU)

A PU tem por competências: gestão da segurança das áreas físicas comuns dos campi; controle do sistema viário; e manutenção e conservação de vias e equipamentos públicos (entre outras atribuições). O órgão executa serviços imprescindíveis para tornar a Universidade um ambiente inclusivo e acessível, permitindo o pleno desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, em especial nas áreas urbanas. O órgão abarca temas como mobilidade, meio ambiente, infraestrutura urbana e segurança, atuando tecnicamente na formulação e implementação de políticas, planos e projetos afins.

2.1.1.3 Dos órgãos de coordenação

O Conselho Superior de Coordenação Executiva (CSCE) possui as seguintes atribuições: apreciar as propostas de plano e orçamentos-programas, com base em um plano global de atividades universitárias; apreciar, de acordo com o disposto no item anterior, as propostas relativas à criação de cursos, encaminhando o parecer ao Consuni; conhecer os recursos materiais e humanos, problemas e iniciativas de cada um dos centros universitários; apreciar os relatórios das atividades dos centros universitários; propor novas normas ou modificações àquelas que estejam em vigor; opinar sobre os assuntos de natureza executiva que lhe forem submetidos pelo(a) reitor(a); opinar sobre qualquer proposta submetida ao Consuni, quando por este solicitado; apreciar e aprovar propostas de acordos, convênios, auxílios e legados; e elaborar o plano de ação anual.

O CSCE é composto por: reitor(a); vice-reitor(a); pró-reitores(as); decanos(as) dos centros universitários e decano(a) do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé; diretor(a) do campus Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade; diretor(a) do ETU; e prefeito(a) da Universidade.

2.1.1.4 Dos órgãos de assessoramento

A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) foi criada pelo art. 11 do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987 (Brasil, 1987). A CPPD tem por finalidade prestar assessoramento ao Conselho Universitário e ao(a) reitor(a) da UFRJ, para a formulação e o acompanhamento da execução da política de pessoal docente. Compete à CPPD: 1) apreciar, para decisão final do(a) reitor(a), os assuntos concernentes: a) à alteração do regime de trabalho, conforme legislação vigente; b) à avaliação do desempenho para progressão funcional e estágio probatório dos

docentes, de acordo com a legislação vigente; c) ao processo de ascensão funcional por titulação; d) à solicitação de afastamento para aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado, quando em grau de recurso; 2) prestar assessoramento aos colegiados superiores de ensino e pesquisa na fixação da política de pessoal docente da instituição; 3) colaborar com as pró-reitorias nos assuntos de sua competência, concernentes ao magistério; 4) colaborar com os órgãos próprios da instituição no planejamento dos programas de qualificação acadêmica de docentes; 5) desenvolver estudos e análises que permitam fornecer subsídios para fixação, aperfeiçoamento e modificação da política de pessoal docente e de seus instrumentos; 6) assessorar o(a) reitor(a) nos assuntos concernentes à execução e formulação da política de pessoal docente.

A CPPD é composta por: um docente titular; um docente associado; um docente adjunto; um docente assistente ou auxiliar; um docente de ensino básico, técnico e tecnológico; um docente do FCC, escolhido entre os titulares, associados e adjuntos; um docente por centro universitário, escolhido entre os titulares, associados e adjuntos; um representante dos discentes de graduação, efetivamente matriculado; e um representante dos discentes de pós-graduação efetivamente matriculado em curso *stricto sensu*.

Estão listados as respectivas páginas eletrônicas dos órgãos mencionados neste capítulo. Acesse os links para mais informações.

- Conselho Universitário (Consuni): consuni.ufrj.br
- Conselho de Curadores: conselhodecuradores.ufrj.br
- Conselho Superior de Coordenação Executiva (CSCE): csce.ufrj.br
- Conselho de Ensino de Graduação (CEG): ceg.ufrj.br
- Conselho de Ensino para Graduados (Cepg): pr2.ufrj.br
- Conselho de Extensão Universitária (CEU): extensao.ufrj.br
- Pró-Reitoria de Graduação (PR-1): graduacao.ufrj.br
- Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PR-2): pr2.ufrj.br
- Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças (PR-3): pr3.ufrj.br
- Pró-Reitoria de Pessoal (PR-4): pr4.ufrj.br
- Pró-Reitoria de Extensão (PR-5): extensao.ufrj.br
- Pró-Reitoria de Gestão e Governança (PR-6): gestao.ufrj.br
- Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PR-7): politicaestudantil.ufrj.br
- Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD): cppd.ufrj.br
- Escritório Técnico da Universidade (ETU): etu.ufrj.br
- Prefeitura Universitária (PU): prefeitura.ufrj.br

2.1.2 Da estrutura média

A estrutura média reúne sete centros e suas respectivas unidades. Além deles, integram a estrutura o campus Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, o Complexo de Formação de Professores (CFP), o Complexo Hospitalar e da Saúde (CHS) e o Fórum de Ciência e Cultura (FCC).

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)

O CCJE coordena as atividades universitárias de três unidades: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (Facc); Faculdade de Direito (FND); e Instituto de Economia (IE). Além disso, integram o CCJE os seguintes órgãos suplementares: Instituto de Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (Ippur); Instituto de Pós-graduação e Pesquisa em Administração (Coppead); e Instituto de Relações Internacionais e Defesa (Irid).

A FND, uma das três unidades originárias da UFRJ, mantém sua sede em um prédio histórico no Centro da Cidade. O Ippur e a Coppead funcionam na Cidade Universitária, enquanto o IE e a Facc estão no campus Praia Vermelha, que também abriga a Decania (direção executiva do centro).

O CCJE também desenvolve um programa de integração acadêmica composto por um projeto de reforma institucional, com câmaras de graduação, extensão e pesquisa, além de um conjunto de programas integrados em novas áreas.

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN)

O CCMN reúne as seguintes unidades acadêmicas: Instituto de Matemática (IM); Instituto de Física (IF); Instituto de Química (IQ); Instituto de Geociências (Igeo); Observatório do Valongo (OV); e Instituto de Computação (IC). Também integra o centro o Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais (NCE), como órgão suplementar.

Centro de Ciências da Saúde (CCS)

O CCS é o maior centro da universidade, com 26 unidades e órgãos suplementares que abrangem faculdades, escolas, institutos, núcleos, além de hospitais universitários. Sua comunidade é composta por cerca de 1.140 professores, 8.500 alunos de graduação e pós-graduação e 5.180 servidores técnico-administrativos, desenvolvendo suas atividades em diversas sedes, entre Cidade Universitária, Praia Vermelha, Centro do Rio de Janeiro e Macaé.

Além disso, o centro dispõe de uma biblioteca central e onze setoriais, oferecendo suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Sua excelência acadêmica é atestada pelo alto índice de desempenho no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), com sete cursos de graduação (80%) avaliados com conceito 4 ou 5, sendo quatro com a maior média nacional.

As unidades acadêmicas do CCS são as seguintes: Escola de Educação Física e Desportos (EEFD); Escola de Enfermagem Anna Nery (EEAN); Faculdade de Farmácia (FF); Faculdade de Fisioterapia; Faculdade de Odontologia (FO); Faculdade de Medicina (FM); Instituto de Biologia

(IB); Instituto de Ciências Biomédicas (ICB); Instituto de Estudos em Saúde Coletiva (Iesc); Instituto de Microbiologia Paulo de Góes (IMPG); e Instituto de Nutrição Josué de Castro (INJC).

No plano pedagógico, a estrutura departamental da Faculdade de Medicina é integrada pelos seguintes órgãos suplementares: Instituto do Coração Edson Abdala Saad (Ices); Instituto de Doenças do Tórax (IDT); Instituto de Ginecologia (IG); Instituto de Neurologia Deolindo Couto (INDC); Instituto de Psiquiatria (Ipub); e Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira (IPPMG).

Além disso, são órgãos suplementares do CCS: Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem (Cenabio); Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF); Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis (Hesfa); Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade (Nupem); Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho (IBCCF); Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis (IBqM); Instituto Nutes de Educação em Ciências e Saúde (Nutes); Instituto de Pesquisa de Produtos Naturais Walters Mors (IPPN); Maternidade Escola (ME); e Núcleo de Bioética e Ética Aplicada (Nubea).

Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)

O CFCH reúne seis unidades acadêmicas e três órgãos suplementares. Entre suas unidades, estão: Escola de Comunicação (ECO); Faculdade de Educação (FE); Escola de Serviço Social (ESS); Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (Ifcs); Instituto de História (IH); e Instituto de Psicologia (IP).

O centro também é integrado pelos seguintes órgãos suplementares: Colégio de Aplicação (CAp); e Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida (Nepp-DH).

Estão localizados no campus da Praia Vermelha o Instituto de Psicologia, a Escola de Comunicação, a Faculdade de Educação, a Escola de Serviço Social e o Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida. Já o Instituto de Filosofia e Ciências Sociais e o Instituto de História ficam no Centro da cidade, enquanto o Colégio de Aplicação possui duas sedes: Lagoa, onde funcionam as turmas de Ensino Fundamental e Médio e Cidade Universitária, onde fica a antiga Escola de Educação Infantil, desde 2019, integrada ao CAp.

Centro de Letras e Artes (CLA)

O CLA reúne as seguintes unidades acadêmicas: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU); Escola de Belas Artes (EBA); Escola de Música (EM); e Faculdade de Letras (FL). Além disso, também integra o centro, como órgão suplementar, o Núcleo de Pesquisa Habitacional.

Centro de Tecnologia (CT)

O CT, segundo maior centro da UFRJ, compreende como unidades acadêmicas a Escola Politécnica (Poli) e a Escola de Química (EQ). O centro é integrado, ainda, pelos seguintes órgãos suplementares: Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (Coppe); Instituto de Macromoléculas Professora Eloísa Mano (IMA); e Núcleo Interdisciplinar para Desenvolvimento Social (Nides).

Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé (CM UFRJ-Macaé)

O Centro Multidisciplinar UFRJ- Macaé (CM UFRJ-Macaé) possui seis órgãos suplementares que oferecem nove cursos de graduação, três cursos de pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado (Produtos Bioativos e Biotecnologias, Ensino de Física - MNPEF, e de Propriedade Intelectual e Transferência Tecnológica para Inovação- PROFNIT), uma especialização em Engenharia para Gestão, Inovação e Sustentabilidade) e uma Residência Integrada Multiprofissional em Atenção Básica. Está constituído fisicamente no Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira, em dois polos próprios: Universitário e Ajuda; e no polo Barreto, em parceria com o Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade (Nupem), ligado ao CCS.

São órgãos suplementares do CM UFRJ-Macaé: Instituto de Alimentação e Nutrição (IAN); Instituto de Ciências Farmacêuticas (ICF); Instituto de Ciências Médicas (ICM); Instituto de Enfermagem (IENF); Instituto Multidisciplinar de Química (IMQ); e Instituto Politécnico (Ipoli).

A formação do CM UFRJ-Macaé deve-se ao pioneirismo de profissionais da educação que promoveram a interiorização da UFRJ, constituindo uma estrutura integrada. Dessa forma, como principal compromisso com a sociedade brasileira, a Universidade estabelece no Norte Fluminense o tripé ensino, pesquisa e extensão, oferecendo uma formação universitária de qualidade, plural em seus saberes e comprometida com a cidadania.

Campus Duque de Caxias

O campus Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade tem como missões institucionais produzir conhecimentos científicos e tecnológicos de ponta, com forte interdisciplinaridade, e formar não apenas profissionais de excelência, mas também verdadeiros agentes transformadores da realidade – reflexivos, comprometidos com o contexto social e dotados de autonomia e competência para construção de uma sociedade justa e democrática.

Complexo Hospitalar e da Saúde (CHS)

O CHS visa criar condições para que o ensino e a pesquisa na área de saúde possam se desenvolver conforme um alto padrão de qualidade assistencial aos pacientes e usuários do sistema, assegurando também otimização de custos. A UFRJ, como instituição pública de ensino superior, tem a responsabilidade de garantir formação de profissionais altamente qualificados, capazes de assegurar esse padrão de excelência no atendimento à população.

Complexo de Formação de Professores (CFP)

O CFP é uma política institucional de articulação da formação inicial e continuada de professores, visando estabelecer uma cultura profissional e um protagonismo dos docentes das escolas na formação de futuros professores. Com foco na educação básica, essa política caracteriza-se pela parceria entre diversas instituições e redes públicas de ensino do Rio de Janeiro e pela participação dos múltiplos sujeitos envolvidos, entre estudantes, professores e gestores que atuam na educação básica e/ou ensino superior.

Fórum de Ciência e Cultura (FCC)

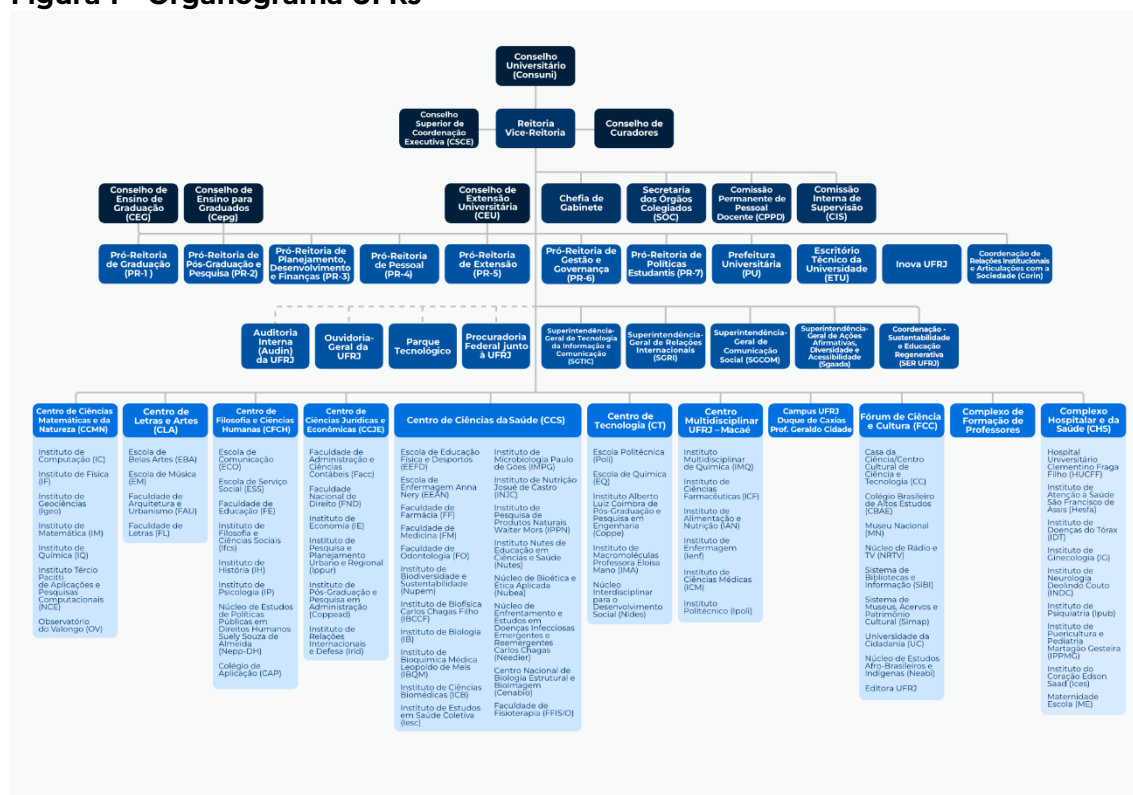
O Fórum de Ciência e Cultura (FCC) é o órgão que coordena as políticas de difusão cultural e de divulgação científica da UFRJ. Sua finalidade é promover ações transversais entre as diversas áreas do conhecimento e estreitar os laços entre a Universidade e a sociedade civil. O FCC é assimilado aos demais centros pelo Estatuto da Universidade. Sua originalidade reside num desafio particular: ser lócus privilegiado da comunicação, do diálogo e do encontro e confronto de ideias, visões, concepções e perspectivas. Em consequência, ele busca permanentemente o ideal – em certa medida utópico – de um saber e fazer acadêmicos que se abrem para o mundo e, particularmente, para a sociedade brasileira. A participação de estudantes em projetos artístico-culturais é fomentada por meio dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Artística e Cultural (PIBIAC), de Apoio às Artes da UFRJ (PROART) e de Mediação e Interação com o Público dos entes museais, que visam promover e incentivar o desenvolvimento das vocações criativas e investigativas de alunos de graduação da UFRJ nas diferentes áreas artístico-culturais, mediante sua participação em projetos desta natureza ou que envolvam atividade artístico-cultural, inclusive os de caráter interdisciplinar e interdepartamental.

Sua estrutura atual é composta da seguinte forma: a Presidência, que é ocupada pelo Reitor; Coordenador, Conselho Diretor; e cinco superintendências — Administração, Comunicação, Difusão Cultural, Divulgação Científica e Saberes Tradicionais. São órgãos do FCC: Casa da Ciência (CC); Colégio Brasileiro de Altos Estudos (CBAE); Editora UFRJ; Museu Nacional (MN); Núcleo de Rádio e TV (NRTV); Sistema de Bibliotecas e Informação da UFRJ (SiBI); e Universidade

da Cidadania. Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI); e além disso, integra o fórum, como órgão suplementar, o Sistema de Museus, Acervos e Patrimônio Cultural (Simap) da UFRJ.

2.2 ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL E ACADÊMICO

Figura 1 – Organograma UFRJ



Fonte: Reitoria, 2025

*Para melhor visualização, acesse a [página eletrônica da UFRJ](#)

3. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) norteia as ações acadêmico-pedagógicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) para o quinquênio 2025-2029. Trata-se de um instrumento de planejamento comprometido com a articulação entre ensino, pesquisa, extensão e inovação. O PPI define os princípios pelos quais a UFRJ – ciente de sua função social e seu papel estratégico no desenvolvimento nacional – promove educação, ciência, tecnologia, arte e cultura no aprimoramento constante da educação básica e superior, viabilizando a transformação da sociedade para o desenvolvimento socioeconômico e sustentável e a diminuição das desigualdades sociais.

3.1 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos

Comprometida com uma formação crítica, inovadora e cidadã, a UFRJ adota como elemento norteador de suas atividades o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, preconizado no artigo 207 da Constituição Federal (Brasil, 1988). Ao entender a realidade como condicionada, e não determinada, a Universidade visa à formação de cidadãos conscientes do seu papel para a construção de uma sociedade mais equânime, ética e sustentável. Por isso, se constitui como espaço de formação profissional articulada à produção, à difusão e à socialização do conhecimento.

Isso implica articular avanços tecnológicos e cultura digital considerando a multiplicidade de saberes, a formação integral dos sujeitos, o contexto social e as questões propostas pelo próprio avanço científico. Para tal, suas atividades-fim são ancoradas em valores como: excelência acadêmica; liberdade de pensamento e expressão; compromisso com a sustentabilidade social e ambiental; ética, integridade pública e transparência; respeito à diversidade; defesa da autonomia universitária, didático-científica, administrativa e de gestão; e promoção dos direitos humanos, da democracia e da justiça social. Dessa forma, além de formar cidadãos críticos, a instituição visa promover o avanço científico, tecnológico, artístico e cultural e uma sociedade mais justa, democrática e igualitária.

Em termos metodológicos, a UFRJ se pauta pelo princípio da interdisciplinaridade, incentivando a integração entre as diversas áreas do conhecimento. Ao considerar ensino e aprendizagem como processos que envolvem a ação direta dos sujeitos neles envolvidos, as atividades de ensino, pesquisa e extensão devem priorizar metodologias que promovam a participação ativa

da comunidade acadêmica, a produção e disseminação de conhecimento, o reconhecimento da pluralidade de saberes e o uso de novas tecnologias e da cultura digital.

A inovação pedagógica se traduz no uso de metodologias e recursos didáticos que contemplam as múltiplas formas de aprendizagem, visando à formação de profissionais com melhores condições de agir diante dos desafios cotidianamente apresentados e de pesquisadores comprometidos com a inovação. Por conseguinte, a avaliação deve ter caráter formativo; ou seja, os resultados, tanto da avaliação institucional como da avaliação da aprendizagem, devem ser instrumentos de reflexão que permitam sua recuperação, sua melhoria e seu aprimoramento para uma tomada de decisão planejada e alinhada aos princípios institucionais, com vistas à excelência acadêmica e ao desenvolvimento organizacional.

Para isso, o ensino de graduação constitui o eixo central das ações de gestão acadêmica na valorização de seus cursos, com apoio e estabelecimento participativo para o desenvolvimento de metodologias pedagógicas inovadoras e condizentes com os desafios que se impõem no Antropoceno. Os 143 bacharelados, as 32 licenciaturas e o Colégio de Aplicação (CAp) da UFRJ – este último atuando como unidade de educação básica coparticipante na formação oferecida pelas unidades acadêmicas – devem construir currículos integrados que balizem os saberes consolidados e as perspectivas para as diferentes áreas do conhecimento, orientados pela formação crítica, inovadora e cidadã.

O ensino de pós-graduação na UFRJ, por sua vez, desempenha um papel essencial na formação de profissionais altamente qualificados, capacitando-os para enfrentar desafios complexos em diversas áreas do conhecimento. Com programas voltados para mestrado, doutorado e diversas modalidades de especialização, a UFRJ oferece uma formação avançada e integrada que promove não só o aprofundamento teórico, mas também o desenvolvimento de habilidades práticas e inovadoras. Além de sua importância no âmbito individual, essa formação é fundamental para o país, contribuindo para a produção de conhecimento e fortalecendo sua capacidade de inovação e competitividade no cenário global.

Um dos principais pilares que sustentam o ensino de pós-graduação na UFRJ é sua pesquisa, reconhecida nacional e internacionalmente. A instituição tem desempenhado um papel crucial na produção de conhecimento científico, tecnológico e cultural, abrangendo uma ampla gama de áreas, desde ciências exatas, biológicas e da saúde até ciências humanas e sociais. Os programas de pós-graduação, por sua vez, estão intrinsecamente ligados a essas atividades, permitindo aos estudantes participarem de projetos que abordam questões contemporâneas – e que, muitas vezes, trazem soluções inovadoras para os desafios da sociedade.

A pesquisa na UFRJ não se limita ao ambiente acadêmico, mas tem impacto direto no desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural do Brasil, contribuindo para o progresso em áreas estratégicas como saúde, energia, meio ambiente, educação e cultura. Além disso, a instituição mantém parcerias com empresas, órgãos governamentais e organizações não governamentais, ampliando o alcance de suas pesquisas e gerando resultados que beneficiam diretamente a sociedade. Nesse sentido, por meio da integração entre ensino, pesquisa e extensão, a Universidade não apenas forma profissionais capacitados, mas também produz conhecimento com relevância social e econômica.

Na UFRJ, as ações de extensão universitária são compreendidas como atividades acadêmicas indissociáveis do ensino e da pesquisa, contextualizadas a partir de um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político. Ao promover a interação transformadora entre a Universidade e os outros setores da sociedade (especialmente a comunidade externa), a extensão é parte integrante da formação dos estudantes e, nessa perspectiva, deve propiciar a criação de espaços de convergência que estimulem a integração entre as diversas áreas do conhecimento, visando ao desenvolvimento de ações educativas significativas e transformadoras.

Ao conceber a extensão como uma dimensão efetivamente integrada ao ensino e à pesquisa e focada nas demandas dos demais setores da sociedade, a Pró-Reitoria de Extensão (PR-5) expõe a necessidade de transformar problemas de relevância social não só em temas de pesquisa, mas também em questões a serem abordadas e discutidas em sala de aula. Da mesma forma, as soluções para tais problemas devem ser construídas em conjunto com o público, e não somente pelas equipes (docentes, técnicos e discentes) que atuam nessas ações de extensão.

Por suas características peculiares, foram definidas áreas temáticas para melhor caracterizar as ações de extensão desenvolvidas pelas instituições públicas de educação superior. Essas áreas são as seguintes: Comunicação; Cultura; Direitos Humanos e Justiça; Educação; Meio Ambiente; Saúde; Tecnologia e Produção; e Trabalho.

Incorporar o tema direitos humanos às atividades de ensino, pesquisa e extensão, por exemplo, pode fortalecer o conceito de democracia e orientar a formação do sujeito de direitos. Trata-se de um compromisso social que pode contribuir para a produção e disseminação de conhecimentos e o desenvolvimento humano. Nesse sentido, consideram-se essenciais a promoção e a difusão do conhecimento em direitos humanos, assim como das políticas que lhes dão acesso, proteção ou enfrentam suas violações. A inserção desse tema pode ocorrer de forma transversal, integrando determinados valores em diferentes dimensões de ensino, pesquisa e extensão, tais como:

- Educação como direito universal e acessível a todas as pessoas, independentemente de raça, gênero, orientação sexual, origem socioeconômica ou qualquer outra condição discriminatória, alinhando-se aos preceitos da Declaração Universal dos Direitos Humanos.
- Formação cidadã e crítica; ou seja, além da formação técnica, a Universidade deve estimular a reflexão sobre questões éticas, sociais e políticas, contribuindo para a promoção de uma sociedade mais justa e igualitária.
- Inclusão e diversidade, priorizando a democratização do acesso à educação e a ampliação de cotas e programas de apoio a estudantes de grupos vulneráveis.

Uma universidade pública, gratuita e de qualidade só é socialmente referenciada e diversa quando contempla e acolhe pessoas oriundas de todos os setores da sociedade. Assim, a Superintendência-Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade (Sgaada), por meio de mecanismos jurídicos-pedagógicos, tem como principal diretriz consolidar e ampliar as políticas de ações afirmativas, assegurando o acesso e a permanência efetiva por pessoas que, historicamente, foram preteridas do acesso às universidades públicas. Dessa forma, todos os setores – acadêmicos, administrativos e jurídicos – da Universidade devem agir de forma integrada em ações que visem promover a diversidade étnico-racial, de gênero e de acessibilidade no âmbito da UFRJ.

A ambientalização curricular é um processo contínuo de construção cultural que visa formar profissionais comprometidos em estabelecer as melhores relações entre a sociedade e a natureza. Isso deve ocorrer de acordo com os valores de justiça, solidariedade e equidade, respeitando os princípios éticos amplamente aceitos e as diversidades (Junyent; Geli; Arbat, 2003). Constitui-se como uma linha de investigação, ensino e ação em que a educação ambiental e a educação regenerativa assumem papéis transformadores. Valorizamos a ambientalização curricular pela possibilidade de inserção de conhecimentos, critérios e valores sociais, éticos, estéticos e ambientais nos estudos e currículos do ensino superior, no sentido de promover processos educativos orientados pela sustentabilidade.

Metodologicamente, a ambientalização curricular se faz presente por meio da incorporação concreta de práticas institucionais, políticas e científicas nos currículos e processos de formação na Universidade. Isso implica mudanças curriculares e estruturais relacionadas à aprendizagem da temática ambiental e orientadas à sustentabilidade e à educação ambiental e regenerativa. Além disso, inclui valorizar os direitos humanos e as questões étnico-raciais nas políticas e práticas de ensino, pesquisa e extensão, orientando-as à justiça social e ambiental. Por fim,

permite lidar com os passivos ambientais da Universidade ao reconhecer oportunidades de ação no presente e construção de futuros sustentáveis na instituição.

Nesse sentido, almeja-se implementar como instrumento de planejamento um Plano de Ambientalização Curricular que estabeleça diretrizes para todos os processos de formação que ocorrem na UFRJ. Como resultados, espera-se que os processos de ambientalização curricular gerem um ethos sustentável em toda a comunidade universitária – e que isso se irradie para toda a sociedade.

3.2 Políticas de gestão acadêmica

3.2.1 Políticas de gestão acadêmica – graduação

A gestão acadêmica da UFRJ contempla um compromisso articulado entre ensino, pesquisa, extensão e inovação em cada área do conhecimento, de forma a possibilitar ao estudante uma vivência universitária plena e exitosa. Além de instituir a ampliação de temas como inclusão e diversidade nos cursos e currículos de graduação e aprimorar a política de acessibilidade, ela é fundamental para garantir a diminuição de assimetrias e fortalecer a permanência e o acolhimento dos estudantes em suas dimensões material, social, subjetiva e curricular entre os diferentes cursos de graduação. Portanto, trata-se de uma política que contribui para diminuir as taxas de retenção e evasão.

O foco na conclusão do curso e na superação dos desafios acadêmicos durante o percurso formativo mobiliza, para o próximo quinquênio, o estabelecimento de projetos acadêmicos estratégicos que garantam qualidade, atratividade e reconhecimento dos cursos de graduação como meios de desenvolvimento socioprofissional. Para isso, a gestão acadêmica na graduação busca aprimorar o acolhimento e o acompanhamento institucional do estudante desde o ingresso, com o fortalecimento da orientação acadêmica, a elaboração de metodologias inovadoras de ensino – com atenção especial às disciplinas com altos índices de reprovação – e a implementação de políticas específicas para o fortalecimento dos cursos noturnos.

As propostas atuais para novas disciplinas em cursos de graduação, independentemente da área de conhecimento, foram planejadas para atender à legislação vigente no que concerne aos seguintes eixos temáticos: direitos humanos; história da África e relações étnico-raciais; biossegurança; bioética; e sustentabilidade. Este último tema adquire ainda mais relevância diante da Política de Sustentabilidade e Educação Regenerativa (SER), aprovada em 2024 pelo Conselho Universitário (Consuni). Essa política, concebida desde outubro de 2023, valoriza o processo de ambientalização curricular.

A valorização da formação docente é outro compromisso relevante, constituído junto aos cursos de licenciatura, ao Colégio de Aplicação (CAp) e ao Complexo de Formação de Professores (CFP). A promoção desse trabalho articulado é fundamental para garantir a necessária integração entre educação básica e educação superior, em busca do aprimoramento do ensino, da pesquisa e da extensão desenvolvidos nessas instâncias da UFRJ.

3.2.2 Políticas de gestão acadêmica – pesquisa e pós-graduação

As políticas de pesquisa e pós-graduação na UFRJ são caracterizadas pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, promovendo uma integração constante entre as diversas áreas de atuação acadêmica. Essas políticas têm como objetivo primordial manter a qualidade e a relevância da produção científica, artística, cultural, tecnológica e humana, consolidando a instituição como um dos maiores centros de excelência do Brasil.

A pesquisa na UFRJ abrange todas as grandes áreas do conhecimento, com destaque para seu pioneirismo na criação da pós-graduação no Brasil. Desde os primeiros movimentos para a implantação de programas de pós-graduação no país, a Universidade tem desempenhado um papel fundamental no desenvolvimento desse campo. As políticas de pesquisa institucionais traçam diretrizes claras para garantir a continuidade dessa excelência, investindo em programas e práticas que incentivem o desenvolvimento de novas tecnologias, a promoção da cultura e a preservação da ciência.

A UFRJ conta atualmente com 136 programas de pós-graduação *stricto sensu* e uma ampla gama de grupos de pesquisa registrados no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), o que reflete a diversidade e a profundidade de sua produção acadêmica e o compromisso em gerar conhecimento e formar profissionais em diferentes áreas, sempre buscando a excelência.

Além disso, há um movimento crescente na UFRJ para fomentar a colaboração multidisciplinar, especialmente por meio da criação de laboratórios interdisciplinares que promovem a integração de saberes. Essa prática é considerada essencial para enfrentar os complexos desafios modernos, exigindo que a Universidade ultrapasse os limites tradicionais dos campos de estudo e promova redes integradas de pesquisa. Assim, as políticas de pesquisa da UFRJ visam incentivar o nascimento e o fortalecimento de colaborações científicas, evidenciando o papel da instituição como referência em pesquisa e pós-graduação no Brasil e no mundo.

3.2.3 Políticas de gestão acadêmica – extensão

Na UFRJ, a extensão é concebida como parte da formação acadêmica do estudante e considerada

uma dimensão efetivamente integrada ao ensino e à pesquisa. Nesse sentido, as ações desenvolvidas pela instituição regem-se pelo Regulamento da Extensão Universitária na UFRJ, por meio da Resolução CEU nº 138, de 29 de novembro de 2022 (UFRJ, 2022b). Essa resolução tem como base as regulamentações do Conselho de Extensão Universitária, as diretrizes do Plano Nacional de Extensão Universitária e da Política Nacional de Extensão Universitária e as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

No que tange à integração da extensão com o ensino, a UFRJ prevê, por meio da Resolução CEG nº 2/2013 (UFRJ, 2013), a destinação de 10% do total da carga horária dos currículos da graduação à atuação dos discentes em ações de extensão. Essa prática atende ao Plano Nacional de Educação 2014-2024, conforme a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (Brasil, 2014a), e a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 (Brasil, 2018a). As diversas normativas sobre a inserção das atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação foram consolidadas na Resolução Conjunta CEG-CEU nº 1 de 2021 (UFRJ, 2021a). Esse foi um passo importante para garantir o princípio da indissociabilidade entre ensino e extensão, e os avanços obtidos até a presente data só foram possíveis graças a ações integradas com a graduação. Desde então, a UFRJ se tornou referência nacional no processo denominado inserção curricular da extensão – experiência que a PR-5 tem compartilhado com as demais instituições públicas de educação superior do país.

No âmbito da integração entre extensão e pesquisa, em conformidade com a Política Nacional de Extensão (Forproex, 2012), a PR-5 tem atuado em três processos. O primeiro refere-se à incorporação de discentes de pós-graduação *stricto sensu* em ações de extensão, pois a extensão universitária pode e deve ser incorporada aos programas de mestrado e doutorado – o que resultaria em maior qualificação, tanto das ações extensionistas quanto da própria pós-graduação. O segundo é a produção acadêmica a partir do resultado das ações de extensão, seja no formato de teses, dissertações, livros ou capítulos de livros, artigos em periódicos e cartilhas, seja no formato de apresentações em eventos, filmes ou outros produtos artísticos e culturais. O terceiro, por fim, é a aplicação e a incidência – ou seja, a materialização do conhecimento produzido nas pesquisas intervindo na realidade por meio das ações de extensão, e vice-versa.

Em relação à produção de conhecimento, a extensão universitária sustenta-se principalmente por meio de metodologias participativas – como a pesquisa-ação, que prioriza a participação de múltiplos atores sociais em um processo de diálogo, de forma a promover a assimilação de saberes e práticas ainda não sistematizados.

A organização de eventos, em conjunto com as demais pró-reitorias acadêmicas, também tem sido uma das estratégias para integrar ensino, pesquisa e extensão – a exemplo do Conhecendo a UFRJ, da Semana de Integração Acadêmica e da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. Trata-se de eventos anuais que integram os três eixos essenciais da atuação acadêmica e contam com docentes, técnicos e discentes em sua organização.

3.2.4 Gerenciamento acadêmico

O gerenciamento acadêmico da UFRJ envolve uma série de processos e sistemas que visam organizar e administrar suas atividades, promovendo eficiência e integração entre alunos, professores e Administração. A Superintendência Executiva de Sistemas Acadêmicos Corporativos, da Pró-Reitoria de Graduação (PR-1), é responsável pelo desenvolvimento, pela análise e pela manutenção do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (Siga), do Sistema de Gestão de Acesso (SGA) e do Pré-Matrícula, sistema que gerencia a matrícula de novos alunos de graduação. Todos eles possuem informações relevantes para o gerenciamento da jornada acadêmica dos discentes da Universidade.

Existem várias áreas em que o Siga pode ser aprimorado para oferecer uma experiência mais eficiente, intuitiva e acessível. Dentre as melhorias e ações previstas para o próximo quinquênio, estão: maior acessibilidade a partir de ferramentas aplicadas ao sistema que facilitem a inclusão de pessoas com deficiência; treinamento no uso do sistema para secretarias acadêmicas e coordenações de curso; ampliação dos canais de comunicação com os usuários por meio de mídias sociais; integração com outras plataformas; melhorias em infraestrutura para estabilidade e performance do sistema; criação de ferramenta para análise de dados; e investimento em segurança e privacidade.

Em relação à Divisão de Registro de Estudantes (DRE), a principal ação prevista pela PR-1 para o próximo quinquênio é a ampliação do horário de atendimento ao público, de modo a contemplar as demandas dos estudantes dos cursos de graduação ministrados no horário noturno. Inicialmente, pretende-se dedicar um ou dois dias por semana para tal iniciativa, a fim de mensurar a real demanda pelo horário de atendimento ampliado da DRE.

Além disso, a PR-1 também pretende estabelecer um posto avançado da DRE no Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, a fim de atender, de forma mais célere, às demandas do centro atualmente dificultadas pela distância.

3.3 Organização didático-pedagógica

3.3.1 Políticas de ensino

A UFRJ tem como objetivo assegurar a todos os discentes uma formação universitária emancipadora, que ofereça sólido conhecimento científico, histórico-crítico, tecnológico, artístico e cultural, além de promover o desenvolvimento da imaginação criadora e um sentido ético voltado para o bem-viver dos povos.

Dessa maneira, o processo de ensino na instituição tem como base, entre outros aspectos, a relação dialógica, a multiplicidade de saberes, a autonomia e a interdisciplinaridade. Esses princípios orientam a formação de capacidades essenciais: aprender a pensar, comunicar-se com clareza, pesquisar, exercitar o raciocínio lógico, ser criativo e crítico, fazer sínteses e elaborações teóricas, ter iniciativa e ser independente e autônomo. Sob esse aspecto, busca-se um processo de ensino ancorado em: contextualização da pesquisa como princípio educativo e científico; extensão como forma de diálogo permanente com a sociedade; inovação como indutora da aptidão para transformar a realidade; internacionalização como forma de quebrar fronteiras e ocupar espaços na realidade global; e políticas estudantis como forma de mitigar a evasão e a retenção nos cursos.

Comprometida com a preparação e a qualificação de seu corpo administrativo, a Universidade também promove ações que visam ao desenvolvimento profissional dos técnicos-administrativos em educação. A ideia de criação e manutenção de programas de formação continuada e de apoio pedagógico é salutar para o alcance dos objetivos institucionais.

3.3.1.1 Educação básica

Ao assumir seu compromisso com uma educação básica, pública e de qualidade, a UFRJ também assume a responsabilidade com a formação de professores para atuarem nas redes públicas municipais, estadual e federal de ensino do Rio de Janeiro.

Nesse sentido, a Universidade possui uma política interna e interinstitucional voltada para a formação inicial e continuada de docentes, tendo como princípios: a horizontalidade de responsabilidades e saberes; a pluralidade de ações, sujeitos e espaços; e a integração de ações de formação. Essa política é gerida pelo Complexo de Formação de Professores (CFP), que exerce papel articulador entre as instâncias universitárias, as unidades acadêmicas que possuem atividades de formação de professores, o CAP e as redes públicas municipais, estadual e federal de educação, abrangendo ensino, pesquisa e extensão. Para mais detalhes, acesse a [página do Complexo de Formação de Professores \(CFP\)](#).

A oferta do ensino básico obrigatório pelo CAP abrange a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, garantindo uma formação integral, crítica, reflexiva, científica, artística e cultural a partir de disciplinas escolares que permitam aos estudantes dos cursos de licenciatura a vivência do ensino, da pesquisa e da extensão. Mais que um “campo de estágio” supervisionado e obrigatório dos estudantes das licenciaturas, o CAP possibilita a experimentação pedagógica na formação inicial docente, articulando ensino, pesquisa, extensão e inovação a partir da interação teórico-prática característica dos cursos de licenciatura. Para mais informações, acesse a [página do Colégio de Aplicação \(CAp\)](#).

Essa organização da educação básica na UFRJ oportuniza a vivência plena dos estudantes da licenciatura com o conhecimento escolar e os saberes docentes, além da sua relação com as ciências de referência que compõem as áreas de conhecimento de sua formação inicial, atendendo à legislação pertinente. O trabalho com a educação básica também caminha em conjunto com a formação continuada, seja por meio do Complexo de Formação de Professores, seja a partir das atividades de extensão, pesquisa e pós-graduação, além da participação de bolsistas (ensino médio e graduação).

3.3.1.2 Ensino de graduação

Em seus diversos campi, há a oferta de 171 cursos presenciais e 4 cursos a distância, no formato semipresencial. Os primeiros estão divididos em turnos de oferta, sendo 129 cursos com horário integral, 40 vespertinos/noturnos ou noturnos, 1 diurno e 1 vespertino. No ensino a distância, os discentes estão vinculados aos polos regionais com tutorias presenciais obrigatórias, aulas práticas e avaliações presenciais. Os 175 cursos de graduação estão comprometidos com a formação plena dos estudantes, seguindo os princípios e os objetivos institucionais, inclusive no que se refere à integração profissional no mundo do trabalho e à continuidade acadêmica por meio da pós-graduação.

A diversidade e pluralidade dos cursos de graduação da UFRJ – que abrangem diversas áreas de conhecimento e construção de saberes – demanda uma diversificação das metodologias envolvidas no processo de ensino-aprendizagem. Dessa forma, os projetos pedagógicos não só atendem às Diretrizes Curriculares Nacionais estabelecidas para cada curso, mas também buscam uma formação diferenciada.

Além das avaliações tradicionais e das aulas teóricas, práticas e teórico-práticas, também são adotadas outras metodologias no ensino de graduação. Como exemplo, pode-se citar a realização

de dinâmicas de grupo para a discussão de temas relacionados ao conteúdo, oficinas práticas, aula invertida e Aprendizagem Baseada em Problemas/Projetos (ABP), entre outras.

A avaliação formativa, cujo foco é o processo de ensino-aprendizagem, é um objetivo a ser alcançado por sua capacidade de gerar informações úteis sobre etapas vencidas e dificuldades encontradas, estabelecendo um feedback contínuo sobre o andamento do processo. A integração dos conteúdos teóricos e práticos é característica dos cursos de graduação com práticas laboratoriais como: atividades realizadas em unidades de saúde, aulas experimentais, núcleos de prática jurídica, práticas em ateliês, práticas com instrumentos musicais, montagens teatrais, apresentações e exposições artísticas, trabalhos de campo, práticas de ensino e estágios curriculares. A riqueza dos conhecimentos adquiridos resulta em egressos que, além de sólida bagagem de conhecimentos, adquirem uma visão crítica em relação à sociedade, suas demandas e desafios.

3.3.1.2.1 Acesso à graduação

O acesso aos cursos de graduação da UFRJ ocorre com base nas notas obtidas pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). A oferta das vagas é feita, em regra, pelo Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação (SiSU/MEC). A exceção fica por conta dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Música e Bacharelado em Dança, cuja oferta ocorre pelo processo seletivo UFRJ/THE-Enem. Para concorrer a essas vagas, o candidato deve ter sido considerado apto em Teste de Habilidade Específica (THE) relativo ao curso pretendido, em exame aplicado pela UFRJ.

Existem ainda outras formas de ingresso para ocupação de vagas ociosas e remanescentes, como transferência externa, reingresso e mudança de curso/polo, regidas por editais próprios.

Por fim, há o ingresso por transferência ex-officio, prevista na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Brasil, 1996), e regulamentada pela Lei nº 9.536, de 11 de dezembro de 1997 (Brasil, 1997); por cortesia, em atendimento ao Decreto nº 89.758, de 6 de junho de 1984 (Brasil, 1984); e por meio do Programa de Estudantes-Convênio na modalidade de Graduação (PEC-G), em atendimento ao Decreto nº 11.923, de 15 de fevereiro de 2024 (Brasil, 2024b).

3.3.1.2.2 Plano para atendimento às diretrizes pedagógicas

A Divisão de Ensino (DEN), por meio da Seção de Cursos e Programas, vem empreendendo esforços a fim de coordenar e realizar a análise crítica e aprofundada de processos que envolvem matérias referentes aos currículos dos 175 cursos de graduação da UFRJ, fornecendo subsídios que nortearão as reformas curriculares. Além disso, é importante destacar a parceria que a divisão vem desenvolvendo com o Complexo de Formação de Professores (CFP), que neste

contexto opera enquanto política institucional de formação docente e currículo em busca do fortalecimento dos cursos de licenciatura.

Uma alteração curricular nasce da intencionalidade em repensar a formação profissional pretendida pelo curso e/ou da necessidade de adequação a uma nova legislação. O processo de construção de uma reforma/ajuste curricular requer uma ruptura com o presente, de modo a configurar uma nova proposta pedagógica do curso – o que envolve mudanças para além das normativas legais. É preciso considerar que as reformas/ajustes são realizadas a partir de um contexto histórico e social, e, portanto, se configuram como produtos de determinadas concepções de currículo e de formação adotadas pelos cursos.

No processo de reforma do currículo e do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), buscamos entender como as relações com o saber influenciam as escolhas curriculares, e como isso impacta o percurso formativo dos futuros profissionais. O currículo é uma construção social e política, que reflete as relações de poder e desigualdade existentes na sociedade. Por isso, é necessária uma formação capaz de perceber a diferença que se inscreve nos professores, nos alunos, no currículo propriamente dito e na própria Universidade – e que compreenda a construção do conhecimento como um processo de possibilidades múltiplas de criação, significação, interrelacionalidade e produção de sentido.

Entendemos aqui que a constituição dos saberes dos currículos contribui de maneira decisiva na formação discente, uma vez que esses saberes possibilitam que o aluno faça escolhas alinhadas a seu projeto de vida. No Brasil, um país de acentuada diversidade cultural, os cursos de graduação devem construir currículos e propostas pedagógicas que considerem as necessidades, as possibilidades e os interesses dos estudantes, assim como suas identidades linguísticas, étnicas e culturais. Isso nos impõe a análise de todo o processo de estratificação e hierarquização desses saberes nos currículos.

As discussões que permeiam as reformas curriculares são fundamentais para entender esses percursos. Dessa forma, imbuída pelo seu senso de responsabilidade, a UFRJ assume o compromisso institucional de contribuir para que os currículos de graduação estejam de acordo com o contexto legal da atual educação superior e sejam orientados para o ensino, a pesquisa e a extensão. Isso exige identificar e propor estratégias técnicas para a construção de projetos curriculares que dialoguem com questões contemporâneas centrais, que têm impacto direto na vida humana e no cenário educativo do ensino superior. Entre esses temas, destacam-se: a inserção da educação ambiental, conforme o disposto na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 (Brasil, 1999); as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme o Parecer

CNE/CP nº 8 de 6 de março de 2012 (Brasil, 2012a) e a Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012 (Brasil, 2012b); as relações étnico-raciais e ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, de acordo com a Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003 (Brasil, 2003a), a Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008 (Brasil, 2008a), o Parecer CNE/CP nº 3, de 10 de março de 2004 (Brasil, 2004a) e a Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004 (Brasil, 2004b); a inclusão da Língua Brasileira de Sinais (Libras), conforme a Lei nº 10.436, de abril de 2002 (Brasil, 2002a), e o Decreto nº 5.626, de dezembro de 2005 (Brasil, 2005a).

Quanto à adequação das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), é realizado o monitoramento da homologação de novas diretrizes, com orientação e acompanhamento dos cursos de graduação, para que estejam sempre em conformidade com suas diretrizes. Para isso, é organizado um repositório com todas as legislações vigentes necessárias para elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e dos currículos dos cursos de graduação da UFRJ. Nesse repositório estão, entre outras, as diretrizes curriculares específicas de cada curso, a legislação referente à inserção curricular da extensão e as DCN para a formação inicial de professores. Os dados do repositório especificam o atendimento dos cursos conforme cada legislação e orientam o plano de ação das DCN junto aos cursos.

Cabe aos cursos de graduação, respeitadas sua autonomia e a flexibilidade de seus projetos político-pedagógicos, incorporar a seus currículos e suas propostas pedagógicas a abordagem de conteúdos e temas, preferencialmente de forma transversal e integradora. Ao considerar a complexidade e a pluralidade de temas, são desenvolvidos procedimentos e metodologias de trabalho que possibilitem a contínua atualização dos cursos de graduação. Para alcançar esse objetivo, vêm sendo pensadas a criação e a disponibilização de materiais de orientação para as coordenações, bem como o planejamento de processos permanentes de formação voltados aos coordenadores dos cursos de graduação. Em uma universidade da dimensão da UFRJ, busca-se o contínuo aperfeiçoamento dos processos de trabalho.

Cabe ressaltar que o PPC, por ser um documento dinâmico, deve ser constantemente revisto e atualizado, constituindo-se como essencial na avaliação dos cursos de graduação. Sua elaboração conta com a participação efetiva da comunidade acadêmica, entre professores, estudantes, coordenadores e colegiados, além do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e, no caso dos cursos de licenciatura, do Núcleo de Planejamento Pedagógico das Licenciaturas (NPPL). Juntos, todos buscam a construção de um documento que reflita a real identidade e perfil do curso.

Além do apoio técnico, tais propostas visam ao compartilhamento de inovações curriculares e ao acesso a conhecimentos e experiências de outras unidades acadêmicas. Esse fator é de suma

importância, tendo em vista as demandas atuais que se colocam para as universidades e os cursos de graduação. Só a título de exemplo: parte considerável das matrizes curriculares vigentes terá que passar por modificações nos próximos anos. As licenciaturas, por exemplo, deverão adequar seus currículos às novas diretrizes curriculares nacionais dispostas na Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024 (Brasil, 2024c).

Envolvida diretamente nesse processo, a instituição deverá analisar e apontar caminhos para a efetivação dessa exigência. Mais do que simplesmente implementar, este trabalho exige valorizar e reconhecer as diferentes realidades curriculares dos cursos de licenciatura da Universidade. O mesmo princípio vale para os bacharelados, que também deverão se organizar progressivamente para atenderem às novas demandas que envolvem o ensino superior.

3.3.1.2.3 Políticas de estágio

Com o objetivo de atender à legislação vigente e às exigências estabelecidas nos PPC, a Seção de Estágio atua em colaboração com as coordenações de curso na criação e atualização dos programas de estágio e no cadastro e implementação dos campos de estágio, tanto internos quanto externos à UFRJ – estes últimos via convênios com centenas de instituições públicas e particulares, além de agentes de integração. Também é de sua responsabilidade a regulamentação dos estudantes em estágio obrigatório perante o seguro de acidentes coletivos. Como meta para o próximo quinquênio, planeja-se a implementar um projeto de sistema geral de gestão dos estágios na Universidade.

3.3.1.2.4 Políticas de bolsas acadêmicas para suporte ao ensino de graduação

A partir de exigências do PPC, os editais dos programas de bolsas são produzidos pelas comissões dos respectivos programas institucionais, assessorados pela Divisão de Integração Acadêmica da Pró-Reitoria de Graduação (PR-1). Ao final dos processos seletivos dos candidatos e posterior homologação do resultado no Conselho de Ensino de Graduação (CEG), são realizadas diversas atividades administrativas a fim de assegurar a gestão dos programas e o sucesso acadêmico dos estudantes.

O Programa de Monitoria e o Programa de Monitoria de Apoio Pedagógico objetivam auxiliar os alunos com algum nível de dificuldade de aprendizagem, sobretudo nas disciplinas com maior índice de reprovação. A monitoria pode ser ofertada em disciplinas de qualquer período da grade curricular. Já a monitoria de apoio pedagógico é voltada para as disciplinas dos períodos iniciais, com altos índices de retenção.

Existem outros programas institucionais que visam ao fortalecimento do percurso formativo do estudante, com destaque para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), o Programa de Educação Tutorial (PET) e o Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (Promisaes), com fomento e editais do Ministério da Educação e do Ministério das Relações Exteriores. O Programa de Iniciação Artística e Cultural (Pibiac) tem sua coordenação na área artística e cultural realizada por docentes e servidores técnico-administrativos em Educação. No Pibiac, diversos projetos abordam temáticas como meio ambiente, direitos humanos, relações étnico-raciais, desigualdade de gênero, entre outras. Os projetos são apresentados anualmente na Semana de Integração Acadêmica (SIAC).

É importante destacar que em todos esses programas estão sendo implementadas políticas de inclusão e acessibilidade para estudantes que ingressaram na UFRJ por ações afirmativas.

Para mais informações, acesse as páginas:

- [Programas de bolsas sob gestão da PR-1](#)
- [Programa de Iniciação Artística e Cultural \(Pibiac\)](#)

3.3.1.3 Ensino de pós-graduação

O ensino de pós-graduação na UFRJ é reconhecido por sua abrangência e excelência em diversas áreas. Em 2024, como já mencionado, a Universidade possuía 136 programas de pós-graduação stricto sensu, que englobam mestrados e doutorados acadêmicos e profissionais, distribuídos em nove grandes áreas de conhecimento definidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Mais de 15 mil discentes estão matriculados nesses programas, demonstrando a relevância e o impacto da instituição no cenário acadêmico e científico do país.

Entre as áreas com maior destaque, as engenharias lideram em número de estudantes matriculados. Esse domínio pode ser atribuído à forte tradição da UFRJ em áreas tecnológicas, que desempenham um papel crucial no desenvolvimento científico e industrial do Brasil. Além disso, dispomos de um ecossistema fortíssimo relacionado às ciências humanas e às ciências da saúde, evidenciando a diversidade da propagação do saber na UFRJ. Vale complementar que temos 49 programas de pós-graduação de excelência (nota 6 ou 7 na Capes) em quase todas as grandes áreas do conhecimento.

Os 49 Programas inseridos no PROEX/CAPES recebem uma dotação orçamentária que pode ser utilizada de acordo com prioridades estabelecidas pelos próprios programas, em qualquer das

modalidades de apoio concedidas pela CAPES: concessão de bolsas de estudo, bem como recursos de custeio fomento para investimento em laboratórios, custeio de elaboração de dissertações e teses, passagens, eventos, publicações, entre outros. Assim, os docentes vinculados a esses programas geralmente recebem custeio para a participação em eventos no país e no exterior e para as custas de publicação de artigos científicos.

Além disso, os coordenadores de projetos financiados por agências de fomento ou por convênios com empresas, geralmente incluem nos projetos a previsão orçamentária para a participação dos docentes vinculados aos projetos em eventos.

Cabe ressaltar que as atividades de Pesquisa e Produção Intelectual de caráter institucional, abrangendo a produção científica, artística, técnica e cultural, representada por publicações ou formas de expressão usuais e pertinentes aos ambientes acadêmicos específicos, de acordo com a sistemática das diferentes áreas do conhecimento, estão previstas como quesitos a serem pontuados na avaliação com vistas à progressão e promoção docente, conforme a Resolução nº 08/2014 do Conselho Universitário, que estabelece normas e critérios para o desenvolvimento na Carreira de Magistério Federal da UFRJ.

Outro destaque relevante é a área multidisciplinar, que, apesar de ser uma das mais recentes no cenário da pós-graduação, já conta com um expressivo número de mais de mil estudantes, divididos em cursos acadêmicos e profissionais. Esse crescimento reflete a importância de uma abordagem integrada e inovadora do conhecimento, que transcende as fronteiras tradicionais das disciplinas acadêmicas.

Não podemos deixar de mencionar, ainda, a inserção internacional da UFRJ. Temos o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), que amplia as oportunidades de formação internacional, permitindo que pesquisadores da Universidade se conectem a redes acadêmicas globais. Outra iniciativa de destaque é o Programa Move La América, que tem como objetivo complementar os esforços de internacionalização das Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras por meio da atração de discentes vinculados a instituições de ensino e pesquisa estrangeiras da América Latina e do Caribe.

A pós-graduação lato sensu é ofertada na forma de cursos de especialização, MBA e Residência Médica, entre outros, e tem por fim aprofundar conhecimentos e habilidades técnicas em setores específicos, não abrangendo o campo total do saber em que se insere a especialidade. A oferta não tem caráter regular, à exceção da Residência Médica.

A UFRJ disponibiliza uma variedade de cursos lato sensu em diferentes campos do conhecimento. A oferta abarca todas as grandes áreas do conhecimento, a saber: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes e Multidisciplinar, em estreita articulação com os cursos de graduação ofertados na IES, tendo em vista que também se enquadram nas mesmas áreas e o Corpo Docente é comum à graduação e pós-graduação.

Esses cursos têm como objetivo atender demandas mais específicas e estabelecer um diálogo mais próximo com a sociedade, especialmente com o setor produtivo. Em 2025, a UFRJ pretende continuar o movimento de ascensão e ampliação do número de alunos certificados, fortalecendo seu compromisso com a educação de qualidade e o desenvolvimento profissional em diferentes áreas do conhecimento. No ano de 2024, a universidade alcançou a marca de 2.092 alunos certificados em cursos de pós-graduação lato sensu, abrangendo uma ampla variedade de disciplinas, o que reflete o empenho da instituição em promover a formação continuada e a especialização de profissionais. Essa expansão busca não apenas aumentar o número de formandos, mas também ampliar o impacto social e científico da UFRJ, consolidando-a como um polo de excelência e inovação educacional. A previsão para 2025 e para os demais anos de vigência do PDI é de manter e potencializar esse crescimento, visando atender uma demanda cada vez maior por qualificação e atualização no mercado de trabalho. A lista completa com as informações dos 339 cursos de especialização atualmente cadastrados é disponível em: <https://pr2.ufrj.br/listarLatoPorTipo/7> e a lista de cursos de aperfeiçoamento é disponível em: <https://pr2.ufrj.br/listarLatoPorTipo/8>.

Destaca-se a Residência Médica do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF), uma das mais tradicionais da Cidade do Rio de Janeiro. Criada em 1978, possui atualmente 297 residentes distribuídos em 48 Programas de Residência Médica em Especialidades e Áreas de Atuação. Os Residentes do HUCFF são motivados a, paralelamente às atividades práticas e teóricas de seus respectivos Programas, a participar de linhas de pesquisas dentro dos Serviços e nos laboratórios do Centro de Ciência da Saúde.

A Coordenação de Atividades Educacionais (CAE) organiza, administrativamente, as atividades didáticas fornecendo apoio em salas de aula, recursos audiovisuais e reprográficos, além de cuidar de outros aspectos relacionados diretamente ao corpo discente. Conta com três coordenações adjuntas, Residência Médica, Residência Multiprofissional, Cursos de Educação Continuada e duas secretarias graduação e pós-graduação, que respondem ao gabinete da

Coordenação Geral, e são responsáveis pelos programas de treinamento em colaboração com os serviços, multiprofissionais do HUCFF. Suas atividades didáticas de maior relevância são ligadas aos programas de Residência, sobre os quais exerce influência direta, respeitando a orientação acadêmica do corpo funcional neles envolvido.

A lista completa dos 75 cursos de residência médica é disponível em: <https://pr2.ufrj.br/listarResidencia>

A UFRJ conta com quase de 3000 bolsas na pós-graduação, sendo 640 pela Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj) e 2269 pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) conforme dados da Tabela 1:

Tabela 1 – Quantitativo de bolsas ofertadas pelo CNPq e pela UFRJ na pós-graduação

	UFRJ	CNPq	TOTAL
PIBIC	1012	1012	2024
PIBIC AF	-	35	35
PIBITI	-	93	93
PIBIC EM	-	117	117
TOTAL GERAL	1012	1257	2269

Fonte: PR-2, 2025.

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af) da UFRJ tem o objetivo de despertar a vocação científica em estudantes de graduação, incentivando o surgimento de novos talentos e contribuindo para a formação de jovens investigadores mediante sua participação em projetos de pesquisa com conteúdos orientados para a produção ampla de conhecimento científico.

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) da UFRJ tem o objetivo de estimular os estudantes de graduação nas atividades,

metodologias e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e na prática de inovação em projetos de pesquisa em todos os campos do saber na produção de tecnologias e inovação.

O estudante candidato à bolsa deverá engajar-se em um projeto de pesquisa da sua área de interesse e informar-se, junto ao pesquisador responsável pelo projeto, sobre as condições para concorrer às bolsas. O Edital tem vigência de 36 meses e as bolsas terão vigência em três ciclos de 12 meses, conforme o calendário estabelecido pelo CNPq.

3.3.1.4 Políticas de ações afirmativas no acesso à graduação e à pós-graduação

A Superintendência-Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade (Sgaada), vinculada à Reitoria da UFRJ, tem como responsabilidade elaborar, assessorar, articular, normatizar, coordenar e executar processos e políticas de ações afirmativas. Essas ações visam atender às necessidades pedagógicas da Universidade, com especial atenção aos cursos de graduação e pós-graduação, em aspectos relativos a ingresso e permanência estudantil, por meio de ações atinentes às questões raciais, sociais, de acessibilidade e de gênero na instituição.

Como forma de potencializar a atuação da Sgaada no ensino, na pesquisa e na extensão, destacam-se as principais diretrizes:

- Incorporar perspectivas de gênero, raça, classe, acessibilidade e outras identidades sociais nas disciplinas acadêmicas.
- Promover a educação intercultural e diálogo entre diferentes culturas.
- Desenvolver práticas pedagógicas que valorizem a diversidade de estilos de aprendizagem.
- Priorizar pesquisas que abordem questões relacionadas à diversidade e à inclusão.
- Desenvolver projetos de extensão que atendam às necessidades das comunidades locais.
- Estabelecer parcerias com movimentos sociais a fim de promover ações integradas e ampliar o alcance dos projetos de extensão, incluindo grupos historicamente marginalizados.

- Oferecer bolsas de estudo e incentivar cotas para estudantes negros, indígenas, transgêneros e pessoas com deficiência, garantindo o ingresso e a permanência desses discentes na instituição.

Em cada curso/campus/turno, no mínimo 50% das vagas ofertadas são reservadas à política de ação afirmativa instituída pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 (Brasil, 2012c). O acesso aos cursos EaD é realizado por meio de edital elaborado pelo Consórcio Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro (Cederj).

Desde o primeiro semestre de 2020, a UFRJ adota o procedimento de heteroidentificação para a confirmação das autodeclarações de todos os candidatos às vagas reservadas a pretos e pardos. Tal procedimento é regido por edital específico complementar ao edital de acesso, garantindo que apenas os candidatos considerados aptos tenham suas matrículas efetivadas. A heteroidentificação é realizada por comissão constituída por membros capacitados em curso de formação. Os candidatos autodeclarados indígenas, por sua vez, têm sua autodeclaração confirmada mediante a apresentação do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani), emitido pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai).

Já em relação às vagas reservadas a pessoas com deficiência, a UFRJ realiza aferição prévia à matrícula por meio de comissão multidisciplinar de validação de laudos, composta por profissionais de diversas áreas da saúde. Desde 2024, tal aferição passou a ser feita sob o prisma biopsicossocial. Nesse sentido, somente os candidatos cuja deficiência é atestada pela referida comissão têm sua matrícula confirmada.

Quanto às vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a um salário-mínimo, a UFRJ realiza, por meio de comissão composta por assistentes sociais, uma análise socioeconômica durante o período letivo de ingresso do estudante. Nesse sentido, somente os candidatos enquadrados no teto legal têm sua matrícula consolidada.

Com o advento da Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023 (Brasil, 2023a), passaram a integrar o rol de destinatários da política de ação afirmativa para ingresso no ensino superior os candidatos autodeclarados quilombolas, que têm sua autodeclaração confirmada mediante a apresentação da Certidão de Pertencimento à Comunidade Remanescente de Quilombo, emitida pela Fundação Cultural Palmares.

Finalmente, a Pró-Reitoria de Graduação (PR-1) pretende, no próximo quinquênio, instituir reserva de vagas para candidatos transgênero e refugiados. Inicialmente, essa reserva será

direcionada para a ocupação de vagas ociosas e remanescentes, como transferência externa, reingresso e mudança de curso/polo.

Os programas de pós-graduação da UFRJ realizam anualmente a divulgação de seus editais de seleção, que estabelecem critérios e requisitos claros para a participação dos candidatos. Essas informações estão disponíveis nas páginas oficiais de cada programa, facilitando o acesso e a preparação dos interessados, especialmente aqueles beneficiados pelas ações afirmativas. As exigências podem variar de acordo com a área de conhecimento, e os critérios são estabelecidos pelos próprios programas em conformidade com as diretrizes da UFRJ e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PR-2).

As ações afirmativas não só aumentam o acesso à Universidade, mas também contribuem para a diversificação do pensamento acadêmico e a promoção de uma produção científica mais inclusiva. A UFRJ, ao seguir as normas estabelecidas pelas Resoluções do Conselho de Ensino para Graduados (Cepg), garante que o processo seletivo seja transparente, justo e alinhado às melhores práticas educacionais, assegurando qualidade e excelência na formação de seus alunos.

3.3.2 Políticas de extensão

Ao adotar o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, preconizado no artigo 207 da Constituição Federal (Brasil, 1988) como elemento norteador de sua atuação, a política de extensão da UFRJ concebe e considera a extensão universitária como uma dimensão efetivamente integrada ao ensino e à pesquisa. Portanto, as ações referentes a esse tema devem ter como foco os problemas identificados pelas demandas sociais.

Essa dinâmica pressupõe a articulação e a integração em todos os níveis – a exemplo de pró-reitorias, campi, centros universitários, unidades acadêmicas e departamentos –, promovendo efetivo desenvolvimento acadêmico, profissional, humano e social para todos os envolvidos, em especial para o público alcançado pelas ações de extensão e os discentes que atuam nessas ações.

A política de extensão da UFRJ, organizada a partir das diretrizes da Política Nacional de Extensão (Forproex, 2012), da Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 (Brasil, 2018a), e do Regulamento da Extensão Universitária na UFRJ – Resolução CEU nº 138, de 29 de novembro de 2022 (UFRJ, 2022b), baseia-se nos seguintes princípios:

- Interação dialógica entre a Universidade e os demais setores da sociedade, que deve ser pautada pelo diálogo e pela troca entre o saber acadêmico e o popular. Não se trata mais de estender à sociedade o conhecimento acumulado pela Universidade, mas de produzir, em conjunto, um conhecimento novo que contribua para a superação da desigualdade e

da exclusão social e a construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática (Forproex, 2012).

- Adoção de metodologias que estimulem a participação e a democratização do conhecimento, valorizem o conhecimento não acadêmico (ou não universitário) e promovam a interculturalidade.
- Impacto regional e transformação social: a extensão universitária como mecanismo pelo qual se estabelece a inter-relação da Universidade com os outros setores, objetivando uma atuação transformadora no enfrentamento das questões da sociedade brasileira. Deve resultar em impacto para os grupos que nela atuam e para a própria Universidade, além de contribuir para o desenvolvimento econômico, social e cultural equitativo, sustentável e adequado à realidade brasileira.
- Impacto na formação do discente: a atuação do discente em ações de extensão como parte de sua formação na Universidade possibilita o contato direto com as grandes questões contemporâneas e o enriquecimento em termos teóricos e metodológicos, contribuindo para sua formação integral, ao mesmo tempo em que permite a reafirmação e a materialização dos compromissos éticos e solidários da universidade pública brasileira. Esse processo estimula a formação do discente como cidadão crítico e responsável.
- Interdisciplinaridade e interprofissionalidade nas ações extensionistas: a combinação de especialização e visão holísticas pode ser materializada pela interação de modelos, conceitos e metodologias oriundos de várias disciplinas e áreas do conhecimento, assim como pela construção de alianças intersetoriais, inteorganizacionais e interprofissionais. Dessa maneira, espera-se imprimir às ações de extensão universitária a consistência teórica e operacional de que sua efetividade depende.
- Contato com as questões complexas e contemporâneas, constituído pela vivência de seus conhecimentos, de modo interprofissional e interdisciplinar, sendo valorizada e integrada à matriz curricular.
- Compromisso social da universidade pública: promoção de ações de extensão que expressem o compromisso social da UFRJ com todas as áreas, em especial de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, étnico-racial, indígena e de direitos humanos.

A extensão universitária da UFRJ tem como objetivos:

- Promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão nas ações realizadas.
- Contribuir para a formação dos estudantes de graduação e pós-graduação, dotando-os de uma visão humanista que articule os processos de desenvolvimento científico, tecnológico e cultural ao exercício de práticas cidadãs.
- Favorecer a renovação e a ampliação do conceito de “sala de aula”, possibilitando uma estrutura ágil e dinâmica no processo de ensino-aprendizagem, com reciprocidade de troca de conhecimentos entre estudantes, professores e sociedade em qualquer espaço e a qualquer tempo, dentro e fora da UFRJ.
- Desenvolver, com o compromisso orgânico de suas estruturas acadêmicas e administrativas, programas de extensão relevantes voltados para os interesses e necessidades da sociedade, em todos os níveis, estabelecendo mecanismos que possibilitem a troca de saberes sistematizados (tanto acadêmicos quanto populares) e gerando como consequências a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento e a participação efetiva do corpo social na UFRJ – como um processo contínuo de repensar e reformular suas ações.
- Possibilitar novos meios e processos de produção, inovação social e troca de conhecimentos, permitindo a ampliação do acesso ao saber e o desenvolvimento tecnológico, cultural e social do país.
- Prover institucionalmente o cumprimento de, no mínimo, 10% do total da carga horária curricular dos cursos de graduação destinada à atuação dos estudantes nas ações de extensão (programas, projetos, cursos e eventos), as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.

A PR-5 apoia o desenvolvimento das ações de extensão por meio do Programa Institucional de Fomento Único de Ações de Extensão (Profaex), com edital público criado em 2017, em substituição ao Edital do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (Pibex), existente de 2005 a 2016. O Profaex foi criado em consonância com a Política Nacional de Extensão e o Plano Nacional de Educação 2014-2024 – Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (Brasil, 2014a). Seu foco prioritário é a relação com escolas públicas de educação básica, espaços públicos de cultura, movimentos sociais, formação de profissionais da educação básica e servidores públicos.

O Profaex tem como objetivo valorizar a integração e potencializar as ações conjuntas de extensão universitária na UFRJ. O fomento de programas, projetos, cursos e eventos de extensão possibilita a formação cidadã dos discentes e a integração da Universidade com os demais setores da sociedade.

A edição 2023-2024 do edital Profaex teve um orçamento de R\$ 6.843.000,00 (seis milhões, oitocentos e quarenta e três mil reais), para o qual foram submetidas 553 propostas – destas, 449 foram contempladas com um total de 845 bolsas.

As ações de extensão, por meio de cooperação e/ou intercâmbio, buscam promover a internacionalização da área, com o objetivo de proporcionar às equipes a vivência em territórios distintos do nosso meio acadêmico-científico, para potencializar a troca de conhecimentos e favorecer a busca de soluções das respectivas demandas que originaram a atividade. Desse modo, a PR-5 busca o atendimento à estratégia 14.10, vinculada à meta 14 do Plano Nacional de Educação: “promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão”. Atualmente, as atividades voltadas para a internacionalização da extensão ainda estão muito restritas à realização de eventos internacionais, mas a meta da PR-5 é ampliar essas atividades. Entre as primeiras iniciativas estão mapear e formalizar as parcerias já existentes com instituições de educação superior de outros países, além de estabelecer novas parcerias.

3.3.3 Políticas de pesquisa e pós-graduação

As políticas de pesquisa e pós-graduação da UFRJ são reconhecidas pela integração sólida entre ensino, pesquisa e extensão. Essas políticas visam consolidar a Universidade como um dos maiores centros de excelência acadêmica do Brasil e do mundo. A seguir, exploramos alguns de seus aspectos fundamentais.

Ensino, pesquisa e extensão

A UFRJ promove uma forte integração entre os três eixos essenciais da atuação acadêmica. Talvez a ação que mais eloquentemente explicita essa política seja a Semana de Integração Acadêmica (SIAC), que anualmente envolve a apresentação de mais de 6 mil trabalhos de estudantes com projetos de ensino, pesquisa e extensão. Essa integração permite que a Universidade atue como um polo formador de conhecimento relevante, que contribui não apenas para a ciência, mas também para o desenvolvimento humano e social.

Excelência acadêmica e reconhecimento internacional

A UFRJ foi classificada como a melhor universidade federal do Brasil segundo a edição de 2024 do QS World University Rankings. No cenário internacional, a Universidade subiu da 371^a para a 304^a posição no ranking global. O reconhecimento reflete o compromisso da instituição em manter altos padrões de produção científica, cultural e tecnológica. Exemplo da política em funcionamento, o Programa de Apoio ao Recém-Doutor Antônio Luis Vianna disponibiliza recursos financeiros para que jovens pesquisadores possam fazer pesquisa em alto nível, o mais cedo possível.

Para 2025, a UFRJ pretende continuar sua trajetória de ascensão, investindo em áreas estratégicas como pesquisa científica, inovação tecnológica e internacionalização. Nesse sentido, planeja ampliar suas parcerias internacionais, assim como a oferta de programas e o intercâmbio de alunos e docentes com instituições de renome mundial. Além disso, a Universidade busca aprimorar a infraestrutura de seus laboratórios e centros de pesquisa, incentivando a produção científica de alto impacto. Outro foco será a modernização de suas plataformas e o aumento da inclusão, visando proporcionar um ambiente de ensino cada vez mais acessível e inovador.

Amplitude das áreas de pesquisa

As políticas de pesquisa da UFRJ abrangem todas as grandes áreas do conhecimento, permitindo uma produção diversificada. Sob esse aspecto, a Universidade é pioneira no Brasil, sendo uma das primeiras a implementar programas de pós-graduação no país. As áreas de destaque incluem ciências exatas, biológicas, humanas e sociais aplicadas, entre outras, garantindo uma abordagem abrangente e inclusiva.

Grupos de pesquisa e produtividade acadêmica

A UFRJ possui uma ampla variedade de grupos de pesquisa registrados no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), divididos pelas diversas áreas do conhecimento: 119 grupos de pesquisa em Linguística, Letras e Artes; 88 em Engenharias; 174 em Ciências Sociais Aplicadas; 177 em Ciências Humanas; 123 em Ciências Exatas e da Terra; 163 em Ciências da Saúde; 179 em Ciências Biológicas; e 8 em Ciências Agrárias. A Universidade possui 845 bolsistas de produtividade em pesquisa do CNPq e 576 da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj), divididos entre Cientistas do Nosso Estado (CNE) e Jovens Cientistas do Nosso Estado (JCNE), demonstrando mais uma vez o compromisso com a excelência da pesquisa.

Incentivo ao desenvolvimento tecnológico e inovação

As políticas de pesquisa da UFRJ promovem ativamente a inovação e o desenvolvimento de novas tecnologias. Investimentos em projetos e programas de pesquisa visam não só ao avanço acadêmico, mas também ao impacto econômico e social no Brasil. A Universidade está comprometida com a produção de conhecimento tecnológico que possa ser aplicado na sociedade, promovendo parcerias com o setor público e a indústria, como a participação em editais de mestrado e doutorado para inovação – a exemplo do Programa MAI/DAI, do CNPq; e do Programa Inovatrip, da Faperj.

Fomento à interdisciplinaridade

Um dos movimentos mais fortes dentro da UFRJ é o incentivo à colaboração multidisciplinar, especialmente a partir da criação de laboratórios interdisciplinares. Esses laboratórios permitem que diferentes áreas do conhecimento dialoguem e se integrem, promovendo uma abordagem mais holística e eficiente para a resolução de problemas complexos. A interdisciplinaridade é vista como essencial para a superação de desafios que exigem conhecimento integrado, promovendo uma nova maneira de pensar e construir o saber.

Colaboração internacional

As políticas de pesquisa da UFRJ também incentivam fortemente a cooperação com universidades e centros de pesquisa no exterior. A mobilidade acadêmica de estudantes e professores e as parcerias com instituições estrangeiras fortalecem a reputação internacional da Universidade como um centro de excelência. Tal política se traduz na participação da UFRJ em programas nacionais como o Ciência sem Fronteiras e o Capes-PrInt, nos quais docentes e discentes podiam passar temporadas em universidades prestigiosas no exterior, e professores dessas universidades podiam passar um tempo em nossa instituição.

Formação de recursos humanos qualificados

A UFRJ desempenha um papel fundamental na formação de recursos humanos de alto nível, oferecendo programas de mestrado e doutorado em várias áreas do conhecimento. Esses programas são cruciais para o desenvolvimento do Brasil, pois formam profissionais capazes de lidar com os desafios do mundo moderno, contribuindo diretamente para a inovação e o progresso científico. A Universidade acompanha a qualidade dos programas de pós-graduação, garantindo que os alunos recebam uma formação robusta e estejam preparados para contribuir tanto para a Academia quanto para o mercado de trabalho.

As políticas de pós-graduação e pesquisa da UFRJ são orientadas não apenas para o avanço científico, mas também para o compromisso com as necessidades da sociedade brasileira. A

produção de conhecimento na instituição está diretamente vinculada a questões relevantes para o desenvolvimento social, cultural e econômico do país. Por meio de sua integração com a sociedade, a Universidade busca garantir que seu impacto vá além dos muros acadêmicos, promovendo transformações significativas em diversas áreas.

Assim, políticas de pesquisa e pós-graduação da UFRJ são um reflexo de seu compromisso com a excelência acadêmica, a inovação e o desenvolvimento social. Ao integrar ensino, pesquisa e extensão, a Universidade fortalece sua posição de destaque, tanto no Brasil quanto no mundo, e desempenha um papel fundamental na formação de profissionais altamente qualificados e na geração de conhecimento relevante.

Como qualquer instituição de grande porte, a UFRJ enfrenta desafios, como a busca constante por financiamento adequado e a necessidade de modernização das infraestruturas para pesquisa. Contudo, as políticas de pesquisa buscam mitigar esses obstáculos por meio de parcerias e colaborações com o setor privado e outras instituições.

A expectativa é que, com o fortalecimento contínuo dessas políticas, a UFRJ mantenha seu papel de destaque tanto no cenário nacional quanto internacional, contribuindo para o avanço do conhecimento e a formação de novas gerações de cientistas e profissionais.

3.3.4 Política de acompanhamento de egressos

Atualmente, a UFRJ não possui mecanismos centralizados para o acompanhamento de seus egressos de cursos de graduação ou de pós-graduação, delegando essa responsabilidade a cada unidade ou programa.

No entanto, numa ação conjunta entre PR-2 e InovaUFRJ, está sendo criada a Plataforma Alumni, cujo principal objetivo é reunir e analisar dados sobre a trajetória profissional de todos seus egressos, tanto da graduação como da pós-graduação. Tal instrumento possui, naturalmente, muitos benefícios: permite à instituição acompanhar o desenvolvimento de seus formandos nos primeiros anos de carreira, facilita o monitoramento de seu progresso e a criação de parcerias entre a UFRJ e os profissionais formados, promove uma rede de cooperação contínua entre a Universidade e seus ex-alunos, entre outros. Este último exemplo, inclusive, revela uma vantagem mútua: os egressos poderiam contar com a UFRJ em sua trajetória profissional, enquanto a instituição teria acesso a informações sobre o impacto de sua formação no mercado, coletando dados valiosos de empregabilidade e empreendedorismo.

Em 2023, a UFRJ realizou a coleta e a análise dos dados dos ex-alunos por meio do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (Siga). Essas informações foram cruzadas com bases da Receita

Federal e da Relação Anual de Informações Sociais (Rais), permitindo uma visão detalhada do desempenho dos egressos no mercado de trabalho. O cruzamento desses dados é uma ferramenta estratégica, permitindo à UFRJ mapear o impacto de seus cursos e programas no sucesso profissional dos formados.

A versão atual da Plataforma Alumni está em fase de testes. Com essa plataforma, a UFRJ visa fortalecer o relacionamento com seus ex-alunos, oferecendo um espaço de conexão e troca de experiências, além de monitorar a inserção dos formados no mercado. Essa iniciativa não só auxilia a avaliação da qualidade do ensino oferecido pela instituição, mas também contribui para o desenvolvimento de políticas educacionais e de empregabilidade mais eficazes. O projeto representa um passo importante para aproximar a UFRJ de sua comunidade de ex-alunos, fortalecendo o vínculo entre Universidade e sociedade.

Para mais informações, acesse a [página do Alumni UFRJ](#).

3.3.5 Política Cultural, Artística e de Difusão Científico-Cultural

A Política Cultural, Artística e de Difusão Científico-Cultural da UFRJ busca garantir e promover direitos culturais, considerados fundamentais para a formação de um indivíduo como ser humano e cidadão. Dada sua natureza pública, entende-se que a Universidade tem o dever de se colocar como polo promotor de direitos culturais.

Uma política cultural não se restringe ao apoio às artes e à produção artística universitária; abarca também a diversidade cultural, as novas epistemologias e os saberes insurgentes. Trata-se, portanto, de criar espaços de participação na vida cultural. Essa construção se realiza tanto através de iniciativas de divulgação e popularização quanto pelo estímulo a novas abordagens epistemológicas que dialoguem com os saberes tradicionais.

A Política Cultural, Artística e de Difusão Científico-Cultural da UFRJ estrutura internamente um campo para desenvolvimento de conectividades nos tecidos fragmentados de unidades, centros e áreas do conhecimento, aproveitando as transversalidades e complexidades das ações artísticas e culturais. De cada articulação, ações e potencialidades se multiplicam. Sob esse aspecto, encontros, festivais e seminários, além de diversas outras ações, promovem o direito cultural – que, contando com as políticas de acessibilidade, também amplia o acesso à informação e à fruição estética para as pessoas com deficiência, bem como garante sua representatividade nos debates e na esfera pública.

A transversalidade da cultura permeia tanto a valorização dos saberes tradicionais quanto a articulação entre diferentes campos do conhecimento científico, abrangendo ainda a divulgação

científica, a comunicação social e as transformações sociais de marcas identitárias que se converteram em desigualdades. Esses processos envolvem dimensões como raça, gênero, sexualidade e deficiência, dentre outros marcadores sociais, cuja complexidade exige abordagens analíticas específicas – como a interseccionalidade e os estudos sobre agenciamento. Nesse sentido, a singularidade institucional do Fórum de Ciência e Cultura (FCC) como o lócus articulatório da Política Cultural, Artística e de Difusão Científico-Cultural da UFRJ é valiosa para nossa autonomia universitária e para os desafios contemporâneos das universidades públicas.

Os acervos culturais dos 21 entes museais, com destaque para o Museu Nacional, representam a valorização da história, memória e divulgação científica presente na UFRJ. Instrumentos científicos, mobiliários, obras de arte e outros elementos e coleções científicas de relevância histórica, e/ou artística representam aspectos, personagens e realizações da IES ao longo de sua existência.

Estudos, pesquisas e preservação desses testemunhos permitem desenvolver diferentes projetos educativos e de difusão científico-cultural, como visitas escolares, programas de extensão e ações interdisciplinares para a comunidade interna e externa.

O registro e reconhecimento são fundamentais para evidenciar e legitimar o objeto e as narrativas históricas associadas. Os acervos culturais estão sendo mapeados para elaborar políticas de registro e visibilidade e propor ações que assegurem mecanismos de gestão, preservação e divulgação do patrimônio.

A UFRJ tem 14 conjuntos arquitetônicos tombados, que contam a história e representam aspectos da cultura e da identidade da sociedade. A IES mantém seu empenho para garantir a continuidade deste patrimônio, ampliar o conhecimento desses espaços e estabelecer interação com a sociedade.

A produção artístico-cultural da UFRJ é permanentemente incentivada, traduzida em centenas de eventos por ano, desde apresentações musicais, de dança, montagens de óperas e exposições e instalações artísticas. Destacam-se os eventos produzidos pela Escola de Música, pela Escola de Comunicação e Escola de Belas Artes.

Importante mencionar, ainda, a Editora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, denominada EDITORA UFRJ, que integra a administração central do Fórum de Ciência e Cultura da UFRJ e está definida como instância de elaboração, coordenação e execução da política editorial da

produção científica e acadêmica da UFRJ, conforme o inciso III, artigo 55º-A, seção II, capítulo III do Estatuto da Universidade.

Entre os seus principais objetivos, destaca-se a publicação impressa e em mídia eletrônica de obras de elevado valor científico, técnico, cultural, artístico, literário e didático, selecionadas por meio de editais públicos de publicações e avaliadas por pareceristas especializados. A Editora UFRJ conta com um Conselho Editorial de alto nível e integra a Associação Brasileira de Editoras Universitárias (ABEU). A Editora UFRJ, a fim de contribuir para a divulgação das produções de diversos campos do saber, torna pública, por meio de editais, a realização da seleção de originais, obedecendo a seus critérios de política editorial.

Há ainda o estímulo à realização de eventos. O Portal de Eventos da UFRJ é um canal autônomo onde organizadores e interessados podem cadastrar e divulgar seus eventos. A Superintendência Geral de Comunicação Social (SGCOM) faz curadoria, moderação e ajustes pontuais que garantam a veracidade e a qualidade dos conteúdos, além de certificar que apenas eventos autênticos, que são da própria universidade e que são norteados pelo interesse público, sejam postados.

4. OFERTA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

4.1 ENSINO DE GRADUAÇÃO

A Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) oferta quatro cursos na modalidade Educação a Distância (EaD): Ciências Contábeis, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Física e Licenciatura em Química, cujos dados quantitativos estão listados na Tabela 1.

Tabela 1 – Dados dos cursos EaD

Curso	Grau	Vagas anuais ofertadas	Total de matrículas - em 2024-2 (ativos + trancados)
Ciências Biológicas	Licenciatura	712	2.323
Ciências Contábeis	Bacharelado	480	1.869
Física	Licenciatura	750	867
Química	Licenciatura	358	710

Fontes: emec.mec.gov.br; SistAcad; (2025)

Todos os cursos são ofertados no âmbito do Consórcio Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro (Cederj), criado em 2000 com a finalidade de democratizar o acesso ao ensino superior público, gratuito e de qualidade na modalidade EaD. Com base em acordos de cooperação técnica, o consórcio reúne: o Governo do Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Ciência Tecnologia e Inovação do Estado do Rio de Janeiro (SECTI) e da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro (Cecierj); as Instituições de Ensino Superior (IES) públicas sediadas no estado; e as prefeituras municipais responsáveis polos de atendimento presencial.

O Cederj se originou a partir de uma proposta do professor Darcy Ribeiro de unir as universidades federais do país para formar a Universidade Aberta do Brasil. No Rio de Janeiro, essa proposta foi concretizada por meio de um consórcio orientado pela concepção inovadora de compartilhamento de disciplinas entre as universidades que compõem diferentes cursos de nível superior.

No caso específico dos cursos de graduação, além das disciplinas oferecidas pelas unidades da UFRJ, há também o compartilhamento de disciplinas (obrigatórias e optativas) com outras instituições, como a Universidade Estadual do Norte Fluminense (Uenf), a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj), a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e a Universidade Federal Fluminense (UFF).

O Sistema EaD Cederj é constituído pela tríade Fundação Cecierj, IES e polos regionais. Cada uma das partes é responsável por ações específicas no âmbito do consórcio.

A Fundação Cecierj é responsável pelo gerenciamento do Consórcio Cederj, cabendo a ela as atividades de promoção do intercâmbio de saberes entre as IES consorciadas, manutenção do ambiente virtual de aprendizagem (Plataforma Cederj), manutenção do Sistema Acadêmico (SistAcad), organização do vestibular, seleção de tutores e coordenadores, produção e distribuição de livros didáticos e avaliações, organização da matrícula e da aula inaugural e visitas docentes.

A UFRJ, assim como as demais instituições de ensino superior, é responsável pela oferta dos cursos na modalidade EaD, assim como pelo processo de definição das regras do concurso de acesso, diplomação dos estudantes, estabelecimento de normas de estágio, estabelecimento de normas de funcionamento dos cursos, elaboração de material didático, coordenação e orientação de tutores presenciais e a distância e gestão do processo ensino e aprendizagem dos estudantes dos cursos de graduação.

O polo regional é a referência física do Consórcio para os estudantes, cabendo a ele fornecer infraestrutura de apoio pedagógico para realização de avaliações e atividades presenciais e obrigatórias, além de orientação sobre o curso e apoio administrativo ao estudante.

Para mais informações, visite [a página do Consórcio CEDERJ Cederj](#).

4.1.1 RELAÇÃO DOS POLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA PREVISTOS PARA A VIGÊNCIA DO PDI

Quadro 1 – Relação de polos com oferta de cursos na modalidade EaD da UFRJ

Nome do polo	Data de criação	Data de início do funcionamento do polo	Endereço completo	Cursos ofertados
--------------	-----------------	---	-------------------	------------------

Polo Verolme – Angra dos Reis	7/12/2004	17/12/2009	Av. dos Trabalhadores, 179 – Jacuecanga CEP: 23914-360	Lic. Ciências Biológicas Lic. Física Lic. Química
Polo UAB Belford Roxo	25/7/2009	28/3/2024	R. Mauá, s/n – São Bernardo CEP: 26165-110	Bach. Ciências Contábeis
Consórcio Cederj – Duque de Caxias	20/12/2006	17/12/2009	R. Marechal Floriano, 555 – Jardim 25 de Agosto CEP: 25075-025	Lic. Ciências Biológicas Lic. Física
Consórcio Cederj – Itaperuna	26/9/2001	17/12/2009	Av. Zulamith Bittencourt, s/n – Presidente Costa e Silva CEP: 28300-000	Lic. Física
Consórcio Cederj – Macaé	10/3/2005	17/12/2009	Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 – Granja dos Cavaleiros CEP: 27973-030	Lic. Física
Polo UAB Cederj – Miracema	1/7/2018	28/03/2024	Av. Deputado Luiz Fernando Linhares, s/n – Centro CEP: 28460-000	Bach. Ciências Contábeis
Consórcio Cederj – Nova Iguaçu – Polo do Cederj (Antigo Fórum)	3/2/2007	17/12/2009	R. Doutor Paulo Fróes Machado, 38 – Centro CEP: 26255-170	Lic. Ciências Biológicas Lic. Física Lic. Química
Consórcio Cederj – Paracambi – Centro Tecnológico Universitário de Paracambi	29/7/2005	17/12/2009	R. Sebastião de Lacerda, s/n – Fábrica CEP: 26600-000	Lic. Física Bach. Ciências Contábeis
Consórcio Cederj – Piraí – Polo do Cederj	7/12/2004	17/12/2009	R. Roberto Silveira, 86 – Centro CEP: 27175-000	Lic. Ciências Biológicas Lic. Química
Polo UAB Resende	16/2/2008	17/12/2009	Av. Ten. Cel. Adalberto Mendes, 1.920 – Bairro Vila Santa Isabel CEP: 27522-240	Bach. Ciências Contábeis
Consórcio Cederj – Campo Grande – Inst. de Educ. Sara Kubitschek	19/2/2005	17/12/2009	Av. Manoel Caldeira de Alvarenga, 1.203 CEP: 23070-200	Lic. Ciências Biológicas Lic. Física
Polo UAB – São Gonçalo	3/4/2009	17/12/2009	R. Visconde de Itaúna s/n – Gradim CEP: 24431-005	Lic. Física Lic. Química Bach. Ciências Contábeis

Consórcio Cederj – Três Rios – Escola Municipal Walter Franklin	7/12/2004	17/12/2009	Escola Municipal Walter Franklin (Prédio da Prefeitura) Rua Marechal Deodoro, 117 – Centro CEP: 25802-220	Lic. Ciências Biológicas Lic. Física
Consórcio Cederj – Volta Redonda – Polo Professor Darcy Ribeiro	7/12/2004	17/12/2009	Polo Prof. Darcy Ribeiro (Prédio da Prefeitura) Médio Paraíba R 539, s/n – Jardim Paraíba CEP: 27215-500	Lic. Ciências Biológicas Lic. Física

Fonte: Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro, 2025

No PDTIC da Fundação CECIERJ é apresentado o Plano de Contratação Anual (PCA). Trata-se de um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública, que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, além de observado quando da realização de licitações e da execução dos contratos. A elaboração do PCA é de caráter obrigatório, mas, ainda que não o fosse, seria altamente recomendável, em razão de seu potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos. O Plano Anual de Contratações é o instrumento que consolida todas as compras e contratações que o órgão ou entidade pretende realizar ou prorrogar no ano seguinte, e contempla bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação.

Entre outros itens, estão previstas aquisição de 200 computadores, 12 SSS-DATA, Link internet acesso público, com monitoramento proativo e serviço de firewall, Contratação de serviços de TIC Link internet Central e Benfica - Acesso rede do governo, Contratação de serviços de TIC Link internet Museu - Acesso rede do governo, Contratação de serviços de TIC Acesso a internet móvel 4G/5G com chips e minimodems (para uso de até 5 usuários simultâneos), Contratação de serviços de TIC Acesso a internet móvel 5G com franquia $\geq$ 400 GB (para uso para mais de 5 usuários simultâneos), 25 Switches gerenciáveis, 3 Firewalls, e servidores, 65 acessos sem fio. A lista completa do plano de expansão da Fundação CECIERJ está disponível em: https://www.cecierj.edu.br/wp-content/uploads/2024/02/PEDTIC_2023_2027.pdf

4.1.2 INFRAESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E DE PESSOAL

Os cursos de graduação da UFRJ oferecidos na modalidade EaD contam com o apoio do Núcleo de Educação a Distância (Nead), fisicamente localizado no Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN), bloco F, 3º andar; e da Fundação Cecierj, que abriga o consórcio Cederj,

localizado no Prédio da Central do Brasil, Praça Cristiano Ottoni, s/n – 6º andar, no Centro do Rio de Janeiro.

O Nead conta com um coordenador, duas assessoras e uma técnica em assuntos educacionais. O corpo docente é formado por dez professores vinculados à UFRJ e três professores vinculados a outras universidades. Cada curso tem um coordenador, um vice-coordenador e um coordenador de tutoria, que atuam presencialmente na UFRJ, mas se reúnem periodicamente na Fundação Cecierj com os pares e a gestão administrativa do órgão.

Cada polo onde o curso é oferecido tem um tutor coordenador de área/curso e tutores presenciais e a distância. Sob a gestão administrativa da Fundação Cecierj, há 245 professores, 473 tutores a distância e 465 tutores presenciais, que atuam em disciplinas dos cursos da UFRJ na modalidade EaD, no âmbito do Consórcio Cederj.

O órgão central de acompanhamento das atividades de ensino é o Conselho de Estratégia Acadêmica, com funções consultiva e deliberativa. Esse conselho é presidido pelo(a) presidente da Fundação Cecierj e composto por: vice-presidente da Fundação Cecierj; pró-reitores de Graduação e um membro responsável pela Educação a Distância das universidades consorciadas; dois representantes dos alunos; um representante dos técnicos-administrativos; e um representante dos coordenadores de curso de graduação.

A gestão administrativa do Consórcio Cederj está estruturada na vice-presidência de Educação Superior a Distância, mais especificamente na Diretoria Acadêmica, que cuida do gerenciamento dos professores e alunos, e na Diretoria de Tutoria, que gerencia os tutores. Entretanto, outros setores também dão suporte, de forma direta ou indireta, às atividades, como: Diretoria de Informática; Diretoria de Material Didático; Diretoria de Polos Regionais; Assessoria de Comunicação; Assessoria Jurídica; Assessoria de Planos e Orçamentos; Núcleo de Acessibilidade e Inclusão; e Núcleo de Inovação e Tecnologia e Educação. É uma equipe multidisciplinar, com mais de 100 funcionários de todas as grandes áreas do conhecimento (conforme classificação do CNPq), com especial ênfase às subáreas de comunicação, computação, educação e administração.

Para atendimento às necessidades específicas dos cursos de graduação na modalidade EaD, há uma equipe multidisciplinar de técnicos, brevemente descrita a seguir.

- Designer instrucional, que atua na análise de materiais didáticos e demais materiais educacionais desenvolvidos, de maneira a propor elementos e processos que contribuam para aprimorar seu potencial pedagógico em consonância com referenciais de produtividade e qualidade na elaboração de materiais didáticos para a Educação a

Distância. Esse profissional cria soluções de aprendizagem que respeitam as especificidades das diferentes mídias em que conteúdos didáticos são veiculados, tais como atividades, intervenções sobre a arquitetura da informação, linguagem de mediação, elementos de organização prévia, elementos imagéticos, objetos e recursos educacionais, junto à equipe docente.

- Webdesigner, que adequa as salas de aula virtuais sob demanda, altera a plataforma e as páginas oficiais e produz elementos gráficos para ambientes virtuais.
- Diretor de vídeo, que dirige e grava videoaulas no estúdio da Fundação Cecierj, edita vídeos gravados pelos professores e capacita professores para gravação de videoaulas.
- Suporte ao usuário, que atende com suporte técnico e pedagógico aos usuários da plataforma Cederj de todos os níveis, entre alunos, docentes e técnicos.
- Tutor de apoio ao professor (TAP), que atua no ambiente virtual de aprendizagem (manutenção e monitoramento), prestando auxílio ao professor nas rotinas de edição da disciplina.
- Revisor de língua portuguesa, que prepara os originais e faz a revisão tipográfica (da versão diagramada); a adequação de linguagem: questões gramaticais (ortografia, regência, concordância etc.), clareza textual (coesão e coerência), padronização estilística (uso de maiúsculas e minúsculas, grifos etc.), normas de referências bibliográficas e citações segundo a ABNT; a conformidade do texto em relação aos projetos pedagógico e gráfico; e o cotejo (conferência entre original e diagramado), com revisão de boneca.
- Ilustrador, que cria ilustrações textuais ou interpretativas, trata imagens, analisa e faz proposta de conteúdo visual.
- Designer gráfico, que cria projetos gráficos e faz diagramação de material didático e desenvolvimento de identidades visuais, conforme padrão institucional.
- Diretoria de Tutoria, que conta com profissionais que administram a relação e infraestrutura dos polos regionais.
- Coordenação de Avaliação, que é responsável pela logística de aplicação das provas presenciais, (são três provas semestrais por disciplina por semestre em todos os polos regionais).

4.1.2.1 Instalações administrativas

As instalações administrativas de cada polo incluem, em geral, sala de direção, secretaria, sala de reunião e depósito. As salas são climatizadas, conectadas à internet e dotadas de equipamentos de informática e mobiliário adequado às atividades.

4.1.2.2 Salas de aula

Nos polos de atendimento presencial, as salas de aula são denominadas "salas de tutoria". Seu número varia de acordo com a quantidade de cursos abrigados no polo. São espaços climatizados e com acesso à internet. Sua capacidade depende do tamanho, mas em geral têm entre 10 e 50 carteiras, além de outros mobiliários e sistema de projeção.

4.1.2.3 Auditórios

Cada polo tem um auditório, cuja capacidade varia entre 30 e 100 lugares. Possuem sistema de refrigeração e projeção.

4.1.2.4 Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas

A estrutura de laboratórios didáticos nos polos depende do curso. Entretanto, um laboratório de informática destinado à disciplina Introdução à Informática, comum a todos os cursos, está disponível em todos os polos e fica sob orientação dos tutores específicos das disciplinas de Informática. Geralmente, esse laboratório apresenta de 10 a 20 computadores, todos ligados à internet, além de duas cadeiras por máquina.

A seguir, são apresentados os laboratórios específicos de disciplinas:

Laboratório de Física

Os polos possuem um ou dois laboratórios de Física. Em polos onde é ofertado o curso de Licenciatura em Biologia, há um laboratório de aproximadamente 50 metros quadrados equipado para realização de práticas e atividades de tutoria de disciplinas introdutórias de Física que envolvem tópicos de mecânica, física térmica e ótica geométrica. Nos polos onde há oferta de cursos de Licenciatura em Física e/ou Licenciatura em Química, há um segundo laboratório, de aproximadamente 30 metros quadrados, onde são realizadas as práticas e tutorias das disciplinas que abordam temas de mecânica, termodinâmica, mecânica dos fluidos, eletromagnetismo, óptica e física avançada. Esses laboratórios também são usados pelas disciplinas de Instrumentação para o Ensino de Física. No total, 13 disciplinas utilizam os laboratórios de Física dos polos.

Há ainda mais dois laboratórios: um na Cidade Universitária (Nead), para desenvolvimento de experimentos e treinamento de tutores; e outro no Cecierj (Benfica), onde são realizados reparos e recuperação de equipamentos, assim como a triagem e envio de insumos e equipamentos de reposição para os polos.

Laboratório de Química

Cada polo regional conta com dois laboratórios de Química para a realização de trabalhos práticos das disciplinas da área. Os laboratórios foram construídos de acordo com as plantas fornecidas pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Química EaD, seguindo as normas de segurança de um laboratório do gênero. A planta básica foi dimensionada considerando como referência a área de um módulo do Centro Integrado de Educação Pública (Ciep), e a menor área aceita para a construção do laboratório foi de 8,50m × 6,10m.

Laboratório de Biologia

Os polos podem apresentar um ou dois laboratórios de Biologia. Neste caso, um é específico para as aulas de microscopia; e outro para atividades que envolvem o manuseio de amostras, reações químicas (como em Bioquímica) ou medições com sondas e outros equipamentos. Os laboratórios têm tamanhos variados, mas, em geral, apresentam duas bancadas, bancos e estantes, além de equipamentos específicos para aulas práticas.

4.1.2.5 Espaços para atendimento aos discentes

Nos polos, os alunos são atendidos na secretaria, na biblioteca, nas salas de tutoria, nos laboratórios e na sala de distribuição de módulos. Esses espaços são climatizados e possuem mobiliários e equipamentos de informática necessários às atividades.

4.1.2.6 Espaços de convivência e de alimentação

As salas de tutoria, quando não estão sendo usadas em atividades, e os halls de acesso são utilizados como espaços de convivência. Em alguns polos há copa para os estudantes.

4.1.2.7 Salas de professores

Cada polo apresenta uma sala destinada a tutores e docentes. Essas salas são climatizadas, conectadas à internet e dotadas de equipamentos de informática e mobiliário adequado às atividades.

4.1.2.8 Infraestrutura de bibliotecas

A Fundação Cecierj tem um programa que viabiliza a consulta a todo o acervo disponível nas bibliotecas dos polos.

Em cada um deles, há uma biblioteca com sala de estudos, com um número variado de mesas, cadeiras e estantes, a depender do tamanho da sala. Essas bibliotecas funcionam 40h semanais, obrigatoriamente à noite e aos sábados.

4.1.2.9 Infraestrutura tecnológica

A Fundação Cecierj conta uma Diretoria de Informática, que assessora, coordena e executa suas ações e seus projetos na área de tecnologia da informação e comunicação (TIC). A diretoria é composta pelo Departamento de Desenvolvimento de Sistemas, pelo Departamento de Redes e pelo Departamento de Suporte Técnico em Informática, os quais lhe agregam as seguintes competências:

- Desenvolver, gerenciar, manter e implantar sistemas e aplicativos computacionais, bem como elaborar e executar planos de capacitação dos usuários internos e externos de seus sistemas.
- Interconectar com internet todo o seu parque computacional, incluindo os computadores da sede e dos polos regionais, bem como implantar sistemas de segurança, monitoramento e serviços de redes.
- Manter o parque computacional da instituição em perfeito funcionamento, instalando e configurando as estações de trabalho.
- Participar nas decisões de aquisições de novos equipamentos de toda a fundação.

O Departamento de Redes (DEPR) é responsável pela infraestrutura de serviços de rede, o que inclui:

- equipamentos que hospedam os sites e sistemas da Fundação Cecierj;
- equipamentos de rede, como roteadores e switches, que interconectam as sedes, polos e escolas, tanto interna como externamente;
- enlaces de acesso à internet das sedes, polos e escolas;
- redes sem fio;
- sistemas operacionais e serviços de rede que são a base de todos os sistemas da fundação;
- servidores de autenticação, que permitem a usuários cadastrados acesso a computadores de trabalho, SEI e outros serviços;

- servidores de arquivos da sede, polos e escolas;
- serviços do Google Workspace, como Gmail, Google Drive, Google Meet etc.;
- backup dos dados dos sistemas da fundação.

Os equipamentos da Fundação Cecierj, que hospedam os sistemas que atendem ao Cederj, estão localizados na sala da RedeRio (no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas – CBPF), que fica em Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro. Os seguintes equipamentos são utilizados pelos sistemas do Cederj: 1 HP ProLiant DL360e Gen8 com 12 núcleos de processamento, 4GB de memória e 2 discos de 500GB; e 3 Lenovo ThinkSystem SR650 com 72 núcleos de processamento, 128GB de memória e 5 discos de 2TB.

A sala da RedeRio é climatizada e equipada com *no-breaks* para servidores e geradores, com início imediato caso falte energia. A conexão à internet é feita através de um link de 1Gbps com a Rede Nacional de Pesquisas (RNP).

A infraestrutura também conta com equipamentos de *storage* para *backup* dos dados dos sistemas na RedeRio e na sede da Fundação Cecierj, na Central do Brasil.

A equipe de TIC da Fundação Cecierj é formada por servidores concursados entre administradores e analistas de redes, analistas de sistemas e banco de dados, programadores e analistas de suporte.

4.1.2.10 Infraestrutura de execução e suporte

O Departamento de Redes (DEPR) da Fundação Cecierj é responsável pela infraestrutura de serviços de rede. Grande parte dos serviços desempenhados pelo DEPR atende não só a sedes, polos e escolas, mas também a funcionários, professores e tutores, além de alunos dos diversos projetos da Fundação Cecierj. Esses projetos, em muitos casos, são oferecidos 24 horas por dia, todos os dias do ano. A manutenção de todos esses serviços requer uma atenção constante e gera uma demanda contínua de atendimentos em todas as áreas.

Além da manutenção da infraestrutura existente, o DEPR também precisa estar atento ao aumento de demanda e às novas tecnologias para sempre oferecer o melhor serviço a todos os usuários e garantir parcerias com outras instituições como a RedeRio, a Faperj e a RNP.

O Departamento de Suporte Técnico em Informática tem por missão regimental manter e solucionar os problemas apresentados no parque computacional da Fundação Cecierj, além de

prestar atendimento e instrução técnica a seus usuários administrativos e acadêmicos e auxiliar em decisões de aquisições de equipamentos.

4.1.2.11 Recursos de tecnologia de informação e comunicação

A Fundação Cecierj, que abriga o Consórcio Cederj, participa do projeto ConferênciaWeb, da RNP – um serviço em nuvem que combina vídeo e áudio para a criação de salas virtuais voltadas para aulas, reuniões e palestras. Muito mais que uma ferramenta de videoconferência, a solução garante atividades remotas com os melhores recursos disponíveis e a integração total com a Plataforma de Aprendizado Virtual Moodle, tornando o ambiente de aprendizagem muito mais produtivo e seguro.

O Sistema de Correção de Prova Online tem transformado a avaliação educacional ao automatizar e agilizar o processo de correção, proporcionando rapidez, precisão e eficiência. Com a correção automática, os erros humanos são minimizados, garantindo uma avaliação mais justa e imparcial. Além disso, a geração de relatórios detalhados facilita a análise do desempenho dos alunos, auxiliando o planejamento pedagógico.

Esse sistema foi implantado em 2023, por meio de um acordo de cooperação técnica com a UFF. No ano seguinte, a Fundação Cecierj iniciou um projeto interno de atualização da plataforma de correção on-line, a fim de automatizar e integrar por completo os sistemas acadêmicos dos cursos de graduação na modalidade EaD.

Em prosseguimento à confecção dos instrumentos colaborativos, a iniciativa Minha Biblioteca é uma plataforma digital de livros que possui um vasto acervo de títulos técnicos e científicos. Desenvolvida para ser a melhor provedora de conteúdo universitário do Brasil e a melhor solução digital de *e-books* para instituições de ensino superior, a Minha Biblioteca está integrada ao ambiente universitário e oferece aos estudantes acesso a livros e pesquisas acadêmicas e profissionais segmentados de acordo com as áreas do conhecimento.

4.1.2.12 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

O AVA adotado pelo Cederj utiliza a plataforma Moodle, que atualmente conta com mais de 1.200 disciplinas organizadas em 39 cursos. A versão em operação (4.2) recebe customizações de folhas de estilo diretamente na interface do sistema, utilizando o tema padrão “Boost”. A vinculação/sincronização de alunos, mediadores e professores é realizada em algumas etapas, sendo a maioria delas executada por um aplicativo externo ao Moodle, em conjunto com a função de “inscrições de usuários via base de dados externa”, oferecida pela plataforma.

O AVA está integrado com o sistema acadêmico e atende aos processos de ensino-aprendizagem, conforme disposto nas políticas institucionais para educação a distância estabelecidas pela IES, garantindo a interação entre docentes, discentes e tutores, com adoção de recursos inovadores.

A Plataforma AVA@UFRJ da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), disponível no endereço eletrônico "<http://ava.ufrj.br>", destina-se a atividades educacionais e acadêmicas por meio da criação de salas de aula virtuais e é administrada A Plataforma, que utiliza o software Moodle, está disponível para todo aquele que possua vínculo acadêmico formal, direto ou indireto, com a UFRJ. Tem como propósito ser uma ferramenta de apoio ao ensino presencial para os cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão que tenham vínculo com a UFRJ nos respectivas Pró-Reitorias: PR-1 (Graduação), PR-2 (Pós-Graduação), PR-4 (Pessoal) e PR-5 (Extensão). Por se tratar de espaço institucional, as salas de aula virtuais desses cursos estão sujeitas ao Regimento Geral da UFRJ.

Mais informações em: <https://ambientevirtual.nce.ufrj.br/> e <https://ambientevirtual.nce.ufrj.br/mod/page/view.php?id=25884>.

4.1.2.13 Instalações sanitárias

Todos os polos apresentam banheiros (alguns com acessibilidade), conforme descrito a seguir.

- Banheiros: masculino (com 2 vasos sanitários, 1 mictório e 1 pia) e feminino (com 2 vasos sanitários e 1 pia).
- Banheiros acessíveis: masculino e feminino (com 1 vaso sanitário adaptado, 2 barras de apoio e 1 pia cada).

Para mais informações acerca da infraestrutura física, tecnológica e de pessoal, visite a [página da Fundação Cecierj](#).

4.2 ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

A UFRJ não possui cursos de pós-graduação stricto sensu a distância, embora sua implantação tenha sido uma política discutida ao longo dos últimos anos. Entende-se que a interação pessoal orientador-orientado é muito importante para a formação da maioria dos mestres e doutores da UFRJ, de modo que a modalidade presencial deve continuar dominante a curto e médio prazos. No entanto, podem ser ofertadas disciplinas não presenciais conforme a Resolução Cepg nº 302, de 19 de julho de 2024 (UFRJ, 2024b), que dispõe sobre as normas dos cursos stricto sensu e define

que a criação de disciplinas de pós-graduação nas modalidades não presencial ou semipresencial somente poderá ser autorizada após análise pelo Cepg.

Nos cursos de especialização, temos uma flexibilidade maior: o conselho estabeleceu, por meio da Resolução Cepg nº 12, de 6 de novembro de 2020 (UFRJ, 2020b), que os cursos lato sensu podem ser ministrados nas modalidades presencial, semipresencial ou não presencial.

5. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE CURSOS PRESENCIAIS NOVOS

A proposição de novos cursos de graduação para o próximo quinquênio está alicerçada às tendências nacionais, regionais e globais orientadas para o desenvolvimento integral do estudante, a fim de prepará-lo para atuar em um mercado de trabalho altamente competitivo, diversificado e em constante transformação.

A seguir, apresentamos os cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) com implementação prevista ao longo do período de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

5.1 GRADUAÇÃO (BACHARELADO E LICENCIATURA)

A Tabela 2 lista os novos cursos de graduação presenciais previstos para o período de 2025-2029.

Tabela 2 – Cronograma de implantação de cursos novos de graduação

Cursos propostos	Período de início	Ingressantes por período	Periodicidade de oferta
Bacharelado em Biomedicina - Nupem/CCS	2025.2	25	Anual
Bacharelado em BioFármacos – Campus Duque de Caxias	2026.1	20	Anual
Engenharia de Software – CM UFRJ-Macaé	2027.1	20	Semestral
Bacharelado em Ciências de Dados – Campus Duque de Caxias	2027.1	20	Anual
Bacharelado em Bioética – CCS	2027.1	25	Anual
Licenciatura Interdisciplinar – Campus Duque de Caxias	2027.1	25	Semestral
Bacharelado Interdisciplinar – Interunidades – Inteligência Artificial – Cidade Universitária	2027.1	60	Anual
Bacharelado em Medicina – Campus Duque de Caxias	2028.1	40	Anual

5.2 PÓS-GRADUAÇÃO (LATO E STRICTO SENSU)

A pós-graduação na UFRJ abrange dois tipos de curso: stricto sensu e lato sensu. Os cursos stricto sensu incluem mestrado e doutorado acadêmico e profissional, enquanto os lato sensu englobam especializações e aperfeiçoamentos, além de cursos de residência médica ou multiprofissional.

Os cursos stricto sensu têm como objetivo formar profissionais com alta qualificação, aptos a atuar em áreas como ensino, pesquisa e inovação. O mestrado acadêmico destina-se ao aprofundamento dos conhecimentos científicos, culturais, artísticos e profissionais do estudante. Por outro lado, o mestrado profissional foca no desenvolvimento prático, capacitando os alunos a criarem técnicas e processos, além de aplicarem tecnologias e descobertas científicas na solução de problemas práticos em seus campos de atuação. O doutorado, considerado o grau mais elevado na educação superior, visa à formação aprofundada em pesquisa científica, tecnológica, cultural ou artística, além de preparar os estudantes para a docência em níveis de graduação e pós-graduação.

Para criar cursos de pós-graduação stricto sensu, a unidade acadêmica elabora um projeto pedagógico que passa por várias instâncias internas antes de ser enviado à Capes para avaliação. Já os cursos de pós-graduação lato sensu (como especializações) podem ser oferecidos sem necessidade de reconhecimento externo, mas devem seguir as normas estabelecidas pelo Conselho de Ensino para Graduados (Cepg), que avalia as propostas enviadas e autoriza seu funcionamento.

Em relação à pós-graduação, em 2024 a UFRJ contava com programas stricto sensu dedicados à formação de recursos humanos e à produção científica de alta qualidade, com projeção internacional. Na modalidade acadêmica, a Universidade se destaca tanto no cenário nacional quanto internacional, com vários programas de excelência (com notas 5, 6 e 7 nas avaliações da Capes), que representam 70% do total. Na modalidade profissional, as notas variam entre 3 e 5, com cursos classificados com notas 4 e 5 correspondendo a 61% do total, o que comprova a qualidade dos programas oferecidos pela UFRJ.

A distribuição dos programas stricto sensu da UFRJ é dividida por níveis. No total, a Universidade conta com 136 programas, dos quais 106 são acadêmicos. Dentro desse grupo, 95 programas oferecem ambos os níveis (mestrado e doutorado); dois programas oferecem apenas o nível de doutorado; e nove programas oferecem apenas o nível de mestrado. Já entre os programas

profissionais, temos dois programas que possuem os níveis de mestrado e doutorado profissional, enquanto 26 programas possuem apenas o nível de mestrado profissional.

Além dos cursos de natureza *stricto sensu*, a UFRJ também disponibiliza uma variedade de cursos *lato sensu* em diferentes áreas do conhecimento. Esses cursos têm como objetivo atender a demandas mais específicas e estabelecer um diálogo mais próximo com a sociedade, especialmente com o setor produtivo. Em 2025, pretendemos continuar o movimento de ascensão e ampliação do número de alunos certificados, fortalecendo nosso compromisso com a educação de qualidade e o desenvolvimento profissional em diferentes áreas do conhecimento.

Em 2024, a Universidade fortaleceu seu compromisso com a formação continuada e a capacitação profissional ao certificar 2.092 alunos em cursos de pós-graduação *lato sensu*, demonstrando a abrangência e excelência de sua oferta formativa. Essa expansão busca não apenas aumentar o número de formandos, mas também ampliar o impacto social e científico da UFRJ, consolidando-a como um polo de excelência e inovação educacional. A previsão para 2025 e para os demais anos de vigência do PDI é de manter e potencializar esse crescimento, visando atender a uma demanda cada vez maior por qualificação e atualização no mercado de trabalho.

Quadro 2 – Criação de cursos novos de pós-graduação aprovados

Nível	Nome do curso	Data
Especialização	Gestão e Operação de Facilities	27/09/2024
Especialização	MBA em Gestão Empresarial e Liderança	23/08/2024
Especialização	MBA em Gestão de Pessoas e Empowerment 5.0	24/05/2024
Especialização	MBA Gestão de Marketing	24/05/2024
Especialização	Engenharia Petróleo En. Renováveis Offshore	26/04/2024
Especialização	MBA em Gestão de Projetos	05/04/2024
Especialização	Engenharia p/ Gestão Inovação Sustentabilidade	11/03/2024
Especialização	Gestão Emerg. Desastres Naturais e Humanos	06/10/2023
Especialização	Governança, Projetos e Serviços de TI (GPS)	04/08/2023
Especialização	Executive MBA	21/07/2023
Especialização	Executive MBA – ênfase ESG	21/07/2023
Especialização	Executive MBA – ênfase Estratégia	21/07/2023
Especialização	Executive MBA – ênfase Gestão em Saúde	21/07/2023
Especialização	Executive MBA – ênfase Inovação Design Thinking	21/07/2023
Especialização	Executive MBA – ênfase Valuation	21/07/2023
Especialização	MBA em Gestão em Finanças Públicas Auditoria	21/07/2023
Mestrado	Ciências da Reabilitação	12/07/2023
Especialização	Vigilância à Saúde c/ Ênfase em Epidemiologia	23/06/2023
Especialização	MBA Executivo em Ênfase em Gestão de Projeto	16/06/2023

Especialização	Harmonização Orofacial	02/06/2023
Especialização	Docente em Ciências	31/03/2023
Especialização	Regulação e Comercialização de Energia Elétrica	14/03/2023
Especialização	Formação de Atletas em Esportes Aquáticos	21/10/2022
Aperfeiçoamento	Guerra Acústica	15/08/2022
Doutorado Profissional	Ensino de História	14/07/2022
Mestrado Profissional	Tecnologias de Bioimagem e Bioestrutura	24/06/2022
Doutorado Profissional	Tecnologias de Bioimagem e Bioestrutura	24/06/2022
Mestrado	Engenharia de Sistemas Biológicos	03/06/2022
Doutorado	Engenharia de Sistemas Biológicos	03/06/2022

Fonte: Divisão de Ensino da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e Portal de Dados da Capes, 2025

Quadro 3 – Solicitação de criação de cursos novos de pós-graduação stricto sensu – proposta Capes

Ano	Programa	Nota Atual	Área de Avaliação da Submissão	Modalidade
2022	Infância, Adolescência e Juventude		Interdisciplinar	Acadêmico
2022	Atenção à Saúde da Pessoa Idosa		Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional	Profissional
2022	Saúde e Ciência Translacional		Enfermagem	Profissional
2023	Organização do Conhecimento, Tecnologias e Sociedade		Comunicação e Informação	Profissional
2023	Produtos Bioativos e Biociências		Farmácia	Acadêmico
2023	Ensino na Educação Básica		Ensino	Profissional
2023	Ciências da Saúde		Interdisciplinar	Profissional
2024	Docência na Educação Básica		Educação	Profissional
2025	Ensino de Computação (Profcomp)		Informação	Profissional
2025	Doutorado em Ensino de Química		Ensino	Profissional

Fonte: Divisão de Ensino da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e Portal de Dados da Capes, 2025

A UFRJ visa fortalecer a pesquisa e a pós-graduação a partir da consolidação de programas de pós-graduação (PPGs) por meio de apoio a projetos de pesquisa, colaborações e captação de alunos. A Universidade também busca estruturar novos programas em áreas estratégicas e promover a modernização da pesquisa, incluindo laboratórios multiusuários, manutenção de equipamentos e aprimoramento de infraestrutura, sempre com o objetivo de avançar no campo da pesquisa científica e tecnológica.

5.3 EXTENSÃO

A criação de novos cursos de extensão é uma iniciativa de unidades, centros e campi da UFRJ. As propostas são inseridas no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (Siga) e analisadas, inicialmente, na unidade de vinculação do proponente. Caso receba um parecer favorável a sua aprovação, a proposta é encaminhada para apreciação da comissão de avaliadores *ad hoc* da Pró-Reitoria de Extensão (PR-5). Para a criação de novos cursos a distância, o procedimento é o mesmo realizado com cursos presenciais.

Tendo como principal objetivo estimular e divulgar a oferta de cursos de extensão para o público externo à UFRJ, a PR-5 está criando a Escola de Extensão, um setor vinculado à Superintendência de Formação Acadêmica de Extensão e responsável por ampliar o compartilhamento de conhecimentos produzidos na Universidade e a troca de saberes acadêmicos e não acadêmicos.

O planejamento de oferta de cursos de extensão presenciais e a distância para o período de 2025-2029 está explicitado na Tabela 3.

Tabela 3 – Oferta de cursos de extensão para o período de 2025 a 2029

Período de realização	Nº de cursos
2025	469
2026	355
2027	230
2028	135
2029	29

Fonte: Sistema Integrado de Gestão Acadêmica, 2025

Nota explicativa: A previsão dos anos 2027, 2028 e 2029 aumentará a partir dos novos registros de cursos ainda este ano e em 2026.

5.4 PROJEÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO QUANTITATIVO DO CORPO DISCENTE

5.4.1 Graduação

Com a concretização da criação de oito cursos nos próximos cinco anos, a UFRJ terá um incremento de 810 estudantes vinculados à graduação.

5.4.2 Pós-graduação

A UFRJ tem se destacado tanto pela diversidade e excelência de seus programas de pós-graduação quanto pelo volume de seu corpo discente, atualmente com 15.134 alunos. Estima-se que, com a criação de novos cursos, haja um pequeno aumento na quantidade de alunos para 2025. Dessa forma, entendemos que, neste momento, o principal desafio da UFRJ não é crescer quantitativamente, mas qualitativamente: melhorar as condições de trabalho dos programas, aumentar o acesso de pessoas pretas, pardas, indígenas, quilombolas e com deficiência, além de possibilitar a integração entre cursos e programas.

6. POLÍTICAS ESTUDANTIS, DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DE DIVERSIDADE E DE ACESSIBILIDADE

6.1 POLÍTICAS ESTUDANTIS

As políticas de assistência estudantil são fundamentais para garantir o acesso, a permanência e o bom desempenho acadêmico dos estudantes, sobretudo daqueles em situação de vulnerabilidade social e econômica. Essas políticas têm um papel importante na democratização do ensino superior, contribuindo para diminuir desigualdades sociais.

6.1.1 Objetivos gerais da Política de Assistência Estudantil

A Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) foi regulamentada pela Resolução Consuni nº 2/2019 (UFRJ, 2019a). Ela é composta por programas, serviços e auxílios financeiros direcionados a apoiar a permanência e conclusão dos estudantes nas perspectivas de inclusão social, formação ampliada, produção de conhecimento e melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida.

Para o período compreendido entre 2025 e 2029, a Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PR-7) tem como objetivos:

- Ampliar os programas de assistência estudantil já existentes e propor novas ações.
- Regular e acompanhar o processo de seleção e aplicação dos auxílios financeiros aos estudantes.
- Apoiar, coordenar e fomentar as ações socioculturais voltadas ao corpo discente ou organizadas por entidades estudantis.
- Implementar ações para apoio pedagógico aos estudantes, buscando a aquisição dos conhecimentos, habilidades e atitudes a serem desenvolvidos na formação discente.
- Articular, junto às instâncias da área de saúde da Universidade, ações que visem à promoção e à prevenção à saúde dos estudantes.

- Articular, junto às unidades acadêmicas e Comissões de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAAs), ações de suporte ao desenvolvimento acadêmico dos estudantes.
- Dar suporte e acompanhar as ações que visem a uma política de alimentação voltada ao corpo discente.
- Promover a discussão e elaborar proposições sobre questões relacionadas à moradia estudantil, de forma articulada com a Administração Central.
- Promover ações conjuntas entre a PR-7 e a Sgaada para melhorar condições de acessibilidade e desempenho acadêmico de alunos com deficiência;
- Desenvolver indicadores para avaliação e acompanhamento da Política de Assistência Estudantil.
- Apoiar a produção técnica e científica nas áreas de permanência universitária e assistência estudantil.
- Articular, junto à Superintendência-Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade (Sgaada), a promoção e a implementação de ações para melhorar as condições de acessibilidade e desempenho acadêmico de discentes com deficiência.

6.1.2 Auxílios financeiros

Os recursos financeiros para as ações e os auxílios da PR-7 são disponibilizados pela dotação orçamentária da Política Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), além de recursos próprios da UFRJ. A dotação Pnaes permite a concessão de diferentes auxílios financeiros diretos para o discente com vulnerabilidade socioeconômica, tais como: Auxílio Alimentação; Auxílio Transporte Intermunicipal; Auxílio Transporte Municipal; Auxílio Educação Infantil; Auxílio Material Didático; Programa de Moradia Estudantil; Auxílio PCD; Auxílio Inclusão Digital; e Auxílio Permanência.

Os auxílios financeiros são essenciais, pois fornecem o suporte necessário para que os estudantes possam acessar a Universidade e nela permanecer. No entanto, sozinhos, não são suficientes para assegurar a permanência com qualidade no ambiente universitário. Neste contexto, a PR-7 desenvolve ações direcionadas aos discentes nos eixos apoio pedagógico, esporte, cultura, lazer e saúde.

6.1.3 Apoio pedagógico

Alguns fatores podem gerar inúmeras dificuldades para o percurso acadêmico de discentes. Entre eles, estão a mudança no nível de cobrança acadêmica, a possibilidade de organizar a grade horária e desenhar sua trajetória curricular, a postura de docentes e a liberdade adquirida ao adentrar o espaço universitário. Essas dificuldades podem ser comuns a discentes de todas as origens, sem estarem atreladas, necessariamente, à mudança no perfil socioeconômico do alunado testemunhada na última década.

Para que se possa avançar rumo a um melhor aproveitamento acadêmico de nossos discentes, a PR-7 expõe as diretrizes traçadas para a promoção do apoio pedagógico, considerando o diálogo contínuo e próximo com as unidades, por meio das coordenações de cursos e das COAAs da UFRJ:

- Adoção de metodologias de ensino que favoreçam o aprendizado ativo, como projetos, estudos dirigidos, grupos de discussão e práticas laboratoriais.
- Adoção de modelos de avaliação processual para possibilitar que as aprendizagens sejam observadas ao longo de todo o processo (semestre), combinando diferentes instrumentos avaliativos ao longo das disciplinas.
- Orientações sobre gestão do tempo, organização e planejamento dos estudos e técnicas de estudos.
- Estímulo ao diálogo entre professor-estudante e estudante-estudante, possibilitando a troca de conhecimento e o desenvolvimento crítico e reflexivo, além de contribuir para o crescimento pessoal, social e profissional.

6.1.4 Esporte, cultura e lazer

O esporte e as atividades de lazer desempenham um papel essencial na promoção da saúde, tanto física quanto mental. A implementação de iniciativas voltadas para o bem-estar e o acesso à cultura tem por objetivo promover a interação social dos estudantes da UFRJ, estimulando sua convivência plena com a comunidade universitária e seus espaços e contribuindo para uma trajetória acadêmica mais enriquecedora e de qualidade.

A área de esportes e cultura vem se desenvolvendo na Universidade, por meio de ações como o Programa de Esporte e Lazer (PEL) e o Edital de Apoio a Eventos de Estudantes. Essas iniciativas ocupam lugar de destaque na Política de Assistência Estudantil, proporcionando não apenas uma formação profissional do estudante universitário, mas também uma formação integral.

6.1.5 Saúde

A principal estratégia da PR-7 na área é a promoção da saúde; ou seja, atuar sobre os fatores que podem influenciar as condições do ambiente universitário. Com isso, entende-se que o conceito de saúde é ampliado para além da relação entre saúde e doença, com foco no modelo biomédico assistencial.

A porta de entrada para atendimento em saúde na PR-7 ocorre por meio de grupos de recepção, a partir dos quais são identificadas as necessidades de saúde do estudante e apresentados os recursos da rede de atenção da UFRJ e do município do Rio de Janeiro, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

A partir da escuta no grupo de recepção, o estudante pode retornar para mais encontros e, avaliada a necessidade de encaminhamento, é realizada a regulação para as unidades assistenciais da UFRJ (dentro das possibilidades da instituição) ou a recomendação para unidades básicas de referência do território do estudante – ou, ainda, para outros serviços da Universidade. A PR-7 não assiste diretamente casos de urgência/emergência de saúde, nem física e nem mental, tendo em vista que o Complexo Hospitalar e da Saúde (CHS) da UFRJ não conta com unidades de urgência e emergência.

6.1.6 Sistema Integrado de Alimentação da UFRJ

Um dos benefícios indiretos financiados pelo orçamento discricionário da UFRJ é o Serviço Integrado de Alimentação (SIA), que fornece alimentação de qualidade para os discentes da Universidade.

O SIA é responsável pela elaboração e implementação da produção e distribuição de refeições que sejam culturalmente diversificadas, equilibradas nos princípios nutritivos, seguras do ponto de vista higiênico-sanitário, economicamente justas e em consonância com os princípios de proteção ambiental e uso racional dos recursos naturais, inclusive agregando oportunidades à participação da agricultura familiar.

O público-alvo do serviço é justamente a comunidade universitária, com oferta o mais próximo possível dos locais de estudo e/ou trabalho. Sob esse aspecto, há uma atenção especial para estudantes em vulnerabilidade econômica e social, visando democratizar sua inclusão e permanência, como previsto na Política Nacional de Assistência Estudantil.

6.1.7 Residência estudantil

Outro benefício indireto financiado pelo orçamento discricionário da Universidade é a residência estudantil, que tem um papel importante na permanência dos universitários, proporcionando condições que impactam diretamente seu percurso acadêmico e pessoal. Entre essas condições, estão: disponibilização de moradia acessível para aqueles que, devido a questões financeiras ou geográficas, não teriam condições de pagar uma moradia particular; e incentivo ao desenvolvimento de habilidades sociais, como empatia, colaboração e respeito às diferenças. A UFRJ possui uma residência estudantil no campus Cidade Universitária, cuja seleção ocorre por meio de editais públicos, priorizando estudantes oriundos de localidades distantes do município do Rio de Janeiro ou de outros estados.

6.1.8 Permanência estudantil: aspectos acadêmicos

A permanência dos estudantes de graduação, especialmente aqueles pertencentes a grupos minoritários e em situação de vulnerabilidade econômica, é um desafio significativo, evidenciado pelas altas taxas de evasão, sobretudo em cursos de licenciatura. Isso impacta a formação de profissionais qualificados para a educação básica e causa diversos prejuízos ao sistema educacional brasileiro.

Para enfrentar esse problema, são necessários esforços institucionais sistemáticos e reflexivos que ofereçam soluções eficazes para reduzir a evasão e a retenção. A superação desse desafio exige que cada unidade analise suas condições específicas e desenvolva ações capazes de valorizar o sucesso acadêmico dos alunos a partir de:

- apresentação clara das expectativas de desempenho, sem causar sofrimento mental;
- feedback constante sobre o aprendizado por meio de avaliações formativas;
- interação efetiva entre alunos e professores em um ambiente estimulante;
- programas de suporte acadêmico e social, como grupos de estudo e mentoria;
- promoção de uma aprendizagem significativa.

Entre as principais práticas para melhorar a experiência em sala de aula e reduzir a evasão, estão a aprendizagem colaborativa, as comunidades de aprendizagem, a aprendizagem associada à prática profissional, a oferta de estudos complementares (especialmente para alunos com dificuldades na aprendizagem de conceitos de determinada disciplina) e as práticas de ensino inovadoras. Ressalta-se que não basta apenas oferecer serviços adicionais, mas sim transformar a experiência acadêmica dos alunos.

A implementação de políticas institucionais enfrenta dificuldades devido à falta de formação docente entre professores universitários. Portanto, é essencial que as unidades incentivem seus docentes a participarem de ações institucionais de formação continuada, para que possam apoiar o sucesso acadêmico dos alunos. Também é necessário adotar políticas de incentivo e reconhecimento para aqueles profissionais que se dedicam a essas tarefas. Os professores, por sua vez, devem focar em criar ambientes de aprendizagem, priorizando experiências didáticas que promovam o aprendizado dos alunos, em vez de apenas ministrar aulas. Por fim, é essencial promover a integração acadêmica efetiva, para que o aluno tenha a sensação de pertencimento à instituição e se comprometa tanto com ela quanto com sua formação acadêmica e profissional.

6.1.9 Espaços formais de permanência ao ar livre

Em consonância com o [Plano Diretor 2030](#), estão previstas melhorias nos espaços formais de permanência ao ar livre nos campi – como a ampliação do Projeto do Jardim Sensorial, do Horto Universitário. Por meio de parcerias com disciplinas da UFRJ e adequação das instalações físicas e recursos sensoriais, será possível potencializar as visitas guiadas no Horto Universitário e no Parque da Mata Atlântica Frei Velloso (Catalão).

A relação entre acessibilidade e permanência estudantil está norteada pela definição de acessibilidade, que significa permitir, simultaneamente, que pessoas com diferentes características antropométricas e sensoriais possam, de forma autônoma, segura e confortável, utilizar os espaços urbanos e edificações, participando de todas as atividades que incluem o uso de produtos, serviços e informação.

As ações referentes às melhorias da acessibilidade urbanística estão descritas no Quadro 5.

Quadro 4 – Ações previstas para melhorias da acessibilidade urbanística

Área	Ações	Exemplos
Mobiliário urbano	Viabilizar a reforma e modernização do mobiliário urbano dos Campi, com a previsão de recursos tecnológicos que promovam facilidades no tocante à acessibilidade e à sustentabilidade.	Pisos acessíveis, mapas interativos e táteis, painéis de mensagens e botoeiras sonoras.
Transporte coletivo	Promover as facilidades previstas nos estudos técnicos preliminares e termos de referência para melhorias continuadas no escopo dos contratos de transporte integrado da UFRJ.	Veículos com piso baixo e avisos sonoros.
Frota oficial	Promover a ênfase à promoção de facilidades nos estudos técnicos preliminares e termos de referência para melhorias continuadas no escopo futuro dos contratos de transporte terceirizado.	Na eventual contratação (em substituição à atual frota defasada), utilizar veículos adequados à norma e à legislação vigentes.

Transporte ativo	Expandir a malha cicloviária do campus Cidade Universitária e promovê-la nos demais campi.	Incentivo à ampliação do projeto de mobilidade ativa Integra UFRJ, com pontos de bicicletas de uso compartilhado.
Iluminação pública	Implantar o sistema de telegestão na Cidade Universitária e alternativas para os demais campi.	Aumento da qualidade urbana, ambiental e de segurança, além dos princípios de economicidade e sustentabilidade nos campi.
Segurança	Modernizar e ampliar o sistema de monitoramento por câmeras.	Manutenção continuada do sistema de monitoramento por câmeras dos campi.

Fonte: Prefeitura Universitária, 2025.

6.2 POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE

A política de acessibilidade da UFRJ é concebida e implementada pela Diretoria de Acessibilidade (Dirac), criada pela Portaria nº 1.319, em 22 de fevereiro de 2018 (UFRJ, 2018a). Tal política reitera o caráter público, gratuito, democrático, laico e inclusivo da instituição, servindo como instrumento de transformação da realidade ao se comprometer com a acessibilidade plena, em igualdade de condições com a demais pessoas.

Na UFRJ, a política de acessibilidade propõe tornar o ambiente livre de barreiras, garantindo o reconhecimento e a efetivação dos direitos de mobilidade e acesso a todos os seus espaços, além de desenvolver pesquisas, promover atividades extensionistas e elaborar materiais e outros tipos de suporte a pessoas com deficiência em todos os seguimentos da instituição. Além disso, sua adoção estimula a prática da interdisciplinaridade e da intersetorialidade para a atuação articulada e consistente das diversas equipes que trabalham com a temática da acessibilidade na Universidade.

Essa necessidade se justifica principalmente pelo crescente número de pessoas com deficiência que buscam o acesso à graduação desde a implantação da ação afirmativa, em 2017. Tal crescimento se verifica não apenas na graduação, mas também em outras áreas, como na pós-graduação, na educação básica promovida pelo Colégio de Aplicação, nos programas de residência médica e no ingresso no serviço público da nossa instituição.

A

efetivação da política de acessibilidade demanda a articulação de diversas áreas da Universidade, abrangendo especialmente os aspectos estruturais de seus espaços físicos. A abordagem adotada visa propor, de maneira objetiva e direta, ações factíveis que permitam aprofundar adaptações e implementar obras, serviços, contratações e ações descentralizadas. Essas medidas visam não apenas ampliar as condições de acessibilidade, mas também fomentar uma nova cultura institucional, na qual o direito à acessibilidade não seja encarado como obrigação legal, mas

como parte essencial do compromisso da comunidade acadêmica com o tratamento inclusivo e não discriminatório de todas as pessoas.

Dois marcos no processo de articulação de ações de acessibilidade e inclusão na UFRJ foram o lançamento do Edital do Programa de Acessibilidade na Educação Superior, em 2005, e a criação do Núcleo Interdisciplinar de Acessibilidade (NIA), em 2007. Essas iniciativas demonstram que o comprometimento contínuo com a causa da acessibilidade e inclusão em nossa instituição de ensino remonta a várias décadas. Esforços revelam uma busca constante por um ambiente acadêmico mais acessível, inclusivo e diverso, onde todos os membros da comunidade universitária tenham suas diferenças, particularidades e especificidades respeitadas.

A Dirac representa uma instância executora da política de acessibilidade, e suas principais diretrizes englobam:

- Estruturar, sistematizar e promover a integração institucional essencial para concretizar a execução da Política de Acessibilidade, alinhada às orientações delineadas interna e externamente e em conformidade com as normas jurídicas nacionais e internacionais sobre a temática.
- Oferecer orientações e acompanhar a implementação efetiva da política de acessibilidade na UFRJ.
- Estimular a geração de iniciativas que reforcem a conexão entre ensino, pesquisa e extensão, especialmente no contexto da acessibilidade, fomentando a colaboração e a sinergia entre essas áreas.
- Formular sugestões e propostas para a obtenção e adaptação de mobiliário e materiais didático-pedagógicos acessíveis, de maneira compatível com as necessidades específicas das pessoas com deficiência.
- Oferecer suporte à realização de eventos, campanhas e iniciativas que reforcem o compromisso com a cidadania e assegurem a inclusão.

Além de desempenhar um papel ativo na coleta de dados pertinentes à acessibilidade na UFRJ, a Dirac atua na identificação de demandas e necessidades da comunidade acadêmica e na busca por uma comunicação efetiva com as diversas instâncias, tanto internas quanto externas à Universidade.

No cotidiano universitário, a diretoria tem como objetivo primordial orientar as diversas unidades da instituição a adotarem práticas que fomentem a acessibilidade e, por conseguinte,

proporcionem a inclusão efetiva de todas as pessoas com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e altas habilidades/superdotação na comunidade acadêmica.

Entre suas atribuições diárias também está garantir suporte às pessoas com deficiência por meio de estudantes monitores dedicados à acessibilidade, incluindo critérios favoráveis para a seleção de pessoas com deficiência em editais e sensibilizando áreas da UFRJ para a importância da inclusão. A intenção é melhorar a tramitação de processos administrativos e adaptar sistemas e documentos funcionais às necessidades de servidores e estudantes com deficiência, bem como estabelecer um acompanhamento com base em dados sobre suas necessidades, interesses e perfis vocacionais.

A Dirac acredita que é importante promover a conscientização da comunidade acadêmica por meio de materiais explicativos, eventos e oficinas sobre o tema acessibilidade. Para a efetivar a inclusão na Universidade, destacam-se o engajamento comunitário e a importância de parcerias, em conformidade com a legislação vigente – como a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Brasil, 2015).

Para o quinquênio de 2025-2029, a Sgaada pretende fomentar ações com diferentes instâncias da UFRJ, a fim de ampliar a acessibilidade em todas as áreas da Universidade. Essas iniciativas incluem o acompanhamento de ações ligadas ao tema nas unidades acadêmicas e de obras prioritárias, como instalação de rampas, elevadores e banheiros adaptados, em parceria com a Prefeitura Universitária (PU) e o Escritório Técnico da Universidade (ETU).

Outro objetivo é aumentar a acessibilidade digital, em ação conjunta com a Superintendência-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (SGTIC), para atualizar sistemas e plataformas digitais da UFRJ a fim de torná-los acessíveis e acessíveis. Essas melhorias se baseiam em: compatibilidade com leitores de tela; opções personalizáveis de cores e contraste; inserção legendas em vídeos; funcionalidades e configurações acessíveis; autenticação acessível; disponibilização de elementos interativos; suporte a múltiplos métodos de entrada; compatibilidade com navegação completa por teclado, com atalhos, foco visível e alterações de contexto; disponibilização de formulários acessíveis; mecanismos para identificação de erros de interação e feedback fornecido; e disponibilização imagens acessíveis.

Com vistas ao mapeamento e à melhoria de rotas acessíveis, a Dirac buscará, até 2027, colaborar na confecção de mapas e aplicativos para indicar caminhos acessíveis no campus Cidade Universitária, em parceria com a Prefeitura Universitária e a SGTIC.

Na formação e sensibilização da comunidade acadêmica, a diretoria realizará rodas de conversas, encontros e parceria em formações periódicas sobre inclusão e acessibilidade para discentes, docentes e técnicos-administrativos em Educação. Paralelamente, promoverá campanhas contínuas voltadas para a conscientização dos desafios enfrentados por pessoas com deficiência na Universidade. Além disso, fortalecerá as coordenações de acessibilidade e inclusão locais para atender a demandas específicas de suporte acadêmico para estudantes e servidores com deficiência e transtornos do neurodesenvolvimento, ampliando o atendimento em toda a UFRJ.

Pretende-se também produzir indicadores, criando métricas específicas para avaliar o impacto das ações de inclusão e acessibilidade, com relatórios anuais a partir de 2026.

Para mais informações e solicitação de atendimento, visite as páginas:

- [Superintendência-Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade \(Sgaada\)](#)
- [Diretoria de Acessibilidade \(Dirac\) e para mais informações e solicitações de atendimento: <https://sgaada.ufrj.br/diretorias/> e <https://acessibilidade.ufrj.br/>.](#)

6.2.1 Atendimento às pessoas com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e altas habilidades

O atendimento presencial e remoto a pessoas com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e altas habilidades/superdotação da comunidade acadêmica é realizado pela equipe de servidores, terceirizados e monitores da Dirac, em locais e horários previamente agendados (na diretoria, nas unidades ou virtualmente). O atendimento visa propiciar acolhimento e suporte às atividades acadêmicas e laborais, incluindo orientações sobre condutas, direitos, legislações, adaptações de material, contato com unidades, locais de trabalho para solicitações e repasse de informações, acompanhamento e realização de atividades com estudantes monitores, visitas técnicas, cursos de formação e atividades afins. Suas principais diretrizes envolvem:

- Articular, com as Coordenações de Acessibilidade e Inclusão dos centros, unidades e órgãos suplementares, propostas de acompanhamento acadêmico e pedagógico a partir de apoio multiprofissional (por meio de parceria com a PR-7, em psicologia, psicopedagogia e assistência social, por exemplo) para estudantes com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

- Desenvolver, junto ao Conselho de Ensino de Graduação (CEG), políticas para implementar um currículo inclusivo fundamentado no conceito de Desenho Universal de Aprendizagem (DUA), visando incorporar temas de diversidade e acessibilidade em disciplinas obrigatórias e optativas.
- Elaborar cursos de capacitação e sensibilização de servidores e estudantes por meio de programas de treinamento contínuo sobre práticas inclusivas.
- Estimular, junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PR-2), linhas de pesquisa relacionadas ao tema inclusão e acessibilidade.
- Fomentar, junto à Pró-Reitoria de Extensão (PR-5), a elaboração de projetos que contemplem acessibilidade e inclusão nos editais de extensão.
- Estimular, junto à Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PR-7), a ampliação das bolsas de permanência e estabelecer parcerias para captação de recursos, priorizando estudantes com deficiência e transtornos do neurodesenvolvimento.
- Colaborar com o Escritório Técnico da Universidade (ETU) em projetos para a adaptação, construção e adequação de espaços físicos e acessibilidade universal.
- Assessorar a Superintendência-Geral de Tecnologia de Informação e Comunicação (SGTIC) na ampliação de recursos de acessibilidade digital.
- Organizar a distribuição e o agendamento de tradutores e intérpretes de Língua Brasileira de Sinais para atender às diversas demandas das unidades no acompanhamento de estudantes surdos e surdocegos, buscando uma colaboração efetiva com as unidades, decanias e com a Administração Central para garantir um desempenho acadêmico bem-sucedido para os estudantes.
- Conceber, propor e apresentar projetos e ações no âmbito dos Estudos Surdos, ensino de Libras, tradução/interpretação de Libras e acessibilidade e inclusão, visando enriquecer a área e promover avanços.

6.2.2 Serviços de tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras)

A inclusão de pessoas com deficiência auditiva é fundamental para garantir a equidade e a acessibilidade no ambiente educacional, respeitando os princípios da legislação brasileira, como a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Brasil, 2015), também conhecida como Lei Brasileira de Inclusão, e o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 (Brasil, 2005a). Neste contexto, cabe à Dirac prover serviços especializados de tradutores e intérpretes de Libras para atender às diversas atividades acadêmicas, administrativas e culturais da UFRJ, promovendo a inclusão e a participação plena de estudantes, professores e servidores surdos.

Com o aumento de pessoas com deficiência como parte da comunidade universitária, a demanda tende a crescer e exigir acréscimo significativo de recursos destinados a este fim. Trata-se de um serviço complexo que envolve uma série de atividades, como: tradução simultânea de aulas presenciais e remotas; apoio em trabalhos em grupo, discussões e apresentações acadêmicas; tradução e interpretação de palestras, seminários, congressos e defesas acadêmicas; e cobertura de solenidades e eventos culturais promovidos pela UFRJ. Já as ações didático-pedagógicas compreendem principalmente a tradução de conteúdo gravado para materiais educacionais, como videoaulas e tutoriais e a inserção de janela de Libras em vídeos institucionais.

Os tradutores e intérpretes são certificados por cursos reconhecidos pelo MEC, assegurando a qualidade e a eficiência dos serviços prestados. Este serviço é executado conforme a demanda da UFRJ, com flexibilidade para adaptações necessárias e dependendo da disponibilidade dos tradutores terceirizados.

6.2.3 Acessibilidade e mobilidade

Para tornar a Universidade um ambiente inclusivo e acessível que possibilite desenvolver as atividades de ensino, pesquisa e extensão, em especial nas áreas urbanas, é necessário gerir a segurança das áreas físicas comuns dos campi, o controle do sistema viário e a manutenção e conservação das vias e equipamentos públicos. Esses serviços, considerados imprescindíveis, são realizados pela Prefeitura Universitária (PU), órgão executivo da estrutura superior da UFRJ. Com atuação técnica em políticas, planos e projetos afins, as atividades da PU englobam as seguintes pautas: mobilidade, meio ambiente, infraestrutura urbana e segurança.

A fim de mitigar falhas e reduzir desigualdades, algumas medidas foram adotadas nos últimos anos e outras estão previstas ao longo do período de vigência deste PDI. São exemplos os projetos

de calçadas no campus Cidade Universitária, concebidos conforme a legislação em vigor e suas orientações, como a regularização do pavimento e execução de piso tátil. Além disso, as travessias elevadas foram projetadas e construídas não só para reduzir a velocidade do tráfego na região, mas também nivelar as calçadas com a pista de rolamento para os pedestres. Com relação aos estacionamentos em geral, os projetos de sinalização contemplam a definição de vagas prioritárias conforme previsão legal, garantindo menor distância e menor tempo de deslocamento entre o veículo e os prédios principais.

Por sua vez, a preocupação com a criação de rampas de acesso entre as edificações das unidades e o ambiente urbano é uma pauta defendida pela Prefeitura Universitária (PU) e pelo Escritório Técnico (ETU) nos projetos.

Quanto aos ônibus que operam no sistema de transporte público coletivo e de livre acesso da UFRJ, toda a frota está equipada para garantir a acessibilidade às pessoas e prover o meio para seus deslocamentos. Destaca-se a disponibilização de elevadores, campainhas mais baixas nos balaústres, assentos reservados a grupos prioritários, vistas de itinerários em LED, dentre outros.

Já em relação ao mobiliário urbano e integrante do sistema de transporte, os projetos, tanto para os futuros pontos para embarque e desembarque quanto para a reforma dos atuais, são idealizados para possibilitar um acesso mais adequado entre o passageiro e o veículo, seja com a criação de plataformas mais apropriadas, seja com a elevação do nível do pavimento.

Em 2019, a partir de demandas formalizadas pela PU, o ETU criou um setor dedicado a mitigar a defasagem da Universidade em relação às obras de acessibilidade urbanística, possibilitando a atualização dos projetos existentes e o desenvolvimento de novos projetos urbanos, potencializando a atuação da UFRJ nessa pauta.

Como exemplo de intervenções recentes com impacto na melhoria da acessibilidade de pessoas com deficiência, destaca-se a reforma dos acessos à Praça Jorge Machado Moreira, na Cidade Universitária, para a adequação à NBR 9050 (ABNT, 2020). Essas obras beneficiaram os usuários de oito unidades localizadas naquela área do campus, incluindo três acadêmicas, onde são ministradas aulas de cursos de graduação e pós-graduação.

Estão em fase final para processos licitatórios os projetos de adequação dos pontos de ônibus da Rua Lobo Carneiro e da Avenida Horácio Macedo – esta última que representa um grande fluxo de pessoas, atendendo ao Centro de Tecnologia e ao Edifício da Faculdade de Letras. Outra demanda em desenvolvimento é o projeto de requalificação urbana do entorno das unidades hospitalares, incluindo o Terminal de Integração da UFRJ e as vias adjacentes.

Cientes de sua responsabilidade social com o referido tema, a PU e o ETU investem na qualificação de seus projetos urbanos. Em parceria com os demais agentes da Universidade, trabalham para garantir melhorias contínuas na infraestrutura local, primando pela consonância entre os projetos existentes e os novos.

Para mais informações sobre os projetos urbanos para a UFRJ, acesse o Painel de Transparência, disponível na [página do Escritório Técnico da Universidade \(ETU\)](#).

6.2.4 Diretrizes para adequações de infraestrutura física relativas à acessibilidade

As principais diretrizes traçadas pela Sgaada em relação à infraestrutura encontram-se em seu Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) e estão aqui sintetizadas. São as seguintes:

- Aumentar o quantitativo de estudantes monitores que prestam suporte em acessibilidade e inclusão para garantia de acessibilidade, estipulando percentual para seleção de pessoas com deficiência – Rever o edital e incluir critérios favoráveis ao recrutamento de pessoas com deficiência.
- Estabelecer ação afirmativa, contemplando percentual para pessoas com deficiência nos demais editais da UFRJ – Sensibilização das áreas demandantes sobre a importância da inclusão e da destinação de vagas para pessoas com deficiência onde ainda não existam.
- Garantir atendimento prioritário a pessoas com deficiência na tramitação dos processos administrativos nas diferentes instâncias da UFRJ – Inclusão/atualização dos dados das pessoas com deficiência; adaptação dos sistemas da UFRJ para reconhecimento de processos de pessoas com deficiência; adaptação de normas e processos internos para cumprimento da ação.
- Garantir acessibilidade dos documentos funcionais dos servidores com deficiência, assegurando que todos tenham acesso a um atendimento respeitoso e livre de discriminação – Ajuste do sistema relativo aos servidores para gerar os documentos funcionais adaptados às necessidades das pessoas com deficiência; divulgação da funcionalidade disponibilizada.
- Criar programa de acompanhamento do servidor com deficiência – Identificação dos servidores com deficiência, com lotação e tipo de deficiência; Elaboração do programa de acordo com as necessidades, os interesses e o perfil vocacional dos servidores com deficiência.

- Elaborar plano de formação e orientação continuada de servidores para o atendimento a pessoas com deficiência.
- Elaborar plano de formação e orientação continuada de contratados para o atendimento a pessoas com deficiência, com vistas a prestar serviço adequado a esse grupo.
- Observar, nos contratos com a UFRJ, o cumprimento, pelas empresas contratadas, da cota para pessoas com deficiência prevista na legislação – Levantamento dos contratos de terceirização em vigor; exigência de cumprimento, pelas empresas terceirizadas, da cota para pessoas com deficiência.
- Adaptar editais de licitação às alterações contidas na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Brasil, 2015) (critério de desempate previsto no inciso V do § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666/93) – Realizar estudo que demonstre viabilidade em priorizar empresas que cumpram a reserva de cargos para pessoas com deficiência; ajustar os editais de licitação para cumprir o disposto no art. 66-A da Lei nº 8.666/93.
- Sensibilizar a comunidade UFRJ sobre a política de acessibilidade adotada – Elaboração de material explicativo sobre as propostas; realização de palestras, eventos, oficinas, vivências; Divulgação do plano nos meios de comunicação da UFRJ.

6.2.4.1 Papel da Prefeitura Universitária

Como perspectivas para a gestão atual no que diz respeito à inclusão e à acessibilidade nas questões urbanas, em alinhamento com a Política de Sustentabilidade e Educação Regenerativa (SER), com os princípios e as diretrizes do Plano Diretor 2030, com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com o Plano Diretor Ambiental e Paisagístico para a Cidade Universitária (PDAP), as propostas apresentadas permanecem válidas.

Para mais informações, acesse as páginas:

- [Política de Sustentabilidade e Educação Regenerativa \(SER\);](#)
- [Plano Diretor 2030;](#)
- [Plano de Desenvolvimento Institucional \(PDI\);](#)
- [Plano Diretor Ambiental e Paisagístico para a Cidade Universitária \(PDAP\).](#)

6.2.4.2 Papel do Escritório Técnico da Universidade (ETU)

O Escritório Técnico da Universidade busca seguir um plano abrangente de promoção da acessibilidade nas edificações dos campi da UFRJ, reforçando seu compromisso com a inclusão e a valorização da diversidade. Seus projetos estão sempre alinhados às melhores práticas de acessibilidade universal e ao cumprimento das legislações vigentes, buscando garantir a plena acessibilidade a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Este compromisso destaca a importância de um ambiente inclusivo e acessível, promovendo a igualdade de oportunidades e o bem-estar de todos os usuários, alinhando-se aos valores institucionais de responsabilidade social e inovação.

Desde 2013, a UFRJ tem implementado projetos fundamentais de acessibilidade. Alguns deles requerem revisões devido a mudanças nas instalações e atualizações nas normas de acessibilidade; outros estão em andamento ou foram recentemente concluídos. Especialmente notável é o projeto piloto de acessibilidade na Faculdade de Letras, que abarca aspectos tanto mecânicos quanto sensoriais e se destaca por sua programação visual/tátil inovadora para a edificação. Os projetos demandados e desenvolvidos pelo ETU podem ser consultados a partir do site do escritório, dos sistemas Painel de Transparência ETU e Cadastro de Demandas Atendidas (CDA), bem como de consulta pública no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Os prédios da Universidade são, em sua maioria, muito antigos e necessitam de adequações para atender às normas atuais de acessibilidade, como a NBR 9050 (ABNT, 2020). Assim, as unidades educacionais e administrativas demandam seus projetos de acessibilidade. Orienta-se que os planos de implementação sejam discutidos pela Dirac e os demais membros do Fórum Permanente UFRJ Acessível e Inclusiva, para que se verifique a possibilidade financeira de sua execução, alinhando-se aos planos institucionais, bem como ao Plano de Contratações Anuais (PCA).

Para mais informações, acesse a página do [Escritório Técnico da Universidade \(ETU\)](#).

6.3 POLÍTICAS DE INCENTIVO ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADE

6.3.1 Relações étnico-raciais

A Diretoria de Relações Étnico-Raciais (Direr) tem como papel central a discussão das relações raciais no Brasil, trazendo em seu bojo o enfrentamento do racismo estrutural e institucional, a

derrocada do mito da democracia racial e a reverência em torno da trajetória das lutas empreendidas pelo movimento negro brasileiro. Nesse sentido, o setor destaca os desdobramentos da luta dos movimentos sociais e seus impactos no cenário das políticas públicas de ação afirmativa.

A diretoria também atua no enfrentamento às discriminações, na cobrança às apurações das denúncias (em parceria com a Ouvidoria-Geral), na cobrança de espaços de representatividade e no diálogo permanente com os movimentos sociais negro, indígena e quilombola. Além disso, contribui de forma efetiva na construção de ações de ensino, pesquisa e extensão e de formação/letramento em ações com o Complexo de Formação de Professores (CFP).

As ações da Direr são extremamente importantes, pois têm na formação e no letramento seus pontos centrais de intervenção na realidade interna e externa. As ações internas estão intrinsecamente ligadas ao trabalho realizado junto à Pró-Reitoria de Graduação (PR-1), à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PR-2), à Pró-Reitoria de Pessoal (PR-4), à Pró-Reitoria de Extensão (PR-5), à Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PR-7) e ao Colégio de Aplicação (CAp/UFRJ). As ações externas estão intrinsecamente ligadas ao CFP e a seu papel de letramento em escolas das redes estadual e municipal, abordando a Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003 (Brasil, 2003a), e a Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008 (Brasil, 2008a), além das políticas de cotas raciais definidas pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 (Brasil, 2012c), e pela Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 (Brasil, 2014b).

Outra importante iniciativa realizada pela diretoria envolve a recepção de novos concursados efetivos que ingressam na instituição. É neste momento que, ao apresentar as pautas que abrangem a Sgaada e suas diretorias, promove-se o acolhimento dos novos servidores e se inicia a sensibilização em torno da questão racial.

Desde a formação da Sgaada, a Direr atua junto a escolas das redes estadual e municipal, como foco da educação étnico-racial, propondo um diálogo formativo centrado no letramento e nas informações que envolvem os diversos tipos de acesso por cotas na Universidade.

Em parceria com a Dirad, está à frente da capacitação e formação de pessoas para atuarem nas comissões de heteroidentificação, de acordo com a Instrução Normativa nº 23, de 25 de julho de 2023 (Brasil, 2023b), que exige critérios específicos para atuação nessa área. Desde a criação da Sgaada, já foram promovidos dois cursos de formação para as comunidades acadêmica e externa, com 340 inscritos.

Além disso, a Direr tem participação ativa no Fórum de Diálogos de Ação Afirmativa com as Instituições de Ensino Superior e Centros Técnicos, espaço em que se apresentam estratégias e iniciativas voltadas para a promoção de equidade e inclusão no ambiente educacional. Também são realizadas atividades de ação em conjunto com movimentos sociais, visando fortalecer a articulação entre a Academia e a sociedade civil na luta por direitos e justiça social.

Outra iniciativa importante emergiu do termo de cooperação com a Secretaria Estadual de Educação, com o objetivo de estabelecer um plano de atuação em toda a Coordenadoria Regional de Educação. Esse acordo permitirá direcionar e ampliar as ações em áreas específicas, garantindo um impacto mais significativo nas comunidades escolares. O debate ganha ainda mais relevância ao considerar que o ensino médio é uma etapa crucial na formação dos jovens, não apenas academicamente, mas também como cidadãos – garantindo que sejam capazes de compreender seus direitos de acessar melhores oportunidades educacionais e profissionais.

No âmbito acadêmico, a parceria e contribuição efetiva com o Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (Neabi/UFRJ) é fundamental para a criação de disciplinas obrigatórias que abordem temas como o racismo no Brasil e os avanços alcançados por meio de políticas públicas. Essa iniciativa visa promover uma educação antirracista e inclusiva, formando cidadãos conscientes e críticos.

Por fim, há o compromisso de intensificar e ampliar a relação com o CFP, atuando em parcerias com escolas das redes municipal e estadual. Essa colaboração, ainda embrionária, tem como objetivo fortalecer a formação docente e promover práticas pedagógicas que contemplem a diversidade e a equidade, beneficiando tanto os educadores quanto os estudantes.

Racismo Institucional e o Papel da SGADA/UFRJ:

A SGADA/UFRJ reconhece o racismo institucional como um conjunto de práticas, normas e estruturas que, mesmo sem intenção explícita, perpetuam desigualdades raciais no cotidiano universitário. Essas desigualdades se expressam na exclusão de pessoas negras, indígenas e quilombolas de espaços decisórios, na limitação de oportunidades de acesso, permanência e ascensão funcional, e na marginalização de suas vozes e saberes na produção acadêmica.

Sueli Carneiro define racismo institucional como “o conjunto de normas e práticas institucionais que, mesmo quando não explicitamente discriminatórias, resultam em desvantagens sistemáticas para determinados grupos raciais” (CARNEIRO, 2003, p. 42). Essa concepção convoca a universidade a romper com silêncios institucionais e a assumir um compromisso ativo com a justiça.

Nesse cenário, a SGADA tem papel central na luta contra o racismo institucional, por meio da coordenação de políticas de ações afirmativas voltadas à promoção da equidade racial. Atua como instância articuladora de práticas que assegurem a efetiva implementação das cotas raciais em concursos, seleções e políticas internas; acompanha com rigor os procedimentos de heteroidentificação e de confirmação de autodeclaração; promove formação antirracista para toda a comunidade acadêmica; e produz diagnósticos e indicadores que fundamentam decisões institucionais. Além disso, a SGADA fomenta a valorização das trajetórias negras, indígenas e quilombolas na vida universitária, entendendo que o combate ao racismo institucional exige ações concretas, contínuas e coletivas. Superar o racismo na universidade é uma condição para garantir o direito à educação pública com justiça, pluralidade e reparação histórica.

O compromisso com a transformação institucional é, portanto, inegociável para que a UFRJ cumpra seu papel social e contribua ativamente para a construção de uma sociedade antirracista e democrática.

6.3.2 Gênero e pertencimento

A Diretoria de Gênero e Pertencimento (Digepe) atua como uma força motriz na formulação e controle de políticas públicas voltadas para garantir os direitos dos gêneros periféricos. Seu principal objetivo é combater as desigualdades impostas pela estrutura social patriarcal, que ainda privilegia a binariedade de gênero. Ao pensar e promover medidas que atendam à pluralidade das identidades de gênero, a Digepe busca assegurar a inclusão, a igualdade e o respeito nas diversas esferas sociais e institucionais, com destaque para a comunidade acadêmica

A Digepe tem se organizado em pautas e políticas sobre diversidade, inclusão, antirracismo e antixenofobia, em parceria com organizações não governamentais (ONGs) e associações da sociedade civil. Um exemplo é a ação em colaboração com a ONG Rio Em LBGTfobia durante as atividades da Semana Científica da UFRJ e do Festival do Conhecimento, em parceria com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PR-2) e a Pró-Reitoria de Extensão (PR-5).

A comunidade precisava sair da invisibilidade. Nesse sentido, o Censo da Diversidade da UFRJ - uma iniciativa da Comissão de Diversidade do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho (IBCCF) em colaboração com Sgaada e a Reitoria - prevê produzir informações acerca de nossa comunidade acadêmica. Esses dados servirão para elaborar indicadores e relatórios para acompanhar o impacto das políticas e ações de diversidade, garantindo transparência e melhoria contínua.

Outra pauta em andamento, e com conclusão prevista em 2025, é a implementação e a fiscalização das políticas de cotas para pessoas trans, assegurando que os critérios sejam respeitados pelo coletivo interessado e as representações na Universidade.

O letramento voltado para a população LGBTQIAPN+ é tema de reuniões junto às decanias para apoiar e fortalecer coletivos e grupos estudantis. Essa iniciativa visa garantir espaço e recursos para a atuação, em conjunto com as unidades acadêmicas, na formação de profissionais mais conscientes sobre seu papel em uma sociedade diversa e plural.

6.3.3 Políticas de acesso

A Diretoria de Admissão (Dirad) é a responsável por executar as políticas de ações afirmativas relativas ao ingresso em cursos de graduação e pós-graduação e em cargos públicos. Entre suas atribuições, acompanha processos seletivos relativos ao acesso de discentes e servidores provenientes de ações afirmativas com recorte socioeconômico e racial, além de coordenar os trabalhos das comissões de heteroidentificação.

Sua atuação está em consonância com diversas normas aplicáveis à temática, tais como: Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 (Brasil, 2014b), que dispõe sobre a reserva de vagas para autodeclarados negros nos concursos públicos; Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 (Brasil, 2012c), que dispõe sobre a política de ações afirmativas nas universidades; Instrução Normativa nº 23, de 25 de julho de 2023 (Brasil, 2023b), que dispõe sobre a formação, atuação e atribuições das comissões de heteroidentificação; e Resolução Cepg nº 118, de 30 de setembro de 2022 (UFRJ, 2022c), que dispõe sobre a política de ações afirmativas nos programas de pós-graduação na UFRJ.

O trabalho desempenhado pela Dirad visa, no quinquênio de 2025-2029, estabelecer um sistema eletrônico integrado com informações sobre os procedimentos de heteroidentificação, a partir de dados atinentes às pessoas que ingressaram via políticas de ações afirmativas, com recorte racial, proporcionando assim segurança jurídica às informações coletadas.

Além disso, vislumbra-se, para 2025, a padronização – a partir de documento específico a ser elaborado por esta diretoria – das informações sobre a correta previsão de políticas de ações afirmativas nos editais de processos seletivos da UFRJ. O documento também incluirá diretrizes sobre os procedimentos de heteroidentificação e a edição de normativas sobre o tema, com intuito de integrar e alinhar todos os setores da Universidade.

7. PERFIS DOS CORPOS DOCENTES, TÉCNICOS E DE TUTORES DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

7.1 PERFIL DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR E DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

A categoria docente, conforme estabelecido pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (Brasil, 2012d), compreende duas carreiras e dois cargos isolados para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão: a carreira do magistério superior, com o cargo isolado de professor titular-livre do magistério superior; e a carreira do magistério do ensino básico, técnico e tecnológico (EBTT), com o cargo isolado de professor titular-livre do EBTT.

A carreira do magistério superior destina-se a profissionais habilitados em atividades acadêmicas próprias do pessoal docente no âmbito da educação superior. Já a carreira do magistério do EBTT destina-se a profissionais habilitados em atividades acadêmicas próprias do pessoal docente no âmbito da educação básica e da educação profissional e tecnológica, conforme disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Brasil, 1996), e na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 (Brasil, 2008b). No âmbito da UFRJ, essa carreira abrange os docentes do Colégio de Aplicação.

Os cargos isolados de professor titular-livre, tanto para o magistério superior, quanto para o EBTT, objetivam contribuir para o desenvolvimento e fortalecimento de competências e alcance da excelência no ensino e na pesquisa nas Instituições Federais de Ensino (Ifes).

A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) é o órgão de assessoramento da Reitoria da UFRJ para formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente no que diz respeito, entre outros pontos, a: dimensionamento da alocação de vagas de docentes nas unidades acadêmicas; contratação e admissão de docentes efetivos e substitutos; alteração do regime de trabalho docente; avaliação do desempenho para fins de progressão e promoção funcional; solicitação de afastamento de docentes para aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado; e liberação de docentes para programas de cooperação com outras instituições, universitárias ou não.

Quanto às legislações e normas, a Universidade segue o que é determinado pelos órgãos superiores, por meio de leis, decretos, orientações normativas, instruções e documentos correlatos que regulam a área de gestão de pessoas, com destaque para os seguintes documentos: Constituição Federal (Brasil, 1988); Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Brasil, 1990), que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos; Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 (Brasil, 1993), que trata da contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; e Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (Brasil, 2012d), que versa sobre o Plano de Carreira e Cargos de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e do Magistério Superior Federal.

A composição e o quantitativo do quadro da carreira docente podem ser consultados no Painel Estatístico de Pessoal da UFRJ, por classe e denominação dos ocupantes do cargo (exceto os professores titulares-livres, que ainda não foram implantados no painel). A ferramenta está disponível na [página da Pró-Reitoria de Pessoal \(PR-4\)](#).

7.1.1 Experiência no magistério superior

O corpo docente é constituído por profissionais que possuem experiência no ensino superior e que desenvolveram experiências profissionais na área em que lecionam. Entendem-se como experiências no magistério superior todas as atividades inerentes à tríplice função ensino, pesquisa e extensão que visem à produção, à ampliação e à transmissão do saber, bem como à inserção social do docente na comunidade acadêmica.

7.1.2 Experiência profissional não acadêmica

Também são consideradas experiências para o docente atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição ou fora dela, além daquelas previstas em legislação específica.

7.1.3 Critérios de seleção e contratação

O ingresso na carreira do magistério superior ocorrerá sempre no nível 1 da classe A, conforme artigo 8º da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (Brasil, 2012d), e o concurso público exigirá o título de doutor. Por deliberação de seu órgão máximo, a UFRJ poderá dispensar essa exigência. Portanto, as denominações dependerão da titulação do docente.

O ingresso na carreira do EBTT ocorrerá no nível 1 da classe DI, sendo exigido o diploma de curso superior em nível de graduação. Nos concursos da UFRJ para provimento de vagas para essa carreira, é exigida habilitação específica, obtida em curso superior de licenciatura plena, ou

habilitação legal equivalente, de acordo com a Resolução Consuni nº 17/2018 (UFRJ, 2018b) e a Resolução Consuni nº 07/2021 (UFRJ, 2021b).

O ingresso para os cargos isolados de professor titular-livre do magistério superior e do EBTTC ocorre por meio de concurso público, com prova escrita presencial, sendo exigido o título de doutor.

Em relação aos critérios de alocação, as vagas são designadas pela Comissão Temporária de Alocação de Vagas (Cotav) de Pessoal Docente, convocada pelo(a) reitor(a), com base em critérios de avaliação e dimensionamento.

A partir da aprovação da Lei de Cotas para concursos públicos e, especialmente, com a aprovação de nova resolução que alterou a forma dos editais, que dificultavam a aplicação da legislação, passamos a pleitear novos processos. Dentre aqueles estabelecidos pela citada resolução, o mais importante refere-se ao artigo que determina que as bancas com ações afirmativas tenham diversidade de gênero de raça. Foi lançado o Edital UFRJ nº 54, de 30 de janeiro de 2024, que prevê mais de 55 vagas para cotas raciais nas mais variadas áreas de conhecimento.

A Resolução Consuni nº 15, de 10 de novembro de 2020 (UFRJ, 2020c), e a Resolução Consuni nº 96, de 29 de julho de 2022 (UFRJ, 2022d), que estão disponíveis na [página de concurso da Pró-Reitoria de Pessoal \(PR-4\)](#) concentram todas as informações pertinentes aos concursos públicos realizados pela instituição e são referências para a construção deste documento – mas demandam atualizações.

Além disso, também embasam o PDI 2025-2029 as seguintes legislações:

- Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 (Brasil, 2014b) – Reserva aos negros 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.
- Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 (Brasil, 2018b) – Reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos públicos ofertados em concursos públicos e em processos seletivos no âmbito da administração pública federal direta e indireta.
- Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023 (Brasil, 2023b) – Disciplina a aplicação da reserva de vagas para pessoas negras nos concursos públicos, na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 (Brasil, 2014b), e reserva vagas para pessoas negras

nos processos seletivos para a contratação por tempo determinado de que trata a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 (Brasil, 1993), no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Para garantir cada vez mais acesso de grupos subrepresentados à UFRJ, trabalham juntas no acompanhamento dos concursos para docentes a Comissão de Assessoramento de Concursos Públicos Docentes Centro Multidisciplinar UFRJ–Macaé e a Comissão de Acompanhamento de Ações Afirmativas – esta última presidida por um representante da Superintendência-Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade (Sgaada).

7.1.3.1 Critérios de seleção de docentes para programas de pós-graduação

Os critérios de seleção de professores para os programas de pós-graduação (PPGs) na UFRJ variam significativamente de acordo com o programa e a área de conhecimento. Cada PPG tem a autonomia de estabelecer suas próprias exigências para a escolha dos docentes, levando em consideração suas metas acadêmicas e o perfil que desejam compor no quadro docente.

Essas regras se aplicam tanto aos programas *stricto sensu* – que incluem os cursos de mestrado e doutorado, focados em formação acadêmica e científica de longo prazo e que envolvem uma produção intelectual significativa, como dissertações e teses – quanto aos programas *lato sensu*, que englobam cursos de especialização e são voltados para a capacitação profissional em áreas mais específicas e aplicadas, com duração menor e enfoque prático.

Em linhas gerais, a responsabilidade pela criação das regras básicas para que os professores possam participar tanto dos PPGs *stricto sensu* (mestrados e doutorados) quanto *lato sensu* (especializações) é do Conselho de Ensino para Graduados (Cepg). Essas normas estão descritas na Resolução Cepg nº 12, de 6 de novembro 2020 (UFRJ, 2020b), na Resolução Cepg nº 302, de 19 de julho de 2024 (UFRJ, 2024b), e na Resolução Cepg nº 310, de 13 de setembro de 2024 (UFRJ, 2024c).

Embora o Cepg forneça a regulamentação geral, os PPGs têm liberdade para ajustar os requisitos e perfis de seus docentes, de acordo com suas necessidades específicas. Isso significa que, dentro das diretrizes gerais, os programas podem definir mais precisamente o tipo de professor que desejam integrar, de acordo com as necessidades acadêmicas e as áreas de especialização. Dessa forma, dependendo do foco e dos objetivos do programa, cada PPG pode exigir qualidades adicionais ou específicas de seus docentes, como expertise em áreas emergentes, participação em redes internacionais de pesquisa ou foco em atividades aplicadas e profissionais.

Essa flexibilidade permite que os programas selecionem professores que melhor se adaptem a seus contextos e desafios, garantindo que o quadro docente esteja alinhado às demandas acadêmicas e ao perfil dos alunos. Assim, enquanto o Cepg define os parâmetros gerais, os programas têm liberdade para moldar suas equipes de acordo com suas necessidades específicas, promovendo uma diversidade de perfis dentro da Universidade.

De forma geral, é comum que se exija um nível mínimo de produtividade acadêmica nos últimos anos, o que pode incluir a publicação de artigos em revistas científicas, livros, capítulos de livros, além da participação em eventos acadêmicos, como congressos e seminários. A "produtividade" pode ter diferentes significados dependendo da área de atuação – em algumas áreas, por exemplo, a publicação de artigos em revistas de alto impacto pode ser priorizada, enquanto em outras a autoria de livros ou a realização de atividades aplicadas pode ser mais relevante.

Além disso, os critérios de seleção e permanência dos professores são fortemente influenciados pelas avaliações periódicas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), que avalia os programas de pós-graduação em ciclos regulares e atribui notas com base em critérios como qualidade da produção acadêmica, formação de recursos humanos e inserção social do programa. Os PPGs que recebem notas altas, como 6 e 7, tendem a obter mais recursos financeiros, o que torna o desempenho acadêmico dos professores ainda mais crucial para a manutenção ou melhoria dessas avaliações.

Portanto, os critérios de seleção de professores são adaptados conforme o contexto do programa, equilibrando a necessidade de produtividade científica com a avaliação da Capes e as demandas específicas de cada área do conhecimento. Esse sistema permite que cada programa selecione docentes que melhor atendam suas necessidades acadêmicas e estratégicas, garantindo a qualidade e a competitividade dos cursos de pós-graduação da Universidade.

Essas diretrizes garantem uma base comum para a qualificação dos professores que atuam nos programas de pós-graduação da UFRJ. A elevada qualificação do corpo docente, em que 85% são doutores e 11% mestres se constitui em um celeiro fértil de possibilidades para a atuação em pós-graduação.

7.1.4 Procedimentos para substituição eventual de docentes

Para atender à necessidade temporária de pessoal docente, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 (Brasil, 1993), possibilita a contratação de professores substitutos, cujo contrato é por tempo determinado de até um ano, sendo passível de prorrogação uma única vez.

A contratação poderá ocorrer para suprir a falta de professor efetivo em razão de: vacância do cargo; afastamento ou licença, na forma do regulamento; ou nomeação para ocupar cargo de direção de reitor(a), vice-reitor(a), pró-reitor(a) e diretor(a) de campus. O número total de professores substitutos não poderá ultrapassar vinte por cento do total de docentes efetivos em exercício.

O recrutamento e a seleção de professores substitutos devem ser feitos por processo seletivo simplificado, constituído por uma prova de desempenho didático e uma prova de títulos e sujeito a ampla divulgação, inclusive por meio do Diário Oficial da União, de modo a garantir a seleção de docentes com as competências técnicas e didáticas necessárias para uma atuação de qualidade na área específica.

Em relação aos critérios de alocação, a Universidade segue a Resolução CEG nº 8/2021 (UFRJ, 2021c), que dispõe sobre o processo de solicitação de vagas, concessão, seleção e contratação de professores substitutos.

7.1.5 Políticas de qualificação e plano de carreira do corpo docente

Por um lado, as ações de desenvolvimento de pessoal da Universidade são viabilizadas pela PR-4, a partir de diagnósticos nas unidades administrativas, acadêmicas e hospitalares conforme levantamento e execução da Política de Desenvolvimento, Capacitação e Formação Continuada da UFRJ, instituída pela Resolução Consuni nº 300, de 23 de agosto de 2024 (UFRJ, 2024d). Mas por outro lado, também podem ser viabilizadas pelas próprias unidades acadêmicas, por meio de grupos de estudos e pesquisa e seminários voltados ao aperfeiçoamento docente.

O Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, estruturado a partir Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (Brasil, 2012d), tem como finalidade o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão e é composto pelas seguintes classes: auxiliar (A), assistente (B), adjunto (C), associado (D) e titular (E), para docentes do magistério superior; e DI a DIV e titular, para docentes EBTT. Cada classe apresenta seus respectivos níveis, conforme anexo I da referida lei.

Critérios específicos e adicionais de progressões e promoções, guardados os requisitos legais, são delineados nas congregações das unidades acadêmicas e no Conselho Universitário (Consuni).

Em 2024, a Pró-Reitoria de Graduação (PR-1), em articulação com o Complexo de Formação de Professores (CFP), a Comissão Permanente de Desenvolvimento em Docência Universitária (CPDDU) do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé e a Pró-Reitoria de Pessoal (PR-4), constituiu a

Comissão de Elaboração do Projeto Institucional de Criação, Regulamentação e Implementação do Programa de Formação Docente e Desenvolvimento Profissional em Educação Superior (Profordes), conforme a Portaria n.º 9.721, de 11 de outubro de 2024 (UFRJ, 2024e) e o Boletim da UFRJ, compilado semanal n.º 41, de 7 a 11 de outubro de 2024 (UFRJ, 2024f, p. 32).

A elaboração desse programa reconhece a necessidade de uma política institucional para a formação continuada e o desenvolvimento profissional docente, a partir da concepção de que esses processos integram diferentes tipos de oportunidades e experiências, planejadas sistematicamente para promover o crescimento e desenvolvimento docente. Ou seja, um processo de formação pedagógica que visa à melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem, à inserção profissional, à constituição da profissionalidade e identidade docente, bem como à promoção de oportunidades de superação dos desafios vivenciados na prática pedagógica docente. Dessa forma, o Profordes objetiva o aprimoramento, a integração e a articulação de práticas docentes de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas junto aos alunos de educação básica, graduação e pós-graduação.

Com a implementação do Profordes, também há a expectativa de estímulos para a institucionalização da Assessoria Pedagógica Universitária (APU), rompendo com a compreensão de que a formação é uma responsabilidade individual dos sujeitos interessados na docência universitária. Trata-se, portanto, de um espaço formativo, com reconhecimento institucional e identidade necessária para conduzir os docentes a sentimentos de pertencimento, necessários para a legitimação das ações de apoio e formação pedagógica.

Dentre essas ações formativas, podemos citar: cursos, trocas de experiências, comunidades de aprendizagem, rodas de conversa, ciclos de palestras, oficinas, seminários e simpósios. A partir dessas ações, pretende-se alcançar o desenvolvimento político-pedagógico de processos que compreendam a concepção, o planejamento, a implementação, a avaliação e a reformulação de percursos formativos/currículos, ampliando as estratégias de mediação da aprendizagem. Essas ações também propiciarão uma formação continuada docente para temas urgentes e emergentes na educação, tais como: diversidade de gênero, antirracismo, sustentabilidade, acessibilidade e inclusão, dentre outros. Dessa forma, a UFRJ caminhará para realizar a educação emancipatória e humanizada dos seus discentes.

Finalmente, destacamos que, desde 2023, a [CPDDU do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé](#) vem construindo e ofertando, junto aos docentes do CM UFRJ-Macaé, ações como: os Encontros de Docência Universitária (conferências para docentes com temática pedagógica na abertura de período letivo); as Jornadas Docência Entre Nós (espaço de trocas de experiência, reflexão crítica

e estudo de temas político-pedagógicos); e a série Temas Urgentes e Emergentes em Docência Universitária (palestras com roda de conversa sobre temas emergentes).

Programas institucionais de fomento à pós-graduação e à pesquisa (e, mais recentemente, à extensão) também fazem parte da política de qualificação docente. Como exemplos dessa política, podem ser citados: 1) o manejo do Programa de Internacionalização da Capes (Capes-PrInt), por meio do qual, em colaboração com nossos PPGs, conseguimos enviar e trazer centenas de docentes e discentes do exterior; 2) a execução, em conjunto com o Cepg, do auxílio a jovens doutores por meio do Programa de Apoio ao Recém-Doutor Alberto Luís Vianna; e 3) a administração, em colaboração com a Pró-Reitoria de Extensão (PR-5), do Programa de Extensão do Ensino Superior na Pós-graduação (ProExt-PG) – no âmbito do qual esperamos dinamizar tanto a pós-graduação como a extensão na UFRJ.

Diante desse cenário, também é um objetivo da PR-2 garantir que os professores já integrantes de algum programa de pós-graduação tenham melhores condições de trabalho e pesquisa. A PR-2 está focada em aprimorar o suporte oferecido aos docentes, proporcionando recursos e estruturas adequadas para que eles possam desenvolver suas atividades de ensino e pesquisa com qualidade e eficiência. Isso inclui desde a melhoria de laboratórios e bibliotecas até o fortalecimento de redes de colaboração acadêmica e internacionalização.

Por fim, podemos citar o auxílio financeiro concedido a jovens doutores no âmbito do Programa de Apoio ao Recém-Doutor Alberto Luís Vianna, lançado periodicamente pela PR-2, como um exemplo explícito e bem-sucedido de política de qualificação e inserção de pesquisadores jovens na pós-graduação e na pesquisa.

Em resumo, a valorização do trabalho docente e a criação de um ambiente de pesquisa mais favorável são entendidas como ações essenciais para que a UFRJ mantenha seu alto nível acadêmico e continue a ser referência em pesquisa no Brasil.

A seguir, é possível acessar alguns links que representam um mapeamento de iniciativas da UFRJ relacionadas ao desenvolvimento do ensino superior.

CT

- <https://eventos.ufrj.br/evento/outubro-docente/>
- <https://eventos.ufrj.br/evento/outubro-docente-3/>
- <https://ct.ufrj.br/outubro-docente-traz-atividades-sobre-temas-que-impactam-na-vida-academica-e-na-docencia-do-ensino-superior/>

CCMN

- <https://eventos.ufrj.br/evento/i-congresso-de-graduacao-os-desafios-do-ensino-de-graduacao-no-ccmn/>
- https://www.ccmn.ufrj.br/?page_id=3617

CCS

- <https://eventos.ufrj.br/evento/1o-forum-de-discussao-sobre-ensino-de-graduacao-do-ccs/>

- **Cátedra Universidade do Futuro**
 - <https://forum.ufrj.br/estudos-avancados-e-estrategicos/universidade-do-futuro/>
 - <https://cbae.ufrj.br/universidade-do-futuro/>
- Outras cátedras relacionadas**
- <https://formacaodeprofessores.ufrj.br/catedra-anisio-teixeira-e-inaugurada-brasil-tera-futuro-fragil-sem-educacao-basica-forte/>
 - <https://cbae.ufrj.br/programa-de-catedras/programa-de-catedras-2024/>

Fonte: Pró-Reitoria de Graduação, 2025

7.1.6 Cronograma de expansão do corpo docente

A Tabela 4 apresenta uma projeção para a expansão do corpo docente da UFRJ no período de 2025 a 2029.

Tabela 4 -- Situação do corpo docente em 2024 e cronograma de expansão do corpo docente para o período de 2025-2029

Ano	Professores do Magistério Superior
2024	4.374
2025	4.375
2026	4.375
2027	4.375
2028	4.375
2029	4.375

Fonte: Pró-Reitoria de Pessoal, 2025

A previsão apresentada foi feita em função do quantitativo de vagas disponíveis e do Banco de Professor Equivalente, instituído pelo Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011 (Brasil, 2011b).

Em relação à atuação nos PPGs, a expansão do corpo docente ocorre de forma orgânica em alguns programas, refletindo a evolução natural das necessidades acadêmicas e da demanda por determinadas áreas do conhecimento. Temos, no entanto, duas preocupações específicas: que nossos jovens recém-contratados, caso esse seja seu desejo, possam ingressar na pós-graduação o mais rápido possível; e que qualquer crescimento numérico se dê no âmbito de programas já existentes, ou até mesmo que programas possam se fundir e crescer no processo.

Vale lembrar que a UFRJ já conta com um corpo docente expressivo na pós-graduação, sendo um dos maiores do Brasil. Esse quadro robusto permite à instituição manter uma ampla oferta de cursos e projetos de pesquisa em diversas áreas.

7.1.7 Regime de trabalho

Os docentes da UFRJ estão sujeitos à Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (Brasil, 2012d), que estabelece, em seu artigo 20, dois tipos de regime de trabalho:

- 40 horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional.
- 20 horas semanais de trabalho (tempo parcial).

Excepcionalmente, mediante aprovação de órgão colegiado superior competente, é admitida a adoção do regime de 40 horas semanais de trabalho em tempo integral, observando-se dois turnos diários completos, sem dedicação exclusiva, para áreas com características específicas.

Para mais informações sobre a carreira docente, acesse a [página da Comissão Permanente de Pessoal Docente \(CPPD\)](#).

A distribuição dos docentes por regime de trabalho pode ser consultada em tempo real no Painel Estatístico de Pessoal da UFRJ, disponível na [página da Pró-Reitoria de Pessoal \(PR-4\)](#).

A UFRJ está elaborando um instrumento para planejamento e acompanhamento das atividades dos seus docentes denominado Plano Individual do Docente (Planid). Trata-se de uma iniciativa com potencial de contribuir para aperfeiçoar as atividades de controle no âmbito da Universidade, na perspectiva das atividades-fim.

A definição de diretrizes e instrumentos institucionais de planejamento e acompanhamento das atividades docentes é uma prática arraigada em grande parte das Ifes. Esses instrumentos de caráter institucional têm o potencial de contribuir para o trabalho de chefias de departamento, coordenações de cursos e direções de unidades para a gestão de seus quadros docentes.

Como a UFRJ está fundada no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, acreditamos que um instrumento de planejamento e acompanhamento dessas atividades tende a contribuir para o envolvimento do corpo docente com esse princípio e, consequentemente, aperfeiçoar nossa capacidade em promover a gestão estratégica de pessoas. A conclusão dos trabalhos e a implantação do Planid estão previstas para o final do ano de 2025.

7.2 PERFIL DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE)

7.2.1 Critérios de seleção e contratação

O ingresso na Universidade é realizado por concurso público de provas ou de provas e títulos e ocorre sempre no primeiro nível da carreira, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Brasil, 1990), que institui o Regime Jurídico Único da União; na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 (Brasil, 1991), que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências; na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (Brasil, 2005b), que institui o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino; na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 (Brasil, 2014b), que reserva aos negros 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal; e no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018 (Brasil, 2018b), que reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos públicos ofertados em concursos públicos e em processos seletivos no âmbito da administração pública federal direta e indireta.

A UFRJ busca selecionar servidores TAE vocacionados para o serviço público e preparados para atuar em uma universidade diversa, inclusiva e democrática. A instituição passou por profundas transformações nos últimos anos e hoje conta com uma comunidade que reflete cada vez mais a diversidade da população brasileira. Por isso, é fundamental que os servidores técnico-administrativos compreendam não apenas o papel da Universidade na sociedade, mas também sua própria contribuição na construção de uma instituição comprometida com o desenvolvimento nacional e a formação de uma sociedade mais justa e igualitária.

Nesse sentido, a partir de 2025, os concursos públicos para TAE incluirão, além dos conhecimentos técnicos necessários para o exercício da função, os seguintes tópicos: conteúdos que avaliem conhecimentos gerais sobre a realidade universitária e o serviço público; competências e habilidades alinhadas aos valores institucionais; e aderência aos princípios de direitos humanos e ao ethos republicano. Essa abordagem visa formar um quadro de servidores comprometidos com um serviço público verdadeiramente orientado para o cidadão.

No momento, não há previsão legal para substituição temporária/eventual de servidor técnico-administrativo em Educação.

7.2.2 Plano de carreira e políticas de qualificação

O Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), criado pela Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (Brasil, 2005b), divide os diversos cargos técnico-administrativos em Educação em cinco níveis de classificação: A, B, C, D e E. Cada nível possui um conjunto de cargos de mesma natureza, considerando critérios de esforço, complexidade, responsabilidade, especialização e escolaridade para realização das atividades típicas do cargo. Cada uma dessas classes divide-se em padrões de vencimento correspondentes ao desenvolvimento na carreira – considerando, para sua evolução, o mérito (aferido em avaliação de desempenho) e a formação continuada em serviço (com 19 padrões de vencimento).

Aos técnicos-administrativos em educação (TAE) não é permitida a mudança de cargo ou a mudança de nível de classificação, a não ser mediante aprovação em novo concurso público regular, situação em que o servidor ingressará no primeiro padrão de vencimento do novo cargo.

Além da progressão por mérito e da aceleração por capacitação, o plano de carreira oferece um incentivo ao servidor que possui educação formal superior à exigida para o cargo. A gratificação é paga em percentuais calculados sobre o padrão de vencimento percebido pelo servidor. Os percentuais são fixados no anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 (Brasil, 2005b) e podem variar de 10% a 75%.

As políticas de qualificação estão descritas no capítulo 8.1.1.

7.2.3 Regime de trabalho

O regime de trabalho padrão para os TAE é de 40 horas semanais, exercidas em cinco dias por semana, 8 horas por dia, tal como define o artigo 19 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Brasil, 1990) (Regime Jurídico Único). Há situações específicas, no entanto, em que a duração do trabalho pode ser estabelecida em leis especiais, a exemplo dos cargos de médicos e médicos veterinários (20h), jornalistas (25h), técnicos em radiologia (24h), dentre outros.

Outra excepcionalidade diz respeito ao trabalho realizado em turnos contínuos ou plantão de mais de 12 horas ininterruptas de atendimento ao público ou disponibilidade para o serviço. Nesses casos, aplica-se o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995 (Brasil, 1995), que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da administração pública federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, alterado pelo Decreto nº 4.836, de 9 de setembro de 2003 (Brasil, 2003b).

Em 2023, foi implantado na UFRJ, por meio da Resolução Consuni nº 181, de 13 de março de 2023 (UFRJ, 2023b), e da Instrução Normativa PR-4 nº 116, de 18 de outubro de 2023 (UFRJ, 2023c), o Programa de Gestão e Desempenho (PGD).

Criado pelo Governo Federal, o PGD regulamenta o desenvolvimento e o controle das atividades laborais a partir de entregas pactuadas em planos de trabalho entre o participante do programa e sua chefia imediata – substituindo o método de verificação do trabalho pelas horas registradas em controle de frequência.

A instituição do PGD na UFRJ cumpriu três etapas: 1) publicação de ato administrativo (resolução do Consuni), contemplando as disposições gerais; 2) publicação de instrução normativa da PR-4, regulamentando a resolução do Consuni; e 3) publicação de editais de seleção, pelas unidades, determinando as condições de adesão e pactuação dos servidores, no âmbito do programa, considerando as especificidades de cada unidade.

As informações sobre o PGD na UFRJ estão disponíveis na página da [Pró-Reitoria de Pessoal \(PR-4\)](#).

7.2.4 Cronograma de expansão

A Tabela 5 apresenta uma projeção para o quantitativo de servidores técnico-administrativos em Educação da UFRJ para o período de 2024 a 2029.

Tabela 4 – Quantitativo do corpo técnico-administrativo em educação em 2024 e previsão para o próximo quinquênio

Ano	Técnicos
2024	8.290
2025	8.082
2026	8.082
2027	8.082
2028	8.082
2029	8.082

Fonte: Pró-Reitoria de Pessoal, 2025

Ressalta-se que o número de vagas de servidores TAE limita-se ao autorizado no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010 (Brasil, 2010), e na Portaria Interministerial ME/MEC nº 9.359, de

10 de agosto 2021 (Brasil, 2021), para os cargos dos níveis de classificação C, D e E, integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), acrescido do total, ainda ocupado, dos cargos extintos dos níveis de classificação A, B e C.

O Decreto nº 9.262, de 9 de janeiro de 2018 (Brasil, 2018c), que trata da extinção de cargos efetivos e vagos e que vierem a vagar dos quadros de pessoal da administração pública federal, e o Decreto nº 10.185, de 20 de dezembro de 2019 (Brasil, 2019a), que veda a abertura de concurso público e provimento de vagas adicionais para os cargos que especifica, demonstram um panorama de retroação dos cargos dos servidores técnicos das Ifes. Não obstante, a PR-4 tem o compromisso de manter um fluxo constante de recomposição dos quadros de pessoal da instituição, no menor período possível, considerando as limitações dos cenários político e econômico do país.

Os dados de perfil dos servidores da UFRJ podem ser consultados, em tempo real, no Painel Estatístico de Pessoal. A ferramenta tem atualização mensal e oferece várias possibilidades de filtros (gênero, cor/origem étnica, PCD, gratificação, titulação, escolaridade etc.), considerando os servidores de todas as carreiras, ativos, aposentados, afastados e pensionistas.

Para mais informações, acesse a [página da Pró-Reitoria de Pessoal \(PR-4\)](#)

7.3 PERFIL DOS TUTORES DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

7.3.1 Requisitos de titulação e experiência profissional

Para atuação nos cursos de graduação do Cederj, os tutores devem ter a formação mínima de graduação na área para a qual estão se candidatando, sem exigência de experiência prévia em EaD. Os perfis dos candidatos são informados pela Coordenação de Tutoria, de acordo com a necessidade do curso sob sua responsabilidade.

Atualmente, 920 tutores integram os quatro cursos de graduação diplomados pela UFRJ: 316 no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (135 presenças e 181 a distância); 101 no curso de Ciências Contábeis (42 presenciais e 59 a distância); 320 no curso de Licenciatura em Física (192 presenciais e 128 a distância); e 183 no curso de Licenciatura em Química (78 presenciais e 105 a distância). Esses tutores apresentam diferentes níveis de titulação, desde graduação até doutorado.

7.3.2 Critérios de seleção e contratação

Os tutores que atuam nos cursos ofertados no âmbito do consórcio Cederj são selecionados por meio de processo seletivo público, organizado pela Fundação Cecierj e conduzido pelas coordenações de curso e disciplinas da Universidade, cabendo a elas: a identificação e informação das demandas de seleção; a avaliação dos perfis dos candidatos para cada demanda; e a avaliação dos candidatos, desde a checagem de documentação até a avaliação dos currículos e atribuição da nota final.

A análise de currículos valoriza a atuação do candidato na área específica para a qual ele está se candidatando conforme os seguintes quesitos: titulação acadêmica; experiência profissional; realização de cursos sobre EaD; curso de atualização na área de atuação; autoria de trabalhos publicados; participação em congressos e afins; e participação em bancas.

Os processos seletivos possuem vigência de um ano para convocação. A depender da necessidade do curso, a Coordenação de Tutoria convoca o candidato para assumir a tutoria na disciplina.

7.3.3 Políticas de qualificação

Ao integrar o corpo de tutores dos cursos ofertados no âmbito do consórcio Cederj, os profissionais, selecionados por meio do processo seletivo, realizam dois cursos de formação obrigatórios, ofertados pela Fundação Cecierj: o Curso Tutoria na Plataforma Moodle e o Curso Formação em EaD com Ênfase na Tutoria Cederj.

O primeiro, destinado à ambientação à plataforma Cederj, tem como objetivo apresentar as funções básicas, necessárias à atuação nas salas de aula on-line das disciplinas dos cursos de graduação do Consórcio Cederj. Nessas salas, que funcionam como um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), coordenadores e tutores de disciplinas podem interagir com os alunos de forma a promover o processo de ensino e aprendizagem a distância. Esse curso tem duração de cinco semanas e é organizado nos seguintes módulos: 1) Navegação e edição de Perfil; 2) Tutoria pela Plataforma Moodle/Cederj; 3) Participação de Fóruns; e 4) Enviando Atividades pela Plataforma.

O segundo curso visa apresentar ao docente/tutor os conceitos de EaD e sua aplicação no modelo de tutoria Cederj, tendo como ementa: evolução da educação a distância; principais elementos constituintes da estruturação de um programa a distância; diálogo e aprendizagem colaborativa possibilitados pelos recursos das tecnologias de informação e comunicação; importância da mídia impressa para a EaD; características de materiais didáticos impressos para EaD; conceito de tutoria; questões centrais que caracterizam a função do docente/tutor; equipe

multidisciplinar na EaD e mediação pedagógica sob a perspectiva da interatividade; possibilidades de aprendizagem na EaD, por meio das diferentes mídias e das ferramentas on-line; aprendizagem colaborativa; papel do docente/tutor na construção da autonomia do estudante da EaD; e planejamento de ações.

Além desses cursos, os tutores recebem capacitação por parte das coordenações das disciplinas a que são vinculados – no que diz respeito aos conteúdos e procedimentos específicos – e da Coordenação de Tutoria do curso – no que diz respeito às normas e procedimentos gerais. Normalmente, as capacitações sob responsabilidade das coordenações de disciplinas são realizadas na Universidade e têm ênfase nas atividades práticas das disciplinas, a exemplo de trabalhos de campo, práticas de laboratórios, estudos dirigidos etc.

Outro aspecto de grande importância na capacitação dos tutores se refere à participação na orientação dos estudantes e na correção das atividades por eles desenvolvidas. Entretanto, é importante chamar atenção para o fato de que, embora haja encontros presenciais pontuais para capacitação pelos coordenadores de disciplina, a formação de tutores ocorre de maneira contínua ao longo de todos os semestres. O processo de ensino e aprendizagem é dinâmico e, como não poderia deixar de ser, envolve mudanças, maiores ou menores, no perfil das turmas e nas atividades desenvolvidas.

Não há plano de carreira para a categoria de tutores, pois eles são bolsistas.

7.3.4 Cronograma de expansão do corpo de tutores

Como não há previsão de novos cursos na modalidade EaD, não há cronograma de expansão do corpo de tutores.

7.3.5 Regime de trabalho e procedimentos de substituição eventual

Os tutores atuam como bolsistas, sendo alocados em disciplinas com carga horária compatível com o regramento vigente, que considera a necessidade da disciplina, em função da carga horária de atividades práticas e teóricas, e o número de alunos inscritos. Os tutores a distância, que atendem pelo AVA e por meio de outras ferramentas tecnológicas, como videoconferências e WhatsApp, podem ter 10, 20, 30 ou 40 horas semanais, dependendo do número de alunos da disciplina. Já os tutores presenciais assumem carga horária que, em geral, varia de 5 a 15 horas semanais presenciais no polo.

Em qualquer tempo, o desligamento do tutor pode ocorrer por solicitação do próprio ou do coordenador de disciplina. No primeiro caso, o tutor deve informar sua intenção à Coordenação de Tutoria, que, por sua vez, deve proceder a medidas cabíveis para preencher a vacância. Já na outra hipótese, a solicitação deve partir do coordenador da disciplina, caso considere que o desempenho não atende às necessidades da disciplina ou em função da ocorrência de fatos que infrinjam as normas de conduta do consórcio Cederj. Para tal, o coordenador deve informar o fato à Coordenação de Tutoria, que promoverá os procedimentos cabíveis para a desvinculação do tutor do quadro e sua substituição.

Adicionalmente, a Direção do polo regional pode solicitar a substituição do tutor caso considere que ele não esteja cumprindo com sua carga horária e atribuições. Neste caso, a Direção deve informar o fato à Coordenação de Tutoria, justificando sua solicitação. Cabe então à Coordenação de Tutoria, juntamente com a coordenação do curso e, eventualmente, a coordenação da disciplina, avaliar os fatos e tomar as medidas cabíveis.

Em caso de desligamento, a Coordenação de Tutoria deve comunicar o fato à Diretoria de Tutoria do consórcio Cederj, bem os dados do tutor substituto, para que sejam adotadas as providências necessárias à efetivação da substituição. Se a comunicação for realizada até o fechamento da folha de pagamento, a substituição terá efeito no mês corrente; caso contrário, será efetivada no mês seguinte. Nesta hipótese, o atendimento ao aluno é garantido pela tutoria a distância e/ou Coordenação de Disciplina.

8. POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO, DE GESTÃO E DE GOVERNANÇA

8.1 POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS

A gestão de pessoas, antes associada apenas a sua dimensão técnico-operacional – que diz respeito aos procedimentos de administração de pessoal vinculados ao cadastro, pagamento, registros e documentação da vida funcional, além do recrutamento e do treinamento para o serviço –, agora assume outro patamar. Essa evolução diz respeito ao reconhecimento do papel estratégico das pessoas no alcance dos objetivos institucionais. Assim, conhecimentos, aspirações e motivações do corpo funcional têm sido, cada vez mais, reconhecidos para o sucesso de uma instituição.

Por isso, a gestão de pessoal passou a ser considerada a partir de sua dimensão estratégica – não só vinculada e orientada para os objetivos institucionais, mas também como elemento constitutivo dessa estratégia, com forte influência para a alcance das metas. Nessa perspectiva, a gestão de pessoal é exercida por todos na instituição, e não apenas pelos “Recursos Humanos”. Trata-se, portanto, de ir além da dimensão técnico-operacional e mobilizar o quadro de servidores para alcançar objetivos coletivamente definidos. Nesse sentido, reconhece-se que a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) precisa desenvolver uma política de pessoal sistêmica e organicamente ligada a sua missão e a seus objetivos.

A Pró-Reitoria de Pessoal (PR-4) assume como perspectiva, na condição de liderança institucional, a construção de um modelo de gestão de pessoal estratégico, compartilhado por e com todas as instâncias da Universidade, que congregue: 1) alta capacidade institucional na dimensão técnico-operacional, representada pela eficácia em operar agilmente os sistemas e procedimentos da vida funcional do servidor, garantindo a implementação de seus direitos e a proteção legal da UFRJ na área de pessoal; 2) sólida organização institucionalizada, representada por uma estrutura normativa aprovada nas instâncias colegiadas e que sustente as ações de cada ator na área; 3) estreita vinculação com os objetivos estratégicos da UFRJ, representada pelos objetivos da área articulados de forma a construir e fortalecer os objetivos apresentados neste Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); e 4) orientação para o usuário, com a força de trabalho focada em atender às necessidades da sociedade, e não voltada para si mesma.

Neste capítulo, apresentamos resumidamente as políticas e os programas estruturantes da política de pessoal da UFRJ a partir de uma perspectiva estratégica. Algumas iniciativas já estão em curso, e outras ainda precisam ser construídas.

8.1.1 Política de desenvolvimento e formação profissional

A política de desenvolvimento de pessoal da UFRJ está orientada para o desenvolvimento dos docentes e técnicos-administrativos em educação. Sua implementação decorre de diagnósticos realizados nas unidades administrativas, acadêmicas e hospitalares, conforme levantamento de necessidades de formação e capacitação do corpo de servidores. As ações, projetos e programas de desenvolvimento de pessoal visam ao aperfeiçoamento dos servidores, ao compartilhamento dos saberes individuais e coletivos e, conseqüentemente, à melhoria dos serviços prestados à sociedade. Ressaltamos que todas as ações estão alinhadas à perspectiva atual da educação brasileira, em busca do respeito à diversidade e às especificidades dos alunos.

A Resolução Consuni nº 300, de 23 de agosto de 2024, instituiu a Política de Desenvolvimento, Capacitação e Formação Continuada da UFRJ (UFRJ, 2024d) com o intuito de desenvolver e capacitar os servidores da Universidade para a plena efetivação da missão institucional; certificar os servidores para a realização de suas atribuições com maior eficácia, desenvolvendo e ampliando seus conhecimentos e habilidades, além de melhorar seu desenvolvimento profissional; potencializar a formação de futuros dirigentes e gestores universitários; ampliar os níveis educação formal do quadro de pessoal da UFRJ; desenvolver a Administração Universitária sempre em direção à excelência em gestão; e potencializar a discussão, por meio dos programas, projetos e ações, dos diversos temas e saberes relacionados à democracia, aos direitos humanos e à inclusão social.

Esses objetivos orientam o planejamento e a implantação de ações, projetos e programas, executados e avaliados pela Divisão de Desenvolvimento, Capacitação e Formação Continuada (DVDE), sob a supervisão da Coordenação de Desenvolvimento e Dimensionamento de Pessoal (CDDP) da PR-4, com vistas a promover a melhoria da eficiência, da eficácia e da qualidade dos serviços públicos.

Merece destaque o curso de especialização em Administração Universitária Federal, cujos objetivos dialogam com a necessidade de atender à UFRJ e às demais instituições universitárias públicas federais, a exemplo de disponibilizar recursos acadêmicos e profissionais, espaços para debate e meios para a produção intelectual e técnica. A iniciativa promove a qualificação de profissionais em nível de especialização e garante a formação continuada dos profissionais docentes e técnicos-administrativos das instituições. A ideia do curso é preencher uma lacuna

educacional e acadêmica sobre a gestão específica de instituições universitárias, área que até então se desenvolvia apenas por meio do empirismo e da aprendizagem prática. O curso foi proposto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PR-2) em 2019 e criado no ano seguinte. Atualmente, já formou duas turmas – com servidores técnicos administrativos e docentes da UFRJ – e tem previsão de uma terceira para o segundo semestre de 2025.

8.1.2 Programa de Dimensionamento da Força de Trabalho (Prodim)

Desde 2018, a extinção de cargos e a vedação de provimento de vagas do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) têm gerado grande déficit de pessoal nas Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes). Nesse contexto de escassez de força de trabalho, o dimensionamento, previsto como ferramenta de gestão desde a aprovação do PCCTAE, hoje se apresenta como elemento de suma importância para a gestão estratégica de pessoas nas instituições.

O Programa de Dimensionamento da Força de Trabalho dos Técnicos-Administrativos em Educação (Prodim) da UFRJ foi instituído pela Portaria nº 652, de 27 de outubro de 2023 (UFRJ, 2023d). Integrado à política institucional de gestão de pessoas, o Prodim tem como finalidade subsidiar as ações relacionadas ao dimensionamento dos servidores técnicos-administrativos em Educação (TAE), visando ao fortalecimento dos processos de trabalho, à valorização dos servidores e ao pleno cumprimento dos objetivos institucionais nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

O programa está estruturado em ciclos que compreendem ações específicas a serem realizadas. Entre elas, estão: o Levantamento de Necessidades de Pessoal (LNP), processo no qual as unidades registram suas necessidades de força de trabalho e as submetem à análise da PR-4; as Cotav-TEC, reuniões entre unidades demandantes de determinado cargo, em que se discutem coletivamente as necessidades do cargo os critérios de priorização de sua alocação; e os Índices de Necessidade, para os cargos de assistente em administração e técnico em assuntos educacionais, criados a partir de indicadores organizados pelas matrizes quantitativas desses cargos. Ao final de cada ciclo, está previsto um relatório final para orientar o planejamento de recrutamento, seleção, alocação e movimentação de pessoal técnico-administrativo em Educação na instituição.

Para apoiar a operacionalização das ações do Prodim, foi criada uma câmara técnica formada por servidores técnico-administrativos com atuação e conhecimentos na área de pessoal. Seus 18 membros, representantes de diferentes unidades organizacionais, assessoram a PR-4 nas ações

de dimensionamento e participam da elaboração de proposta de distribuição de vagas a ser apreciada pela pró-reitoria.

A Divisão de Dimensionamento da Força de Trabalho (DVDI), criada em 2023, com o apoio da Coordenação de Dimensionamento e Desenvolvimento de Pessoal (CDDP) e da câmara técnica, vem trabalhando em melhorias nos procedimentos e na divulgação de informações sobre o tema, com o objetivo de fortalecer a cultura de planejamento da força de trabalho na UFRJ.

8.1.3 Política de movimentação de servidores técnico-administrativos em Educação

A movimentação de servidores técnico-administrativos em educação é uma das políticas de pessoal que tem grande influência na capacidade institucional da Universidade. Se não realizada de forma articulada, planejada e vinculada a interesses institucionais, ela pode se tornar mera operacionalização de interesses pessoais. Atualmente, o processo tem duas dimensões: a movimentação interna, que ocorre por atos de remoção de servidores entre unidades da UFRJ; e a movimentação externa, que ocorre quando há movimentação de servidores ou códigos de vaga entre a UFRJ e outro órgão. Nesse último caso, podem ocorrer por cessão, requisição, mudança de localização para compor força de trabalho e afastamento para cooperação técnica.

Para a Universidade, é fundamental adotar uma visão estratégica quanto às movimentações externas de servidores, permitindo trocas profícuas que contribuam para alcançar os objetivos institucionais, como ocorre nos casos de redistribuição e cooperação técnica. Também é importante gerenciar a cessão e o recebimento temporários de quadros técnicos, que, ao ocuparem cargos estratégicos na estrutura da UFRJ ou da administração pública federal, podem prestar contribuições valiosas. Todavia, a instituição deve manter especial atenção para não perder forças de trabalho qualificadas para outros órgãos, principalmente quando não houver condições de reposição. A saída desses profissionais sem substituição adequada pode prejudicar consideravelmente a capacidade da Universidade.

A Política de Movimentação Interna dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação foi regulamentada pela Portaria Normativa nº 712, de 9 de fevereiro de 2024 (UFRJ, 2024g), e traz em sua essência, além da função de normatizar rotinas administrativas regulares, a vinculação dessas rotinas a objetivos estratégicos da política de pessoal e da própria UFRJ. Essas atividades integram a movimentação interna de TAE a diversos aspectos, como o dimensionamento da força de trabalho, a promoção de ambientes saudáveis e de combate ao assédio e a outras violências, assim como a qualidade de vida no trabalho e a saúde do trabalhador. A portaria também

fortalece uma prática impessoal e republicana em um setor que, culturalmente, ainda é muito vinculado a relações bilaterais, informalidade e traços autoritários.

Para que se tenha uma política de pessoal estratégica, que compreenda as pessoas que compõem o corpo social como os principais responsáveis para a realização da missão institucional, faz-se necessário caminhar em direção oposta a práticas informais ou unilaterais, sem fundamento na legislação. É preciso planejamento, previsibilidade e regras bem definidas, garantindo segurança jurídica e estabilidade institucional para que as instâncias executivas e deliberativas entreguem seu melhor para os usuários internos e a sociedade.

8.1.4 Política de qualidade de vida, saúde e segurança do trabalhador

Qualidade de vida, saúde e segurança do trabalhador é uma área estruturante da política de pessoal e também precisa ser elevada a outro patamar, superando uma visão e uma prática meramente instrumentais. É muito comum reduzir a área a apenas duas grandes questões objetivamente ligadas à vida do trabalhador (e que, em geral, impactam também a organização institucional): os adicionais ocupacionais de insalubridade e as perícias médicas. Essas ações estão geralmente ligadas a efeitos de fenômenos intrínsecos à qualidade de vida, à saúde e à segurança do trabalhador. Todavia, ao estabelecer uma gestão de pessoal estratégica, também se faz necessário atuar diretamente no combate aos fatores que reduzem esses aspectos, além de promover ambientes os mais seguros possíveis.

Para construir uma gestão estratégica de pessoal, é preciso que a UFRJ promova ações além das atividades essencialmente administrativas de perícias e concessão de adicionais ocupacionais. Sob esse aspecto, destacam-se ações ligadas à prevenção e à promoção da saúde e da qualidade de vida, como o incentivo a uma vida saudável, o estímulo a exercícios físicos, os cuidados com a saúde mental e a criação de ambientes mais saudáveis. Além disso, a instituição também deve considerar a dimensão das relações sociais e de trabalho, e não tratar somente de espaços e estruturas físicas.

Nesta política, orientados pela perspectiva de superar a visão e a prática restritas, é essencial que desenvolvamos programas e ações que, potencializados por parcerias com as diversas unidades de saúde, garantam a realização de exames médicos periódicos para todos os servidores da UFRJ, assim como o atendimento, inclusive em situações de emergência, em casos de acidentes de trabalho e questões envolvendo saúde física e mental.

8.2 POLÍTICA DE GESTÃO FINANCEIRA

A elevada diferença entre o orçamento proposto pelo MEC e o necessário para despesas vinculadas ao funcionamento da Universidade tem causado impactos significativos no funcionamento dos campi da instituição, como a paralisação de obras prioritárias, os atrasos nas reformas prediais imprescindíveis, a degradação da infraestrutura por falta de manutenção, limpeza e segurança das instalações e as limitações nas políticas de assistência estudantil.

Nesse contexto, foram mantidas ações de controle e redução de despesas visando formular estratégias de autodefesa institucional, permitindo à UFRJ atravessar esse longo período de restrições e evitar a interrupção de suas atividades acadêmicas e administrativas.

A sustentabilidade financeira encontra-se ameaçada por gastos crescentes, que, por sua vez, se devem à falta de investimentos – por exemplo, para reformas e modernizações.

Cabe destacar o agravamento dos passivos ambientais decorrentes da precariedade dos contratos de serviços de manutenção continuada das áreas verdes e abertas, além de serviços que demandam equipamentos e insumos para a mitigação de passivos, com riscos ao patrimônio natural e edificado da UFRJ. Diante desse cenário, foram implementadas medidas de controle e redução de despesas.

Por um lado, a restrição orçamentária estimula o uso eficiente dos recursos e promove a sobriedade, princípios fundamentais para a transição rumo a uma sociedade mais sustentável. Nesse sentido, a UFRJ acompanha seu consumo a partir de diversos indicadores para detectar o potencial de redução de custos a partir da eliminação de itens não essenciais, desperdícios e perdas já está em curso – mas a iniciativa ainda precisa ser aprimorada durante a vigência deste PDI.

Por outro lado, é preciso destacar que a escassez de recursos dificulta os investimentos em reformas e recuperações, essenciais para reduzir e eliminar desperdícios. Especialmente no que diz respeito a sistemas hidráulicos e elétricos, há demanda por reformas gerais preventivas na maioria das edificações da UFRJ. A Política de Sustentabilidade e Educação Regenerativa (SER) também depende desses investimentos para promover a sobriedade – que, para ser aceita pela comunidade, precisa se distanciar da precariedade.

8.2.1 Participação da comunidade interna

A UFRJ descentraliza parte do seu orçamento discricionário às decanias, unidades acadêmicas e Hospitais Universitários para que possam executar suas despesas específicas, uma vez que as

despesas comuns são todas executadas pela Administração Central – o que é chamado de "orçamento participativo".

No entanto, essa distribuição tem como base uma matriz criada há mais de 15 anos, e, portanto, não reflete adequadamente as atuais atividades da UFRJ. Para resolver essa questão, após reuniões, apresentações e discussões com toda Comunidade Universitária, a PR-3 propôs uma nova fórmula matemática para essa distribuição, e a colocou em Consulta Pública. Entretanto, uma vez que a proposta do Orçamento Participativo é anualmente submetida ao Consuni, podendo ser alterada, portanto. A distribuição de recursos poderá adotar critérios diferentes dos propostos pela PR-3, a seguir detalhados.

8.2.2 Demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeira

A UFRJ, como uma unidade orçamentária do Ministério da Educação (MEC), tem a sua dotação orçamentária incluída no Orçamento Geral da União.

A cada exercício, essa dotação é renovada e estabelecida na Lei Orçamentária Anual (LOA), sendo elaborada e encaminhada pelo Poder Executivo, por meio do Ministério da Economia, e analisada e aprovada pelo Poder Legislativo, por meio do Congresso Nacional. O limite orçamentário anualmente disponibilizado à UFRJ é estabelecido pelo MEC e tem como referência a Matriz de Alocação de Recursos para as Instituições Federais de Ensino Superior, conhecida como Matriz Andifes.

Mesmo com uma necessidade orçamentária maior anualmente em virtude do aumento das despesas decorrentes de atualizações dos contratos de manutenção básica, o orçamento da UFRJ vem sofrendo sucessivos contingenciamentos (2014-2016) e reduções orçamentárias (2017, 2018, 2019, 2020 e 2021), o que tem deixado a instituição em uma enorme fragilidade para honrar os seus compromissos.

A PR-3 é orientada por uma gestão transparente e participativa. Nesse sentido, em 2019, foi instituído o Comitê de Acompanhamento Orçamentário e Financeiro (Caof), pela Resolução UFRJ nº 20, de 26 de setembro de 2019 (UFRJ, 2019b). O Caof é um comitê consultivo que tem como objetivo acompanhar e subsidiar a gestão orçamentária e financeira da UFRJ. Este foi um movimento decisivo da gestão para dar capilaridade e transparência às informações orçamentárias e financeiras, bem como maior agilidade ao processo decisório. Em continuidade às ações de transparência, em 2021 a PR-3 lançou o Painel Orçamentário-Financeiro da UFRJ.

8.2.2.1 Estratégia de gestão econômico-financeira

As estratégias estabelecidas pela UFRJ para caminhar na execução de suas competências institucionais fundamentam-se na Constituição Federal (Brasil, 1988), a partir do artigo 206, que define os princípios a serem utilizados para ministrar o ensino, e do artigo 207, que estabeleceu que as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial e que obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

A estratégia de gestão econômico-financeira da UFRJ tem combinado a gestão do déficit acumulado, a busca de novos recursos, o aumento da eficiência da gestão para reduzir custos, o redimensionamento de contratos e a busca de políticas claras de investimento sustentáveis. Em outras palavras, trata-se de uma estratégia que coloca em primeiro plano os compromissos constitucionais com a atividade-fim da Universidade, mas que não descuida dos compromissos administrativos e legais da sua gestão, assim como dedica atenção especial ao perfil socioeconômico de seu corpo discente. Um equilíbrio difícil diante do cenário orçamentário imposto às universidades, mas inarredável para o cumprimento da nossa missão. Nossa prestação de contas não pode estar dissociada desse compromisso.

8.2.2.2 Sustentabilidade financeira

Nesta seção é apresentada a sustentabilidade financeira da UFRJ. Para informações detalhadas sobre o assunto, acesse os [Relatórios de Gestão](#) referentes ao período de vigência deste PDI.

A Tabela 6 apresenta estimativas para o demonstrativo financeiro da UFRJ baseadas no Projeto de Lei Orçamentária (Ploa) para 2025 e no histórico de despesas da Universidade.

Tabela 5 – Demonstrativo financeiro da UFRJ em 2025

Demonstrativo Financeiro (Relatório de Gestão) Ano 2025	
RECEITAS (R\$)	
Anuidade / Mensalidade(+)	0
Bolsas(-)	-62.750.908
Diversos(+)	72.221.762
Financiamentos(+)	3.781.510.525
Inadimplência(-)	0
Serviços(+)	4.455.579
Taxas(+)	1.343.188
DESPESAS (R\$)	
Acervo Bibliográfico(-)	50.830
Aluguel(-)	0
Despesas Administrativas(-)	750.149.320
Encargos(-)	710.943.910
Equipamentos(-)	1.940.922
Eventos(-)	31.574
Investimento (compra de imóvel)(-)	0

Manutenção(-)	10.834.927		
Mobiliário(-)	155.181		
Pagamento Pessoal Administrativo(-)	1.225.926.507		
Pagamento Professores(-)	1.066.084.249		
Pesquisa e Extensão(-)	15.900.000		
Investimentos/Equipamentos(-)	13.312.667		
Treinamento(-)	1.450.059		
GERAL			
Totalização Geral			
ANO	RECEITAS	DESPESAS	TOTAL GERAL
2025	3.796.780.146	3.796.780.146	

Fonte: Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças, 2025

Para os demais anos deste PDI, deve-se considerar temporariamente, para fins de planejamento, esses mesmos níveis de receita e despesa. Só com a divulgação do próximo orçamento do Ploa é que poderão ser atualizados os valores do exercício que passou e estimados os valores para o exercício subsequente.

8.3 POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E INTEGRIDADE PÚBLICA

Gestão de riscos refere-se ao conjunto de procedimentos por meio dos quais as instituições identificam, analisam, avaliam, tratam e monitoram os riscos que podem afetar o alcance de seus objetivos. Trata-se de um instrumento que contribui para a melhoria do desempenho institucional, por meio da identificação de oportunidades e da redução da probabilidade e/ou impacto dos riscos, além de apoiar os esforços dos agentes para a garantia da conformidade aos princípios éticos e às normas legais.

Já a integridade pública se refere à priorização do interesse público sobre os interesses privados, como consequência de um alinhamento a princípios e normas éticas. Uma instituição permeada por uma cultura de integridade é menos propensa a desvios éticos ou de conduta, como nepotismo e conflito de interesses, o que a torna mais capaz de minimizar os riscos à realização de seus objetivos.

A UFRJ vem desenvolvendo diversas iniciativas com o objetivo de aprimorar seu modelo de governança pública. A adoção de boas práticas de governança contribui para o constante desenvolvimento do processo de gestão institucional.

Em decorrência da Instrução Normativa Conjunta MPOG-CGU nº 1, de 10 de maio de 2016 (Brasil, 2016a); do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 (Brasil, 2017); e da Instrução Normativa ME nº 24, de 18 de março de 2020 (Brasil, 2020a), a Reitoria estabeleceu o Sistema de Governança

da UFRJ, conforme Portaria nº 6.611, de 28 de setembro de 2020 (UFRJ, 2020d), instituindo uma Estrutura de Governança no âmbito da Universidade para implantação e acompanhamento de sua gestão estratégica. O Sistema de Governança da UFRJ é composto por instâncias internas, externas e de apoio.

8.3.1 Gestão de riscos e controle

A gestão de riscos foi implementada na UFRJ por meio da Resolução Consuni nº 120, de 31 de outubro de 2022 (UFRJ, 2022e), que aprova a Política de Gestão de Riscos (PGR) e determina princípios, conceitos, diretrizes, objetivos, estrutura, competências e processos necessários a sua execução. Segundo a PGR, são estruturas intervenientes da gestão de riscos: o Comitê Interno de Governança (Cigov); o Comitê de Apoio à Gestão de Riscos; e o Núcleo de Gestão de Riscos.

Como forma simples e eficaz para melhorar a comunicação e a conscientização sobre os papéis e as responsabilidades essenciais de gerenciamento de riscos e controles na estrutura e nas etapas da gestão de riscos no contexto da UFRJ, as instâncias são distribuídas em três linhas de defesa. A primeira delas é composta pelos controles internos executados pelos agentes públicos responsáveis por suas atividades, enquanto a segunda inclui áreas de apoio que auxiliam os gestores. Já a terceira linha é representada pela Auditoria Interna (Audin), responsável pelo monitoramento periódico por meio de avaliações independentes.

A instituição conta também com o Plano de Gestão de Riscos, com o objetivo de orientar a Administração Central, os servidores técnico-administrativos e os docentes no entendimento do contexto, na identificação, análise, avaliação, priorização e definição das respostas e no monitoramento e comunicação dos riscos, visando alcançar os objetivos institucionais. O plano inclui a Metodologia de Gestão de Riscos, a ser utilizada como base para todas as atividades correlatas exercidas pela instituição.

Dentre ações de gestão de riscos na UFRJ, destaca-se a construção do Inventário de Riscos, inserido no âmbito da PGR e iniciado mediante apresentação ao Cigov em 17 de junho de 2024. Trata-se de um instrumento de mapeamento e avaliação de riscos existentes em nível institucional, por meio do qual é obtido um diagnóstico dos eventos que podem afetar o alcance dos objetivos da Universidade. Seus resultados, ainda em elaboração, poderão ser acessados na [página da Pró-Reitoria de Gestão e Governança \(PR-6\)](#).

8.3.2 Integridade pública

A Unidade de Gestão de Integridade (UGI), criada pela Portaria nº 8.236, de 25 de novembro de 2020 (UFRJ, 2020e), é a estrutura que deu continuidade às ações de promoção da integridade na

instituição. Essa portaria alterou a nomenclatura anterior (Comissão de Gestão da Integridade), originalmente prevista na já revogada Portaria nº 1.690, de 26 de fevereiro de 2019 (UFRJ, 2019c), que iniciara os trabalhos relacionados ao Programa de Integridade da Universidade. Hoje a gestão da integridade na instituição passa por uma reestruturação, aos moldes do Decreto nº 11.529, de 2023 (Brasil, 2023c), sendo exercida por duas estruturas recém-aprovadas: a Divisão de Integridade, subordinada à Superintendência-Geral de Governança/PR-6; e o Subcomitê de Integridade, Transparência e Acesso à Informação.

O subcomitê, aprovado em reunião extraordinária ocorrida em 29 de julho de 2024, é uma instância subordinada ao Cigov ao qual compete a consulta e a execução de políticas gerais que envolvam os temas integridade, transparência e acesso à informação, além de áreas correlatas.

A gestão da integridade pública na UFRJ abrange as seguintes funções no contexto institucional, sob a responsabilidade de diferentes segmentos: 1) promoção da ética e de regras de conduta para servidores; 2) promoção da transparência ativa e do acesso à informação; 3) tratamento de conflitos de interesses e nepotismo; 4) tratamento de denúncias; 5) verificação do funcionamento de controles internos e do cumprimento de recomendações de auditoria; e 6) implementação de procedimentos de responsabilização.

A Universidade também possui um [Plano de Integridade](#). Nele constam as instâncias internas de integridade e suas funções, além dos instrumentos e das diretrizes para gestão dos riscos à integridade na UFRJ.

Para mais informações, visite as páginas:

- [Pró-Reitoria de Gestão e Governança \(PR-6\);](#)
- [Gestão de Riscos;](#)
- [Integridade Pública.](#)

8.4 POLÍTICA DE GESTÃO PATRIMONIAL

8.4.1 Gestão do patrimônio imobiliário

A gestão do patrimônio imobiliário da UFRJ tem como característica a descentralização, uma vez que cada unidade administrativa ou acadêmica assume a responsabilidade pelos espaços que lhes são destinados para suas atividades finalísticas, ou mesmo para as atividades-meio e acessórias,

conforme o caso e a competência atribuída a cada gestor, dentro da hierarquia administrativa da Universidade.

Nesse contexto, a gestão patrimonial imobiliária, sob o aspecto documental e fiscal, encontra-se inserida nas atribuições da Pró-Reitoria de Gestão e Governança (PR-6), por intermédio da Superintendência-Geral de Patrimônio (SGP), que, por sua vez, conta com a Divisão de Gestão Patrimonial (DGP), e esta última com a Seção de Bens Imóveis (SBI). Em outras frentes, as questões técnicas envolvendo planos e projetos de engenharia e arquitetura relativos à construção, reforma, restauração, conservação e vistoria das edificações são de responsabilidade do Escritório Técnico da Universidade (ETU), enquanto o ordenamento urbano, o controle da ocupação do solo, a segurança das áreas físicas comuns dos campi universitários, a engenharia e mobilidade urbanas ficam a cargo da Prefeitura Universitária (PU). Integrados, a PR-6, o ETU e a PU respondem pela gestão patrimonial da UFRJ nos campos jurídico/cartorial, técnico e urbano.

Contudo, levando-se em conta suas numerosas instalações, é preciso ressaltar o desafio que se confere à gestão do patrimônio imobiliário da instituição, dada sua grandeza e dispersão territorial.

A UFRJ está presente em três estados brasileiros. Sua atuação majoritariamente ocorre no Rio de Janeiro, embora a Universidade possua instalados polos avançados no Ceará (Polo Casa de Pedra) e no Espírito Santo (Estação Biológica Santa Lúcia). No estado do Rio de Janeiro, as atividades e infraestruturas administrativas e acadêmicas concentram-se principalmente na capital, mas também estão presentes nos municípios de Duque de Caxias (campus Professor Geraldo Cidade) e Macaé (Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé e Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade). Na cidade do Rio de Janeiro situa-se a maior parte da estrutura da UFRJ, integrada por campi e unidades na Zona Norte, na Área Central e na Zona Sul.

Para mais informações sobre as unidades da UFRJ, acesse a [página oficial da Universidade](#).

Tabela 6 – Área total construída distribuída por campus

Campus	Área Construída (m²)
Cidade Universitária	797.267,87
Unidades Externas	91.448,64
Museu Nacional	13.443,79

Praia Vermelha	64.823,25
Caxias	7.111,05
Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé	19.350,24
Total	993.444,84

Fonte: Reab, 2024

No total, a UFRJ é proprietária de 21 imóveis, com diversas edificações tombadas em níveis federal (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan), estadual (Instituto Estadual do Patrimônio Cultural – Inepac) ou municipal (Secretaria de Patrimônio Cultural – Sedrepahc e Instituto Rio Patrimônio da Humanidade – IRPH). Além disso, a Universidade ainda utiliza outras áreas e edificações cedidas pela União, estado ou municípios do Rio de Janeiro, ou por entes privados.

No que se refere à cessão de áreas e imóveis próprios para uso privativo de terceiros, a UFRJ possui diversas iniciativas e contratos vigentes (aluguel, cessão, concessão e permissão de uso) que geram receitas próprias.

Dentre essas iniciativas, destaca-se o Projeto de Valorização dos Ativos Imobiliários da UFRJ, desenvolvido com o apoio e em conjunto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O projeto prevê a concessão de uso de uma área no campus Praia Vermelha, visando à implantação e à operação de um Equipamento Cultural Multiuso, além da construção de um restaurante universitário e um prédio de salas de aula, com investimentos obrigatórios de cerca de R\$ 180 milhões, durante o período de concessão de 30 anos.

Outra iniciativa em andamento é a alienação das unidades autônomas do Edifício Ventura Corporate Towers, cuja proposta já foi aprovada pelo Conselho Universitário (Consuni) e agora segue os demais trâmites administrativos até a licitação. A transação pretendida envolve a venda de cerca de 16 mil metros quadrados de área construída, conjugada com a contrapartida obrigatória de entregar à UFRJ cerca de 71 mil metros quadrados de infraestruturas acadêmicas.

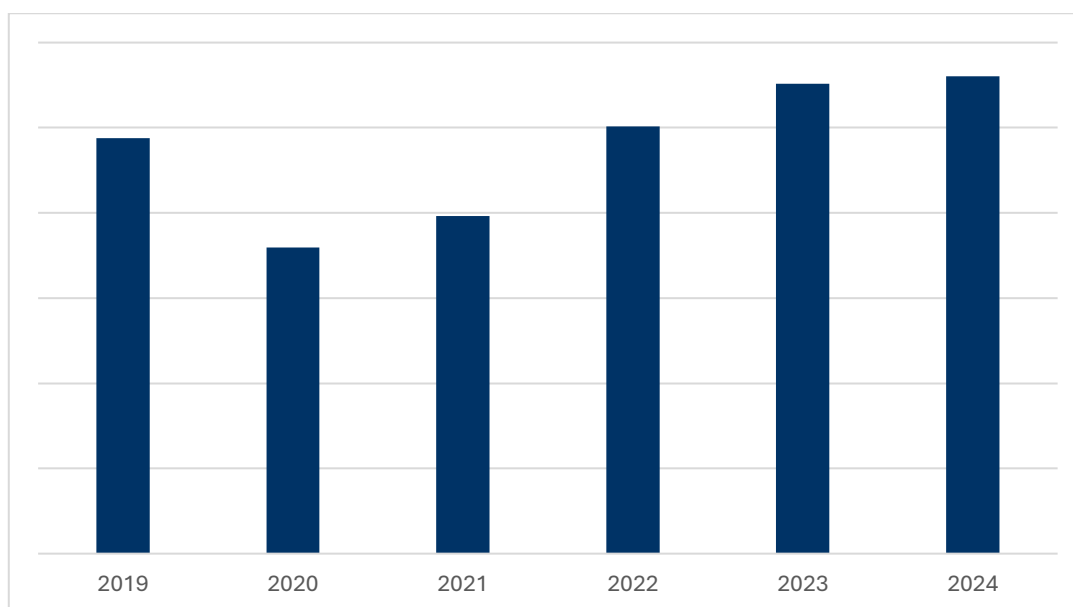
Em outras frentes, a UFRJ vem promovendo a regularização e a revisão dos instrumentos formais e das ocupações de espaços físicos, atualizando os termos vigentes e as obrigações, inclusive pecuniárias, em favor da Universidade, conforme o caso. No mesmo sentido, a instituição vem licitando áreas para o funcionamento de estabelecimentos comerciais acessórios (como copiadoras, lanchonetes e restaurantes), substituindo instrumentos precários por contratos

administrativos e negociando administrativamente com as partes a revisão de grandes outorgas de uso no campus Cidade Universitária.

Todos esses esforços convergem para valorizar o patrimônio e aprimorar o controle sobre seu uso, otimizando recursos próprios e incrementando, sempre que possível, a captação de receitas próprias, que acabam se tornando opções para a ampliação do número de ações e projetos desenvolvidos, além da complementação das inúmeras necessidades orçamentárias com despesas de manutenção e investimentos.

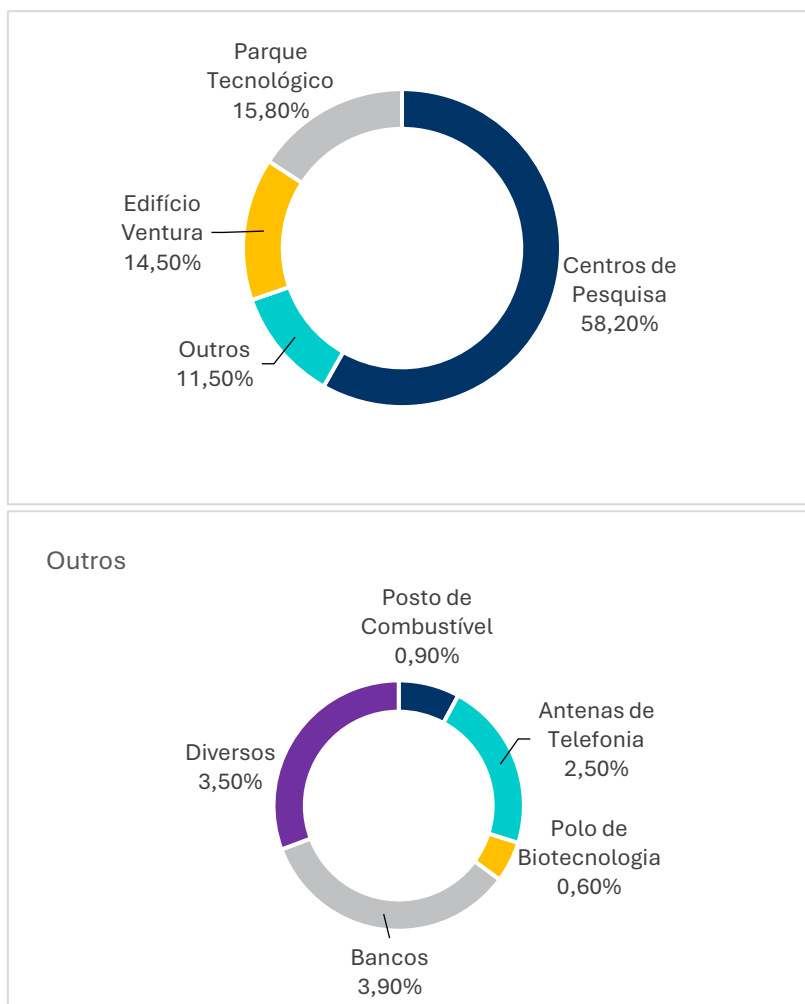
Os gráficos a seguir apresentam o histórico da captação de receitas próprias oriundas do patrimônio imobiliário da UFRJ no período de 2019 a 2024 (Gráfico 1) e a distribuição dessas receitas, frutos de inúmeras outorgas de uso de espaços físicos a terceiros, em 2024 (Gráfico 2).

Gráfico 1 – Histórico da captação de receitas próprias



Fonte: Divisão de Gestão de Cessão de Uso da Pró-Reitoria de Gestão e Governança, 2025

Gráfico 2 – Distribuição das receitas próprias em 2024



Fonte: Divisão de Gestão de Cessão de Uso da Pró-Reitoria de Gestão e Governança, 2025.

Para mais informações sobre os imóveis da UFRJ, acesse as páginas:

- [Gestão do Patrimônio Imobiliário da UFRJ](#)
- [Imóveis Tombados](#)
- [Conselho Universitário aprova etapa do projeto de Valorização dos Ativos Imobiliários da UFRJ](#)

8.4.2 Gestão do patrimônio móvel

A administração patrimonial de bens móveis permanentes – assim considerados aqueles que, em razão de seu uso corrente, não perdem a sua identidade física e/ou têm uma durabilidade superior a dois anos – compreende, no âmbito da UFRJ, uma gestão descentralizada, amparada pela legislação e por normativos externos ou próprios.

A gestão de bens móveis permanentes abarca recebimento, incorporação, conservação, distribuição e desfazimento de bens móveis, de maneira descentralizada, a depender ainda da

forma de aquisição (compra, permuta, doação, comodato). Dessa forma, compreende um rol de atividades que se iniciam com a aquisição de um bem e são finalizadas no momento de descarte do acervo patrimonial por algum meio legal, incluindo-se inventários eventuais e anuais.

No âmbito da Administração Central da UFRJ, essas atividades são realizadas pela Divisão de Gestão Patrimonial (DGP), da Superintendência-Geral de Patrimônio (SGP), da Pró-Reitoria de Gestão e Governança (PR-6), e normatizadas por meio de instrumentos e procedimentos próprios. Para o inventário físico anual, o procedimento segue as orientações expedidas anualmente pela Contadoria-Geral, da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças (PR-3). Já o inventário eventual é realizado a qualquer tempo, por iniciativa das próprias unidades interessadas em confrontar a realidade física dos seus ativos aos registros contábeis e patrimoniais correspondentes.

Cabe à Administração Central responsável a incorporação de bens ao patrimônio da UFRJ, assim como o controle geral e a definição das políticas relacionadas à administração patrimonial.

O controle de bens móveis permanentes também inclui procedimentos contábeis patrimoniais de depreciação e reavaliação, que objetivam examinar os inventários de bens móveis das unidades e identificar eventuais inconsistências entre o inventário físico, o sistema patrimonial interno e o Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi). Esses procedimentos acompanham as instruções disponíveis na página da Seção de Análise e Conciliação (SAC), da Divisão de Gestão Patrimonial (DGP).

Com relação ao recebimento de bens móveis permanentes por meio de doação, os procedimentos são regulados pelas instruções disponíveis na Seção de Cadastro e Tombamento (SCT), da mesma divisão.

Em busca de efetiva melhoria no controle e gestão dos bens móveis, em atendimento à Portaria Ministério da Economia nº 232, de 2 de junho de 2020 (Brasil, 2020b), a UFRJ vem atuando de forma diligente ao adotar procedimentos necessários à implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (Siads) – solução de tecnologia da informação desenvolvida pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) para o Ministério da Fazenda, sob gestão da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que possibilita aos órgãos da administração pública federal um controle completo e efetivo de seus estoques de materiais, bens patrimoniais e serviços de transporte.

A migração do atual sistema (SISUFRJ) para uma nova plataforma (Siads) tem se mostrado um desafio que exige o comprometimento de todas as unidades da UFRJ, responsáveis diretas pelo

controle dos bens alocados em suas estruturas acadêmicas e administrativas, incluindo a participação em oficinas e treinamentos promovidos pela STN, pelo grupo de trabalho designado ou pela própria Administração Central da Universidade. A partir da implementação do Siads, as incorporações e movimentações poderão ser feitas diretamente pelas unidades onde o bem se encontra e não mais pela PR-6 – sistemática que garantirá maior controle sobre o bem e maior agilidade na atualização do ativo.

Para mais informações sobre a Gestão Patrimonial da UFRJ, acesse a [página da Pró-Reitoria de Gestão e Governança \(PR-6\)](#)

8.5 POLÍTICA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

A política de planejamento adotada na UFRJ busca atender à legislação vigente, bem como às boas práticas de planejamento de órgãos públicos federais vinculados ao Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal (Siorg).

Uma das premissas básicas para o Planejamento de Desenvolvimento Institucional (PDI) é a atuação conjunta com a procuradora Educacional da instituição, a fim de compatibilizar os capítulos do documento com todos os elementos necessários à regulação exigidos pelo Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 (Brasil, 2017b). Outro aspecto considerado é a valorização da construção coletiva. Assim, na elaboração do Plano Estratégico Institucional (PEI), que integra este PDI 2025-2029, adotaram-se as orientações da Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020 (Brasil, 2020a), ampliando-se fortemente a participação social na construção do documento a partir de audiências e consultas públicas cujos resultados se encontram disponíveis na página eletrônica do PDI.

Para a construção deste novo documento, cujo prazo de vigência é de cinco anos, foram criados grupos temáticos para discussão de diferentes aspectos do PEI e do PDI, entre eles: estrutura; participação social; Plano Plurianual 2024-2027 e indicadores dos objetivos estratégicos; metodologia do Plano de Desenvolvimento das Unidades (PDU); regras para escrita e formatação; Projeto Pedagógico Institucional (PPI); sustentabilidade; e estratégias de comunicação.

Além da análise e proposição de novas metodologias para construção do PDI e do PEI, os grupos temáticos tiveram papel crucial na integração de diferentes setores da Universidade que participam da elaboração e divulgação dos documentos. Especificamente para o PEI, foram realizadas oficinas de construção coletiva da estratégia institucional combinadas às informações coletadas nas audiências e consultas públicas, de modo a propiciar a interação entre setores que integram a Administração Central.

Em termos de política, firma-se a ideia de interações entre níveis de planejamento institucional (estratégico, tático e operacional) de uma forma dinâmica: a Administração Central define estratégias; o nível tático elabora o PDU; e as pessoas e equipes que integram o nível operacional implementam a estratégia, ao mesmo tempo em que criticam e propõem alterações a serem analisadas nas revisões anuais do PDI. Trata-se de um processo cíclico que inclui definição da estratégia, monitoramento e avaliação, mas que também gera novas proposições.

Os programas e projetos estratégicos foram atualizados no portfólio e relacionados aos objetivos estratégicos deste PDI. Pretende-se implementar, durante a vigência deste documento, um sistema de monitoramento de projetos estratégicos, ampliando assim as funções da Superintendência-Geral de Planejamento Institucional (SGPI).

Todas as estratégias relacionadas à política descrita são submetidas pela Comissão de Elaboração do PDI, coordenada pela SGPI, estrutura vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento Orçamento e Finanças (PR-3). Fortalecer a cultura de planejamento continua sendo o foco principal da SGPI, que repensa constantemente sua atuação para que a Universidade direcione seus esforços no alcance de sua visão de futuro, primando pelos valores que privilegiam uma convivência salutar entre diferentes modos de ver e atuar na UFRJ, a fim de cumprir sua missão.

Para mais informações, acesse:

- [Resultados da participação social](#)
- [Projetos estratégicos da UFRJ](#)

8.6 POLÍTICAS DE INTERNACIONALIZAÇÃO

A Política de Internacionalização da UFRJ teve sua formalização institucional requerida recentemente, em 2022, pela Resolução Consuni nº 77, de 1º de julho de 2022 (UFRJ, 2022f). Isso não significa que anteriormente a esse período não havia esforços ou conquistas no avanço da internacionalização da UFRJ; pelo contrário, a própria formalização da Política de Internacionalização é resultado da crescente importância da UFRJ no cenário global.

O propósito principal da Política de Internacionalização da UFRJ é promover uma universidade que contribua para a construção de uma sociedade mais justa, com equidade de oportunidades e livre de qualquer forma de opressão ou discriminação em um mundo global, criando espaço para cooperatividade internacional. Desta forma, foram estabelecidos como objetivos de

internacionalização institucional a garantia de formações universitárias de excelência e a promoção de compartilhamento de conhecimentos em níveis local, nacional e internacional, a partir de ações baseadas em interculturalidade, equidade e solidariedade.

Para alcançar esses objetivos, a política estimula ações que atendam à demanda crescente por cooperação global, incentivando experiências internacionais para discentes, docentes e técnicos-administrativos. Entre essas ações, destaca-se a promoção da dupla diplomação com instituições parceiras, além do incentivo à mobilidade acadêmica e à produção técnica e científica em colaboração internacional.

Os programas de mobilidade possibilitam o intercâmbio de estudantes e docentes. A seguir alguns Programas:

Mobilidade Regular (exceto Medicina) e Mobilidade Regular Medicina: programa próprio da SGRI, que envia, semestralmente, estudantes de graduação para instituições estrangeiras que mantenham acordo direto com a UFRJ. Estudantes da Faculdade de Medicina concorrem em edital separado. Este programa apenas garante a vaga e a gratuidade do ensino na instituição estrangeira, ficando as demais despesas por conta do próprio estudante.

REARI - Rede de Assessorias Internacionais das Instituições de Ensino Superior do RJ: As vagas para os programas oriundos desta Rede são disputadas entre todas as instituições vinculadas, portanto a UFRJ apenas pré-seleciona candidatos que são encaminhados para a disputa definitiva das vagas com os estudantes de toda a Rede.

Rede Magalhães: Apenas algumas unidades da UFRJ estão associadas a esta Rede, e todos os anos acontecem chamadas de intercâmbio exclusivas para estudantes destas Unidades.

AUGM: é uma associação de Universidades de países da América do Sul e promove chamadas de intercâmbio todos os anos e com ajuda de custo. Os programas são destinados tanto para estudantes de graduação e pós-graduação, quanto para docentes e servidores técnicos-administrativos.

Santander Universities: São programas com ajuda de custo financiados pela Instituição privada, com cláusula de exclusividade para estudantes cotistas e bolsistas da UFRJ. Para cada chamada de intercâmbio é elaborado um novo acordo de parceria, e somente depois é publicado um novo Edital de Intercâmbio para a ocasião.

A UFRJ estabelece acordos de cooperação e outros tipos de parcerias com centenas de instituições de ensino superior estrangeiras. Os acordos assinados informam, dentre outras coisas, os direitos e deveres dos estudantes que pretendem realizar intercâmbio.

Embora os termos dos acordos de cooperação variem de uma universidade para outra, de modo geral eles garantem que os estudantes da UFRJ não paguem taxas escolares na universidade estrangeira, recebam visto de estudante no seu passaporte, que lhes permite a matrícula na universidade estrangeira e a permanência no exterior pelo período necessário e aproveitem, na UFRJ, os créditos obtidos na universidade estrangeira.

A UFRJ se compromete ainda em acolher migrantes e refugiados de forma a apresentar posicionamento e ações, dentro de suas possibilidades, sobre questões sociais e humanitárias de proporções mundiais, valorizando a diversidade cultural de quem é acolhido e enriquecendo o ambiente acadêmico com suas capacidades e potencialidades.

A estrutura institucional responsável pela gestão dessa política é composta pela Superintendência-Geral de Relações Internacionais (SGRI) e por comissões permanentes, que trabalham para elaborar propostas e diretrizes que fortaleçam a internacionalização. A SGRI coordena três setores responsáveis pelas seguintes ações: estreitamento de relações com outras instituições de ensino do mundo; assessoramento e a efetivação de acordos; execução da mobilidade de discentes, docentes e técnicos-administrativos da UFRJ para outras instituições de ensino fora do Brasil; recepção de alunos de outros países; elaboração de projetos; e acolhimento e comunicação, com o intuito de criar um ambiente propício à integração global.

Além da superintendência, outras instâncias da UFRJ cooperam de forma integrada em ações que demandam contribuições específicas, como: a Superintendência-Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade (Sgaada) e a Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PR-7), que colaboram com a discussão de propostas para bolsas de mobilidade para alunos com vulnerabilidade; a PR-2, que versa sobre a execução dos acordos relacionados à pós-graduação; os coordenadores de Relações Internacionais das unidades acadêmicas, que participam do processo de elaboração de acordos internacionais e até da execução de editais de mobilidade; e diversos outros servidores, que veem a possibilidade de contribuir com suas competências para o avanço da internacionalização da UFRJ.

Além da Política de Internacionalização, foi necessário o estabelecimento da Política Linguística Institucional de Internacionalização da UFRJ, em 2022, com o objetivo principal de promover um arcabouço de comunicação a partir de ações como: multiplicidade de canais de comunicação;

diversidade linguística e cultural; e adoção de metodologias ativas que promovam a autonomia do aprendiz e o desenvolvimento integral dos alunos em diversas dimensões.

Dentre seus objetivos específicos constam a promoção de ações de ensino e aprendizagem de idiomas alinhadas a políticas públicas e internacionalização, a criação de um ambiente plurilinguístico e multicultural e a sistematização de oportunidades de interação entre as comunidades da UFRJ e o mundo, reconhecendo a importância do ensino de línguas como parte de sua missão educacional.

A estrutura de gestão dessa política começa a tomar corpo e busca, além de contar com projetos já existentes, ações transversais com a participação de embaixadas. Também se espera o retorno, previsto para 2025, do Programa Idiomas Sem Fronteiras, reafirmando o compromisso da UFRJ com a formação de cidadãos preparados para atuar em um mundo cada vez mais interconectado.

Com relação aos recursos disponibilizados à internacionalização, ainda há a necessidade de reorganização financeira para a efetivação do investimento de 1% da dotação orçamentária da UFRJ, conforme acordado na Política de Internacionalização de 2022. Tal reorganização é indispensável para que as ações de internacionalização e difusão linguística/cultural que já estão em operação possam evoluir, e outras, que estão previstas e planejadas, possam ser implementadas de forma a contemplar alunos em condições de vulnerabilidade socioeconômica.

Informações sobre a internacionalização estão disponíveis em seu [site](#).

8.7 POLÍTICAS DE INOVAÇÃO

O ecossistema de inovação da UFRJ é formado por: InovaUFRJ, que é o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) institucional; Parque Tecnológico da UFRJ, fundado em 2003; e quatro incubadoras, sendo duas de negócios (a Incubadora de Empresas do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – Coppe, localizada no campus Cidade Universitária, e o Centro de Referência em Inovação para Operações Sustentáveis – Crios, localizado em Macaé) e duas de negócios de impacto socioambientais (a Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares e a Inyaga, ambas localizadas na Cidade Universitária). Além dessas estruturas centrais, compõem também o ecossistema os Inovas de centros universitários, atrelados às decanias, e os próprios grupos e laboratórios de pesquisa.

Desde 2021, a UFRJ conta com uma Política de Inovação, instituída pela Resolução Consuni nº 8/2021 (UFRJ, 2021d), que foi elaborada conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 10.973,

de 2 de dezembro de 2004 (Brasil, 2004c), pela Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 (Brasil, 2016b), pelo Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018 (Brasil, 2018d); pela Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e as prioridades da Política Industrial e Tecnológica Nacional; assim como pelas orientações estratégicas fixadas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTIC) e pelo Ministério da Educação (MEC). A partir da política, desdobram-se resoluções, que possuem foco específico em possibilitar sua execução e que estão em constante evolução.

No campo da inovação, a UFRJ tem se destacado de maneira significativa. Nos últimos dois anos, a Universidade liderou o Ranking Universitário Folha (RUF) na categoria Inovação, com base no número de patentes registradas e na produção de pesquisas em colaboração com o setor produtivo. Além disso, de acordo com o ranking global *Quacquarelli Symonds* de 2025, a UFRJ é considerada a melhor universidade federal do Brasil, subindo da posição 371 para 304 no ranking mundial, um avanço de 67 posições.

8.7.1 Dos normativos aprovados na UFRJ

A UFRJ construiu sua Política de Inovação a partir de um intenso trabalho de discussão dos membros do Comitê de Inovação. Após consulta pública à comunidade interna, a proposta foi discutida e finalmente aprovada pelo Conselho Universitário (Consuni) em maio de 2021. A UFRJ considera fundamental a participação das instituições científicas e tecnológicas (ICT) no processo de inovação tecnológica e social por meio da cooperação com o setor produtor de bens e serviços e outros agentes da sociedade. Tal cooperação torna possível a transformação do conhecimento científico e tecnológico em produtos, processos e serviços que gerem benefícios para a sociedade.

Internamente, a Política de Inovação visa fortalecer o ecossistema de inovação da Universidade, fomentando diálogo e desenvolvimento de atividades conjuntas e aumentando a eficiência e eficácia de suas ações. Dessa forma, busca-se incentivar a disseminação da cultura da inovação na UFRJ a partir de projetos de ensino, pesquisa e extensão – que permitam maior interação entre a Universidade e a sociedade nas diferentes áreas do saber, por meio da inovação e do empreendedorismo, formando profissionais em todas as áreas com perfil inovador.

Como parte de sua missão institucional, a UFRJ disponibiliza suas competências e infraestrutura ao fomento da inovação e empreendedorismo, atuando nos ambientes produtivos local, regional e nacional, de forma a colaborar na promoção do desenvolvimento social e econômico com parcerias com entes externos, públicos e privados. Tais parcerias, de diversas naturezas previstas

em lei, são reguladas por instrumentos próprios, explicitados em resoluções específicas. A seguir estão os assuntos tratados nessas resoluções.

Propriedade intelectual

Desde 2011, a UFRJ já havia aprovado e publicado sua Política de Propriedade Intelectual, por meio da Resolução Cepg nº 1/2011 (UFRJ, 2011), cuja forma e conteúdo foram mantidos, mesmo após a criação de Política de Inovação, já que estão em consonância. Pertence à UFRJ a titularidade dos direitos de propriedade relativos às criações intelectuais desenvolvidas mediante a utilização de recursos, dados, meios, informações, equipamentos e demais componentes da infraestrutura da Universidade, independentemente do tipo de vínculo do(a) autor(a). No entanto, a instituição pode fazer cessão total ou parcial ao inventor(a)/criador(a) da titularidade dos direitos sobre as criações, para que este(a) possa deles usufruir.

Manutenção dos ativos de propriedade intelectual

A Resolução CSCE nº 50, de 19 de maio de 2022 (UFRJ, 2022g), regulamenta a manutenção dos ativos de propriedade intelectual da UFRJ de acordo com sua conveniência e oportunidade. Esses ativos incluem patentes de invenção, patentes de modelos de utilidade, desenhos industriais, softwares e marcas. Os ativos que não tenham sido objeto de contratos de transferência de tecnologia ou equivalente deverão ser avaliados quanto à conveniência e oportunidade de sua respectiva manutenção, dado que geram custos anuais altos à instituição.

Compartilhamento de infraestrutura

A UFRJ, por meio da Resolução CSCE nº 6, de 14 de dezembro de 2021 (UFRJ, 2021e), permite, autoriza e concede autorização para compartilhamento de infraestrutura, laboratórios, equipamentos, materiais e demais instalações existentes em suas dependências, em ações voltadas à inovação, mediante contrapartida financeira ou não financeira. Seu texto considera a Resolução Conselho de Curadores nº 1, de 29 de julho de 2020 (UFRJ, 2020a), que dispõe sobre regras de utilização privativa e outorga de espaços físicos integrantes do patrimônio da Universidade passíveis de uso especial por terceiros.

Acordos de parcerias

Conforme a Lei nº 8.958, de 20 de novembro de 1994 (Brasil, 1994), e a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 (Brasil, 2004c), a realização de convênios, contratos, acordos de cooperação e demais instrumentos congêneres firmados entre a UFRJ e suas respectivas fundações de apoio, com ou sem a participação de outras instituições, públicas ou privadas, segue os procedimentos estabelecidos na Resolução CSCE nº 71, de 28 de junho de 2022 (UFRJ, 2022h). Esta resolução

não se aplica somente à inovação, mas também a convênios relacionados a pesquisa, ensino e extensão.

Prestação de serviços técnicos

A Resolução CSCE nº 117, de 29 de setembro de 2022 (UFRJ, 2022i), estabelece os procedimentos para tramitação de processos administrativos que objetivem a celebração de contratos entre a UFRJ e instituições públicas ou privadas, com vistas à prestação de serviços técnicos especializados em atividades voltadas à inovação ou serviços técnicos comuns, além de ações de extensão pela Universidade. Por serviços técnicos especializados em atividades voltadas à inovação, entende-se: os que objetivam a introdução de novidades ou aperfeiçoamentos no ambiente produtivo e social; que resultem em novo produto, serviço ou processo; ou que compreendam a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente, que possam resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho.

Distribuição de royalties e ganhos econômicos oriundos de transferência de tecnologias

A Resolução CSCE nº 116, de 29 de setembro de 2022 (UFRJ, 2022j), objetiva que a UFRJ incentive, oriente e viabilize a produção intelectual e adequada proteção dessas criações, assim como orienta e delibera acerca da exploração e transferência delas para terceiros. A partilha dos ganhos econômicos é igualmente distribuída entre os inventores(as), melhoristas, autores(as) ou outros(as) que a estes(as) se assemelhem, suas respectivas unidades acadêmicas, bem como à UFRJ.

Atendimento ao(a) inventor(a) e criador(a) independente

A Resolução CSCE nº 169, de 16 de fevereiro de 2023 (UFRJ, 2023e), dispõe sobre os procedimentos relativos ao atendimento ao inventor independente ou equiparado, no âmbito da UFRJ, definindo os procedimentos para o relacionamento com pessoas físicas, criadoras de invenções, que busquem na instituição auxílio, seja para gerir, seja para dar segmento ao desenvolvimento de sua criação.

Afastamento e licença de servidor para atividades de inovação

A participação, o afastamento e a licença de servidor da UFRJ para atividades relativas à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo são regulamentados pela Resolução CSCE nº 295, de 20 de agosto de 2024 (UFRJ, 2024h). A UFRJ poderá conceder aos seus servidores licença sem remuneração para constituir empresa ou se dedicar a *startups*, individual ou associadamente, com a finalidade de desenvolver atividade empresarial relativa à inovação. A

Universidade também poderá conceder a seus servidores afastamento para prestar colaboração em outra ICT pública, nos termos do inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Brasil, 1990), para atividades de inovação. Ambos os procedimentos seguem trâmites específicos.

Ações para promoção do empreendedorismo inovador

A Resolução CSCE nº 296, de 20 de agosto de 2024 (UFRJ, 2024i), disciplina as ações para promoção do empreendedorismo inovador e geração de empreendimentos na UFRJ, com ou sem interveniência das fundações de apoio. Seus objetivos específicos são: 1) fomentar o empreendedorismo e a cultura empreendedora, estimulando a formação e consolidação de empreendimentos; 2) identificar potenciais empreendedores, projetos de empreendimentos e projetos de inovação passíveis de serem apoiados pela UFRJ; 3) promover a formação de empreendedores; 4) aproximar o ecossistema de inovação da UFRJ de empreendimentos externos, valorizando o empreendedorismo e fortalecendo a cultura de interação entre empresas e comunidade universitária; 5) colaborar para o desenvolvimento regional; 6) propiciar novas oportunidades de trabalho e emprego à comunidade universitária; 7) promover a capacitação da comunidade universitária e comunidade externa em empreendedorismo, inovação e gestão de negócios; 8) facilitar o acesso de empreendimentos aos recursos, à comunidade universitária e aos serviços de apoio tecnológico e de suporte técnico; 9) disponibilizar espaço físico, infraestrutura e serviços básicos de infraestrutura aos empreendimentos; 10) atrair investimentos de fundos de terceiros; e 11) aproximar empreendedores, *startups* e microempresas formadas ou em formação na UFRJ de empresas consolidadas.

O ecossistema de inovação

A InovaUFRJ é um dos órgãos do ecossistema de inovação da UFRJ, sendo um dos responsáveis pela articulação e execução da Política de Inovação, e tem como finalidade estimular e regulamentar a transferência de tecnologia da Universidade para o setor produtivo, zelar pela proteção das invenções geradas no âmbito institucional e por condições adequadas de seu licenciamento aos diferentes agentes econômicos e promover o desenvolvimento tecnológico e social do empreendedorismo no ambiente acadêmico. À InovaUFRJ compete: 1) zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia; 2) avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa para o atendimento da Lei de Inovação; 3) avaliar solicitação de inventor independente para adoção de invenção; 4) opinar pela conveniência e promover a proteção das criações desenvolvidas na instituição; 5) opinar quanto à conveniência de divulgação das criações desenvolvidas na instituição, passíveis de proteção

intelectual; 6) acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da instituição; 7) desenvolver estudos de prospecção tecnológica e de inteligência competitiva no campo da propriedade intelectual, de forma a orientar as ações de inovação da ICT; 8) desenvolver estudos e estratégias para a transferência de inovação gerada pela ICT; 9) promover e acompanhar o relacionamento da ICT com empresas; e 10) negociar e gerir os acordos de transferência de tecnologia oriunda da ICT. A InovaUFRJ divulga anualmente seu relatório de atividades contendo métricas de execução e de sucesso, que demonstram sua atividade e importância na Universidade.

Inaugurado em 2003, o Parque Tecnológico da UFRJ recebe organizações públicas e privadas dos mais variados portes e áreas de atuação. Essas organizações já geraram mais de R\$ 30 milhões em impostos pagos para o município, estado e União, e contavam com 1.400 profissionais altamente qualificados em seus quadros no final de 2022. Esse fato evidencia que os custos de ciência e tecnologia são excelentes investimentos, garantindo retorno para a sociedade – não apenas com as novas descobertas e produtos desenvolvidos, mas também em retorno direto com a interação universidade-empresa.

Fundada em 1994, a Incubadora de Empresas da Coppe é um ambiente especialmente projetado para estimular a criação de novos negócios baseados em conhecimento tecnológico e ideias inovadoras. Em seus mais 30 anos de atividade, o órgão já apoiou a geração de mais de 100 empresas, responsáveis pela geração de mais de mil postos de trabalho altamente qualificados. Anualmente, a incubadora lança no mercado de trabalho diversas empresas bem-sucedidas, que fazem uso de uma mão de obra altamente qualificada, com cerca de 25% de mestres e doutores à frente desses negócios. Assim, as inovações tecnológica e social são componentes cruciais para a complexificação das cadeias produtivas do país, uma vez que os agentes econômicos e sociais se tornam mais interdependentes econômica, política, social e tecnologicamente.

O Centro de Referência em Inovação para Operações Sustentáveis (Crios) coordena programas de formação empreendedora, pré-incubação, incubação e aceleração de novos negócios, em parceria com diversos atores do ecossistema de inovação de Macaé e região, como a Prefeitura de Macaé, Sebrae, Rede Petro, ICTs (Universidade Federal Fluminense – UFF; Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – Uenf; Instituto Federal Fluminense – IFF; e Faculdade Professor Miguel Ângelo da Silva Santos – FeMASS). Nos últimos anos, o Crios apoiou o desenvolvimento de mais de 100 novos negócios, sobretudo com a criação do Programa Startup Macaé – uma plataforma de conexão entre empreendedores, universidades, governo e grandes empresas, que visa promover a inovação e o desenvolvimento regional, tendo o conhecimento como principal ferramenta e o empreendedorismo como força motora desse processo.

A Incubadora Tecnológica de Cooperativas Populares (ITCP) propicia capacitação e formação na área de empreendedorismo social, contribuindo para que empreendedores e negócios sociais possam enfrentar os inúmeros desafios na implementação de suas ideias e projetos, que nem sempre conseguem conquistar a sustentabilidade necessária para se desenvolver em um mercado tão competitivo. A ITCP foi criada em 1994 e atualmente passa por uma reestruturação.

A mais nova incubadora da UFRJ, denominada Inyaga, foi inaugurada em 2023 e possui como foco desenvolver negócios com impacto social e ambiental. A incubadora, cujo nome significa “Nossa Terra” em Ka’apor, língua indígena pertencente à família Tupi-Guarani, está localizada no Parque Tecnológico da UFRJ e disponível para negócios de todo país, como assessoria em gestão, treinamentos, comunicação e outros.

Em cada centro universitário está estabelecida uma instância de inovação – denominada Inova, acrescida da sigla do respectivo centro. Entre suas atribuições estão: difusão de informações sobre propriedade intelectual na UFRJ; prospecção, identificação e incentivo a pesquisas e projetos inovadores nas unidades; e apoio a iniciativas empreendedoras.

O Comitê de Inovação conta com servidores especialistas na área e oriundos de diferentes campos do saber. Esse comitê teve o propósito de construir a Política de Inovação da UFRJ, em conformidade com o Marco Legal de Ciência e Tecnologia e a Lei de Inovação, e segue atuante construindo resoluções e assessorando a InovaUFRJ.

Para mais informações, acesse os [relatórios de gestão da InovaUFRJ](#).

8.8 AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA UFRJ

Nas ações de transparência e divulgação de informações, a UFRJ entende como essencial garantir que esses processos estejam alinhados ao direito humano à informação, conforme estabelecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso XXXIII, e no artigo 37, §3º, inciso II (Brasil, 1988), que assegura o direito de acesso a informações e à liberdade de expressão. Esse direito está diretamente relacionado à transparência pública, à prestação de contas e ao fortalecimento da democracia no ambiente universitário.

Tais ações têm como objetivos: promover a gestão transparente da informação, oportunizando seu acesso e divulgação; proteger a informação sigilosa e a informação pessoal, conforme legislação; prevenir a corrupção e propiciar estímulo para que os gestores ajam com

responsabilidade; além de contribuir para que a pessoa exerça o controle social da administração pública.

Em consonância com os princípios básicos da administração pública, a legislação assegura o direito fundamental de acesso à informação pública e promove o desenvolvimento da cultura de transparência. Considera como diretrizes a divulgação de informações de interesse público como regra e o sigilo como exceção, devendo ser fornecidas a qualquer pessoa interessada a partir de meios de comunicação desenvolvidos pela tecnologia da informação, sem que haja necessidade de justificativa ou solicitações, permitindo o controle social da administração pública.

O Código de Ética do Servidor Público aponta como dever do agente público o tratamento cortês, respeitoso e livre de preconceitos. Dessa forma, a UFRJ entende que, independentemente da forma de acesso ao serviço, seja presencial, seja via telefone ou por meios virtuais, sempre será garantido o retorno às solicitações – e que estas estejam completas e em linguagem acessível.

8.8.1 Da Ouvidoria-Geral

Cabe à Ouvidoria-Geral garantir que as ações de transparência e divulgação de informações estejam em conformidade com os princípios dos direitos humanos.

Ações de Transparência

Garantia do Acesso à Informação

Servir como mediadora entre a comunidade acadêmica e a administração da UFRJ no que diz respeito aos pedidos de acesso à informação, conforme previsto na Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Brasil, 2011c). Isso assegura que os cidadãos tenham direito à obtenção de informações públicas sobre a Universidade, como orçamento, processos de contratação, decisões administrativas, entre outros.

Ainda, ao monitorar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação, a Ouvidoria-Geral pode identificar falhas ou atrasos no fornecimento de informações e sugerir melhorias no fluxo de divulgação, garantindo que as informações públicas sejam acessíveis e compreensíveis para todos, como um direito fundamental.

Promoção da Transparência e Participação Democrática

Atuar como um canal de denúncia para casos em que a transparência seja comprometida. Se informações relevantes à comunidade universitária ou ao público não forem divulgadas adequadamente, a Ouvidoria-Geral pode receber queixas e assegurar que a Universidade esteja cumprindo seu dever de prestar contas de forma clara e transparente.

Além disso, a Ouvidoria pode incentivar a participação ativa da comunidade acadêmica nos processos decisórios, assegurando que o acesso à informação seja promovido de maneira ampla e democrática.

Divulgação de Informações como Ferramenta de Inclusão

Acessibilidade da informação

Garantir que as informações divulgadas pela UFRJ sejam acessíveis a todas as pessoas, independentemente de suas condições, promovendo a inclusão de pessoas com deficiência, analfabetos digitais e outros grupos vulneráveis. Isso envolve a disponibilização de conteúdos em formatos acessíveis, como braile, Língua Brasileira de Sinais (Libras), materiais com descrição de imagens e conteúdo em linguagem clara.

Acompanhamento da divulgação interna e externa

Assegurar que as informações internas, como editais, calendários acadêmicos, notas técnicas e políticas institucionais, sejam divulgadas de forma eficiente e transparente. Além disso, pode monitorar a comunicação externa da Universidade, garantindo que os dados de interesse público, como relatórios de auditorias, execuções orçamentárias e projetos institucionais, sejam amplamente acessíveis.

Fomento à Cultura de Transparência

Promover ações educativas dentro da UFRJ, informando a comunidade acadêmica e o público sobre seus direitos de acesso à informação. Isso pode incluir workshops, campanhas e materiais educativos que expliquem como solicitar informações e quais são os deveres da Universidade em termos de transparência.

Combate à Omissão de Informações e à Desinformação

Atuar de forma proativa ao identificar áreas em que a UFRJ não está cumprindo integralmente suas obrigações de transparência, como omissão de dados relevantes ou atraso na divulgação de informações importantes. Nesses casos, pode recomendar ações corretivas e assegurar que a comunidade acadêmica seja devidamente informada.

Em um cenário em que a circulação de desinformação pode comprometer o ambiente acadêmico e a credibilidade da Universidade, a Ouvidoria-Geral pode monitorar os canais de comunicação e agir para corrigir informações equivocadas, garantindo que o cidadão tenha acesso a informações verídicas e confiáveis.

A UFRJ está atenta à promoção e defesa dos direitos humanos, especialmente em áreas como políticas estudantis, ações afirmativas, diversidade e acessibilidade, meios de comunicação e

informação. A Ouvidoria-Geral disponibiliza espaços para acolhimento e recebimento de reclamações e denúncias, contribuindo para a promoção de melhorias na instituição.

A UFRJ compreende a comunicação como um direito humano que se concretiza a partir do diálogo e da participação social, além de um instrumento que possibilita a garantia de outros direitos e a construção de uma sociedade mais democrática.

Na UFRJ, a Ouvidoria-Geral pode desempenhar papel essencial na promoção e na defesa dos direitos humanos ao atuar como um canal de comunicação entre a comunidade acadêmica e a gestão da Universidade, especialmente em áreas como políticas estudantis, ações afirmativas, diversidade e acessibilidade e meios de comunicação e informação.

A Ouvidoria-Geral da UFRJ também orienta gestores e unidades a promoverem a defesa dos direitos humanos por meio de ações como: garantir um ambiente inclusivo, respeitando as diferenças de etnia, gênero, sexualidade, religião e deficiência; encorajar o uso dos canais de denúncia e garantir a resolução tempestiva de casos de violação de direitos; tornar os espaços e processos acessíveis para todos, incluindo adaptações físicas e digitais; e promover um ambiente seguro, sem assédio ou discriminação. Essas diretrizes visam criar um ambiente acadêmico mais inclusivo, justo e respeitoso.

Dentre os principais serviços oferecidos pelo órgão, destacam-se, ainda: recebimento de denúncias, reclamações e sugestões; acompanhamento e mediação de conflitos; e garantia de confidencialidade e anonimato e ações pedagógicas e preventivas. Nesse sentido, a Ouvidoria-Geral atua como ponte comunicacional com o firme propósito de facilitar os diálogos e restaurar os vínculos sociais, diminuindo a assimetria de informações. Além disso, recebe, examina e encaminha, aos setores competentes e responsáveis, as manifestações que se traduzem em sugestões, pedidos de informação, dúvidas, reclamações, elogios e denúncias recebidas, tanto interna como externamente.

Nesta era da comunicação e da interatividade, a informação é produto, meio e fim – e, ainda, um direito de cidadania participativa. A partir de uma manifestação individual, é possível identificar oportunidades estratégicas para a promoção de políticas internas de caráter coletivo e difuso, proporcionando, portanto:

- Transparência e comunicação inclusiva, ao garantir que os meios de comunicação da UFRJ respeitem os princípios dos direitos humanos e promovam a divulgação transparente e acessível de informações para toda a comunidade acadêmica. Isso inclui

a disponibilização de informações em formatos acessíveis para pessoas com deficiência, como Libras, legendas e materiais em braile.

- Combate à desinformação e aos discursos de ódio nos canais de comunicação da Universidade e assegurar que a produção de conteúdo respeite os direitos humanos e promova o diálogo respeitoso e a inclusão.
- Mediação de conflitos, ao atuar como mediadora e garantir que as políticas de comunicação respeitem os direitos a privacidade, honra e integridade dos indivíduos.

Em relação às políticas estudantis, à Ouvidoria-Geral da UFRJ cumpre as seguintes funções:

- Promoção da equidade e justiça social, ao assegurar que as políticas estudantis estejam alinhadas aos princípios de direitos humanos e monitorar o cumprimento de normas que garantem igualdade de oportunidades, combate à discriminação e tratamento justo dos estudantes.
- Mecanismo de denúncia, ao garantir espaço para acolhimento da pessoa e para denúncias de violações de direitos dos estudantes, seja por situações de discriminação, abuso de poder, seja por falta de suporte psicológico e social. Vislumbra que as políticas estudantis estejam sendo aplicadas de maneira inclusiva e equitativa.
- Participação ativa dos estudantes, ao fomentar a participação dos estudantes na formulação e avaliação das políticas que os afetam diretamente e promover a ideia de que a voz dos alunos é fundamental para a construção de uma universidade que respeite e promova os direitos humanos.

Em relação à diversidade e à acessibilidade, à Ouvidoria-Geral da UFRJ cumpre as seguintes funções:

- Monitoramento e transparência, ao acompanhar a implementação de ações afirmativas na UFRJ e garantir que as cotas raciais, sociais e de gênero sejam efetivamente aplicadas, respeitando o direito de acesso à educação para grupos historicamente marginalizados.
- Acolhimento e suporte, pois, ao receber queixas ou sugestões de estudantes beneficiados pelas ações afirmativas, podemos identificar áreas que necessitam de melhorias e propor ações para garantir a permanência e o sucesso acadêmico desses estudantes, promovendo a igualdade de oportunidades.

- Combate à discriminação, ao atuar contra as manifestações de racismo, machismo ou qualquer outra forma de discriminação enfrentada por estudantes que ingressam por meio de políticas afirmativas, promovendo o respeito aos direitos humanos dentro da universidade.
- Garantia da inclusão, ao assegurar que as políticas voltadas para a diversidade (gênero, orientação sexual, etnia, religião etc.) e acessibilidade (física e digital) sejam efetivamente aplicadas. Isso inclui monitorar o acesso de pessoas com deficiência a todos os espaços e recursos da UFRJ, promovendo o respeito à dignidade humana e à inclusão plena.
- Apoio a grupos vulneráveis, ao se constituir como um espaço onde estudantes de diferentes grupos possam relatar obstáculos ou barreiras que enfrentam no ambiente universitário. Isso inclui a luta contra a LGBTfobia, a misoginia e o capacitismo. Sua atuação pode facilitar o encaminhamento de soluções para garantir um ambiente acolhedor e respeitoso.
- Promoção de campanhas educativas, ao propor e elaborar campanhas de conscientização sobre a importância da diversidade e da acessibilidade, promovendo o respeito aos direitos humanos e a criação de uma cultura de inclusão.

Para mais informações, acesse a [página da Ouvidoria-Geral da UFRJ](#).

8.8.2 Da Pró-Reitoria de Gestão e Governança (PR-6)

A transparência das ações da PR-6 é assegurada por meio de seus canais de comunicação. O site institucional é utilizado para a transparência ativa, conforme suas atribuições normativas. Além disso, a PR-6 mantém um [perfil no Instagram](#) para compartilhar informações com a comunidade acadêmica.

A Superintendência-Geral de Governança, vinculada à PR-6, apresenta as ações relacionadas a integridade, gestão de riscos e conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), entre outros temas de governança. O site ainda divulga oportunidades e eventos voltados à promoção da governança pública na UFRJ.

Para mais informações, acesse a [página da Pró-Reitoria de Gestão e Governança \(PR-6\)](#).

8.8.3 Do Escritório Técnico da Universidade (ETU)

A transparência constitui um dos alicerces fundamentais do Escritório Técnico da Universidade (ETU), e o nosso portal institucional disponibiliza um conjunto de ferramentas para assegurar

que todas as atividades sejam realizadas de maneira aberta e acessível. Dentre os recursos oferecidos, destacam-se:

- **Painel de Transparência:** plataforma para o monitoramento contínuo das demandas registradas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), oferecendo atualizações em tempo real tanto para a Administração Central quanto para a comunidade acadêmica.
- **Cadastro de Demandas Atendidas (CDA):** painel que exhibe os empreendimentos já realizados pelo ETU, mas que ainda aguardam disponibilidade orçamentária para sua contratação definitiva. O CDA oferece uma análise detalhada desses empreendimentos, contribuindo para a priorização estratégica na alocação de recursos.
- **Sistema de Apropriação e Controle de Informação (Siaci):** sistema que disponibiliza dados detalhados sobre as obras da UFRJ sob responsabilidade do ETU, facilitando o acompanhamento e controle das atividades de infraestrutura.

Essas ferramentas desempenham um papel crucial na manutenção da confiança e da integridade nas operações do ETU, reforçando o compromisso com a transparência institucional.

Todas as funcionalidades descritas podem ser acessadas na [página do Escritório Técnico da Universidade \(ETU\)](#).

8.9 POLÍTICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

8.9.1 Políticas de comunicação

Considerando que uma política de comunicação é o conjunto de diretrizes, posturas, estratégias e ações que objetivam orientar o relacionamento de uma organização com seus públicos estratégicos, a política de comunicação da UFRJ deve apontar para uma cultura organizacional que privilegie a transparência e a circulação de informações corretas e relevantes para todos os públicos, de forma clara, objetiva, transparente e acessível.

Iniciada pela Superintendência-Geral de Comunicação Social da UFRJ (SGCOM), nossa política de comunicação deve zelar pelo respeito à pluralidade política e ideológica, inerente à sociedade democrática, e considerar o contexto social, econômico e cultural das cidades onde os campi se encontram, assim como das comunidades circunvizinhas. A produção e atualização desta política deve ter como base a ampla participação de todo o corpo social da UFRJ, e a decisão final sobre seu conteúdo é favorecida pela mediação dos profissionais da SGCOM.

A política de comunicação se apoia nos princípios de comunicação pública e sua proposta de estrutura tem os seguintes capítulos: Princípios e Definições; Públicos Estratégicos; Gestão da Comunicação; Propaganda Institucional; Portais e Canais de Interação com os Públicos Estratégicos; Gestão de Eventos; Comunicação Internacional; Comunicação com os Públicos Internos e Externos; Acessibilidade; Inclusão e Diversidade; Linguagem Simples; Comunicação Visual e Gestão da Marca; Fotografia e Vídeo; Rádio e TV; Comunicação nas Redes Sociais e Relacionamento com Influenciadores; Digitais; Relacionamento com a Mídia; Relacionamento com Fontes; Gestão da Comunicação em Situações de Crise; Divulgação da Ciência e da Inovação; e Comunicação da Extensão.

Assim, com essa política de comunicação, pretende-se melhorar a disseminação de conhecimento nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e, para além desses pilares acadêmicos, a promoção do estado democrático. Nesse sentido, a SGCOM deve ter como papel principal criar mediações com comunidade interna, sugerindo o diálogo, direto ou indireto, e com a comunidade externa, empenhando-se para aprofundar temas emergentes e aproximar sociedade e cientistas/pesquisadores.

À SGCOM cabe, além do atendimento a demandas da Administração Central, posicionar-se como geradora de espaços de comunicação democráticos e participativos, assegurando que a informação veiculada é relevante, segura e imparcial. Mais do que isso, deve garantir uma comunicação que mantenha forte compromisso com os princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade da administração pública, contribuindo para transmitir uma boa imagem da instituição.

A SGCOM conta atua na comunicação interna em diversas frentes, divulgando as ações da UFRJ para os públicos internos e externos. Ressalta-se que, praticamente, foi abolida a comunicação via materiais impressos, à exceção da produção de materiais de divulgação distribuídos em eventos. A seguir, alguns exemplos de mecanismos de comunicação:

Acompanhe a reitoria: as ações da reitoria são divulgadas em <https://ufrj.br/acompanhe-a-reitoria/>

Conexão UFRJ: é o site de notícias da UFRJ. Produzido pela SGCOM, idealizado para veicular reportagens sobre as ações da Universidade em ensino, pesquisa e extensão. Objetiva criar e manter o diálogo aberto entre todos os setores da Universidade, divulgando a produção acadêmica, as iniciativas para a comunidade interna e externa e promovendo o debate de ideias e a reflexão crítica sobre temas de interesse da sociedade brasileira (<https://conexao.ufrj.br/>).

Portal de Eventos da UFRJ: é um canal onde organizadores e interessados podem cadastrar e divulgar seus eventos (<https://eventos.ufrj.br/>).

Sites institucionais: Todas as instâncias acadêmicas e administrativas possuem páginas eletrônicas para a publicização das atividades. A partir do portal da UFRJ, há o direcionamento para toda a IES (<https://ufrj.br/>)

8.9.2 Políticas de tecnologia da informação

A Superintendência-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (SGTIC) está revisando seu plano diretor, alinhado com as metas e estratégias da instituição. Esse plano incluirá, principalmente, melhorias em servidores e equipamentos para ampliar a distribuição do sinal da internet, aprimorando a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação.

A governança de tecnologia da informação e comunicação também está sendo aperfeiçoada, adaptando suas práticas às orientações dos órgãos de controle.

Quanto às referências estratégicas da área, a missão, a visão, os valores e os objetivos estratégicos, baseados na Estratégia de Governança Digital, estão detalhados no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da UFRJ.

As políticas relacionadas à tecnologia da informação e comunicação da UFRJ serão elaboradas pela SGTIC, analisadas e aprovadas pelo Comitê de Governança Digital (CGD). Essas políticas estarão disponíveis nas páginas de ambos os órgãos, para consulta das partes interessadas.

Por meio da Portaria nº 5.199, de 27 de julho de 2020 (UFRJ, 2020f), a Universidade instituiu o CGD, um órgão colegiado estratégico, permanente e de natureza deliberativa, com competências normativas, consultivas e deliberativas sobre as políticas gerais que envolvem governança digital, tecnologias da informação e comunicação e áreas correlatas. Seus objetivos são: aumentar a eficiência, estruturar a governança de tecnologias da informação e alinhar as ações da área com os objetivos da Universidade.

A criação do CGD está de acordo com o Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024 (Brasil, 2024d), que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2024 a 2027. No artigo 5º, o decreto determina a instituição desse comitê nos órgãos e entidades. Nesse mesmo decreto, estão os objetivos e iniciativas que elaboram demandas para elaboração, como o Plano de Transformação Digital, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e o Plano de Dados Abertos.

Para mais informações, acesse a [página da Superintendência-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação \(SGTIC\)](#).

8.10 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

A Pró-Reitoria de Gestão e Governança (PR-6), por meio da Superintendência-Geral de Gestão (SGG), é responsável pelas contratações de serviços, obras e aquisições, especialmente os que são utilizados por toda Universidade. São cerca de 120 contratos vigentes, sendo 51 de serviços continuados com dedicação de mão de obra exclusiva, dentre os quais 19 para serviços de limpeza, cinco para vigilância e os demais para outros tipos de serviços, tais como brigadistas, porteiros, condutores de veículos, manutenção de áreas externas e verdes, entre outros, compreendendo cerca de 2.300 trabalhadores terceirizados. A gestão desses contratos, que totalizam mais de R\$ 300 milhões ao ano, é feita permanentemente, com o objetivo de manter todos os serviços necessários ao funcionamento da UFRJ, mesmo diante de um cenário desafiador de insuficiência orçamentária.

Em busca de melhores resultados para as ações da SGC para o período 2025-2029, estamos analisando, junto à área de tecnologia da informação e comunicação, a implantação de um sistema informatizado de dados para controle do fluxo de medição, faturamento, liquidação e pagamento dos contratos, tornando mais eficientes os processos e a comunicação entre as partes envolvidas (fiscais das unidades demandantes, PR-6, PR-3 e empresa contratada). Com a iniciativa, espera-se evitar atrasos nos pagamentos dos contratos, propiciando condições à boa execução contratual.

Nesse sentido, é importante destacar que uma instituição com as dimensões da UFRJ demanda mais de 250 medições mensais. Há contratos, por exemplo, que atendem mais de 20 unidades demandantes. Por isso, uma das prioridades de nosso plano de atividades é a revisão das bases de conhecimento do SEI relativas aos procedimentos de licitação e dispensa de licitação de materiais, serviços e obras. Dentre as iniciativas, promoveremos a revisão e a atualização das normas internas da UFRJ sobre gestão e fiscalização de contratos, além da reativação as câmaras técnicas de contratações e de fiscalização (CT-CC e CT-FISC), por meio de reuniões periódicas, com o propósito de: 1) construir o calendário anual de compras compartilhadas com as demais Unidades de Administração de Serviços Gerais da UFRJ e programar tutoria para os seus agentes de contratação, a fim de formar novos pregoeiros; e 2) realizar treinamentos e atualizações permanentes para os fiscais de contratos.

As informações relativas aos contratos podem ser consultadas na [página da Pró-Reitoria de Gestão e Governança \(PR-6\)](#).

9. INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

9.1 INFRAESTRUTURA FÍSICA DA UFRJ

O campus Cidade Universitária, como é conhecida a ilha do Fundão, representa a maior propriedade contínua da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) no estado. Trata-se de um campus aberto por onde circulam toda a comunidade universitária e boa parte da população da cidade em seu deslocamento cotidiano. Também se caracteriza por ser uma área muito explorada para o lazer de seus bairros vizinhos nos finais de semana, constituindo um grande espaço de integração por intermédio de várias atividades de ação social e extensão. Informações sobre os prédios da UFRJ, em todos os seus campi e unidades isoladas, podem ser consultadas na [página do Escritório Técnico da Universidade \(ETU\)](#).

Em geral, a estrutura dos prédios apresenta sinais evidentes de necessidade de reforma e modernização, o que reforça a imprescindibilidade de atuação do ETU na função de propor, gerenciar e executar as políticas e atividades relacionadas a temas como planejamento, produção e destinação de infraestrutura física da UFRJ, construindo um planejamento estratégico a ser seguido, junto à Reitoria e ao Conselho Universitário (Consuni), e evitando a dispensa de recursos financeiros e humanos em objetos não prioritários, visto que toda essa infraestrutura precisa ser mantida com um orçamento decrescente imposto pelas políticas do Governo Federal.

Os campi da UFRJ possuem infraestrutura básica, mas que não atende às demandas decorrentes de expansões, necessárias para garantir o acesso e a permanência de toda a comunidade acadêmica.

Para proporcionar o funcionamento pleno da UFRJ, a Prefeitura Universitária (PU) realiza a manutenção, gestão e fiscalização técnica de diversas atividades, entre: transporte; gestão de resíduos; paisagismo; arborização; e sistemas viário, de abastecimento, de telecomunicações, de esgotamento sanitário, de iluminação e de energia.

No entanto, a necessidade permanente de manutenção, reparo e expansão dessas redes exige um esforço contínuo da Universidade para conciliar as exigências demandadas com a legislação em vigor e a responsabilidade fiscal e financeira.

9.2 BIBLIOTECAS

O Sistema de Bibliotecas e Informação (SiBI) é órgão complementar do Fórum de Ciência e Cultura (FCC), responsável por gerenciar as 43 bibliotecas e um centro de documentação da UFRJ. Seu principal objetivo é promover a integração entre essas unidades de informação e a política educacional e administrativa da Universidade, servindo de apoio aos programas de ensino, pesquisa e extensão. Dessa forma, busca-se fomentar o trabalho colaborativo entre as bibliotecas e demais instâncias da Universidade, além de estimular a produção técnica, científica, cultural, literária e artística por meio do desenvolvimento de serviços e produtos de informação de interesse da comunidade acadêmica. Cabe a ele definir políticas que garantam ações voltadas à manutenção da acessibilidade e sustentabilidade da prestação de serviços e desenvolvimento de produtos das bibliotecas.

Além das unidades bibliográficas, o SiBI é formado por: Coordenação; Setor de Apoio Administrativo; Divisão Centro Referencial; Divisão de Desenvolvimento de Bibliotecas; Divisão de Processamento Técnico; e Divisão de Memória Institucional.

As bibliotecas do SiBI estão em todos os campi da Universidade e integram a estrutura acadêmica de todos os centros que formam a UFRJ. Essas unidades de informação contam com coordenação técnica do SiBI, em parceria com as suas respectivas unidades acadêmicas. Seus acervos estão disponíveis para consulta na [Base Minerva](#), um sistema *online* integrado de gerenciamento e acesso remoto que possibilita que qualquer pessoa possa obter a localização, a disponibilidade e as características dos mais de 4 milhões de itens com rapidez e eficiência.

A qualidade da estrutura e dos acervos de um sistema de bibliotecas universitárias é um requisito importante para o pleno desenvolvimento das atividades de uma instituição de ensino superior. Por isso, as bibliotecas da UFRJ procuram, constantemente, aperfeiçoar a oferta de serviços e produtos, adaptando-se, assim, às demandas de sua comunidade acadêmica.

Tendo em vista o respeito à diversidade e dignidade humana, o SiBI tem se proposto a somar esforços institucionais na promoção de ações para que, dentro do campo e das perspectivas informacionais, suas bibliotecas participem das reflexões e projetos que buscam eliminar as desigualdades, cuja origem está na discriminação e marginalização de grupos por motivos raciais, étnicos, de gêneros e religiosos, entre outros. Sendo assim, por princípio, as bibliotecas da UFRJ não aceitam qualquer tipo de discriminação com seu pessoal ou com seus usuários.

Neste mesmo caminho, o SiBI criou, em 2019, duas comissões para auxiliar a tomada de decisão e implementação de ações no campo da sustentabilidade e da acessibilidade em bibliotecas. A

Comissão de Acessibilidade do SiBI, criada pela Portaria nº 13.238, de 29 de novembro de 2019 (UFRJ, 2019d), busca prestar informações gerais e organizar ações, estimulando a participação dos servidores e o compromisso com um padrão de atendimento em todas as bibliotecas através da acessibilidade atitudinal. A comissão mantém contato constante com a Diretoria de Acessibilidade (Dirac) e tem representação no Fórum Permanente UFRJ Acessível e Inclusiva. Atualmente, a comissão é formada por seis servidores e uma assessora (pessoa com deficiência visual, servidora lotada no Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais). A Comissão de Sustentabilidade, criada pela Portaria nº 13.669, de 11 de novembro de 2019 (UFRJ, 2019e), busca propor ações e políticas sustentáveis, no âmbito das bibliotecas do SiBI/UFRJ, em alinhamento com às propostas da UFRJ e da Agenda 2030 da ONU. Atualmente a comissão é formada por seis servidores.

9.2.1 Serviços oferecidos pelas bibliotecas

As bibliotecas da UFRJ oferecem atendimento presencial e remoto a todos os membros da comunidade acadêmica e à sociedade em geral, fornecendo acesso ao acervo bibliográfico físico e digital da instituição, bem como ao acesso informatizado e a outros sistemas bibliográficos e arquivísticos da Universidade. Além disso, a partir de recursos informacionais, parcerias e acordos de cooperação bibliográfica, essas unidades de informação atuam como mediadores entre seus usuários e os acervos de outras instituições parceiras.

Com o propósito de oferecer apoio às atividades de pesquisa, ensino e extensão, os servidores das bibliotecas oferecem uma gama de serviços, como: rotinas de circulação (inscrição de usuário, empréstimo, consulta, devolução, emissão de documentos); prospecção, levantamento e localização de informações e documentos em bases e bancos de dados nacionais e internacionais; orientações sobre normas bibliográficas de elaboração de trabalhos acadêmicos; curadoria, orientação e divulgação de informações diversas, especialmente em redes sociais e via atendimento remoto; catalogação na fonte de documentos produzidos por integrantes da comunidade acadêmica; gestão, processamento técnico, divulgação e preservação dos acervos acumulados pela UFRJ; além de desenvolver um extenso calendário de treinamentos, visando à capacitação da comunidade acadêmica para uso dos recursos informacionais disponíveis, oferecidos regularmente pela equipe de bibliotecários referencistas da instituição.

Também compõem os serviços oferecidos pelo SiBI o depósito legal de teses e dissertações, que possibilita, por meio da Biblioteca Central de Memória Acadêmica, o acesso à produção discente da instituição; e a comutação bibliográfica, a partir da qual os usuários podem obter cópias ou versões digitais de documentos não disponíveis nos acervos da UFRJ.

9.2.2 Horários de funcionamento

Em geral, as bibliotecas da UFRJ funcionam de segunda a sexta-feira, das 7 às 21h. Contudo, os horários podem variar conforme unidade, adaptando-se às demandas específicas da comunidade acadêmica. Para informações atualizadas, consulte o [site do SiBI](#).

9.2.3 Espaço físico

O SiBI opera como uma rede descentralizada com funcionamento integrado de 43 bibliotecas e um centro de documentação. No total, ocupa uma área de mais de 21 mil metros quadrados, conforme indica o Quadro 5.

Quadro 5 - Área total de bibliotecas por centro universitário

Centro	Área (m²)
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)	1.067
Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN)	3.554
Centro de Ciências da Saúde (CCS)	2.816,41
Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)	2.748,31
Centro de Letras e Artes (CLA)	3.840
Centro de Tecnologia (CT)	3.419
Fórum de Ciência e Cultura (FCC)	3.784,58
Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé	244
Total	21.473,30

Fonte: Sistema de Bibliotecas e Informação, 2024

9.2.4 Acervo físico e virtual: quantitativo e metodologia de atuação

O acervo bibliográfico da UFRJ é um dos dados que traduzem a verdadeira dimensão da Universidade, apresentando indicativos impressionantes e desafios logísticos compatíveis com seu tamanho. Segundo dados coletados em 2024, a Universidade conta com 1.490.861 títulos bibliográficos (entre livros, periódicos, multimeios, objetos tridimensionais, obras raras etc.) dispostos entre suas unidades acadêmicas, em meio a um total de 4.067.089 itens que compõem seu acervo físico, em constante expansão e análise. Além das coleções de materiais impressos, o acervo da UFRJ é composto por 36.520 títulos de livros eletrônicos e 23.488 documentos digitais salvaguardados no Repositório Institucional Pantheon e na Biblioteca Digital de Obras Raras.

É posto à disposição da sociedade um conjunto de 175.151 títulos de teses e dissertações, em grande parte disponível em texto completo na Base Minerva. Deste total, 56.280 títulos compõem o acervo da Biblioteca Central da Memória Acadêmica, órgão criado para melhor gerir a produção acadêmica dos programas de pós-graduação da Universidade. Nesta mesma linha, destaca-se também o Portal de Revistas da UFRJ, que reúne 78 títulos correntes produzidos pela instituição e que estão indexados no Portal Capes.

Os acervos das bibliotecas UFRJ são constituídos por materiais bibliográficos subdivididos de acordo com a necessidade de atendimento às demandas informacionais de cada unidade acadêmica, tendo em vista sua missão e finalidades institucionais. É preciso ressaltar que cada acervo possui suas próprias características de temporalidade e atualização, visto que as necessidades de informação da comunidade usuária sempre estarão sensíveis às transformações do ambiente social em que se articulam.

Diante do exposto, o desenvolvimento de coleções é uma atividade fundamental em bibliotecas, devendo consistir em processos contínuos e sistematizados de estudos de comunidade, bem como de seleção, aquisição, avaliação, preservação e desbastamento de acervo. A política de desenvolvimento de coleções é a ferramenta institucional que norteia todo o processo de construção de coleções e dá consistência às ações dos profissionais que lidam diretamente com atividades relacionadas.

É dever do SiBI estabelecer as diretrizes gerais para que as unidades possam construir suas próprias políticas de desenvolvimento de coleções, respeitando as características informacionais das áreas às quais atendem. A composição dos acervos das bibliotecas segue a Política de Desenvolvimento de Coleções, elaborada pelo SiBI e aprovada no Conselho Diretor do Fórum de Ciência e Cultura (FCC), que trata de sua compra, doação e permuta. Anualmente, são encaminhadas à Reitoria as listagens de material bibliográfico para atender ao ensino e à pesquisa. Sua efetivação, no entanto, está condicionada à disponibilidade orçamentária da UFRJ, com base nas demandas enviadas pelas unidades acadêmicas. Nos casos de compra, são realizadas licitações separadas para livros nacionais, estrangeiros e e-books.

Em relação aos acervos digitais, são feitos investimentos em preservação, capacitação dos servidores e aquisição de material de consumo especial. Os acervos digitais são mantidos pela SGTIC conforme padrões de segurança da Universidade.

Tendo em vista que as bibliotecas universitárias têm como missão precípua dar apoio informacional às atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão e levando em conta que a produção dos recursos informacionais ocorre de maneira contínua e exponencial, dificilmente

uma biblioteca terá condições de manter fisicamente toda a produção bibliográfica de sua área em caráter permanente. Dessa forma, o SiBI e suas bibliotecas fortalecem e integram redes de cooperação bibliográfica regional, nacional e internacional, para que sua comunidade acadêmica tenha acesso aos materiais bibliográficos necessários nos mais diversos campos do saber.

Para maiores informações sobre as coleções bibliográficas que integram o SiBI e sua distribuição pelas bibliotecas das unidades acadêmicas e administrativas da UFRJ, acesse o documento [Sibi em Números \(2023\)](#).

9.2.5 Projeto de acervo acadêmico em meio digital

Em janeiro de 2024, o acervo digital do SiBI está organizado em diversas categorias de formatos e meios de acesso, distribuídos da seguinte maneira:

- teses e dissertações: 207.928 itens;
- Trabalhos de Conclusão de Curso (TCCs) digitais: 17.190 (projeto contínuo);
- e-books: 36.520 títulos;
- Portal de Revistas da UFRJ: 78 títulos;
- Biblioteca Digital de Obras Raras: 1.229 títulos.

O Pantheon é o repositório institucional da UFRJ, tendo o objetivo de coletar, preservar e divulgar a produção acadêmica digital da universidade. São os ativos do repositório, além de teses e dissertações da UFRJ, Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação, Trabalhos de Conclusão de Curso de Especialização, artigos científicos, livros eletrônicos, capítulos de livros e trabalhos apresentados em eventos por professores, pesquisadores, funcionários administrativos e alunos de mestrado e doutorado. Além do Pantheon, o Diretório de Revistas da UFRJ é uma extensiva lista dos periódicos eletrônicos e impressos, correntes ou não, editados pela UFRJ. Além de possibilitar uma visão abrangente dos títulos e suas respectivas áreas e institutos, nele podemos observar a ampla diversidade das linhas de pesquisa na universidade. (<https://www.sibi.ufrj.br/index.php/produtos-e-servicos/diretorio-de-revistas>). É

igualmente relevante apontar a necessidade de manutenção de assinaturas de novas bases de dados, já que atualmente a UFRJ dispõe de acesso às plataformas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), além das plataformas Royal Society, Cengage Learning e Duke University Press – estes últimos para periódicos.

Com preocupação na preservação dos objetos digitais, o SiBI mantém políticas de preservação digital definindo padrões de qualidade desde a etapa de digitalização até a guarda e a disseminação da informação.

[Para mais informações sobre o Pantheon, acessar o site da SiBI.](#)

9.2.6 Quadro de pessoal técnico-administrativo em educação das bibliotecas

As bibliotecas são uma grande referência dentro de uma instituição de ensino superior. Por isso, para seu pleno funcionamento e atendimento, dispõem de equipes altamente especializadas, o que se reflete na produção e desenvolvimento de projetos, produtos e serviços de interesse institucional.

Atualmente, as bibliotecas do SiBI dispõem de 312 servidores, distribuídos nos seguintes cargos:

- 2 arquivistas (Cargo nível E);
- 38 assistentes em administração (Cargo nível D);
- 71 servidores de diferentes cargos dos níveis A, B e C;
- 198 bibliotecários-documentalistas (Cargo nível E);
- 1 historiador (Cargo nível E);
- 2 técnicos em assuntos educacionais (Cargo nível E).

9.3 ARQUIVOS

O Sistema de Arquivos (Siarq) da UFRJ, constituído pelo Arquivo Central e pelas demais unidades arquivísticas e de protocolo da Universidade, é responsável pela gestão, preservação, acesso e divulgação do acervo arquivístico institucional. Vinculado diretamente à Reitoria como um órgão da Administração Central, tem como objetivo principal desenvolver e implementar a Política Arquivística na UFRJ.

O Arquivo Central custodia um acervo de aproximadamente 130 mil documentos digitais, complementado por mais de 3 mil metros lineares de documentos em papel e 7 mil rolos de microfilmes, datados desde a criação da Universidade. De suma importância, esse acervo preserva a memória institucional através dos mais diversos gêneros documentais – processuais, administrativos e acadêmicos –, resgatando a trajetória institucional desde a Universidade do Rio de Janeiro (1920) e Universidade do Brasil (1937) até os dias atuais.

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) é uma determinação legal, regulada pelo Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002 (Brasil, 2002b) e pelo Decreto nº 10.148, de 2 de dezembro de 2019 (Brasil, 2019b). Foi instituída na UFRJ pela Portaria nº 4.357, de 13 de maio de 2016 (UFRJ, 2016), e atualizada pela Portaria nº 627, de 22 de setembro de 2023 (UFRJ, 2023f) e pela Portaria nº 11.302, de 10 de outubro de 2023 (UFRJ, 2023g). Diretamente vinculada ao Siarq, a CPAD tem por objetivo estabelecer a avaliação, a eliminação e a classificação quanto ao grau de sigilo de documentos produzidos e acumulados pela Universidade. Ou seja, todo e qualquer documento da instituição só pode ser eliminado após um processo de avaliação submetido à CPAD. Além disso, a comissão é responsável pela classificação quanto ao grau de sigilo de acordo com a Lei de Acesso à Informação.

9.3.1 Serviços oferecidos

O Arquivo Central da UFRJ oferece atendimento a todos os membros da comunidade acadêmica e à sociedade em geral, fornecendo acesso ao acervo arquivístico físico e digital sob sua custódia, bem como acesso informatizado aos sistemas sob sua tutela, como: Sistema Eletrônico de Informações (SEI); Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos (Sigad); e Base Mnemosine.

Além disso, oferece os seguintes serviços:

- atendimento ao público;
- consultas/pesquisas ao acervo;
- suporte técnico aos protocolos;
- gerenciamento das atividades de correspondência (Correio);
- suporte gerencial na área de negócios dos sistemas SEI e Sigad;
- visita técnica;
- publicação e pesquisa no Boletim UFRJ e no Diário Oficial da União (DOU).

9.3.2 Pessoal e espaço físico

Segundo dados de 2024 da Pró-Reitoria de Pessoal (PR-4), a Universidade possui em seu quadro funcional de servidores ativos 57 arquivistas e 27 técnicos de arquivo. Deste total, 31 profissionais (entre ambos os cargos) integram a equipe de 51 colaboradores do Arquivo Central. O órgão conta com um quadro de excelência, altamente técnico e especializado (incluindo mestres e doutores), a fim de contribuir para o desenvolvimento da Universidade.

O Arquivo Central ocupa uma área total de aproximadamente 800m², localizado no Edifício Jorge Machado Moreira, que gerencia o Sistema de Arquivos da UFRJ (Siarq) formado por arquivos e protocolos das unidades administrativas e acadêmicas de maneira descentralizada e integrada, situados nos *campi* da Universidade.

9.3.3 Horários de funcionamento

O Arquivo Central da UFRJ funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 16h, conforme indica a [Carta de Serviços ao Cidadão](#).

9.3.4 Projeto de acervo acadêmico em meio digital

De acordo com a Portaria MEC nº 315, de 4 de abril de 2018 (Brasil, 2018e), e a Portaria MEC nº 360, de 18 de maio de 2022 (Brasil, 2022), considera-se acervo acadêmico “o conjunto de documentos produzidos e recebidos por instituições públicas ou privadas que ofertam educação superior, pertencentes ao sistema federal de ensino, referentes à vida acadêmica dos estudantes e necessários para comprovar seus estudos.”

Desde 2021, todos os documentos da UFRJ são produzidos em meio digital. O Siarq vem trabalhando, junto à Pró-Reitoria de Graduação (PR-1) e às secretarias acadêmicas, para a inclusão de tipos processuais das áreas de ensino, pesquisa e extensão no SEI, de acordo com o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos para as atividades-fim das Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes) – instrumentos obrigatórios por determinação das portarias supracitadas.

Para além da produção digital, o Siarq vem desenvolvendo, junto às unidades acadêmicas, projetos de organização dos seus arquivos com o objetivo de preservar e dar acesso aos documentos arquivísticos. Neste sentido, a equipe da Seção de Projetos pretende iniciar, em 2025, o levantamento da situação dos acervos acadêmicos em suporte papel, com o objetivo de conhecer e apresentar soluções de organização e acesso.

Sob o viés da preservação de documentos digitais, O Siarq assinou um acordo de trabalho técnico com a Superintendência-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação (SGTIC), com o objetivo de implementar o Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq). Essa iniciativa visa criar um ambiente de gestão, preservação e acesso com a integração das plataformas digitais: o Sistema Eletrônico de Informação (SEI), o Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos (Sigad), o Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq) e a Plataforma de Descrição, Difusão e Acesso (Atom) – constituindo, assim, a Cadeia de Custódia Digital para Documentos de Arquivo da UFRJ.

Dessa forma, será possível cumprir os requisitos tecnológicos, as normas e os procedimentos de arquivamento e manutenção dos documentos arquivísticos em suas fases corrente, intermediária e permanente em formato digital, assegurando que esses documentos permaneçam sempre acessíveis, confiáveis, autênticos e íntegros. Este trabalho vem sendo desenvolvido pelo grupo GTRepositório foi atualizado pela Portaria nº 7.597/2024 (UFRJ, 2024j).

Todos os tipos processuais e seu quantitativo podem ser consultados na [página do Sistema Eletrônico de Informações \(SEI\)](#).

9.3.5 Planejamento

A seguir, listamos algumas atividades que constam do planejamento da área, entre elas: 1) Elaborar a Política Arquivística para UFRJ; 2) Elaborar o Plano de Desenvolvimento da Unidade de acordo com o PDI; 3) Acompanhar as atividades do PDI UFRJ 2020-2024; 4) Publicar e elaborar os atos normativos do Siarq que ainda não o foram; 5) Continuar a implantação do espaço de preservação digital (plataformas de preservação e de acesso) junto à SGTIC; 6) Atuar, junto à PR-1, no Acervo Acadêmico Digital; 7) Aprovar, junto à Reitoria e ao Consuni, a reestruturação organizacional do Siarq; 8) Elaborar e publicar o Regimento do Siarq; 9) Publicar o Plano de Gestão de Documentos para a UFRJ (PGDoc-UFRJ) e o Plano de Preservação de Documentos para a UFRJ (PPD-UFRJ); 10) Acompanhar PGD no âmbito do Siarq.

9.4 LABORATÓRIOS E SALAS DE AULA

Os laboratórios e grupos de pesquisa da UFRJ desempenham um papel estratégico no avanço do conhecimento científico e tecnológico do país, contribuindo significativamente para a formação acadêmica e o desenvolvimento da sociedade. Distribuídos por diversos campi e centros universitários, esses núcleos de excelência oferecem infraestrutura essencial para a realização de pesquisas de ponta em todas as áreas do conhecimento: desde ciências exatas e naturais até ciências humanas e sociais. Essa diversidade permite a realização de estudos interdisciplinares, potencializando a inovação e criando soluções para desafios complexos enfrentados pela sociedade contemporânea.

A presença desses centro de pesquisa em múltiplos campi do estado do Rio de Janeiro enriquece a experiência dos alunos, que têm a oportunidade de participar de projetos de alto impacto – desde pesquisa básica até aplicada –, interagindo com pesquisadores renomados e adquirindo habilidades prática valiosas para sua carreira profissional.

Além disso, os laboratórios e grupos de pesquisa são fundamentais para a promoção de parcerias com a indústria e outras instituições acadêmicas e de pesquisa, fomentando a transferência de tecnologia e o desenvolvimento de novas tecnologias e metodologias. Esse dinamismo contribui para a inserção da Universidade no cenário global de pesquisa e inovação, consolidando sua posição como uma das principais instituições de ensino superior do Brasil.

Em síntese, os laboratórios e grupos de pesquisa da UFRJ, distribuídos por seus campi e centros, são pilares fundamentais para o progresso acadêmico e científico, oferecendo uma base sólida para a pesquisa e formação de novos talentos e desempenhando um papel crucial no desenvolvimento de soluções inovadoras para os desafios da sociedade. Cabe ressaltar que, dado o caráter indissociável entre ensino, pesquisa e extensão, a maior parte dos laboratórios contempla atividades nesses três eixos.

Tabela 7 – Quantidade de laboratórios por centro

Centro	Laboratórios
Campus Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade	9
Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé	91
Centro de Ciências da Saúde (CCS)	635
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)	72
Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN)	302
Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)	241
Centro de Letras e Artes (CLA)	166
Centro de Tecnologia (CT)	378
Fórum de Ciência e Cultura (FCC)	76

Fonte: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, 2024

Para mais informações a respeito dos laboratórios, visite a [página da PR-2](#)

A UFRJ possui cerca de 3.200 gabinetes individuais de professores e 60 salas de uso coletivo, distribuídos nas várias unidades acadêmicas e hospitalares. Todos os ambientes são climatizados, dotados de equipamentos de informática e mobiliários adequados às atividades, sistema de telefonia e internet (cabead e wifi), que atendem a necessidade de trabalho docente. Há plano de manutenção e muitos possuem recursos de acessibilidade física.

A Tabela 10 lista a quantidade de salas de aula usadas pelos cursos de graduação e de pós-graduação nos diferentes centros, campi e unidades isoladas. Além das salas de aulas teóricas, descritas na tabela, a UFRJ também dispõe de outras 29 salas na Lagoa e 8 na Cidade Universitária, referentes ao Colégio de Aplicação (CAp/ UFRJ), vinculado ao CFCH, e que se destinam ao ensino fundamental e ao ensino médio.

Tabela 8 – Quantidade de salas de aula por centro e órgãos suplementares

Centros/órgãos suplementares	Local de oferta	Nº de salas de aulas teóricas em funcionamento		
		exclusivas para graduação	exclusivas para pós-graduação	compartilhadas entre graduação e a pós-graduação
Campus Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade	Duque de Caxias/RJ	16	1	4
Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé	Macaé/RJ	0	0	35
Centro de Ciências da Saúde (CCS)	Macaé/RJ	4	1	4
	Praia Vermelha/RJ	0	0	12
	Cidade Universitária/RJ	94	17	42
	Centro/RJ	6	6	6
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)	Praia Vermelha/RJ	0	1	2
	Cidade Universitária/RJ	0	0	5
	Centro/RJ	15	3	0
Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN)	Cidade Universitária/RJ	62	24	25
	Centro/RJ	0	0	4
Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)	Praia Vermelha/RJ	14	13	21
	Centro/RJ	2	2	20
Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) / Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE)*	Praia Vermelha/RJ	0	0	42
Centro de Letras e Artes (CLA)	Cidade Universitária/RJ	26	7	96
	Centro/RJ	19	2	3
Centro de Tecnologia (CT)	Cidade Universitária/RJ	104	38	48
Fórum de Ciência e Cultura (FCC)	Museu Nacional/São Cristóvão/RJ	0	7	9

* Condomínio de salas da Praia Vermelha
 Fonte: Elaboração própria, 2025

O advento da internet alterou significativamente a dinâmica de estudo nas instituições de ensino, em especial nas universidades. Este cenário torna cada dia mais importante o acesso irrestrito à web pela comunidade acadêmica, de maneira a otimizar o aprendizado e a conexão entre a instituição e seus membros. Em meio a tal dinâmica, torna-se fundamental o papel dos laboratórios de informática e sua popularização, com vistas a proporcionar uma opção rápida e segura de acesso aos membros da UFRJ, principalmente àqueles que não têm a oportunidade de realizar esse acesso por meios próprios, dentro de uma realidade social que cada vez mais se aproxima das instituições de ensino superior. Atualmente, a Universidade conta com um total de 66 Laboratórios de Informática da Graduação (LIG), que estão espalhados em quase toda a instituição, em seus campi e unidades isoladas.

Tais laboratórios têm horários de atendimento diversos, de acordo com a necessidade de cada curso e unidade, e oferecem à comunidade acadêmica mais de 350 computadores, com softwares

instalados (sistemas operacionais Windows ou Linux) com acesso público e gratuito. Nos laboratórios que atendem os cursos de engenharia, são instalados softwares específicos para esses cursos (Mathlab, Autocad, simuladores de processos, por exemplo). Os LIGs possuem pelo menos uma impressora compartilhada.

Nas unidades acadêmicas e decanias no suporte à TIC é realizada pelas suas respectivas divisões de informática. Já o suporte ao sistema de rede é realizado pela SGTIC.

São disponibilizadas 135 bolsas para o Programa de Atividades Extracurriculares de Apoio aos Laboratórios de Informática de Graduação (Paealig).

Tabela 11 - Tabela de unidades LIG

Centros/unidades	LIGs
CCMN	
Instituto de Física	2
Observatório do Valongo	1
Instituto de Geociências	2
Instituto de Matemática	2
NCE	1
Instituto de Química	1
Instituto de Computação	3
Decania	1
	13
CLA	
Escola de Belas Artes	5
Escola de Música	1
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	4
Faculdade de Letras	1
	11
CFCH	
Ifcs e Instituto de História	1
Faculdade de Educação	1
Escola de Serviço Social	1
Escola de Comunicação	2

Instituto de Psicologia	1
Colégio de Aplicação	1
Decania	1
	8
CCJE	
Faculdade de Direito	1
Instituto de Economia / FACC	1
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (Fundão)	1
	3
CCS	
EEAN	1
Faculdade de Farmácia	1
Faculdade de Medicina	1
Instituto de Biofísica	1
Instituto de Biologia	1
Iesc	1
Escola de Educação Física e Desportos	1
Instituto de Nutrição	1
Nupem	1
	9
CT	
Escola de Química	3
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano	1
Escola Politécnica	13
	17
Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé	3
Campus Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade	2
TOTAL	66

Fonte: PR-1/UFRJ, 2025.

9.4.1 Diretório de grupos de pesquisa do CNPq

O Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil se constitui a partir do inventário dos grupos de pesquisa científica e tecnológica em atividade no país.

As informações presentes no diretório são baseadas nas atividades de pesquisa das instituições e são inseridas pelo pesquisador líder do grupo. Para cadastro no diretório o pesquisador precisa ter o currículo lattes atualizado no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

A UFRJ possui uma ampla variedade de grupos de pesquisa registrados no CNPq, divididos pelas diversas áreas do conhecimento, conforme mostra a Tabela 10.

Tabela 9 – Grupos de pesquisa registrados no CNPq, divididos por áreas do conhecimento

Área do conhecimento	Grupos de pesquisa
Linguística, Letras e Artes	119
Engenharias	88
Ciências Sociais Aplicadas:	174
Ciências Humanas	177
Ciências Exatas e da Terra	123
Ciências da Saúde	163
Ciências Biológicas	179
Ciências Agrárias	8

Fonte: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, 2024

9.5 CRONOGRAMA DE EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÃO ACADÊMICA

O instrumento básico para orientar o desenvolvimento da UFRJ nos planos físico-territorial e patrimonial para os próximos dez anos é o Plano Diretor 2023. Seu objetivo principal é ordenar a expansão da Universidade e planejar a destinação e o uso de seus recursos em seus espaços e instalações. Com base nas diretrizes do Plano Diretor e do Plano de Logística Sustentável (PLS) da UFRJ, o ETU busca desenvolver e/ou gerenciar projetos demandados pela Administração Central, centros e decanias. O desenvolvimento e a contratação de projetos e obras, no entanto, dependem de disponibilidade financeira do Governo Federal, assim como do Plano Anual de Contratações (PAC).

Há necessidade prioritária de recuperar, manter e atualizar a infraestrutura existente, em consonância com as diretrizes do [PDI 2020-2024](#) e do [PDAP](#).

Em relação ao planejamento para o período de vigência do Plano Diretor, é possível citar projetos já confirmados de expansão da infraestrutura e instalações acadêmicas previstas para a Universidade, como:

- expansão do Centro de Ciências da Saúde (CCS) no Polo de Biotecnologia (Plano Diretor CCS);
- construção de parte do novo bloco do Instituto de Química;
- construção do novo Restaurante Universitário da Faculdade de Letras;
- construção do novo Restaurante Universitário do campus Macaé.

Os projetos e obras demandados ao Escritório Técnico da Universidade e seus status de desenvolvimento podem ser acompanhados pela [página do ETU](#) por meio dos sistemas: Cadastro de Demandas Atendidas – CDA e Siaci (obras) e outras ferramentas desenvolvidas e aprimoradas ao longo do ano..

9.5.1 Ações do Escritório Técnico da Universidade (ETU) para a infraestrutura da UFRJ no período de vigência do PDI

Entre as principais ações do ETU para a infraestrutura da UFRJ projetadas para 2025-2029, encontram-se:

- apoio à Administração Central no tocante à finalização das obras paralisadas, mediante disponibilização de recursos pelo Governo Federal.
- contribuição com o Plano Diretor, no que diz respeito a orientações, especificações e avaliações técnicas.
- gerenciamento da execução de obras de construção, reforma e manutenção predial, segundo planejamento do Comitê de Assessoramento da Gestão Orçamentária e Financeira (Caof).
- gerenciamento dos projetos e obras junto aos centros e decanias, por meio dos respectivos Escritórios Técnicos de Planejamento, conforme o Plano Anual de Contratações (PAC).

- elaboração de projetos de segurança contra incêndio e pânico e gerenciamento de obras e serviços de infraestrutura em prol da segurança física dos prédios, do acervo técnico e cultural, bem como dos usuários dos campi universitários.
- adoção gradual de tecnologias, equipamentos e processos digitais para aumentar a produtividade, assertividade e transparência nas obras e serviços de engenharia – sempre que adequada tecnicamente ao objeto, como a Modelagem da Informação da Construção (*Building Information Modelling* - BIM).

10. COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

10.1 Evolução institucional a partir dos processos de planejamento e avaliação institucional

O objetivo de uma atuação transparente, eficiente e democrática de uma universidade precisa estar constantemente atrelado a um ininterrupto processo de autoavaliação, desenvolvido com rigor e visando à melhoria da própria instituição. Na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), esse papel é gerenciado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), que segue normativas externas definidas pelos órgãos ministeriais responsáveis.

Entendemos que o relatório de autoavaliação produzido pela CPA tem o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) como um norte institucional e, olhando para os anos anteriores, propicia a correção de rumos, a fim de se atingir as metas propostas pelo PDI. Além disso, ao acompanhar os processos de avaliação externas, o documento possibilita à CPA uma visão ampla dos pontos fortes e das fragilidades a serem sanadas.

A CPA entende que, mais do que uma obrigação administrativa, o relatório de autoavaliação é uma potente ferramenta de gestão, verticalizada em toda a Universidade. Isso permite que toda a instituição, desde a Administração Central até o coordenador do curso, se aproprie do conhecimento produzido no relatório, a fim de atuar, de forma precisa, na solução de problemas detectados. Essa apropriação, por sua vez, induz a uma sinergia entre a comunidade universitária para construir as soluções necessárias para cada um dos itens avaliados.

10.2 Processo de autoavaliação institucional

A CPA produz seu relatório a partir de informações demandadas aos diversos setores da Universidade, tais como decanias, centros universitários, diretorias de campus avançado, unidades acadêmicas e pró-reitorias. Os resultados apresentados nos relatórios específicos são criticamente analisados e comparados aos previstos nos instrumentos de planejamento, permitindo que se façam proposições de ajustes e melhorias.

A metodologia adotada neste relatório, bem como nos anteriores, segue as etapas descritas a seguir:

- Elaboração pela CPA de proposta de formulários com base nas informações demandadas pelo Inep/MEC.
- Apresentação desses formulários aos centros e campus da Universidade, dirimindo dúvidas e colhendo propostas de alteração.
- Preparação da versão final dos formulários, com demandas de informação específicas para cada setor da Universidade, contemplando todas as recomendações do MEC.
- Distribuição dos instrumentos de pesquisa aos centros universitários e campus avançado, por meio de seus representantes na CPA.
- Apresentações em reuniões de conselhos de coordenação dos centros universitários, campi avançados e Fórum de Ciência e Cultura, prestando esclarecimentos sobre formulários e procedimentos.
- Acompanhamento da distribuição dos formulários pelas decanias de centros e diretoria de campus avançado às respectivas unidades, de modo que possam ser preenchidos pelo corpo social da Universidade.
- Consolidação das informações das unidades nos centros universitários e diretorias dos campi avançados.
- Recepção pela CPA das informações consolidadas nas decanias e diretorias e definição de grupos de trabalho para análise.
- Consolidação final das informações recebidas em ambiente público acessível a todo o corpo social da Universidade, gerando versão preliminar do relatório.
- Divulgação da versão preliminar do relatório em consulta pública, visando a propostas de melhoria.
- Elaboração da versão final, considerando propostas de melhoria recebidas.
- Encaminhamento do relatório ao MEC.
- Análise do relatório enviado ao MEC.

Nos trabalhos de acompanhamento do processo de autoavaliação, a CPA decidiu prospectar nas unidades e centros mais duas dimensões: uma relativa às ações de sustentabilidade – conforme

os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) – e outra relativa às ações de inclusão. Entendemos que essas informações nos permitirão ter uma visão global da atuação da nossa Universidade nessas áreas.

A difusão das informações coletadas ocorre por meio dos centros universitários e das respectivas unidades, capilarizando as informações no meio universitário. Esse tipo de transparência no processo de elaboração é fundamental, uma vez que a UFRJ é constituída por unidades nos municípios do Rio de Janeiro (campi Cidade Universitária e Praia Vermelha), Duque de Caxias e Macaé (Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé), além de diversas unidades isoladas.

10.3 Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica

O processo de autoavaliação institucional é realizado pela CPA que tem sua composição definida pela Resolução Consuni nº 8/2015 (UFRJ, 2015) e pela Resolução Consuni nº 8/2017 (UFRJ, 2017). Essas resoluções estabelecem que a CPA será composta por representantes de todos os centros da UFRJ – Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE), Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN), Centro de Letras e Artes (CLA), Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH), Centro de Tecnologia (CT), Centro de Ciências da Saúde (CCS), Fórum de Ciência e Cultura (FCC), Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, Campus Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade –, além de representação da sociedade civil. Para cada um dos centros da UFRJ há uma representação paritária entre os três segmentos, com um representante titular e um suplente de docentes, discentes e técnicos-administrativos. No que se refere à sociedade civil, há a representação de dois membros titulares e dois suplentes. Assim, a UFRJ inclui no processo de elaboração do relatório de autoavaliação toda a comunidade universitária, além da própria sociedade.

10.4 Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados

Os resultados obtidos no processo de autoavaliação são disponibilizados para a sociedade por meio de relatórios anuais disponibilizados no site da UFRJ, com acesso livre a qualquer pessoa. A CPA frequentemente visita centros e unidades, participando de reuniões com o corpo social e divulgando os relatórios e suas conclusões. A comissão também se faz presente em diversos eventos institucionais, como o Festival do Conhecimento e o Seminário de Integração dos Técnicos-Administrativos em Educação (Sintae), além de promover iniciativas próprias, como o

evento CPA – Transformando Informação em Conhecimento. Também temos participado de eventos regionais organizados por outras universidades, como a Universidade Federal Fluminense (UFF) e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

Os relatórios estão disponíveis na [página da Procuradoria Institucional Educacional](#).

10.5 Relatórios de autoavaliação

O Relatório da CPA é diferente dos relatórios da maioria das universidades. Aqui, em função do tamanho e da complexidade da instituição, optou-se por utilizar as dez dimensões existentes na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 (Brasil, 2004d). Desta forma, o Relatório da CPA não se limita a avaliar um questionário preenchido pelos estudantes – muitas vezes sem validade estatística pela limitação legal de obrigar os estudantes a preencherem os questionários disponibilizados. Assim, o relatório da CPA tem como espinha dorsal as seguintes dimensões:

- Planejamento de Avaliação Institucional (Dimensão 8).
- Plano de Desenvolvimento Institucional (Dimensão 1).
- Responsabilidade Social (Dimensão 3).
- Política para Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Dimensão 2).
- Comunicação com a Sociedade (Dimensão 4).
- Política de Atendimento ao Docente (Dimensão 9).
- Políticas de Pessoal Docente e Técnico-Administrativo (Dimensão 5).
- Organização e Gestão da Unidade (Dimensão 6).
- Sustentabilidade Financeira (Dimensão 10).
- Infraestrutura Física (Dimensão 7).

Para cada uma dessas dimensões – ou de dimensões extras que a CPA tenha avaliado como importantes para serem prospectadas em um determinado período –, cada unidade, centro e a própria Reitoria devem fornecer:

- relatório da unidade;
- análise das informações;

- ações a desenvolver;
- acompanhamento de propostas de ação planejada no ano anterior.

Desta forma, temos, a cada ano, um ciclo avaliativo completo envolvendo todas as dimensões definidas na Lei do Sinaes. As unidades (onde os cursos são vinculados e ofertados), as decanias e a Administração Central possuem informações que permitem ter uma visão ampla do processo avaliativo. Assim, o relatório da CPA é uma gigantesca fonte de informações que estão disponíveis para os gestores da UFRJ.

A CPA conta com uma secretaria administrativa e uma sala de reuniões, ambas localizadas na sede da reitoria. A secretaria tem uma servidora que dá o suporte aos trabalhos da CPA e possui mobiliário e equipamentos de informática necessários ao trabalho da comissão, com acesso à internet (cabeadas e wifi). Os espaços são climatizados.

11. PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

11.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão

Contribuir para a formação de cidadãos críticos, por meio das atividades de ensino, pesquisa e extensão, promovendo o avanço científico, tecnológico, artístico e cultural e uma sociedade mais justa, democrática e igualitária.

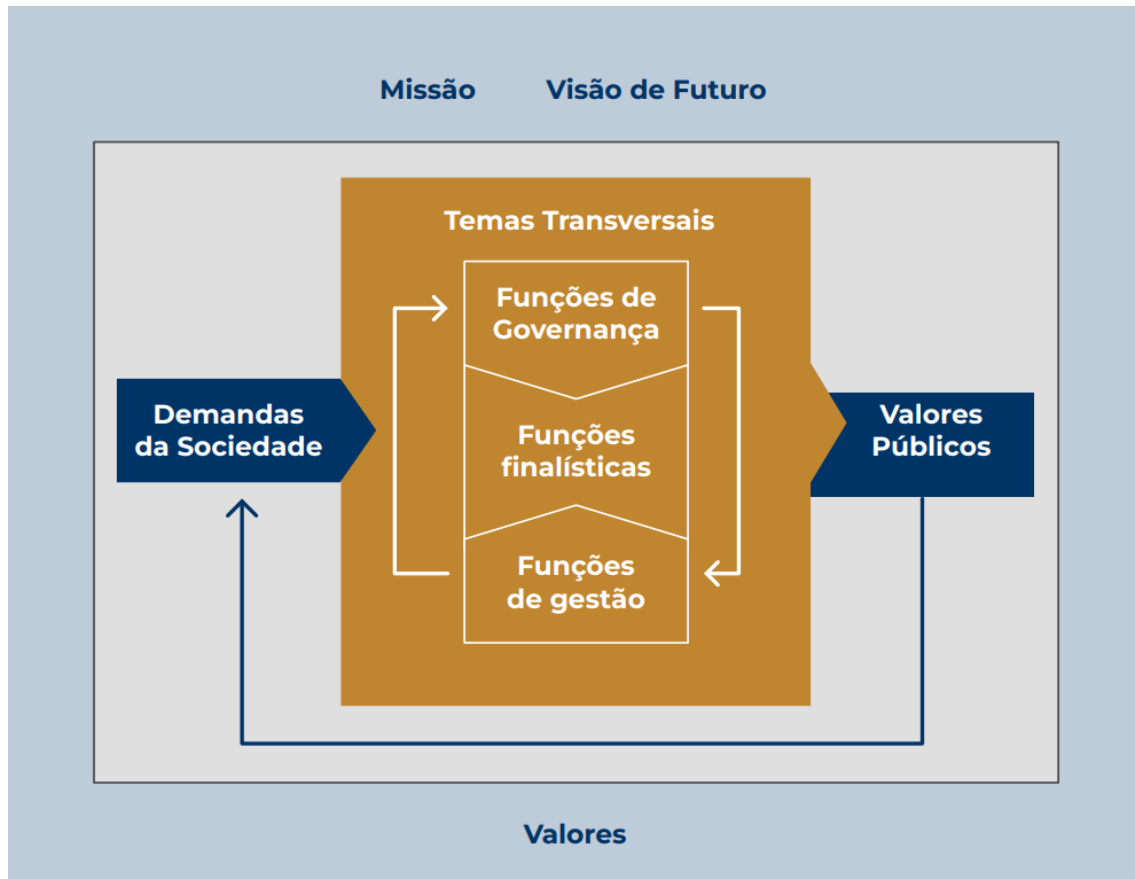
Visão

Destacar-se na formação cidadã em diferentes áreas do saber, integrando-as de maneira a construir respostas para os desafios do nosso século e constituindo-se como um veículo de transformação sustentável da realidade socioeconômica e ambiental.

Valores

- Excelência acadêmica;
- Liberdade de pensamento e expressão;
- Compromisso com a sustentabilidade social e ambiental;
- Ética, integridade pública e transparência;
- Respeito à diversidade;
- Defesa da autonomia universitária, didático-científica, administrativa e de gestão;
- Promoção dos direitos humanos, da democracia e da justiça social.

11.2 CADEIA DE VALOR



Missão

Contribuir para a formação de cidadãos críticos, por meio das atividades de ensino, pesquisa e extensão, promovendo o avanço científico, tecnológico, artístico e cultural e uma sociedade mais justa, democrática e igualitária.

Visão de Futuro

Destacar-se na formação cidadã em diferentes áreas do saber, integrando-as de maneira a construir respostas para os desafios do nosso século, e constituindo-se como um veículo de transformação sustentável da realidade socioeconômica e ambiental.

Valores

- Excelência acadêmica
- Liberdade de pensamento e expressão
- Compromisso com a sustentabilidade social e ambiental
- Ética, integridade pública e transparência
- Defesa da autonomia universitária, didático-científica, administrativa e de gestão
- Promoção dos direitos humanos, da democracia e da justiça social

Valores Públicos

- Educação de qualidade, emancipadora e cidadã
- Cidadãos comprometidos com a sociedade
- Cultura
- Conhecimentos e Saberes
- Atenção à Saúde
- Mobilidade Social
- Ciência, Tecnologia e Inovação

Funções de Governança

- Gestão de Riscos e Controles Internos
- Integridade, acesso à Informação e Transparência
- Decisões colegiadas
- Monitoramento e avaliação da estratégia
- Gestão de processos

Funções de Gestão

- Gestão de Pessoas
- Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil
- Gestão da informação e comunicação social
- Gestão de Direitos Humanos
- Gestão de Infraestrutura, conservação e mobilidade
- Gestão dos Programas e Ações de Políticas Estudantis
- Gestão hospitalar
- Gestão acadêmica
- Gestão de risco de emergências e desastres
- Planejamento
- Gestão de contratações e patrimonial

Funções Finalísticas

- Ensino
- Pesquisa
- Extensão

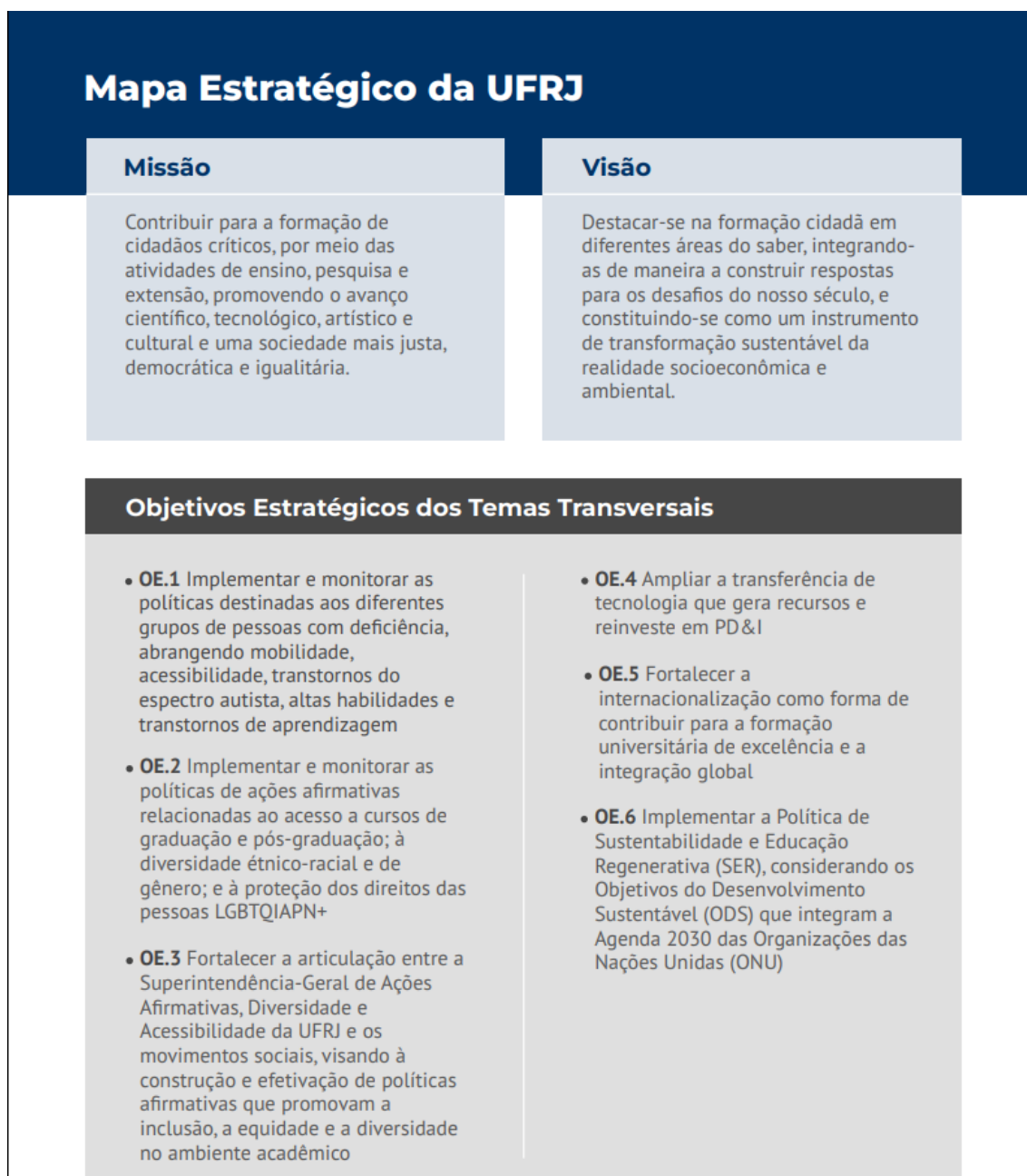
Temas Transversais

- Sustentabilidade
- Diversidade
- Acessibilidade
- Internacionalização
- Inovação

Macroprocessos

Para cada função da cadeia de valor foram definidos macroprocessos que podem ser visualizados no [site do PDI](#).

11.3 MAPA ESTRATÉGICO



Objetivos Estratégicos das Funções Finalísticas

- **OE.7** Reduzir a evasão discente na graduação e na pós-graduação
- **OE.8** Reduzir a retenção discente na graduação e na pós-graduação
- **OE.9** Elevar o conceito dos programas de pós-graduação
- **OE.10** Ampliar os recursos para projetos de pesquisa
- **OE.11** Ampliar e diversificar as ações de extensão
- **OE.12** Fortalecer a política inter e intrainstitucional de formação inicial e continuada de professores para a educação básica

Objetivos Estratégicos das Funções de Gestão

- **OE.13** Disseminar a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação em nível estratégico (PDI), tático e operacional (PDU)
- **OE.14** Implementar a política de Desenvolvimento, Capacitação e Formação Continuada (DCFC) da UFRJ
- **OE.15** Elaborar e implementar a Política de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança do Trabalhador da UFRJ
- **OE.16** Aprimorar mecanismos de gestão de informação e sistemas
- **OE.17** Ampliar o número de estudantes atendidos com ações de assistência estudantil e didático-pedagógicas
- **OE.18** Manter o acesso a bolsas e demais auxílios financeiros para estudantes de baixa renda, a depender da situação orçamentária
- **OE.19** Reduzir o número de ocorrências de roubos e furtos na Cidade Universitária
- **OE.20** Aumentar a oferta do sistema de transporte interno, aproximando o valor executado ao contratado
- **OE.21** Identificar prioridades para manutenção e reabilitação de bens imóveis da UFRJ
- **OE.22** Promover o fortalecimento das ações de assistência, ensino, pesquisa e extensão e integrar as atividades de gestão das unidades de saúde
- **OE.23** Aprimorar mecanismos e práticas de comunicação interna e externa, visando à garantia do direito à informação, ao combate às *fake news* e ao fortalecimento da imagem da UFRJ
- **OE.24** Aprimorar mecanismos de gestão de segurança cibernética e modernizar a infraestrutura tecnológica da Universidade
- **OE.25** Desenvolver estratégias interdisciplinares de gestão integral do risco de emergências e desastres para fortalecer a segurança
- **OE.26** Elaborar e implementar uma política de divulgação científica e de preservação do patrimônio cultural, além de atualizar a Política de Difusão Cultural da UFRJ
- **OE.27** Consolidar o processo de interiorização institucional, a fim de atender as necessidades das localidades distantes do campus central



Alinhamento do Plano Estratégico Institucional – Plano Plurianual

Buscou-se demonstrar a relação dos objetivos do Plano Estratégico Institucional da UFRJ para 2025-2029 com os objetivos estratégicos do Plano Plurianual da União (PPA) 2024-2027. No documento detalhado do PEI, pode-se identificar esse alinhamento.

Objetivos Estratégicos e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no PDI da UFRJ

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) têm relevância para diferentes dimensões do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRJ. Para cada objetivo estratégico do PEI foram relacionados [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável \(ODS\)](#) no Brasil (incluindo-se o ODS 18 – Igualdade Étnico-Racial). No PEI encontram-se descritos os ODS relacionados a cada objetivo estratégico.

A UFRJ tem desenvolvido diferentes ações relacionadas aos ODS, tais como:

- Ranking green metrics;
- Prêmio ODS Selo Educação - 2023, 2024 e 2025;
- Formulação e aprovação da Política de Sustentabilidade e Educação Regenerativa (SER) da UFRJ em 2024.

A Política de Sustentabilidade e Educação Regenerativa está alinhada aos ODS no que concerne aos aspectos governança, de logística e formação de qualidade. É compromisso da instituição a valorização e incorporação dos ODS e a reflexão sobre os seus limites diante dos desafios vividos pela sociedade contemporânea. Assim, para além das metas presentes nos ODS, a UFRJ busca a implementação de uma Política de Sustentabilidade e Educação Regenerativa que permita contribuir com a formação de culturas regenerativas, a partir de encontros e sinergias entre diferentes saberes e processos de formação.

Reconhecendo a heterogeneidade da UFRJ, com a implementação da Política de Sustentabilidade e Educação Regenerativa os ODS serão contextualizados e ressignificados para a realidade universitária colocando em debate o próprio conceito de sustentabilidade e contornando seus limites a partir do diálogo criativo e da produção de conhecimentos. Estamos assumindo compromissos de valorização do diálogo dos ODS com outras perspectivas desenvolvimentistas e pós-desenvolvimentistas, que vão além da Agenda 2030. Buscamos fomentar uma cultura regenerativa, na qual se lida com os passivos ambientais da UFRJ, e promove ações regenerativas a partir do Plano de Logística Sustentável e propostas de ambientalização dos currículos, incidindo na gestão e na formação universitária em suas diferentes instâncias.

É importante considerar que os eixos econômicos e sociais dos ODS estão presentes nos objetivos estratégicos do PDI 2025-2029. Nos objetivos não foram observados diálogos com o eixo ambiental *stricto sensu*. Contudo, o trabalho previsto nas câmaras técnicas de implementação da Política de Sustentabilidade e Educação Regenerativa permitirá avançar no debate e criação de estratégias. Acreditamos que, a partir do PDI alinhado aos ODS, tendo a sustentabilidade como eixo transversal, e da Política SER/UFRJ fortalecendo, promovendo e criando novas ações, a UFRJ dará passo inequívoco para seus objetivos institucionais.

11.4 PAINEL DE METAS E INDICADORES

Aqui estão apresentados os Objetivos Estratégicos com indicadores (descrição e cálculo), situação em 2024, metas por ano, ações, projetos e programas vinculados, bem como as áreas responsáveis por cada um deles. Os programas e projetos estratégicos podem ser consultados em [na página eletrônica do PDI](#).

Objetivos Estratégicos	Indicadores		Situação atual (2024)	Metas por ano					Ações, projetos e/ou programas	Responsável
	Descrição	Cálculo		2025	2026	2027	2028	2029		
Objetivos Estratégicos dos Temas Transversais										
OE 1. Implementar e monitorar as políticas destinadas aos diferentes grupos de pessoas com deficiência, abrangendo mobilidade, acessibilidade, transtornos do espectro autista, altas habilidades e transtornos de aprendizagem	Percentual de implementação do projeto	(Total de etapas concluídas / Total de etapas previstas) × 100%	25%	50%	80%	80%	80%	90%	Projeto Pedagogias inclusivas	Sgaada
OE 2. Implementar e monitorar as políticas de ações afirmativas relacionadas ao acesso a cursos de graduação e pós-graduação; à	Percentual de implementação do projeto	(Total de etapas concluídas / Total de etapas previstas) × 100%	60%	80%	80%	80%	100 %	100%	Projeto FormaAção Sgaada	

diversidade étnico-racial e de gênero; e à proteção dos direitos das pessoas LGBTQIAPN+										
OE 3. Fortalecer a articulação entre a Superintendência -Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade da UFRJ e os movimentos sociais, visando à construção e efetivação de políticas afirmativas que promovam a inclusão, a equidade e a diversidade no ambiente acadêmico	Percentual de implementação do projeto	(Total de etapas concluídas / Total de etapas previstas) × 100%	60%	80%	80%	80%	100 %	100%	Projeto Articulação com movimentos sociais	

OE 4. Ampliar a transferência de tecnologia que gera recursos e reinveste em PD&I	Percentual de implementação do projeto	(Total de etapas concluídas / Total de etapas previstas) × 100%	0%	20%	40%	60%	80%	100%	Projeto Ampliação da visibilidade interna e externa da inovação na UFRJ, visando à ampliação da transferência de tecnologia	InovaUFRJ
OE 5. Fortalecer a internacionalização como forma de contribuir para a formação universitária de excelência e a integração global	Percentual de implementação dos programas e projetos	(Total de ações concluídas / Total de ações previstas) × 100%	0%	20%	40%	60%	80%	100%	Programa de internacionalização no ensino da graduação e na pós-graduação Projetos de mobilidade para estudantes e servidores Projeto de internacionalização da extensão Projeto de criação de um ambiente plurilinguístico e multicultural Projeto de formação	SGRI

									continuada da equipe da SGRI	
OE 6. Implementar a Política de Sustentabilidade e Educação Regenerativa (SER), considerando os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) que integram a Agenda 2030 das Organizações das Nações Unidas (ONU)	Percentual de implementação da política	(Total de etapas concluídas / Total de etapas previstas) × 100%	0%	20%	40%	60%	80%	100%	Programa de Sustentabilidade e Educação Regenerativa Projeto de uso eficiente de energia elétrica Projeto de uso eficiente de água Projeto de adequação das infraestruturas e implementação de soluções sustentáveis no saneamento	Coordenação SER

									ambiental Projeto de elaboração, divulgação e atualização do site SER/UFRJ Projeto de participação colaborativa na integração da divulgação da SER/UFRJ Projeto de transição e Futuro sustentáveis: redesenhando os espaços universitários da UFRJ Universidade,	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	--

									cidade e sustentabilidade: projetos e patrimônio Projeto de ambientalização curricular no ensino, pesquisa e extensão Projeto de formação em Educação Regenerativa no ensino, pesquisa e extensão Projeto de estratégias de enfrentamento para períodos de calor extremo	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Objetivos Estratégicos das Funções Finalísticas										
OE 7. Reduzir a evasão discente na graduação e na pós-graduação	Percentual de evasão após 3 anos de curso (graduação)	(Total de alunos evadidos no ano da meta / Total de ingressantes 3 anos antes) × 100%	23%	22%	20%	18%	16%	15%	Projeto de combate à evasão discente na graduação	PR-1

	Percentual de alunos que cancelaram a matrícula, exceto por conclusão e insuficiência (pós-graduação)	(Número de alunos que cancelaram matrícula / Total de alunos matriculados) × 100%	9%	8%	7%	6%	5%	5%	Projeto de combate à evasão discente na pós-graduação	PR-2
OE 8. Reduzir a retenção discente na graduação e na pós-graduação	Percentual de implementação do projeto (graduação)	(Total de ações concluídas / Total de ações previstas) × 100%	0%	20%	40%	60%	80%	100%	Projeto de combate à retenção discente na graduação	PR-1

	Percentual de alunos com tempo superior ao padrão de conclusão de cursos no mestrado e doutorado (pós-graduação)	[(Total de alunos no mestrado há mais de 2 anos + Total de alunos no doutorado há mais de 4 anos) / Total de alunos matriculados] × 100%	22%	20%	18%	15%	13%	12%	Projeto de combate à retenção discente na pós-graduação	PR-2
--	--	--	-----	-----	-----	-----	-----	-----	---	------

OE 9. Elevar o conceito dos programas de pós-graduação	Número de programas que elevaram a classificação na UFRJ	Total de programas com conceito superior ao de 2024 - Total de programas com conceito inferior ao de 2024	Programas com: Conceito A – 5; Conceito 3 – 12; Conceito 4 – 37; Conceito 5 – 31; Conceito 6 – 26; Conceito 7 – 25	0	5*	-	-	-		PR-2
OE 10. Ampliar os recursos para projetos de pesquisa	Percentual de recursos obtido pela UFRJ nos editais Finep Expansão e Centros Temáticos	(Total arrecadado pela UFRJ / Total disponibilizado pela Finep) × 100%	58%	100 %	100 %	100%	100 %	100%	Projeto UFRJ na Fronteira do Conhecimento	PR-2

OE 11. Ampliar e diversificar as ações de extensão	Número de ações de extensão desenvolvidas no ano	Total de ações de extensão atuais × Taxa de aumento (5%)	2.150	2.257	2.364	2.471	2.578	2.685	Projeto de expansão e diversificação das ações de extensão	PR-5
	Número de ações de extensão destinadas à rede pública de educação básica	Total de ações de extensão destinadas à rede pública de educação básica × Taxa de aumento (5%)	373	392	411	430	449	468	Projeto de fortalecimento da relação das ações de extensão da UFRJ com a rede pública de educação básica	PR-5
OE 12. Fortalecer a política inter e intrainstitucional de formação inicial e continuada de professores para a educação básica	Percentual de implementação do projeto	(Total de ações realizadas / Total de ações previstas) × 100%	10%	30%	50%	70%	90%	100%	Projeto Casa Comum	CFP
Objetivos Estratégicos das Funções de Gestão										

OE 13. Disseminar a cultura de planejamento, monitoramento e avaliação em nível estratégico (PDI), tático e operacional (PDU)	Percentual de implementação do projeto	(Total de etapas concluídas / Total de etapas previstas) × 100%	0%	50%	100%	-	-	-	Projeto de implementação de gestão de projetos estratégicos institucionais	PR-3
	Percentual de unidades que implementaram os PDU vinculados ao PDI	(Total de unidades com PDU / Total de unidades) × 100%	0%	2%	10%	20%	40%	80%	Projeto de implementação e monitoramento dos Planos de Desenvolvimento das Unidades (PDU)	
	Percentual de implementação do projeto	(Total de etapas concluídas / Total de etapas previstas) × 100%	0%	25%	50%	100%	-	-	Projeto de implementação da metodologia de avaliação de resultados das estratégias institucionais	PR-3 e PR-6

OE 14. Implementar a política de Desenvolvimento, Capacitação e Formação Continuada (DCFC) da UFRJ	Percentual de implementação da Política de DCFC	(Total de etapas concluídas / Total de etapas previstas) × 100	20%	40%	60%	70%	80%	100%	Projeto de implementação da Política de Desenvolvimento, Capacitação e Formação Continuada (DCFC) da UFRJ	PR-4
OE 15. Elaborar e implementar a Política de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança do Trabalhador da UFRJ	Percentual de implementação do projeto	(Total de etapas concluídas / Total de etapas previstas) × 100	0%	20%	40%	60%	80%	100%	Projeto Política de Qualidade de Vida, Saúde e Segurança do Trabalhador da UFRJ	PR-4
OE 16. Aprimorar mecanismos de gestão de informação e sistemas	Percentual de implementação do projeto	(Total de etapas concluídas dos projetos e programas / Total de etapas previstas) × 100%	5%	20%	40%	60%	80%	100%	Projeto de aprimoramento da gestão acadêmica	PR-1

	Percentual de implementação do projeto	(Total de etapas concluídas dos projetos e programas / Total de etapas previstas) × 100%	0%	20%	40%	60%	80%	100%	Projeto de planejamento e implementação de Sistema de Informações Gerenciais	PR-3, PR-6 e SGTIC
	Percentual de implementação do projeto	(Total de etapas concluídas dos projetos e programas / Número de etapas previstas) × 100%	2%	50%	70%	100%			Projeto de automatização da gestão do fluxo de medição, faturamento e pagamento de contratações	SGTIC, PR-3 e PR-6

OE 17. Ampliar o número de estudantes atendidos com ações de assistência estudantil e didático-pedagógicas.	Número de estudantes atendidos com ações didático-pedagógicas	Total de estudantes atendidos + 10% do total	5.125	5.878	6.466	7.113	7.824	8.606	Projeto de ampliação do número de estudantes atendidos com ações de assistência estudantil (saúde, atenção psicossocial, esporte e lazer, moradias estudantis, auxílios e bolsas para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica e restaurantes universitários) e didático-pedagógicas	PR-7
	Número de estudantes atendidos com ações de saúde e atenção psicossocial	Total de estudantes atendidos + 10% do total	500	550	665	731	804	884		

	Número de estudantes atendidos com ações de esporte lazer e cultura	Total de estudantes atendidos + 10% do total	3.967	4.364	4.800	5.280	5.808	6.389		
OE 18. Manter o acesso a bolsas e demais auxílios financeiros para estudantes de baixa renda, a depender da situação orçamentária	Número de bolsistas atendidos	-	6.115	6.600	6.600	6.600	6.600	6.600	Projeto de manutenção de bolsas e auxílios financeiros para estudantes de baixa renda	PR-7
OE 19. Reduzir o número de ocorrências de roubos e furtos na Cidade Universitária	Taxa de variação de ocorrências	(Quantidade de ocorrências no ano atual / Quantidade de ocorrências no ano anterior) × 100%	100% (valor de referência)	98%	90%	80%	70%	60%	Projeto de integração das forças de segurança com o uso de tecnologia	PU

OE 20. Aumentar a oferta do sistema de transporte interno, aproximando o valor executado ao contratado	Percentual de execução do valor contratado	$1 - [(R\$ \text{ contratados} - R\$ \text{ feitos}) / R\$ \text{ contratados}]$	85%	85%	86%	87%	88%	> 90%	Projeto de melhoria do sistema de transporte público por ônibus na Cidade Universitária	PU
OE 21. Identificar prioridades para manutenção e reabilitação de bens imóveis da UFRJ	Percentual de imóveis vistoriados (área construída)	$(\text{Total de área construída de imóveis vistoriados} / \text{Total de área construída de imóveis da UFRJ}) \times 100\%$	76%	90%	95%	100%	-	-	Projeto Reab: avaliar e identificar prioridades para manutenção e reabilitação de bens imóveis da UFRJ	ETU

	Percentual de edificações com projetos que atendam as exigências do CBMERJ	(Total de edificações com projetos com exigências adequadas segundo critérios do CBMERJ / Total de edificações da UFRJ) x 100	25%	30%	40%	50%	65%	75%	Elaboração de projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico (SCIP), acompanhamento de processos junto ao CBMERJ, vistoria e revisão técnica das edificações.	ETU
--	--	---	-----	-----	-----	-----	-----	-----	---	-----

[illegible]

			0%	20%	40%	60%	80%	100%	Projeto de comunicação, informação e melhorias na qualidade do atendimento na UFRJ Projeto de promoção de direitos e enfrentamento às diferentes formas de violências no ambiente universitário Projeto de acesso e transparência à informação na UFRJ Projeto de gestão de conflitos e promoção de cultura de paz	Ouvidoria
	Percentual de implementação do projeto	(Total de etapas concluídas / Total de etapas previstas) × 100%								

OE 24. Aprimorar mecanismos de gestão de segurança cibernética e modernizar a infraestrutura tecnológica da Universidade	Percentual de atendimento de incidentes (monitoramento contínuo)	(Total de incidentes atendidos / Total de incidentes informados) × 100%	77%	85%	90%	90%	90%	90%	Projeto diagnóstico da infraestrutura de TIC para identificar vulnerabilidades dos ativos mapeados para o sistema de gestão de inventário GLPI	SGTIC
	Percentual de unidades controladas pelo inventário	(Total de unidades gerenciadas / Total de unidades existentes) × 100%	40%	60%	70%	80%	90%	100%	Projeto Políticas e procedimentos para gerenciamento e controle de inventário de TIC	

	Percentual de renovação da infraestrutura tecnológica	(Total de equipamentos modernizados ou adquiridos / Total de equipamentos de infraestrutura tecnológica) × 100%	15%	25%	35%	50%	65%	80%	Projeto de Renovação da Infraestrutura Tecnológica
	Percentual de expansão de infraestrutura tecnológica	(Total de equipamentos adquiridos / Total de equipamentos de infraestrutura tecnológica) × 100%	0%	10%	15%	20%	25%	30%	Projeto de Expansão da Infraestrutura de TIC

OE 25. Desenvolver estratégias interdisciplinares de gestão integral do risco de emergências e desastres para fortalecer a segurança	Percentual de etapas concluídas da estruturação do Centro de Estudos e Pesquisas em Emergências e Desastres da UFRJ (Ceped)	(Total de etapas concluídas na criação do Ceped / Total de etapas previstas) × 100%	0%	25%	50%	75%	90%	100%	Projeto Estratégias interdisciplinares de gestão integral do risco de emergências e desastres	Ceped
OE 26. Elaborar e implementar uma política de divulgação científica e de preservação do patrimônio cultural, além de	Percentual de implementação dos programas e projetos	(Total de etapas concluídas / Total de etapas previstas) × 100%	10%	20%	40%	60%	80%	100%	Projeto de elaboração da Política de Divulgação Científica e atualização da Política Cultural da UFRJ	FCC

atualizar a Política de Difusão Cultural da UFRJ	Percentual de implementação dos programas e projetos	(Total de etapas concluídas / Total de etapas previstas) × 100%	20%	40%	80%	80%	100%		Restauração e reconstrução do Museu Nacional	FCC (Museu)
	Percentual de implementação dos programas e projetos	(Total de etapas concluídas / Total de etapas previstas) × 100%	57%	69%	100%				Projeto de implantação do Campus de Pesquisa e Ensino do Museu Nacional – 1ª Fase	FCC (Museu)

OE 27. Consolidar o processo de interiorização institucional, a fim de atender as necessidades das localidades distantes do campus central	Percentual de implementação do projeto	(Total de ações concluídas / Total de ações previstas) × 100%	0%	20%	40%	60%	80%	100%	Projeto Espaço físico e estrutura física: salas de aula, laboratórios, restaurante universitário, residência estudantil, biblioteca e auditórios. Projeto Gestão financeira Projeto de ampliação do número de cursos de graduação e dos programas de pós-graduação. Projeto de registro dos institutos do CM/UFRJ no Siorg Projeto Inovação, Pesquisa, Desenvolvimento	Centro Multidisciplinar Macaé e Campus de Caxias
---	---	--	-----------	------------	------------	------------	------------	-------------	---	---

									Tecnológico e Extensão (campus Duque de Caxias).	
Objetivos Estratégicos das Funções de Governança										
OE 28. Ampliar a adesão à Metodologia de Gestão de Riscos e implementar controles internos	Percentual de unidades atendidas	Total de unidades atendidas / Total de unidades previstas a serem atendidas	10%	20%	40%	60%	80%	100%	Projeto de incentivo à adesão à Metodologia de Gestão de Riscos e implementação de controles internos	PR-6
OE 29. Promover uma cultura de integridade, ética e transparência na instituição	Percentual de implementação o do projeto	(Total de etapas concluídas / Total de etapas previstas) × 100%	20%	36%	52%	68%	84%	100%	Projeto de diagnóstico de percepção de problemas ligados à integridade na comunidade universitária Projeto de Conscientização Contra o Assédio	PR-6, Ouvidoria, Comissão de Ética, Corin

									Projeto de Conscientização contra o Conflito de Interesses Projeto de Conscientização contra o Nepotis mo	
OE 30. Aprimorar mecanismos de gestão administrativa	Percentual de implementaçã o do projeto	(Total de etapas concluídas dos projetos e programas / Total de etapas previstas) × 100%	0%	20%	40%	60%	80%	100%	Projeto de implementação de metodologia de gestão de processos	PR-6
	Percentual de implementaçã o do projeto	(Total de etapas concluídas dos projetos e programas / Total de etapas previstas) × 100%	10%	30%	50%	70%	90%	100%	Projeto de consolidação do Programa de Dimensionament o de Pessoal (Prodim)	PR-4

* A avaliação da Capes é quadrienal, acontecendo em 2025 e 2029, com resultados apenas em 2026 e 2030. Assim sendo, só será possível observar mudanças nesse índice em 2026.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após o término de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024, realizou-se uma avaliação dos resultados alcançados até então. Esse processo contou com ampla participação social, envolvendo membros da comunidade acadêmica e a criação de grupos temáticos destinados a analisar as fragilidades do documento. A partir desses debates, novas estratégias foram traçadas para a elaboração do PDI 2025-2029, além de uma análise cuidadosa da estrutura do Painel de Indicadores e Metas, cujos resultados forneceram orientações para seu refinamento.

Entre os principais aspectos do PDI 2020-2024, destaca-se a definição clara do modelo de gestão estratégica da UFRJ, caracterizado por uma abordagem sistêmica, participativa, democrática e interdependente entre planejamento, estratégia e governança. Assim, a execução da estratégia foi monitorada a partir de um sistema próprio da UFRJ denominado Sistema de Gestão do Plano de Desenvolvimento Institucional (SGPDI), desenvolvido conjuntamente pela Superintendência-Geral de Tecnologia de Informação e Comunicação (SGTIC) e pela Superintendência-Geral de Planejamento Institucional (SGPI).

Nesse sistema, os diversos setores com metas presentes no mapa estratégico registravam seus resultados, que eram consolidados em relatórios e submetidos semestralmente ao Comitê Interno de Governança (Cigov). Outro aspecto que o PDI atendia era o fato de contemplar as exigências do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 (Brasil, 2017b), quanto aos componentes essenciais para o credenciamento de cursos e o credenciamento institucional, a partir de uma atuação integrada com a Procuradora Educacional Institucional da Universidade. Porém, percebeu-se a necessidade de aprimorar o processo de avaliação da eficácia da estratégia a partir deste novo PDI. Também se pretende aprimorar o processo de avaliação da eficiência, bem como da efetividade.

Quais foram as novas estratégias traçadas para o PDI 2025-2029?

Optou-se por um documento com menos páginas, a fim de facilitar a leitura e, por consequência, contar com maior participação social. Por isso, reduziu-se cerca de metade de seu tamanho. Essa redução trouxe outros benefícios, como o fomento à transparência ativa, pois muitas informações apresentadas anteriormente, em quadros, tabelas e gráficos e que exigiam atualização anual, passaram a constar das páginas eletrônicas das diferentes estruturas da Universidade e, no PDI, ficaram apenas os respectivos links para acessá-las. Também é importante destacar o compromisso com uma leitura acessível do documento, priorizando uma

linguagem clara e comprometida com as ferramentas e tecnologias assistivas para pessoas com deficiência. O Projeto Pedagógico Institucional (PPI) contou com a participação de servidores das seguintes áreas: ensino; pesquisa e pós-graduação; formação docente; diversidade e acessibilidade; ouvidoria; integridade; e sustentabilidade. Além disso, o PPI foi submetido à leitura crítica de um especialista no assunto.

Foi destinado um capítulo específico para o Plano Estratégico Institucional (PEI) e as principais inovações que surgiram ao longo de seu desenvolvimento. A partir da avaliação de eficácia da estratégia e dos seus efeitos (efetividade), deu-se maior atenção à elaboração dos indicadores dos objetivos estratégicos. Um novo Painel de Indicadores e Metas foi criado e foi realizada uma análise minuciosa dos indicadores, objetivos e metas para que guardassem coerência e retratassem as reais necessidades da UFRJ. Tanto a audiência pública quanto a consulta pública foram fundamentais nesse processo.

Como se pretende aumentar a eficiência e a efetividade da estratégia?

Até então, os resultados dos monitoramentos das metas eram apresentados ao Cigov e votados, sem uma análise mais aprofundada dos processos pelos quais se implementou a estratégia (eficiência). Assim, caberá discutir quais processos devem ser alterados e quais mantidos; quais metas devem ser revistas; e se os indicadores são os mais adequados para se medir o que se pretende.

A partir do alcance ou não dos objetivos previstos e os efeitos na comunidade acadêmica e na sociedade, pretende-se ampliar a avaliação da efetividade. E isso ocorrerá tanto nas revisões anuais do PDI como nas reuniões de avaliação da estratégia no Cigov. Portanto, a participação social, contando com a comunidade acadêmica e com membros externos à UFRJ, atuará como mecanismo de avaliação das ações institucionais.

Outro elemento importante foi a construção de nova cadeia de valor, que passou a retratar de forma clara os processos finalísticos, de gestão e de governança, permitindo aos gestores a compreensão mais ampla de seu papel estratégico. Temas transversais foram inseridos, revelando que a internacionalização, a acessibilidade, a diversidade, a inovação e a sustentabilidade são almejadas como presentes na maior parte das ações institucionais. Tudo isso deve se traduzir em valores públicos; isto é, nas entregas que a Universidade realiza para a sociedade.

Para que esses temas, de fato, permeiem as ações da UFRJ, o Plano de Desenvolvimento das Unidades (PDU) passa a ser uma ferramenta obrigatória. Assim, os objetivos presentes no mapa

estratégico são pensados por toda a instituição. Em diálogo com a comunidade acadêmica, a Administração Central traça estratégias, submetendo-as à aprovação do Conselho Superior (Consuni). Uma vez aprovadas, elas se desdobram para as unidades, que, além de planejar ações para seu alcance, podem promover críticas, provocando mudanças no Mapa durante as revisões anuais.

Reforça-se a concepção do PDI como um processo cíclico e participativo em que as avaliações de eficácia, eficiência e efetividade são fortalecidas, possibilitando a crítica constante do planejamento para a implementação das estratégias.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR9050. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, 2020.

BRASIL. **Decreto nº 14.343, de 7 de setembro de 1920.** Institui a Universidade do Rio de Janeiro, Presidente da República, 1920. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-14343-7-setembro-1920-570508-publicacaooriginal-93654-pe.html>. Acesso em: 13 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 452, de 5 de julho de 1937.** Organiza a Universidade do Brasil. Presidente da República, 1937. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1930-1939/lei-452-5-julho-1937-398060-publicacaooriginal-1-pl.html#:~:text=Organiza%20a%20Universidade%20do%20Brasil.&text=Art.,e%20alunos%2C%20consagrados%20ao%20estudo>. Acesso em: 13 mar. 2025.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 6.574, de 8 de junho de 1944.** Dispõe sobre a definitiva localização da Universidade do Brasil e declara de utilidade pública os prédios e terrenos da Vila Valqueire (antiga Fazenda do Valqueire), no Distrito Federal. Presidente da República, 1944. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-6574-8-junho-1944-452066-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20definitiva%20localiza%C3%A7%C3%A3o,Valqueire%2C%20no%20Distrito%20Federal>. Acesso em: 13 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 4.831, de 5 de novembro de 1965.** Dispõe sobre as novas denominações das Universidades Federais das cidades do Rio de Janeiro e de Niterói. Presidente da República, 1965. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l4831.htm#:~:text=LEI%20No%204.831%2C%20DE,Art. Acesso em: 13 mar. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967.** Aprova o Plano de Reestruturação da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Presidente da República, 1967. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-60455-a-13-marco-1967-401280-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 13 mar. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 89.758, de 6 de junho de 1984.** Dispõe sobre a matrícula de cortesia, em cursos de graduação, em Instituições de Ensino Superior, de funcionários estrangeiros de Missões Diplomáticas, Repartições Consulares de Carreira e Organismos Internacionais, e de seus dependentes legais, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1984. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/atos/decretos/1984/d89758.html#:~:text=disp%C3%B5e%20sobre%20a%20matr%C3%Adcula%20de,legais%2c%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias. Acesso em: 8 jan. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987.** Aprova o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987. Brasília, DF: Presidência da República, 1987. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d94664.htm. Acesso em: 12 fev. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 21 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.** Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Brasília, DF: Presidência

da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm. Acesso em: 3 dez. 2024.

BRASIL. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1991. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm. Acesso em: 10 fev. 2025.

BRASIL. Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8745cons.htm#:~:text=lei%20n%C2%BA%208.745%2C%20de%209%20de%20dezembro%20de%201993&text=disp%C3%B5e%20sobre%20a%20contrata%C3%A7%C3%A3o%20por,federal%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs. Acesso em: 3 dez. 2024.

BRASIL. Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1994. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8958.htm. Acesso em: 12 dez. 2024.

BRASIL. Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995. Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1995. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1590.htm. Acesso em: 11 fev. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 8 jan. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.536, de 11 de dezembro de 1997. Regulamenta o parágrafo único do art. 49 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF: Presidência da República, 1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9536.htm. Acesso em: 8 jan. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1999. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em: 8 jan. 2025.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2002a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em: 8 jan. 2025.

BRASIL. Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002. Regulamenta a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados. Brasília, DF: Presidência da República, 2002b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4073.htm. Acesso em: 22 out. 2024.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília, DF: Presidência da República, 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 24 out. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 4.836, de 9 de setembro de 2003.** Altera a redação do art. 3º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais. Brasília, DF: Presidência da República, 2003b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4836.htm>. Acesso em: 11 fev. 2025.

BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 3, de 10 de março de 2004.** institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Conselho Nacional de Educação. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2004a. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf. Acesso em: 24 out. 2024.

BRASIL. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004.** Institui diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Conselho Nacional de Educação. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2004b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 24 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004.** Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2004c. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.973.htm. Acesso em: 12 dez. 2024.

BRASIL. **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2004d. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em: 27 nov. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília, DF: Presidência da República, 2005a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 24 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.** Dispõe sobre a estruturação do plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação, no âmbito das instituições federais de ensino vinculadas ao ministério da educação, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2005b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11091.htm acesso em: 3 dez. 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.** Altera a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "história e cultura afro-brasileira e indígena". Brasília, DF: Presidência da República, 2008a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 24 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2008b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 9 dez. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre os quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E” integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7232.htm. Acesso em: 10 fev. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011.** Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh; acrescenta dispositivos ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal; e dá outras providências. Presidência da República, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12550.htm. Acesso em: 18 mar. 2025.

BRASIL. **Lei nº 7.485, de 18 de maio de 2011.** Dispõe sobre a constituição de banco de professor-equivalente das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação e regulamenta a admissão de professor substituto, de que trata o inciso IV do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. Brasília, DF: Presidência da República, 2011b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/Decreto/D7485.htm. Acesso em: 10 fev. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2011c. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 12 dez. 2024.

BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 8/2012, aprovado em 6 de março de 2012.** Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2012a. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/cne/parecer-cp-2012>. Acesso em: 8 jan. 2025.

BRASIL. Resolução **CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012.** Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2012b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf. Acesso em: 24 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2012c. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 8 jan. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.** Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2012d. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12772.htm. Acesso em: 3 dez. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.** Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2014a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 8 dez. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.** Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. Brasília, DF: Presidência da República, 2014b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12990.htm. Acesso em: 3 fev. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 3 fev. 2025.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a controladoria-geral da união. **Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016.** Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do poder executivo federal. Brasília, DF: MP/CGU, 2016a. Disponível em: <https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/33947/8/instrucao%20normativa%20conjunta%20mp-cgu%2001-2016.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016.** Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015. Brasília, DF: Presidência da República, 2016b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13243.htm. Acesso em: 11 fev. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017.** Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, DF: Presidência da República, 2017a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9203.htm. Acesso em: 11 nov. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.** Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de Educação Superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Brasília, DF: Presidência da República, 2017b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9235.htm. Acesso em: 7 jan. 2025.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018.** Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014 e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2018a. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&itemid=30192. Acesso em: 28 jan. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.** Reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos públicos ofertados em concursos públicos e em processos seletivos no âmbito da administração pública federal direta e indireta. Brasília, DF: Presidência da República, 2018b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9508.htm. Acesso em: 10 fev. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 9.262, de 9 de janeiro de 2018.** Extingue cargos efetivos vagos e que vierem a vagar dos quadros de pessoal da administração pública federal, e veda abertura de concurso público e provimento de vagas adicionais para os cargos que especifica. Brasília, DF: Presidência da República, 2018c. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9262.htm#:~:text=D9262&text=Extingue%20cargos%20efetivos%20vagos%20e,para%20os%20cargos%20que%20especifica.. Acesso em: 10 fev. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018.** Regulamenta a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, o art. 24, § 3º, e o art. 32, § 7º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o art. 1º da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, e o art. 2º, caput, inciso I, alínea "g", da Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e altera o Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, para estabelecer medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação tecnológica, ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional. Brasília, DF:

Presidência da República, 2018d. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9283.htm>. Acesso em: 11 fev. 2025.

BRASIL. **Portaria nº 315, de 4 de abril de 2018.** Dispõe sobre os procedimentos de supervisão e monitoramento de instituições de educação superior integrantes do sistema federal de ensino e de cursos superiores de graduação e de pós-graduação lato sensu, nas modalidades presencial e a distância. Ministério da Educação, 2018e. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/2419/portaria-mec-n-315>. Acesso em: 11 fev. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 10.185, de 20 de dezembro de 2019.** Extingue cargos efetivos vagos e que vierem a vagar dos quadros de pessoal da administração pública federal e veda a abertura de concurso público e o provimento de vagas adicionais para os cargos que especifica. Brasília, DF: Presidência da República, 2019a. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2019/decreto-10185-20-dezembro-2019-789637-norma-pe.html#:~:text=EMENTA%3A%20Extingue%20cargos%20efetivos%20vagos,para%20os%20cargos%20que%20especifica..> Acesso em: 10 fev. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 10.148, de 2 de dezembro de 2019.** Institui a Comissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal, dispõe sobre a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, as Subcomissões de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da Administração Pública Federal e o Conselho Nacional de Arquivos, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2019b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d10148.htm. Acesso em: 22 jan. 2024.

BRASIL. **Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020.** Dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2020a. Disponível em: <https://www.gov.br/funarte/pt-br/aceso-a-informacao-lai/institucional/governanca-institucional/gestao-estrategica/plano-estrategico-funarte/legislacao/instrucao-normativa-ndeg-24-de-18-de-marco-de-2020.pdf/view>. Acesso em: 7 jan. 2025.

BRASIL. **Portaria nº 232, de 2 de junho de 2020.** Institui o sistema integrado de gestão patrimonial – Siads, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas dependentes do poder executivo federal, e dá outras providências. Brasília, DF: Ministério da Economia, 2020b. Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/portarias/portaria-no-232-de-2-de-junho-de-2020> . Acesso em: 11 nov. 2024.

BRASIL. **Portaria Interministerial ME/MEC nº 9.359, de 10 de agosto de 2021.** Altera os Anexos I e III à Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação, que dispõe sobre o banco de professor-equivalente e o quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos das universidades federais, vinculadas ao Ministério da Educação. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-interministerial-me/mec-n-9.359-de-10-de-agosto-de-2021-337809959>. Acesso em: 10 fev. 2025.

BRASIL. **Portaria nº 360, de 18 de maio de 2022.** Dispõe sobre a conversão do acervo acadêmico para o meio digital. Ministério da Educação, 2022. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/3937/portaria-mec-n-360>. Acesso em: 22 jan. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023.** Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio

ou fundamental em escola pública. Brasília, DF: Presidência da República, 2023a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14723.htm. Acesso em: 21 out. 2024.

BRASIL. **Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023**. Disciplina a aplicação da reserva de vagas para pessoas negras nos concursos públicos, na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014b, e reserva vagas para pessoas negras nos processos seletivos para a contratação por tempo determinado de que trata a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2023b. Disponível em: <https://www.gov.br/lncc/pt-br/concurso-lncc-2023-1/instrucao-normativa-mgi-no-23-de-25-de-julho-de-2023.pdf>. Acesso em: 3 fev. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023**. Institui o sistema de integridade, transparência e acesso à informação da administração pública federal e a política de transparência e acesso à informação da administração pública federal. Brasília, DF: Presidência da República, 2023c. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11529.htm. Acesso em: 11 nov. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024**. Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes). Brasília, DF: Presidência da República, 2024a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14914.htm. Acesso em: 12 fev. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 11.923, de 15 de fevereiro de 2024**. Dispõe sobre o Programa de Estudantes-Convênio – PEC. Brasília, DF: Presidência da República, 2024b. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2024/decreto-11923-15-fevereiro-2024-795318-publicacaooriginal-171052-pe.html>. Acesso em: 8 jan. 2025.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024**. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2024c. Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/resolucao-cne-cp-004-2024-05-29.pdf>. Acesso em: 8 jan 2025.

BRASIL. **Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024**. Institui a Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027 e a Infraestrutura Nacional de Dados, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, DF: Presidência da República, 2024d. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d12198.htm. Acesso em: 11 fev. 2025.

FORPROEX. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Legislação, Extensão Universitária, 2012. Disponível em: <https://extensao.ufrj.br/index.php/legislacao>. Acesso em: 28 jan. 2025.

JUNYENT, Mercè; GELI, Anna Maria; ARBAT, Eva. Características de la ambientalización curricular: Modelo ACES. In: JUNYENT, Mercè; GELI, Anna Maria (Orgs.). **Ambientalización curricular de los estudios superiores**. Proceso de caracterización de la ambientalización curricular de los estudios superiores. Girona: Universitat de Girona Red ACES, 2003. v. 2, p. 15-32.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Resolução Cepg nº 1/2011**. Instituir a política de Propriedade Intelectual que dispõe sobre as normas de proteção dos resultados das pesquisas realizadas no âmbito da UFRJ. Conselho de Ensino para Graduados, 2011. Disponível em: https://inovacao.ufrj.br/wp-content/uploads/2021/03/politica_de_propriedade_intelectual_da_ufrj.pdf. Acesso em: 26 nov. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Resolução CEG nº 2/2013**. Regulamenta o registro e a inclusão das atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação da UFRJ. Conselho de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: https://graduacao.ufrj.br/images/_pr-1/ceg/resolucoes/2010-2019/resceg-2013_02.pdf. Acesso em: 8 jan 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Resolução Consuni nº 8/2015**. Dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: https://consuni.ufrj.br/images/resolucoes/resolucao_n_08_de_2015.pdf. Acesso em: 28 jan. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Portaria nº 4.357, de 13 de maio de 2016**. Cria a Comissão Permanente de Avaliação dos Documentos no âmbito da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <https://siarq.ufrj.br/wp-content/uploads/images/documentos/portarias/portaria-cpad-4357.pdf>. Acesso em 22 out. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Resolução Consuni nº 8/2017**. Altera o caput do Art. 2º do Anexo à Resolução Consuni nº 08/2015, que trata do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: https://consuni.ufrj.br/images/resolucoes/resolucao_n_08_de_2017.pdf. Acesso em: 28 jan. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Portaria nº 1.319, de 22 de fevereiro de 2018**. Cria e nomeia a Diretoria de Acessibilidade (Dirac), vinculada ao Gabinete do Reitor. Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2018a. Disponível em: <https://acessibilidade.ufrj.br/portarias-da-ufrj/>. Acesso em: 3 fev. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Resolução Consuni nº 17/2018**. Estabelece Normas e Editais de Concurso para a Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2018b. Disponível em: https://concursos.pr4.ufrj.br/images/stories/_concursos_PR4/Edital-956-2019/1-Editais-Anexos-Resolucoes-Legislacao/Resolucao_n_17_de_2018.pdf. Acesso em: 11 fev. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Resolução Consuni nº 2/2019**. Regulamenta a Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2019a. Disponível em https://consuni.ufrj.br/images/Resolucoes/Resolucao_n_02_de_2019_alt1.pdf. Acesso em 7 mar. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Resolução Consuni nº 20, de 26 de setembro de 2019**. Cria o comitê de assessoramento da gestão orçamentária e financeira (Caof) da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2019b. Disponível em <https://consuni.ufrj.br/index.php/2012-02-01-17-11-29/resolucoes-2019>. Acesso em: 11 fev. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Portaria nº 1.690, de 26 de fevereiro de 2019**. Institui a comissão responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do programa de integridade no âmbito da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Boletim UFRJ, Rio de Janeiro, n. 8, p. 1, 27 fev. 2019. Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2019c. Disponível em: https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/65095/3/UFRJ_2019_PLANO.pdf. Acesso em: 11 fev. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Portaria nº 13.238, de 29 de novembro de 2019**. Criar a Comissão de Acessibilidade do Sistema de Bibliotecas e Informação da UFRJ. Coordenação do Sistema de Bibliotecas e Informação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2019d.

Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1knluvtk6rfp-tciad91llxujmzrqiywm/view>. Acesso em: 28 jan. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Portaria nº 13.669, de 11 de novembro de 2019.** Propor ações e políticas sustentáveis, no âmbito das bibliotecas do SiBI/UFRJ. Boletim UFRJ. Rio de Janeiro, n. 51, 19 dez. 2019e. Fórum de ciência e cultura, p. 80. Disponível em: <https://siarq.ufrj.br/boletim-ufrj-2/>. Acesso em: 11 fev. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Resolução nº 1, de 29 de julho de 2020.** Dispõe sobre regras de utilização privativa e outorga de espaços físicos integrantes do patrimônio da Universidade Federal do Rio de Janeiro, passíveis de uso especial por terceiros e dá outras providências. Conselho de Curadores da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2020a. Disponível em: https://conselhodecuradores.ufrj.br/images/resolu%c3%a7%c3%a3o_01_de_2020.pdf. Acesso em: 12 dez. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Resolução Cepg nº 12, de 6 de novembro 2020.** Dispõe sobre a criação, organização, regime didático e atividades acadêmicas dos cursos de pós-graduação lato sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Conselho de Ensino para Graduados, 2020b. Disponível em: https://posgraduacao.ufrj.br/pdfs/resolucaocepg2020_12. Acesso em: 9 dez. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Resolução Consuni nº 15, de 10 de novembro de 2020.** Estabelece Normas para Concurso da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2020c. Disponível em: https://concursos.pr4.ufrj.br/images/Resolucoes-e-Legislacao/Resolucao_15_de_2020_alterada.pdf. Acesso em: 13 mar. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Portaria nº 6.611, de 28 de setembro de 2020.** Estabelece o sistema de governança para implantação e acompanhamento da gestão estratégica, no âmbito da UFRJ. Boletim UFRJ, Rio de Janeiro, n. 47, p. 11, 19 nov. 2020. Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2020d. Disponível em: https://gestao.ufrj.br/images/Governanca/Sistema_de_Governanca/Portaria_6611-2020.pdf. Acesso em: 6 jan. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Portaria nº 8.236, de 25 de novembro de 2020.** Institui a Unidade de Gestão da Integridade da UFRJ. Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2020e. Disponível em: https://governanca.ufrj.br/wp-content/uploads/2023/06/Portaria_8.236_UGI.pdf. Acesso em: 3 fev. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Portaria nº 5.199, de 27 de julho de 2020.** Constituir o Comitê de Governança Digital da UFRJ. Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2020f. Disponível em: <https://siarq.ufrj.br/wp-content/uploads/images/bufrj/2020/30-2020-extraordinrio-4a-parte.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Resolução Conjunta CEG-CEU nº 1/2021.** Atualiza a normatização e estabelece procedimentos pedagógicos e administrativos no âmbito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) para os cursos de Graduação procederem à integralização das ações de extensão nos currículos. Conselho de Ensino de Graduação/Conselho de Extensão Universitária, 2021a. Disponível em: https://xn--extenso-2wa.ufrj.br/images/ceu/resolucoes/res_conjunta_ceg-ceu_aprovada_10dez2021_1.pdf. Acesso em: 8 fev. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Resolução nº 7/2021.** Estabelece regras para realização de etapas presenciais e não presenciais nos concursos públicos para provimento efetivo de vagas nos cargos da Carreira do Magistério Superior, no cargo isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior e nos cargos da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e

Tecnológico, enquanto permanecerem os efeitos da pandemia de covid-19. Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2021b. Disponível em: https://concursos.pr4.ufrj.br/images/stories/concursos_PR4/Edital-953-2019/1-Editais-Anexos-Resolucoes-Legislacao/Resolucao_07_de_2021_Pandemia.pdf. Acesso em: 11 fev. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Resolução CEG nº 8/2021**. Dispõe sobre o processo de solicitação de vagas, concessão e seleção de professor substituto. Conselho de Ensino de Graduação, 2021c. Disponível em: https://concursos.pr4.ufrj.br/images/Edital-333-2022/1-Editais-Anexos-e-Legislacao/RESCEG-2021_08.pdf. Acesso em: 12 fev. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Resolução Consuni nº 8 de 2021**. Estabelece as Diretrizes da Política de Inovação da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2021d. Disponível em: <https://inovacao.ufrj.br/wp-content/uploads/2021/09/resolucao-consuni-08.2021-politica-de-inovacao-da-ufrj.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Resolução nº 6, de 14 de dezembro de 2021**. Dispõe sobre os procedimentos para que a Universidade Federal do Rio de Janeiro proceda com a permissão, autorização e concessão para compartilhamento de infraestrutura, laboratórios, equipamentos, materiais e demais instalações existentes em suas dependências, em ações voltadas à inovação. Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2021e. Disponível em: https://inovacao.ufrj.br/wp-content/uploads/2022/01/resolucao_06_de_2021.pdf. Acesso em: 26 nov. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Regimento Geral da Universidade Federal do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, 2022a. Disponível em: <https://consuni.ufrj.br/index.php/legislacao>. Acesso em: 12 fev. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Resolução CEU nº 138, de 29 de novembro de 2022**. Atualiza o Regulamento da Extensão Universitária na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Conselho de Extensão Universitária da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2022b. Disponível em: https://extensao.ufrj.br/images/ceu/resolucoes/resolucao%3%87%3%83o_pr-5ufrj_n%2%ba_138_de_29_de_novembro_de_2022.pdf. Acesso em 08 jan. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Resolução Cepg nº 118, de 30 de setembro de 2022**. Dispõe sobre a política de ações afirmativas, nos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Conselho de Ensino para Graduados da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2022c. Disponível em: https://www.pr2.ufrj.br/pdfs/resolucaoCEPG2022_118. Acesso em: 3 fev. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Resolução Consuni nº 96, de 29 de julho de 2022**. Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2022d. Disponível em: https://consuni.ufrj.br/images/Resolucoes/Resolucao_96_de_2022.pdf. Acesso em: 18 mar. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Resolução Consuni nº 120 de 2022**. Estrutura a implementação da Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2022e. Disponível em: https://consuni.ufrj.br/images/resolucoes/resolucao_120_de_2022.pdf. Acesso em: 11 nov. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Resolução Consuni nº 77/2022, de 1º de julho de 2022**. Define a política de internacionalização da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Conselho Universitário, 2022f. Disponível em: <https://internacional.ufrj.br/governanca-internacional/>. Acesso em: 27 set. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Resolução CSCE nº 50, de 19 de maio de 2022.** Regulamenta a manutenção dos ativos de Propriedade Intelectual da UFRJ, de acordo com sua conveniência e oportunidade. Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2022g. Disponível em: https://inovacao.ufrj.br/wp-content/uploads/2022/06/resolucao-csce-ufrj_50_de_2022.pdf. Acesso em: 26 nov. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Resolução CSCE nº 71, de 28 de junho de 2022.** Fixa normas de tramitação relativas aos instrumentos conveniais ou contratuais firmados entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro e suas respectivas fundações de apoio, com ou sem a participação de outras instituições, públicas ou privadas, e estabelece outras providências. Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2022h. Disponível em: https://inovacao.ufrj.br/wp-content/uploads/2024/02/resoluc%cc%a7a%cc%83o_csce-ufrj_71_de_2022.pdf. Acesso em: 26 nov. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Resolução CSCE nº 117, de 29 de setembro de 2022.** Disciplina a tramitação de processos com vistas à celebração dos instrumentos contratuais de prestação de serviços entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e instituições públicas ou privadas, com ou sem interveniência das fundações de apoio e estabelece outras providências. Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2022i. Disponível em: https://inovacao.ufrj.br/wp-content/uploads/2022/10/ufrj-resoluc%cc%a7a%cc%83o_csce-ufrj_117_2022-prestac%cc%a7a%cc%83o-de-servic%cc%a7os.pdf. Acesso em: 26 nov. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Resolução Conselho de Curadores nº 116, de 29 de setembro de 2022.** Dispõe sobre ganhos econômicos advindos de licenciamentos para terceiros e transferência de tecnologia efetuada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e dá outras providências. Conselho de Curadores da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2022j. Disponível em: https://conselhodecuradores.ufrj.br/images/resolu%c3%a7%c3%a3o_116_de_2022.pdf. Acesso em: 26 nov. 2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Estatuto da Universidade Federal do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro, 2023a. Disponível em: <https://consuni.ufrj.br/index.php/legislacao>. Acesso em 12 fev. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Resolução Consuni nº 181, de 13 de março de 2023.** Regulamenta o Programa de Gestão e Desempenho no âmbito da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2023b. Disponível em: https://consuni.ufrj.br/images/Resolucoes/Resolucao_181_de_2023.pdf. Acesso em: 10 fev. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Instrução Normativa nº 116, 18 de outubro de 2023.** Estabelece critérios e procedimentos a serem observados no processo de adesão ao Programa de Gestão e Desempenho da Universidade Federal do Rio de Janeiro – PGD/UFRJ. Estabelece critérios e procedimentos a serem observados no processo de adesão ao Programa de Gestão e Desempenho da Universidade Federal do Rio de Janeiro – PGD/UFRJ. PRÓ-REITORA DE PESSOAL da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2023c. Disponível em: https://pessoal.ufrj.br/wp-content/uploads/2023/10/Instrucao_Normativa_116-pgd-valida-1.pdf. Acesso em: 10 fev. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Portaria Retificadora PR-4 nº 652, de 27 de outubro de 2023.** Instituir o Programa de Dimensionamento da Força de Trabalho dos Técnico Administrativos em Educação (TAE) da UFRJ - PRODIM. PRÓ-REITORA DE PESSOAL da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2023d. Disponível em: relatorio-metodologico_prodim_versao_final.pdf (ufrj.br) acesso em: 18 dez. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Resolução CSCE nº 169, de 16 de fevereiro de 2023.** Dispõe sobre os procedimentos relativos ao atendimento ao(a) inventor(a) e criador(a)

independente ou equiparado(a), no âmbito da UFRJ e dá outras providências. Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2023e. Disponível em: https://inovacao.ufrj.br/wp-content/uploads/2023/03/resoluc%cc%a7a%cc%83o_inventores-independentes.pdf. Acesso em: 26 nov. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Portaria nº 627, 22 de setembro de 2023**. Institui a Comissão Permanente de Avaliação Documentos da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e aprova seu Regimento. Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2023f. Disponível em: https://siarq.ufrj.br/wp-content/uploads/2023/10/sei_ufrj-3555331-portaria-normativa-n.627.2023.pdf. Acesso em 22 out. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Portaria nº 11.302, de 10 de outubro de 2023**. Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da UFRJ (CPAD/UFRJ), de que trata a Portaria UFRJ nº 627, de 22 de setembro de 2023g, que a instituiu e aprovou seu Regimento. Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2023g. Disponível em: https://siarq.ufrj.br/wp-content/uploads/2023/10/sei_ufrj-3621048-portaria-de-pessoal-n.11302-2023.pdf. Acesso em 22 out. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Resolução Consuni nº 343 de 13 de dezembro de 2024**. Dispõe sobre a Política de Sustentabilidade e Educação Regenerativa da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Conselho Universitário, 2024a. Disponível em https://consuni.ufrj.br/images/Resolucoes/Resol_343_de_2024alterada.pdf. Acesso em 7 mar. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Resolução Cepg nº 302 de 19 de julho de 2024**. Dispõe sobre a criação, a organização, o regime didático e as atividades acadêmicas da pós-graduação stricto sensu na modalidade acadêmica da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Conselho de Ensino para Graduados, 2024b. Disponível em: https://pr2.ufrj.br/pdfs/resolucaocepg2024_302. Acesso em: 9 dez. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Resolução Cepg nº 310 de 13 de setembro de 2024**. Dispõe sobre a criação, a organização, o regime didático e as atividades acadêmicas da pós-graduação stricto sensu na modalidade profissional da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Conselho de Ensino para Graduados, 2024c. Disponível em: https://www.pr2.ufrj.br/pdfs/resolucaoCEPG2024_310. Acesso em: 6 fev. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Resolução Consuni nº 300, de 23 de agosto de 2024**. Institui e regulamenta a política de desenvolvimento, capacitação e formação continuada da universidade federal do rio de janeiro. Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2024d. Disponível em: <https://consuni.ufrj.br/index.php/2012-02-01-17-11-29/resolucoes-2024#:~:text=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20n%C2%BA%20300%20de%202024,Federal%20do%20Rio%20de%20Janeiro>. Acesso em: 3 dez. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Portaria nº 9.721, de 11 de outubro de 2024** - Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2024e. Disponível em: <https://siarq.ufrj.br/wp-content/uploads/2024/10/compilado-semanal-41-2024-1.pdf> acesso em: 9 dez. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Compilado Semanal nº 41 - 7 a 11 de outubro de 2024**. Boletim UFRJ, 2024f. Disponível em: <https://siarq.ufrj.br/wp-content/uploads/2024/10/Compilado-Semanal-41-2024-1.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Portaria UFRJ nº 712, de 9 de fevereiro de 2024**. Dispõe sobre a política de movimentação interna dos servidores ocupantes de cargos do plano de carreira de Técnico-Administrativos em Educação da UFRJ. Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2024g. Disponível em:

https://sei.ufrj.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=4228697&id_orgao_publicacao=0 . Acesso em: 6 jan. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Resolução CSCE nº 295, de 20 de agosto de 2024.** Regulamenta a participação, o afastamento e a licença de servidor da UFRJ nas atividades relativas à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo. Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2024h. Disponível em: https://www.csce.ufrj.br/images/resolu%c3%a7%c3%a3o_295_de_2024.pdf. Acesso em: 26 nov. 2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Resolução CSCE nº 296, de 20 de agosto de 2024.** Disciplina as ações para promoção do empreendedorismo inovador e geração de empreendimentos na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), com ou sem interveniência das fundações de apoio Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2024i. Disponível em: http://www.csce.ufrj.br/images/resolu%c3%a7%c3%a3o_296_de_2024.pdf. Acesso em: 26 nov. 2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Portaria nº 7.597, de 28 de agosto de 2024.** Instituir Grupo de Trabalho para implantação de Repositório Arquivístico Confiável (RDCArq) na UFRJ, destinado à criação de um ambiente de gestão, preservação e acesso a documentos arquivísticos digitais, integrado aos demais sistemas arquivísticos utilizados na UFRJ, nos termos do Acordo de Trabalho Técnico nº 001/2022, celebrado entre o Sistema de Arquivos e a Superintendência-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação, objeto do processo nº 23079.239988/2021-20. Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2024j. Disponível em: <<https://siarq.ufrj.br/wp-content/uploads/2024/09/compilado-semanal-35-2024.pdf>>. Acesso em: 22 out. 2024.